Maria Armanda Pereira Nunes Gaiteiro Ribeiro

Trabalho e quotidiano numa vila do litoral
- Vila do Conde no século XVIII -

(Volume I)

Faculdade de Letras do Porto
Curso de História
2002

Maria Armanda Pereira Nunes Gaiteiro Ribeiro

Trabalho e quotidiano numa vila do litoral
- Vila do Conde no século XVIII -

(Volume I)

Faculdade de Letras do Porto
Curso de História
2002

Dissertação de Mestrado apresentada
à Faculdade de Letras, na
área de História Moderna

À minha avó

Bom cheirinho dos pinheiros...,
Sei de um que quase te vale:
É o cheiro da maresia,
- sargaços, névoas e sal –
A que cheira toda a vila
Nas manhãs de temporal

José Régio, *Romance de Vila do Conde, Fado*

Estrutura do trabalho

Introdução

1- Objectivos
2- As fontes
3- Delimitação e ocupação do espaço

I Parte – A composição da riqueza e hierarquias

Capítulo I – Bens de raiz e crédito/débito

1- O património: os bens de raiz
2- O crédito e o débito

Capítulo II – Os bens móveis

1- O mobiliário
1.1- O mobiliário na categoria A
1.2- O mobiliário na categoria B
1.3- O mobiliário na categoria C
2- Objectos religiosos
3- O vestuário
4- Outros bens

Capítulo III- Bens Profissionais e semoventes

1- Na categoria A
2- Na categoria B
3- Na categoria C
4- Os bens semoventes
4.1- Os animais
4.2- Os escravos

II Parte – O espaço doméstico: papéis e funções

Capítulo IV- O espaço privado

1- Os agregados familiares
2- Crianças e órfãos
3- O papel da mulher

Capítulo V - Reconstrução de espaços

1- A casa do pescador
2- A casa do lavrador
3- A casa do comerciante

Conclusão
Glossário
Fontes e bibliografia
Índice
Anexos (vol II)

Nota Prévia

A inclusão de quadros no texto obedeceu ao seguinte critério: sintetizar informação inédita que consideramos fundamental para a melhor compreensão do texto; remetemos para os respectivos anexos que serviram de base à realização dos primeiros e que no volume dois se encontram divididos por capítulos.

A inserção de mapas pretenderam ilustrar e servir o texto e, por fim, a transcrição de documentos inseridos no texto ou em anexos, foi devidamente transcrita segundo a grafia original, excepto em casos como a uniformização de maiúsculas e minúsculas; desdobramento de abreviaturas e sempre que nos foi de todo impossível fazer a totalidade da transcrição, indicamos com (...). Quanto ao resto mantivemos a pontuação e palavras na sua versão original.

Siglas e abreviaturas

A.D.P.- Arquivo Distrital do Porto
A.M.V.C.- Arquivo Municipal de Vila do Conde
B.M.V.C.- Biblioteca Municipal de Vila do Conde
Cast.- castanho
Cf – confrontar
Cx- caixa
Cxão.- caixão
Ed.- Edição
f.- fólio
Fechad.- fechadura
Imag.- imagem
m.- maço
met.- metade
met.- metade
n.º- número
p.- página
pp.- páginas
S/- sem
sep.- separata
t.- tomo
vd.- vide
vol.- volume
vr.- varas

Nota de abertura

As dificuldades com que deparámos ao longo deste estudo só foram possíveis de ultrapassar graças aos auxílios e vários estímulos recebidos. Resta-nos pois, manifestar o nosso mais sincero agradecimento a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que este chegasse ao fim.

Em primeiro lugar à Professora Doutora Inês Amorim que nos acompanhou em todos os momentos, apontando metodologias e fornecendo sugestões e junto de quem colhemos as informações e o apoio necessário para conseguir chegar ao fim. Pelas suas palavras de encorajamento e compreensão humana o nosso muito obrigado.

O nosso agradecimento vai, também, para o Dr. Miguel Nogueira pela realização dos elementos cartográficos apresentados, pelas sugestões dadas e pela disponibilidade demonstrada.

Uma palavra mais que justa para a 'Maria' Susana, a amiga sempre prestável, sempre presente (mesmo quando nos Açores), sempre disponível, sempre ela...

Por fim à minha família e ao Carlos, pela paciência e carinho que demonstraram mesmo nos momentos menos bons e, também porque não deixaram de acreditar em nós.

Aos amigos Dores, Graça, Augusta, Filipe, Joaquim, João e todos aqueles colegas que conheci durante estes três anos e que sempre me incentivaram a continuar.

Introdução

1- Objectivos

O trabalho aqui apresentado insere-se no âmbito do seminário 'Estruturas sócio-profissionais na Época Moderna' e, desde logo, procurou responder aos objectivos aí delineados: "... definir ocupações e hierarquias sociais, identidades criadas pelo trabalho, e obter a percepção das categorias ocupacionais..."[1], indo de encontro ao tema principal deste estudo: o trabalho.

A perspectiva apresentada decorria da concepção de que: "O trabalho não pode ser mais a pedra angular dos edifícios teóricos da sociologia contemporânea, porque o seu centralismo na vida social é posto em causa quando se torna necessário assegurar a coesão da experiência biográfica. (...). As actividades do trabalho fragmentam-se nas suas formas e nos seus significados subjectivos, as esferas da vida concorrentes desenvolvem-se, a instrumentalização do trabalho e a sua redução ao papel de concretizar um objectivo. Os indivíduos não são apenas trabalhadores, assalariados, ou membros colectivos do trabalho, eles estão inscritos em mundos sociais diferentes, eles definem-se por pertencerem a diferentes grupos e podem estar a representar papéis contraditórios. Desde logo, a análise da socialização e da construção da identidade não pode mais privilegiar as actividades profissionais, mas deve integrar a esta pluralidade contextual e esta diversidade de esferas de desenvolvimento, ao mesmo tempo diacrónicas e sincrónicas"[2].

Estamos, então, perante uma nova concepção do mundo do trabalho. Por muito tempo, esta 'história' do trabalho tinha preocupações centradas apenas na produção, na divisão sectorial desse mesmo trabalho[3]...,

---

[1] Amorim, Inês – *Programa do Seminário Estruturas sócio– profissionais na Época Moderna*, 1999-2001

[2] Cf. Scher, Sébastien – *La sociologie du travail française à l'épreuve de la différenciation sociale*, tradução livre, Paris, *in* Rev. Sociologie du travail, n. º 3, vol. 41, 1999, p. 329

[3] Estava-se então a dar especial evidência à luta de classes e à sua afirmação. cf. Freire, João – *Sociologia do trabalho: uma introdução*, Porto, Edições Afrontamento, 1993, p. 22

confundindo-se o estudo da classe operária com o estudo da cultura da classe operária[4].

Esta sobreposição foi ultrapassada quando se decidiu prestar maior atenção ao mundo que envolve a acção produtiva humana. Isto significou a abertura de novas perspectivas de análise, falando-se agora em culturas do trabalho e do trabalhador. Trata-se de uma análise mais recente[5], cada vez mais impregnada de aspectos sociais e culturais, inclusive a história das representações do trabalho e o seu significado para grupos e indivíduos.

Aqui se insere o que por muitos foi considerado folclore, ou seja, os pequenos actos do dia-a-dia[6], aparentemente insignificantes, mas que seriados permitem compreender as condições sociais do trabalho[7].

Neste contexto, valoriza-se todo o conjunto de bens e costumes associados a uma profissão ou ocupação, que evidenciam as relações entre o trabalho e vida quotidiana e podem definir uma identidade individual e colectiva[8]. Associado a esta constelação de partículas sociais, anotaram-se todos os sinais da influência do trabalho na organização social e política, assim como do papel dos trabalhadores, na sua faceta de produtores e consumidores de cultura[9].

Esta perspectiva sócio – cultural, apresenta facetas que os tradicionais estudos deste tema não incluíam. Entre os séculos XVII e XIX, a análise da história do trabalho atendeu a dois critérios básicos de classificação: um referente à área geográfica urbana ou rural, e a outra ligada ao facto de uma actividade estar ou não regulamentada[10]. A nossa análise tentou ultrapassar esta definição.

---

[4] Amelang, James S. – *Las culturas del trabajo, in El trabajo através de la historia*, Centro de Estudios Historicos, Associación de Historia Social, p. 149

[5] Esta definição de trabalho varia de país para país e mesmo de autor para autor. Apenas um exemplo citado por João Freire: "a actividade mediante a qual os seres humanos dominam e criam a sociedade", M. Maurice. Sociologia..., ob. cit., p. 15

[6] "Dando a palavra àqueles a quem Bloch chama 'os mudos da história'. cf. Artigo '*Cultura Material*' de Bucaille, Richard e Pesez, Jean-Marie, Enciclopédia Enaudi n.º 16 –Homo– Domesticação–Cultura Material, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1996, p. 16

[7] Cf. Thompson, Edward P. – *Tradición, revuelta y consciencia de clase - estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*, Barcelona, Editorial Crítica, 1989

[8] cf. Freire, João – *Sociologia do trabalho – uma introdução*, ob. cit., p. 12. Acerca deste aspecto diz João Freire: "A sociologia do trabalho deve ser considerada, em sua mais vasta extensão, como o estudo nos diversos aspectos, de todas as colectividades humanas que se constituem graças ao trabalho".

[9] Cf. López Barahona, Victoria, Nieto Sánchez, José A. - *El trabajo en la encrucijada. Artesanos urbanos en la Europa de la Edad Moderna*, Madrid, los Libros de la Catarata, 1996, no prólogo.

[10] Idem, Ibidem, no prólogo

Esta redefinição vai de encontro à questão da classificação sócio-profissional. Não nos referimos apenas a uma listagem profissional, mas também a um agrupamento de profissões, para que estas ganhem algum conteúdo significativo. Mais ainda, o conceito de 'profissão' foi-se alargando a 'ocupação'/'ocupações', tendo em conta as múltiplas perspectivas de abordagem[11].

Nestes agrupamentos de profissões ('categorias', como serão designadas mais à frente) apercebemo-nos de uma variedade de profissões mais ou menos heterogéneas e/ou homogéneas dentro, mas que se distinguem por esta ou aquela característica. Isto faz com que se salientem umas em relação às outras, podendo, por isso, ser designadas por 'denominações fortes' e 'denominações fracas'[12]. No nosso caso específico, a representatividade de determinada ocupação deu origem a uma listagem à luz destas denominações[13].

É certo que a forma como a informação chegou até nós pode condicionar o critério classificador. Existe um filtro temporal a acautelar. As fontes utilizadas podem ser 'acusadas' de limitadas e pouco representativas, não devemos ser demasiado severos[14] no seu julgamento, já que a sua elaboração presidia

---

[11] cf. Freire, João – *Sociologia...*, ob. cit., pp. 207 e 208. Este autor refere que a grande distinção entre estes dois vocábulos surgiu apenas nos anos 30 do século XX. O conceito de ocupação significaria o desempenho de uma actividade permanente, por um indivíduo, de uma qualquer função socialmente reconhecida, e o de profissão, mais delimitado, ao qual apenas corresponderiam algumas ocupações. Estes dois conceitos tenderam a aproximar-se devido ao processo : "... que leva certas ocupações a aproximarem-se do estatuto das profissões e, finalmente a serem reconhecidas como tal".

[12] cf. Fernandes, Paula Guilhermina de Carvalho – *A classificação sócio-profissional: uma questão em aberto, in Revista População e Sociedade*, n.º 1, Porto, p. 177. Esta autora defende que as profissões que mais vezes surgem referidas, as mais praticadas são, por isso mesmo, as mais fortes e representativas. Numa contagem decrescente, teríamos as profissões mais fracas ou menos representativas.

[13] J. Nazareth e Fernando de Souza fizeram umas listagens de profissões para algumas vilas portuguesas no final do Antigo Regime. Só por curiosidade, passo a referir aquelas onde encontrei algum paralelismo com os nossos inventários:
1- Profissões agrícolas (1.1 trabalhadores, mancebos; 1.2 pastores, maiorias, quardadores, 1.3 lavradores, 1.4 cingeleiros, 1.5 hortelãos, 1.6 seareiros, 1.7 campinos, 1.8 couteiros, 1.9 caseiros); 3- Comércio e serviços – 3.1- Comércio (3.1.1 taberneiros, 3.1.2 almocreves, 3.1.3 tendeiros, estanqueiros, 3.1.4 negociantes, marchantes, mercadores, etc; 3.1.5 boticários, 3.1.6 diversos – algibebes e estalajadeiros). 3.3- Diversos (3.3.1 clérigos, padres, priores, 3.3.2 com ordens – frades, menoristas, etc -, 3.3.3 monteiro-mor e capitão-mor, 3.3.4 pescador, ermitão, 3.3.5 estudante). Porque achamos que esta organização era muito generalista e apresentava muitas variações relativamente aos processos que estudamos, optamos por fazer uma organização diferente que mais à frente apresentamos. cf. '. Nazareth, J. M. e Sousa, Fernando de - *Aspectos sociodemográficos de Salvaterra de Magos nos finais do século XVIII, Revista Análise*, p. 369

apenas à necessidade de fazer um levantamento sistemático de dados que pretendiam melhor orientar os estadistas na sua governação. Não devemos esquecer que estamos a falar de uma mentalidade quantitativa que só muito gradualmente se instalava nos vários Estados europeus.

A fonte que nos pareceu interessante para sustentar um trabalho com os objectivos a que nos propusemos, encontra-se nos chamados fundos orfanológicos. Os inventários orfanológicos serviam propósitos legais, já que as Ordenações Filipinas assim o exigiam[15] em resposta às situações de ocorrência de morte sempre que existiam filhos menores, mentecaptos ou ausentes. Como tal, tratam-se de situações aleatórias e não sistemáticas (não representam, por conseguinte, toda a população). Por outro lado descrevem minuciosamente todo o enquadramento social e vivencial da unidade familiar em que se inseria o elemento defunto.

Apesar desta aparente limitação, consideramos que um estudo profundo do núcleo orfanológico depositado no Arquivo Municipal de Vila do Conde, balizado entre 1731 a 1800, cobrindo três quartos do século XVIII, teria a coerência temporal e seria um bom ponto de observação de método/s ou critérios de classificação sócio-profissional. De alguma forma poderiam indicar-nos os perfis sociais da então vila, espaço litoral com um enquadramento sócio-político e económico particulares.

Acabamos por nos aperceber disso mesmo quando começamos a juntar dados e a percorrer outras fontes. Referimo-nos tanto às Memórias Paroquias de 1758, como às Memórias económicas promovidas pela Real Academia de Ciências, ou ainda a Corografia do padre António Carvalho da Costa. Estas fontes, apesar de não terem sido produzidas com o intuito de responder a questões económicas, de forma indirecta dão-nos resposta a essas mesmas questões e levam-nos a afirmar que, efectivamente, e apesar das dificuldades resultantes, quer do meio físico quer da conjuntura nacional e internacional, a pesca, a agricultura e o comércio eram a base da economia vilacondense.

A escolha de Vila do Conde prende-se, não só com motivos de ordem afectiva (já que aqui nascemos e vivemos), mas também porque o estudo de uma localidade do litoral tradicionalmente ligada às actividades marítimas

---

[14] cf. Mariz, José - *Os arquivos do Norte de Portugal*, p. 131. Diz-nos este autor: "A massa de informação constante de um conjunto de arquivo locais tem sempre o mesmo objecto: a população".

[15] Sobre a caracterização e limitações desta fonte veja-se o ponto 2, desta Introdução.

(pesca e comércio marítimo) podem apontar peculiaridades que nos lançam no caminho do estudo das chamadas sociedades marítimas. Em última análise, procuraremos definir modelos sociais baseados na caracterização ocupacional, distribuição e composição da riqueza específicas a Vila do Conde.

Após estas breves considerações, tentaremos apresentar sucintamente as principais questões analisadas neste estudo, que foi dividido em duas partes. Na introdução, proceder-se-á à caracterização das fontes (particularmente os inventários orfanológicos), dizendo o que são estes inventários, quais as razões para se fazerem estes levantamentos de bens, como se nos apresenta esta fonte, quem eram os seus intervenientes legais. Posteriormente faremos a crítica a esta fonte, bem como a referência a outras que foram utilizadas como auxiliares neste trabalho; referimo-nos às Décimas de Maneios e aos Registos Paroquiais. Explicamos ainda qual a metodologia utilizada e porquê.

Ainda nesta Introdução, referimo-nos à delimitação e ocupação do espaço de Vila do Conde. Aqui estabelecemos os limites geográficos do concelho, acompanhado da respectiva cartografia, enquadramento histórico e breve referência aos elementos físicos e administrativos, evolução da população até ao século XVIII e actividades económicas conhecidas e descritas pela bibliografia consultada, de carácter local e regional que nos permitiram avaliar o universo referencial em que nos encontramos.

A primeira parte deste estudo, que apresenta os diferentes grupos classificados segundo a composição da riqueza – I capítulo, numa análise não só dos bens de raiz, mas também a presença de dívidas e outros bens que em muito contribuíram para aumentar o total da partilha a efectuar no final de cada processo de inventário.

No capítulo II veremos a distribuição dos bens móveis, referimo-nos quer ao mobiliário, quer aos objectos de culto religioso, ao vestuário, aos metais preciosos, armas e dinheiro declarados pelos inventariantes.

Estudaremos, ainda, qual o papel desempenhado e a importância de determinados bens profissionais – capítulo III – nessas mesmas categorias ocupacionais, analisando esses bens por categoria e estudando ainda a importância da presença de bens designados por semoventes.

A segunda parte, que tentaremos que seja uma análise mais fina do espaço doméstico, o espaço privado – capítulo IV-, pretende alargar o estudo do mundo que gravita em torno das vivências sócio-profissionais, que alguns designam por cultura material. Justificou-se a inserção de um capítulo assim designado, já que a análise das listas de bens e materiais abre todo um campo de novas perspectivas[16].

A definição de cultura material entende todos os factores que podem influenciar a vida e forma de estar do homem. Nesta definição cabe não só o material por si só, mas o seu significado referencial[17]. Por referencial entende-se o contexto do meio: urbano ou rural, mais ou menos povoado, os contactos com o interior e o exterior, os limites de circulação, etc. O conceito de cultura material, rico de perspectivas, permite aos historiadores ligar um conjunto de factos marginais relativamente ao que é essencial, ao político, ao religioso, ao social, ao económico, ou seja, estudar as "respostas dadas pelos homens às pressões do mundo em que vivemos"[18].

E estas respostas estão nos acontecimentos que se repetem dia após dia[19]. A Época Moderna presta-se bastante a este estudo, no sentido em que se passou quase de um mercado de troca directa para a invenção de mercado e das mercadorias consumidas, mas também porque foi uma época em que os objectos até aí raros começam cada vez mais a multiplicar-se graças exactamente à proliferação de mercados, logo de mercadorias e logo de pessoas[20]. O estudo da vida material estabeleceu na história "os limites do possível e do impossível", como já tinha afirmado Fernand Braudel[21].

Nesta segunda parte procuraremos, então, reconstituir as vivências dos grupos sociais, o papel da criança, da mulher, da família, da morte,

---

[16] As actividades e equipamentos domésticos têm uma estreita relação com o meio social, com as gentes e a sua vida diária e também com o espaço envolvente, pela maneira como a influencia. Cf. Tardieu, Suzanne – *Équipment et activités domestiques*, in Guides Ethnologiques n.° 10 et 11, Paris, Éditions des Musées Natinaux, 1972, p. 5

[17] " ... quem escrever não se detém com certeza naquilo que consideraria conversas ociosas... E o que há de mais familiar, conhecido e quotidiano que a cultura material, dos objectos, dos gestos, dos hábitos de todos os dias" In *'Cultura Material'*, ob. cit., p. 18

[18] cf. Roche, Daniel – *História das coisas banais*, Lisboa, Editora Teorema, 1998, p. 8

[19] "Ao interessar-se pela investigação dos não–acontecimentos, o estudo da cultura material dedica-se, pelo contrário, a observar de preferência aquilo que na colectividade é estável e constante e que, como tal, a possa caracterizar: em vez da sucessão de factos diversos, procura os factos que se repetem suficientemente para serem interpretados como hábitos, tradições reveladoras da cultura que se observa." *In Cultura material*, Ob. cit., p. 22

[20] cf. Roche, Daniel - *História das coisas...*, ob. cit., p. 8

[21] Braudel, Fernand - *Civilização material, economia e capitalismo nos séculos XV – XVIII*, 2° vol., Lisboa, Edições Teorema, 1992, pp. 11 a 45

terminando depois com a tentativa de reconstruir espaços no V capítulo, ou seja, tentar visionar o interior das casas dos nossos pescadores, dos lavradores e dos nossos comerciantes.

2- As fontes

A identificação social e profissional partiram de um rigoroso controlo da qualidade da informação identificativa, ou não, da ocupação declarada. Com efeito estávamos perante ocupações raramente definidas juridicamente.

"Note-se que nas sociedades pré – estatísticas, as leis deixam, por vezes, em aberto um conjunto de procedimentos não regulamentados. São coisas 'óbvias'; tão naturais aos próprios intervenientes que tornam redundante e desnecessária a tentativa de reflexão e definição jurídica... "[22].

Este estudo partiu essencialmente dos inventários orfanológicos, sendo fonte privilegiada exigiu, contudo, uma análise precisa, ainda que conjugada com o cruzamento com outras fontes.

À riqueza da fonte, adicionada às exigências e questões colocadas, confere-se um potencial que antes, de tudo, exige uma apresentação detalhada dos inventários orfanológicos.

2.1- Os inventários orfanológicos

Os inventários orfanológicos eram listagens obrigatórias[23] de bens móveis e imóveis[24], feitos aquando da morte de um ou ambos os cônjuges,

---

[22] cf. Madureira, Nuno Luís – *Cidade: espaço e quotidiano, Lisboa 1740 – 1830*, Lisboa, Livros Horizonte, 1992, p. 58

[23] Veja-se o caso da Inglaterra: o inventário era iniciado logo após a morte da pessoa a inventariar e os louvados começavam a avaliação pela roupa e dinheiro do falecido, passando para os bens em cada compartimento da casa e depois para as propriedades e campos. Qual a representatividade destes processos se as pessoas que deixassem bens inferiores a 5 Libras não eram obrigadas por lei a fazer este levantamento de bens? Neste caso específico inglês, o único dado consistente é que nem as crianças nem as mulheres viúvas faziam inventário e isto levou a uma discrepância enorme entre o número de mortos e o de inventários, demonstrando que serviriam apenas uma parte da população. Cf. Probate Inventories – *English Probate Inventories and the Measurement of Agricultural Change*, Países Baixos, 1980, p. 208

[24] Também o caso sueco é bastante interessante, já que o processo de levantamento de bens é um negócio, no qual os valores económicos estão divididos por itens para facilitar a divisão entre os herdeiros e assegurar o " estate duty ", ou seja, os impostos a pagar ao Estado. A idade,

com o intuito de proteger os interesses dos órfãos. Segundo as Ordenações Filipinas, órfãos eram todos aqueles menores de 25 anos (qualquer que fosse o seu estado civil) ou aqueles que, mesmo tendo mais de 25 anos se encontravam ausentes, logo não podendo defender os seus interesses no momento da partilha. Temos ainda de referir que os filhos ilegítimos também podiam entrar neste processo de partilha de bens, desde que existisse um testamento que os citasse[25].

Uma das críticas frequentemente apontadas a esta fonte[26] tem a ver com a sua representatividade[27], já que vários factores – idade, classe social... – poderiam ter uma forte influência no valor final dos bens a partilhar.

Nos inventários orfanológicos encontramos pessoas com níveis de riqueza diminutos a realizarem este levantamento de bens. A distribuição dos inventários por diferentes níveis de riqueza está até muito próximos da

---

estado civil, ocupação, lugar de residência e às vezes, a idade da esposa sobrevivente e das crianças, estavam incluídas. No entanto, o principal objectivo era listar todos os bens móveis e imóveis. Idem, Ibidem, Países Baixos, 1980, p. 217

[25] Ordenações Filipinas, Livro IV, Tít. XCVI, p. 832

[26] Também os historiadores galegos utilizaram os inventários orfanológicos ("... Se trata de recuentos de bienes de familias... ") para estudar, neste caso específico a alimentação na Galiza desde o século XVII ao século XIX. Sobre estes afirmou: " ... El inventario constituye una de las fuentes notariales más ricas en cuanto a informácion, sin embargo su utilización plantea una serie de problemas..." Cf. Correa, Hortensio Sobrado – Aproximácion al consumo alimentario en el àrea rural gallega: el interior lucense, siglos XVII – XIX, In Obradoiro de História Moderna n. ° 3, p. 88. Apesar da crítica efectuada, neste trabalho, aos inventários enquanto fontes neste, estes conseguem abarcar aspectos que seriam dificilmente detectáveis nos nossos inventários, como é o caso da alimentação dos agricultores. Este autor dá um entre vários exemplos: "... una porción de manzanas..." Aproximación al consumo..., ob. cit., ibidem, p. 101. Devemos ainda referir que apesar do autor do artigo lhes chamar fontes notariais, apenas o faz porque estes inventários orfanológicos aí se encontravam eram registadas. Ainda nesta revista da Universidade de Santiago de Compostela, o Obradoiro de História Moderna, num dos artigos denominado 'Mujer y sociedad en la Galicia del Antiguo Régimen', a autora baseou-se nos inventários para estudar a mulher e a sua inserção no processo de reprodução de bens e rendas. Fez uma análise dos bens declarados, na procura de elementos que colocassem a mulher como uma dona de casa, mas apenas encontrou uma amálgama de instrumentos e nem um sinal de uma "... feminización del ambiente...", Castelao, Ofelia Rey- Mujer y sociedad en la Galicia del Antiguo Régimen, In *Obradoiro* n.° 3, Idem, p. 64

[27] Maria Manuela Rocha encontrou vários tipos de situações que interferem no nível e composição dos patrimónios individuais:1- existência de uma idade avançada, conjugada com uma situação de viuvez, a par de uma descendência com família já constituída; 2- situação de velhice onde já há muito foi feita a distribuição dos bens; 3- não à idade, mas ao estado civil do inventariante; pode ser alguém solteiro, e neste caso, não sendo chefe de fogo, apenas são inventariados os bens pessoais e talvez bens de raiz (no nosso estudo não referimos nenhum caso destes), após a morte de um dos cônjuges realizam-se as partilhas e isto pode significar uma fragmentação da riqueza. Mas não necessariamente, pois se existissem menores, geralmente a tutoria dos bens caberia ao cônjuge sobrevivente, mesmo tendo sido feitas as partilhas não se fazia a sua distribuição, e este ficaria a gerir os bens (cf. Ordenações Filipinas, Vol. IV, tít. XCVI, pp. 956 a 965). Acrescentaríamos, relacionada com o ponto 1, a idade dos cônjuges aquando da elaboração do inventário. Ou seja, morrer com 30 anos não é a mesma coisa que morrer aos 50; por princípio o património é maior, logo maior o número de bens a distribuir pelos herdeiros. cf. Rocha, Maria Manuela – *Propriedade e níveis de riqueza – formas de estruturação social em Monsaraz na primeira metade do século XIX*, Lisboa, Edições Cosmos, 1994, pp. 103-104

realidade estudada e nenhuma categoria (assim designada por Michelline Baulant), se encontrava sub ou sobre representada[28], contrariando assim a teoria de que estas fontes estariam pouco próximas da realidade.

Especifiquemos um pouco melhor como era feita a avaliação dos bens, não esquecendo que nas Ordenações Filipinas[29] aparece como obrigatória a declaração de bens móveis, de raiz e as dívidas[30].

No nosso caso, o modelo misto, ou seja, aquele onde as peças eram descritas consoante o local onde se encontravam, é o que mais se aproxima dos processos de inventário orfanológicos analisados. Mais à frente referiremos a dificuldade que tivemos em estabelecer um padrão de análise dos bens móveis, já que poucas eram as referências à localização espacial destes bens. Esta dificuldade foi aumentada pelo facto de não haver, ainda, um cuidado com a especialização dos espaços, já que nas casas estudadas, mesmo nas de mais baixos rendimentos, tinham poucas divisões que se 'transformavam' consoante a necessidade[31].

A qualidade desta fonte permitir-nos-á fazer uma entrada no mundo do familiar e do privado[32], sendo possível entrar no estudo da chamada 'economia doméstica'[33], espaço que se alargou ao mundo do trabalho.

O núcleo orfanológico pode ser analisado no Arquivo Municipal de Vila do Conde e é composto por oito pastas contendo em si vários processos de

---

[28] Cf. Barlant, Micheline – *Typologie des Inventaires après Décès, In Probate Inventories*, Países Baixos, 1980, p.33

[29] Segundo as Ordenações Filipinas, por morte de um dos cônjuges, o Juiz de órfãos devia fazer o levantamento de todos os bens móveis, de raiz e as dívidas que ficaram. Livro I, tít. LXXXVIII, p. 208

[30] Existem vários tipos de descrição de bens: o modelo alemão, em que a descrição é feita segundo uma ordem lógica; - o modelo inglês e francês, em que as peças são descrita uma a uma; - o modelo misto, onde as peças são descritas umas após a outra, conforme o local onde estão localizadas; sem qualquer ordem estabelecida. cf. Tipologia dos inventários..., ob. cit., p.36

[31] A partir do momento que assumimos esta posição, não estranhamos encontrar caixas um pouco por toda a casa, bem como enxergões no que deveria ser a cozinha, que aliás é a divisão mais referida.

[32] "O tema do espaço privado e das lógicas de consumo que lhe são subjacentes, apresenta-se como um fenómeno complexo, onde a redução a uma única dimensão, seja ela económica, cultural ou social, representa virtualmente um empobrecimento da análise. Para apreender a totalidade é necessário multiplicar os ângulos de observação", cf. Madureira, Nuno Luis – *Cidade...*, ob. cit., p. 10

[33] cf. Amorim, Maria Norberta – *História da família em Portugal, uma história em marcha, in Revista Ler História*, n.º 29, Lisboa, 1995, p. 29

inventário orfanológico, organizados cronologicamente[34]. Ao todo tratam-se de 171 processos, 123 aproveitados neste trabalho, distribuídos entre 1731 e 1800. Estes processos continuavam no século XIX, mas dado estarem fora da nossa baliza temporal, foram deixados para um posterior estudo.

2.1.1- Apresentação / Descrição dos inventários orfanológicos

Os inventários orfanológicos correspondiam a um imperativo legal e como tal, seguiam uma burocracia e uma ordem de apresentação: nome do inventariante, nome do cônjuge, profissão (nem todos tinham esta preciosa informação) e a morada. Logo de seguida eram referidos os herdeiros, que podiam ser ou não os filhos do casal. Convém aqui relembrar que também entravam nesta partilha outros filhos, quer do marido quer da esposa, mesmo ilegítimos desde que estivessem referidos em testamento.

Quando os filhos já tinham morrido, os bens eram herdados pelos netos, sobrinhos e assim sucessivamente numa linha familiar descendente até ao décimo grau, a partir do qual era o Estado a usufruir dos bens[35].

De seguida surgia referido o nome dos louvados, normalmente identificados pela sua ocupação e morada (cf. anexo 1).

Depois surgiam as citações a estes louvados e, na presença da pessoa inventariante e na casa do inventariado, fazia-se o levantamento dos bens. Primeiro e sempre por esta ordem[36], os bens de raiz – casas, terras, armazéns... – e de seguida os bens móveis (na nossa análise, e por uma questão de organização da informação, estes foram divididos em diferentes itens – móveis, roupa, semoventes[37] e os metais preciosos[38]). Acrescentamos ainda aqui, e

---

[34] Apesar de termos encontrado alguns processos fora de ordem e excertos de outros, resolvemos separa-los para efeito deste trabalho, já que apresentavam uma sequência cronológica.

[35] Ordenações Filipinas, Livro IV, tít. XCIV, pp. 956 a 965

[36] As ordenações Filipinas não impõem esta ordem, referem apenas quais os bens que devem ser dados a inventário. Ob. cit., Tít. LXXXVIII, dos inventários. pp. 207 e 208.

[37] Apenas em dois casos foi detectada uma apresentação diferente. O caso do mercador João Francisco de Sampaio, que tem referidos os bens da sua "loge" (A.M.V.C. pasta 28/23, maço 2/15) e o lavrador – já em 1800 – que tem no seu processo de inventário a referência " Apetrechos de lavoura " (A.M.V.C., pasta 28/30, s/ maço).

[38] Normalmente, para comprovar que eram peças verdadeiras, no processo de inventário vinha a certidão do ourives com o valor da peça e a sua descrição.

para uma análise mais detalhada o mobiliário, roupa, animais e escravos, profissionais, dinheiro que existisse no casal e outros[39].

Finalmente eram referidas as dívidas activas e passivas do casal. Neste ponto, convém lembrar que poucas vezes temos a informação completa sobre a quem se deve/emprestou, qual o fim a que se destinava, ou mesmo a identificação do devedor/credor[40]. Ficamos, por isso mesmo, em vários casos, sem ter qualquer pista sobre a proveniência geográfica do indivíduo que empresta ou que pediu emprestado.

Já as dívidas passivas ou débitos são subtraídas ao conjunto dos bens do casal, de forma a legalizar toda a situação. Tal só não ocorreria quando não houvesse, no conjunto de bens, o suficiente para quitar a dívida, altura em que o juiz autorizaria a venda de alguns bens para o poderem fazer; se mesmo assim não houvesse suficiente, o juiz podia considerar esta perdoada (e os credores ficavam com o prejuízo)[41]. Também podia acontecer que, por falta de recibos, a dívida não ficasse provada, deixando de ser considerada válida pelo juiz ou pelo curador de órfãos[42].

Esta pode ser uma das explicações possíveis para que os valores finais não coincidam com os valores apresentados na altura da partilha. O inventariante declara todas as dívidas passivas e activas, mas estas tinham que ser comprovadas mediante um recibo, que normalmente podemos encontrar nos processos, ou ainda pela presença de uma testemunha. Este era um dos factores que contribuía para que um processo de inventário se arrastasse

---

[39] Apenas como informação complementar sabemos que esta é a mesma ordem utilizada no arrolamento de bens nos processos da Inquisição no século XVII. cf. Carvalho, Susana Maria Vaz – *Viana seiscentista – A visita inquisitorial de 1618*, Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2000

[40] Maria Manuela Rocha observou a mesma situação nos seus processos. Diz: "... caso existam, as dívidas activas e passivas, com um nível de pormenorização variável, mas onde geralmente figuram indicações globais quanto à natureza dos empréstimos concedidos ou pedidos." cf. Rocha, Maria Manuela - Propriedade e níveis..., ob. cit., p. 125

[41] António Ramos, embarcadiço, falecido na viagem para o Brasil não deixa bens, segundo o próprio juiz "... eram muito pobres... " e por isso não foram avaliados quaisquer bens. Apenas quando o tutor e avô dos órfãos receberam do cofre dos ausentes uma determinada quantia e após descontar as dívidas, eles receberam a sua parte. A.M.V.C., maço 13/23, pasta 28/22, fólio 1v e 5

[42] A autora Alda Filipe referiu que os bens prioritariamente escolhidos para pagamento de dívidas eram os bens móveis. Só se recorria aos de raiz se a venda dos primeiros não fosse suficiente para cobrir a dívida. Daqui, concluiu esta autora, os bens mais valiosos caberem aos herdeiros. cf. Filipe, Alda Maria Mourão – *Comunidades rurais do interior do distrito de Coimbra na segunda metade do século XVIII – um itinerário económico e social*, Coimbra, Governo Civil de Coimbra, p. 83
Também as Ordenações Filipinas previam isso, Livro I, Tít. LXXXVIII, p. 215

durante muito tempo, já que estas testemunhas tinham que ser convocadas, prestar juramento, ser ouvidas... e só depois o juiz decidia aceitar a dívida ou não[43].

Note-se ainda que alguns processos de inventário não referiam bens de raiz. Tal situação poderia acontecer por os bens de raiz não estarem situados dentro da jurisdição administrativa de Vila do Conde ou comarca de Barcelos à qual pertencia, logo, fora do controlo do Juiz e curador dos órfãos; outra das razões é já ter sido feita a sua partilha em vida e, mesmo existindo, podiam, todos os bens, estarem a ser sujeitos a um processo, quer interposto por um filho descontente, quer por um credor que esperava ver a sua dívida saldada (cf. anexo 4).

Estas foram também as razões encontradas para explicar o facto de que alguns dos inventários não terem processo de partilha imediatamente a seguir à realização do inventário. Estas razões justificam também as diferenças encontradas no somatório dos bens declarados e aqueles aceites e consideradas pelo juiz de órfãos.

Ainda no que se refere a estes bens de raiz, era indicado o tipo de propriedade e as suas características (casa térrea ou sobrada, terras e onde se situavam, armazéns e para que serviam).

Alguns dos processos de inventário arrastavam-se durante anos (como veremos mais à frente – cf. anexo 4) e, geralmente esses processos implicavam muitos fólios com a burocracia e custos adjacentes a essa demora[44].

Entre os bens móveis, a roupa era descrita em pormenor. A cor, o tamanho, o estado em que se encontrava... descreve-se desde a roupa da cama até à roupa pessoal e da criadagem; passando pelos pedaços de tecido ainda em peça[45].

---

[43] Foi o caso de Antónia Dias, esposa do mareante Caetano da Motta, que por não ter bens que cobrissem as dívidas, o pouco que existia ficou como estava, entregue a Caetano. AM.V.C., pasta 15/23, maço 15/23. O caso do pescador João Lopes foi diferente; à data da sua morte não lhe ficaram filhos e como surgiram irmãos e sobrinhos a 'lutar' pelos bens, o juiz decidiu não fazer, naquela altura, a partilha. AM.V.C., pasta 28/24, maço 19/28

[44] Como exemplo da entrega de dinheiro ao cofre dos órfãos por parte do tutor: "Termo em como se recolheo no cofre dos órfãos a escritura da fiança do tutor Capitão Francisco Leite da tutoria de seus netos..." A.M.V.C., fólio 60v

[45] Por exemplo Maria Gomes, falecida e casada com Gival André tinha entre outros bens:-" Item hua mantilha preta velha (200 reis),- Item hua fronha e duas saias hua muito velha (100 reis),- Item hua saia de baeta muito velha e hum mantilhão preto e huas xinelas podres e hum goardacama (ilegível) " AM.V.C., pasta 28/27, maço 15/12

O mobiliário era descrito com pormenores, desde o tipo de madeira, tamanho e uso e, muito raramente, onde se encontrava no interior da habitação. Ainda no mobiliário, encontramos também os utensílios de cozinha, os tipos materiais: louça de vidro ou peças de metal (cobre, ferro e estanho)[46].

Temos ainda que abordar os bens semoventes, referindo-se os inventários não só a animais, como também a escravos, bem como as suas idades, sexo e valores.

No caso específico dos dotes, por altura das partilhas, os filhos já dotados[47] teriam que declarar os bens recebidos em dote, para que o seu valor entrasse na herança para que nenhum dos herdeiros ficasse prejudicado. Todavia, não eram obrigados a declarar nem a apresentar riquezas que tivessem conseguido com o seu dote. Da mesma forma, quando morria apenas um dos pais, os filhos dotados eram obrigados a declarar somente metade do que tinham recebido, uma vez que a outra metade se referia ao familiar vivo e só com a morte deste teria que declarar tudo[48]. Normalmente era descontado da totalidade do que o herdeiro dotado teria de receber, levando-nos a ver aqui mais uma hipótese explicativa da diferença entre o valor total e o valor a partilhar[49].

Usualmente, os inventários orfanológicos terminam com os autos de partilhas, mas também podemos encontrar em apenso testamentos, recibos de dívidas e da sua quitação, leilão dos bens por não haver como pagar as dívidas e outros documentos, assim como descrições de dotes e doações feitas a filhos no primeiro caso, e a escravos ou moças de serviço doméstico no segundo[50].

---

[46] AM.V.C., pasta 28, livro 24, maço3/28 ou pasta 28, livro 24, maço 15/28

[47] Ordenações Filipinas, Livro IV, título XCVI, p. 962

[48] cf. Osswald, Helena – *Relações familiares e cultura material nos dotes dos noivos da Terra da Maia no século XVII – Uma proposta de leitura*, In Actas do I Congresso Internacional do Barroco, Porto, 1991

[49] Ligado à divisão e partilha dos bens, outra situação que podia surgir e estava, de certa forma, ligada aos dotes; era a questão dos filhos segundos. Quando eles saíam de casa quer fosse para casar, quer para seguir uma carreira militar, quer para procurar fortuna ou mesmo estudar; tudo isto implicava gastos e responsabilidades para a família; no entanto, estas podiam ser feitas 'por conta da legítima', estando asseguradas os respectivos descontos ou em testamento ou nos inventários. cf. Durães, Margarida – *Necessidades económicas e práticas jurídicas: problemas de transmissão das explorações agrícolas, séculos XVIII – XIX*, in *Revista Ler História*, 1987, p. 76

[50] "Declarou elle João de Moura que a defunta sua molher Dona Josefa Maria Leitão Machado em sua vida declarou e trespasou a elle viuvo todos os preparos de alfaias de roupas e joias que lhe tinha dado em cazamento lhos tornaria a dar, que constava..."; "Item declarou a mosa Josefa Luiza que a defunta no tempo em que faleceo a defunta posuia 10 meados e meio de oiro de 4800 cada hum e despendera com a tunica e lencol de retalho e dera a Frei Jose de São Martinho 45600 reis e faz.(...)" AM.V.C., pasta 28, livro 24, maço 16/28,f. 8v

Estes processos terminavam, geralmente, com as partilhas e respectiva entrega dos bens aos herdeiros. Para o levantamento de todos estes dados foi elaborada uma ficha tipo onde tentamos compilar toda a informação possível mas subdividindo-a pelos vários bens (cf. anexo 5).

2.1.2- Os intervenientes legais dos inventários [51]

Como qualquer processo legal, também este necessitava de testemunhas. Estas testemunhas eram designadas por louvados (eram nomeados pelos Juiz de Órfãos) e deviam ser pessoas idóneas e conhecedoras dos indivíduos que estavam a ser inventariados, bem como conhecer, para avaliar, os bens móveis e imóveis apresentados a inventário[52] (cf. anexo 1). Após a aceitação do cargo tinham de prestar juramento sobre os Santos Evangelhos de forma a garantirem o correcto uso da função que lhes tinha sido distribuída.

As suas funções não seriam das mais simples, visto terem que atribuir valores aos bens possuídos pelos inventariados. Assim, ser louvado podia ser um cargo de prestígio junto das populações, mas nem sempre devia ser compensador, pelo menos em termos das relações com a comunidade, já que implicava entrar na intimidade dos inventariados e, mais do que isso, avaliar perante a comunidade os bens deixados. Apresenta uma remuneração, por processo, em média idêntica à do juiz, ambas inferiores à do Partidor (a quem cabia a responsabilidade da divisão dos bens, já que não eram pagos ao dia, como os referidos anteriormente, mas em função do valor assumido pelos bens)[53].

Em relação aos louvados, fizemos a sua recolha exaustiva[54] (vd. anexo 1), onde assinalamos não só as ocupações em que estes surgiam como testemunhas, mas também balizamos a sua presença em processos de inventário. Tivemos ainda especial cuidado em verificar nomes homónimos dos

---

[51] A ordem apresentada é a seguida nas Ordenações Filipinas, Livro I, tít. LXXXVIII, pp. 206 a 212

[52] Esta é uma condição que pretendemos apurar mais à frente.

[53] Por alvará de 21 de Junho de 1759, sobre o juízo dos órfãos de Lisboa, são indicados os valores do salário, segundo o montante da fortuna: de 30.000 reis a 100.000 - 600 reis de salário, de 100.000 rs a 400.000 rs - 1.000 rs de salário, de 400.000 rs a 2.000.000 rs - 1.600 rs de salário, de 2 contos a 5 contos - 2.400 rs de salário. *cf.* Filipe, Alda - *Comunidades rurais...*, ob. cit., p. 47

[54] vd. Anexo 1 – Distribuição dos louvados pelos inventários orfanológicos 1731 – 1800

louvados, pois a sua presença em processos por vezes estendia-se por um largo período de tempo[55].

Ao longo dos 69 anos em análise distinguem-se três louvados. João dos Reis Isaura, alfaiate e alcaide, com 26.5% de presenças nos processos de inventário, António Rodrigues Junqueira, carpinteiro de Branco com 20.9% de presenças e Luis José Lobato, Alcaide com 6.3% das presenças (cf. anexo 1/I).

Apesar de não ser evidente a justificação para a sua presença, a verdade é que o facto de dois deles serem Alcaides e um deste alfaiate, e o outro carpinteiro de Branco dava-lhes o perfil ideal; ora de poder avaliar as madeiras, tanto mais que o recheio da casa em termos de mobiliário era praticamente todo neste material (caso do carpinteiro), assim como avaliar tecidos e roupas, no caso do alfaiate e, finalmente, os cargos municipais colocava os alcaides numa posição de conhecimento quotidiano das gentes da terra[56].

Tentamos também estabelecer uma relação ou procurar louvados associados a determinadas ocupações; por exemplo, lavradores para avaliarem os bens de outros lavradores, pescadores para bens de pescadores ou outros casos.

Chegamos à conclusão que para além dos três louvados já referidos, a escolha dos restantes não tinha que ter necessariamente algo a ver com a ocupação exercida pelo inventariado. Encontramos todavia uma excepção numa ocupação: os lavradores. Os seus bens eram normalmente avaliados por outros lavradores, o que é perfeitamente aceitável pois estes estariam habituados a comprar e vender objectos relacionados com a lavoura e, como veremos no capítulo de análise dos bens profissionais, era pela sua posse que os lavradores se distinguiam e não pela posse de outros bens móveis. Daí a presença necessária de um lavrador para efectuar a avaliação dos bens.

Uma observação particular a ter em consideração foi feita pela autora Alda Filipe que nos chama a atenção para o facto da mulher cometer mais fraudes quando é ela a inventariante e não o homem. Afirma ainda, que o

---

[55] Citamos como exemplo o louvado António Rodrigues Junqueira que surge em 60 processos entre 1751 e 1787 ou António Francisco que surge em 12 processos espalhados entre 1772 e 1790.

[56] Segundo as Ordenações Filipinas, *"O Alcaide pequeno era o Official de Justiça que usava de vara, insígnia de autoridade publica. Desempenhava o seu cargo nas diligencias em que se fazia preciso defender a autoridade judicial, e rebater a violencia de alguem, como nos actos de penhoras, embargos, prisões, etc."*, Livro I, Tít. LXXV, p. 173

homem tem uma menor propensão para a fraude, já que tem menos dificuldade em desligar-se dos bens que faziam parte do seu quotidiano[57].

A relação inventariar bens/fraude, já foi referida noutros trabalhos[58], chegando-se mesmo à conclusão de que esta era uma constante. Mas a fraude também poderia estar na própria avaliação dos bens, papel que cabia aos louvados, e estes podiam pecar tanto por defeito como por excesso[59]. De qualquer das formas, não podemos esquecer que os inventários correspondem a um imperativo legal.

O juiz dos órfãos era o mais alto representante da lei nos processos de inventário. As Ordenações Filipinas[60], determinam que em todas as terras com mais de 400 vizinhos, existissem magistrados encarregados de zelar pelos interesses dos órfãos, em homenagem à ideia de que o Estado devia proteger aqueles que, pelas mais diversas razões, eram incapazes de assumir a sua defesa.

Eram escolhidos, pelo poder central, de entre três possíveis candidatos[61], nos mesmos termos dos juízes ordinários e, quando nomeados para este cargo, não podiam acumular funções. Destas faziam parte vigiar e administrar os bens, organizar os inventários de menores, prover quanto à criação, educação e casamento dos órfãos, julgar os feitos cíveis em que fossem parte órfãos, dementes ou pródigos (filhos que estavam ausentes e regressam e podem reclamar a sua parte da partilha), tomar decisões sobre inventários e partilhas.

---

[57] Porém, nos nossos casos, detectamos os alegados casos de fraude, mas no masculino. O pescador António Fernandes não declarou qualquer bem imóvel e além disso, não declarou todos os bens móveis que possuía, o que fez atrasar todo o processo de partilha. A.M.V.C., pasta 28/30, s/ maço. Veja-se o exemplo do pescador António Fernandes que não declara qualquer bem imóvel e mais, para além disso, escondeu bens ou seja, não os declarou todos, o que fez atrasar todo o processo e atrasar as partilhas (não deixa de ser curioso que aqui é um homem que tenta enganar a lei e não uma mulher como vimos atrás). Foi também o caso do homem do mar, Francisco Barbosa, que também não declarou quaisquer bens (para além de umas contas de oiro) e o próprio juiz dos órfãos declarou-os muito pobres não havendo por isso nem sequer partilha. Apenas mais o exemplo do embarcadiço João Luis da Cunha que faleceu em Lisboa, não deixando também bens suficientes para fazer partilha.

[58] Alda Filipe referiu dois trabalhos onde também aí se demonstrava uma maior propensão para ser a mulher a cometer mais fraudes do que o homem: um é de Micheline Baulant e o outro é de Peter Borscheid, Filipe, Alda – *Comunidades*..., ob. cit., pp., 46, 47.

[59] Idem, Ibidem..., p. 27

[60] vd. Ordenações Filipinas, Livro I, Tít. LXXXVIII, p. 206

[61] Ordenações Filipinas, Tít. LXXXVIII, nota 4, p. 206

Apercebemo-nos aqui de uma necessidade jurídica de fazer inventário e dos cuidados que haveria de ter na sua execução, já que existia o risco de alguns aspectos serem negligenciados: não declararem todos os bens, não ser feita a sua correcta avaliação com objectivos de fugir à fiscalização ou não cumprirem todos os requisitos legais[62].

Outros dos intervenientes legais destes processos eram os escrivães dos órfãos e os curadores. Aos primeiros cabia estarem atentos aos bens e às rendas, bem como aos próprios órfãos. Deviam apontar e manter actualizado o livro dos órfãos, declarando o nome de cada um, de quem é filho, idade, onde vive e com quem, quem é o seu tutor e curador[63].

Aos curadores cabia "promover com zelo e exactidão em favor da pessoa impedida o negocio, que lhe he encarregado"[64]; esta era a principal função deste representante da lei. Escolhia-se, de forma geral, para tutor uma pessoa da família e para curador, uma pessoa letrada. De uma forma mais simples, ao tutor cabia a responsabilidade de tomar conta do órfão, enquanto ao curador, a responsabilidade de tomar conta dos seus bens.

Quem escolhia ambos, quer o curador quer o tutor, era o juiz dos órfãos; só o não faria se estivesse em testamento, devidamente registado, um tutor nomeado. Neste caso, o juiz não podia nomear um outro tutor (salvaguardando os casos excepcionais, tais como o testamento não estar legal e aí só o juiz poder confirmar o tutor, ou este não poder assumir o cargo ou ainda provar-se que esta tutoria seria prejudicial para os interesses do órfão); nem precisava de nomear um curador.

Cabia ainda ao juiz e escrivão dos órfãos garantir que o dinheiro angariado com a venda ou leilão dos órfãos, fosse devidamente guardado na arca (ou cofre dos órfãos, expressão usada a partir de 1828[65]), isto se não fosse entregue ao tutor para ser administrado. Este dinheiro deveria ser entregue aos órfãos quando atingissem a maioridade ou casassem (e cumprissem

---

[62] Cf. Baulant, Micheline – *Typologie des... ob. cit.*
[63] Ordenações..., livro I, tít. XC, p. 222
[64] Ordenações..., livro IV, Tít. CII, p. 791
[65] Ordenações..., livro I, tít. LXXXVIII

determinados requisitos), entretanto, os órfãos ficavam a cargo dos tutores legais [66] e o dinheiro devidamente guardado no Cofre dos órfãos.

Por vezes, e perante a presença de órfãos menores que não iriam tomar posse da sua parte da herança por não terem como administrar os bens devido à sua menoridade, estes eram vendidos em hasta pública e o dinheiro que rendesse reverteria a favor do cofre dos órfãos[67]. Nestes casos, podia haver uma enorme diferença entre o valor dos bens inicialmente estipulado pelos louvados e aquele pelo qual efectivamente eram vendidos, o que traria uma diminuição no valor a guardar. Isto significava que o valor dos bens avaliados no processo de inventário nem sempre corresponderia ao total do valor dos bens a partilhar (ou a usufruir quando atingissem a maioridade).

2.1.3- Potencialidades e limites das fontes (no contexto de Vila do Conde)

O uso de inventários orfanológicos como fonte de análise para distinguir níveis ocupacionais ou níveis de riqueza, requer um prévio aviso acerca dos problemas que o seu tratamento levanta.

É certo que estes processos distam entre si 70 anos e, este 'fosso' temporal pode trazer consigo alterações no valor dos bens avaliados dadas as evoluções conjunturais dos preços.

Tendo em conta os nossos objectivos, uma análise das ocupações e, ou profissões evidenciou grandes lacunas. Este caminho nem sempre foi profícuo, já que nem todos os indivíduos vinham sinalizados com uma ocupação nos inventários. Tivemos também de ter em conta que quando eram indicadas as

---

[66] No caso francês de Cèrans, aos órfãos era atribuída uma espécie de pensão de sobrevivência que variava consoante a idade e o estado de saúde do órfão. Esta pensão diminuía a partir dos 10 anos, quando já teria idade suficiente para prestar alguns pequenos serviços. Nesta localidade francesa, familiares e não só, "corriam" para ficarem com as crianças que eram "distribuídas" pelos curadores. Mas, não era qualquer um que podia ficar a tomar conta de um órfão. Existiam condições que estavam devidamente legisladas e, consoante aquilo que os tutores se dispunham a fazer pelas crianças, a pensão diminuía ou aumentava. O interesse pela posse destas crianças, advinha da pensão a receber mas também por mais uma mão-de-obra barata para exercer este ou aquele serviço (quer fosse em casa, no campo ou na oficina). Obviamente que a solidariedade familiar também estaria presente.

[67] A lei previa esta venda em pregão "a quem por elles mais dér", Ordenações Filipinas, Livro I, tít. LXXXVIII, p. 213

ocupações, os critérios podiam ser a tradução do ofício ou profissão desempenhadas, quando, noutros casos, apenas reflectiam o lugar ocupado pelo indivíduo numa escala social que não se referia apenas à sua ocupação mas à posse de bens[68].

Apenas em 64% dos processos[69] era indicada a ocupação do inventariante (cf. anexo 2 e 3) e por essa razão tentámos, através de outras fontes e de um cruzamento nominativo, saber qual a ocupação do cabeça de casal. Em 42% dos inventários era a mulher a cabeça de casal. Todavia, registava-se a ocupação referente ao homem[70]. Nos 52 casos (42%) das vezes em que era a mulher a inventariada[71], foi tida em conta a ocupação do marido, já que era esta a que aparecia declarada no processo de inventário[72].

Numa primeira abordagem, reflecte-se o que a lei previa: a mulher/viúva tinha representatividade profissional ou capacidade legal para administrar os bens. Ela era meeira nos bens do casal, o que significa que a mulher os administraria (pelo menos a terça parte que lhe cabia por morte do marido) e podia mesmo ser designada para tutora e curadora dos bens dos órfãos[73].

Já outros trabalhos[74] haviam detectado o mesmo tipo de dificuldade, uma vez que todas as profissões (designação dos autores) que apareceram referiam-se a homens, surgindo apenas a profissão no feminino quando se tratava de criadas. Além do mais, na referida análise, os autores encontraram outros tipos de dificuldades, pois surgiu-lhes uma variedade de profissões.

---

[68] Rocha, Maria Manuela – *Propriedade..., ob. cit., p. 18*

[69] vd. Anexo 2 - Distribuição das ocupações declaradas/não declaradas por categorias

[70] Excepto no caso de Anna Thereza Milena, casada com Jacinto Gonçalves, falecido, que aparece identificada como regateira. No que se refere à ocupação do marido considerei-o armazenista, pois entre as dívidas passivas estava uma referente ao aluguer de um armazém. AM.V.C., pasta 28, livro 25, maço 4/21

[71] A autora Maria Manuela Rocha chamou a atenção para alguns cuidados que se devem ter na análise dos inventários orfanológicos. Apontou, de uma forma geral, que se trataria uma fonte restrita a determinados grupos de idade, a certas camadas sociais e sexista (na medida em que a maior parte dos indivíduos inventariados eram homens).

[72]De qualquer forma, não podemos deixar de referir que no Livro da Décima de Maneios de 1790, surgem algumas mulheres sinalizadas como pagadoras de imposto relativo a uma ocupação, mas que infelizmente não se referem às mulheres dos nossos processos. Para a freguesia de Santa Isabel, Nuno Luís Madureira, encontrou no livro das Décimas muitas mulheres apenas com o seu nome, por vezes com a sua situação jurídica mas sem qualquer designação profissional (logo livres de imposto de maneio). Por outro lado tem notícias, por outras fontes, de que as mulheres desempenhavam vários cargos em fábricas. *cf.* Madureira, Nuno Luís *Cidade...*, ob. cit., p. 60

[73] Ordenações Filipinas, Livro IV, tít. XCVI, p. 832

[74] Cf.com o trabalho de Nazareth, J. Manuel e Sousa, Fernando - *Aspectos sócio – demográficos de Salvaterra de Magos nos finais do século XVIII*, In Revista ' Análise Social ', vol. XVII, 1981

Algumas surgiam com descrições de grande pormenor, enquanto noutras isso não acontecia, estando os contornos dessas profissões[75] mal definidos[76].

Queremos relevar a importância da selecção feita: dos 171 inventários foram utilizados 123, já que estes, pela sua repetição e frequência, se identificavam plenamente com a pequena urbe que era Vila do Conde no século XVIII (vd. anexos 2 e 3). Todas as fontes consultadas para este século, acerca de Vila do Conde, referem, quase sempre de forma indirecta, a existência de três actividades que mais se destacavam no panorama económico vilacondense.

Estabelecemos então 3 categorias que nos pareceram ser as mais ajustadas às particularidades deste tipo de fontes que são os inventários orfanológicos e à realidade contextual: categoria A – ligada à pesca; B – à terra e C – ao comércio. O trabalho de agrupamento dentro das categorias foi moroso e levou-nos à seguinte arrumação: categoria A – ocupações ligadas à pesca e à navegação, algumas delas não surgiam identificadas. Era o caso de alguns pescadores que não tinham identificação declarada dos inventários[77] (vd. anexo 2), mas que pela análise dos bens deixados facilmente chegámos a uma ocupação. Na maior parte das vezes, essa ocupação foi posteriormente confirmada através do cruzamento com o Livro das Sisas (cf. anexo 6 e 7).

---

[75] Dão o exemplo dos trabalhadores 'do campo' e 'moços do monte'. Nazareth, J. M. e Sousa, Fernando de - Aspectos..., ob. cit., p. 369

[76] Na época estudada para o trabalho, 1788, o exercício de uma profissão não estava bem definida. Os critérios usados nos trabalhos citados foram os seguintes: - ignoraram as raras profissões surgidas no feminino,- sempre que existia para uma pessoa mais de uma profissão, apenas consideraram aquela que parecia ser a mais presente, tendo em conta as características do fogo,- contaram os aprendizes nas profissões onde se realiza a aprendizagem e por trabalhadores, entenderam trabalhadores agrícolas. (Aspectos sociodemográficos..., Idem, Ibidem, p. 370). Parece-nos importante, no que se refere a dois dos quatro critérios, fazer duas chamadas de atenção: também estes autores se debateram com o problema das duplas ocupações e importava saber com mais pormenor o que eles entenderam como sendo os aspectos mais característicos dos fogos. Já no que se refere ao quarto, também nos apareceu um elemento designado apenas por trabalhador e pelos instrumentos que apresentava, também o consideramos como pertencente à categoria B, ou seja, dentro das ocupações ligadas à terra. Depois de terem decidido quais os critérios a adoptar, procuraram um critério classificativo que lhes permitisse sistematizar as diversas profissões encontradas (de realçar que utilizaram sempre o conceito profissão enquanto que no nosso estudo preferimos usar o termo ocupação por nos parecer mais abrangente a sua utilização no que se refere às relações que se procuraram estabelecer). Analisaram as estruturas profissionais da região de Paris para o século XVIII e encontraram uma classificação em três grandes grupos: profissões agrícolas, artesanato, transportes e serviços. A partir daqui e adaptando à realidade de Salvaterra, arrumaram os seus próprios dados. Os autores apresentam nas páginas 372 e 373 uma tabela classificativa.

[77] vd. Anexo 3

No que diz respeito à categoria B – ocupações ligadas à terra, tivemos alguma dificuldade em atribuir ocupações quando estas não apareciam declaradas nos inventários. Um dos aspectos que todos estes processos tinham em comum era o facto de quase todos eles possuírem moradas de casas foreiras a esta ou aquela instituição. Resolvemos, por isso, designa-los como foreiros. Contudo, quando fizemos a comparação com outras fontes (Livro de Sisas e Décima dos Prédios rústicos e urbanos – vd. anexo 6), dos processos que declaravam expressamente que o inventariado era lavrador, este também possuía *moradas* de casas foreiras a instituições várias.

O passo seguinte foi comparar os bens de raiz, semoventes e móveis. O facto de surgirem determinados bens nos inventariados declaradamente identificados como sendo usados pelos lavradores, levou-nos a seguir o critério de os considerar como tal[78].

No que diz respeito à categoria C – ocupações ligadas ao comércio, estas, apesar de não declararem abertamente (vd. Anexo 3) qual a ocupação (com algumas excepções, 6 em 23), tentamos chegar a conclusões através da análise dos bens profissionais e de raiz[79]. Assim, aqueles que declaravam possuir armazéns (próprios ou alugados), bem como materiais suficientes para serem vendáveis, consideramo-los armazenistas[80].

Também a designação da ocupação de tendeiro passou pelo mesmo critério de atribuição. Aqueles que declararam possuir algum objecto em, ou numa tenda, foram considerados tendeiros, embora pudessem ser incluídos no grupo dos mercadores[81].

---

[78] vd. Anexo 3- Ocupações declaradas e não declaradas por categoria nos processos de inventário

[79] "A distinção passa pelo próprio lugar onde se exerce o comércio, pela diferenciação entre lojas e casas de negócio ou escritórios". cf. Pedreira, Jorge Miguel- *Os negociantes de Lisboa na 2ª metade do século XVIII*, In *Revista de Análise Social*, Vol. XXVII, números 116-117, Lisboa, 1992, p. 412

[80] Vejamos, a título de exemplo dois dos seis processos: Gertrudes Ferreira, que ficou viúva de Manoel Fernandes, declara possuir: "... Item hua caza terrea que serve de armazem; ... item nove laminas de geso, item hua folheta de aso, item vara e meia de sal,item sete arateis em pezos meodos, item hua pipa de 27 almudes, item hua pipa de 20 almudes, item hum pipo de 2 almudes, item hum gancho, medidas e fonil do vinho ...." AM.V.C., pasta 28/30, s/ maço. Já Jacinto Gonçalves, esposo de Anna Thereza Milena, assinalada como regateira, foi também considerado armazenista, pois entre as dívidas foram declaradas duas referentes a: "...Item que devia ao dono de hum armazem que trazia alugado 12.000 reis, item do aluguer do armazem deste anno 6.000 reis..."AM.V.C., pasta 28/25, maço 4/21

[81] Entre os bens profissionais de Luis José de Miranda, são declarados os seguintes: "... item hum pote com medidas, item hum almofariz com mao de metal, item tres talhas de barro de almude e meio, item duas meias pipas, hua nova outra velha, hua escodela e hum funil de pao, item na tenda hua imagem de Santo Antonio com resplendor de prata de palmo e meio, item hum mostrador com armasão de madeira da tenda..." AM.V.C., pasta 28/25, maço 2/21

À primeira vista tivemos a tentação de separar mercadores e marchantes, mas o que os distinguia dos armazenistas, tendeiros ou mesmo dos mercadores?

O marchante, apesar de presumivelmente se encaixar nesta categoria, não nos dá, através da análise dos seus bens, qualquer pista acerca da sua ocupação. Apenas nos apercebemos da sua riqueza imobiliária (parte da qual não é declarada por estar fora da circunscrição) e das rendas que recebia por posse de terras herdadas. Não declara quaisquer bens profissionais.

Para realmente tomarmos conhecimento da ambiguidade deste grupo ligado ao comércio, vejamos apenas este exemplo: um dos mercadores[82], cujas particularidades identificadoras interessa referir. Além de declarar várias mercadorias, tinha estabelecido também uma sociedade de cal com Manuel José Pereira; tinha uma décima parte no iate Santa Ana e metade da embarcação Patacho[83].

Uma outra crítica de fonte prende-se com o rigor da avaliação, ou melhor ainda, qual o método utilizado pelos louvados para chegarem a determinados valores na avaliação do mobiliário. Como a lei nada nos diz, colocámos a hipótese de existirem tabelas pré-estabelecidas, não publicadas, mas que a tradição e a realidade local ou regional estabeleceriam[84]. Por isso, tentámos construir tabelas relativas à distribuição do mobiliário pelas diferentes casas, registando os valores atribuídos e adicionando a variante ocupação, por considerarmos a hipótese do valor depender da condição sócio-profissional.

O percurso de análise levou-nos a proceder a uma avaliação consoante a possível localização dos diferentes bens (cozinha, quarto ou sala). Não resultou, pois era muito difícil discernir, com toda a certeza, a localização dos

---

[82] O Professor Ribeiro da Silva havia já chamado a atenção para a problemática que rodeava a atribuição de ocupações aos mercadores do Porto. Para o século XVII, consideravam-se mercadores aqueles que comerciavam "com grande opulência e fartura de meios". Para o século XVIII, mercador e homem de negócios seriam equivalentes, com tendência gradual para se usar mais o termo negociante. Neste sentido, os mercadores, embora fossem os tais utilizadores de grandes capitais, abrangiam apenas uma pequena parte dos que comerciavam. Na sua grande maioria eram armazenistas mas também retalhistas, e aqueles que possuíam lojas abertas ao público. Eram também designados por mercadores. cf. Silva, Francisco Ribeiro da– *Tempos Modernos, In História do Porto*, direcção de Luís de Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora, 1994, p. 280

[83] AM.V.C., pasta 28/30, s/ maço

[84] Já a autora Alda Filipe, referiu esta mesma dificuldade achando que efectivamente estes louvados deveriam ter algum material de apoio ao descreverem os bens através das suas características. cf. Filipe, Alda - *Comunidades rurais...*, ob. cit., p. 27

bens móveis, excepto no caso da cozinha que surge muitas vezes referida. Se era fácil visionar os leitos nos quartos, já não era assim tão seguro colocar as diferentes caixas e caixões, já que estes tinham múltiplas funções[85], logo eram passíveis de estarem localizadas em qualquer compartimento. Optamos, então, por fazer esta análise não já pela sua localização, mas pela sua utilização[86].

Tentávamos, assim, aceder, não só aos valores dos bens móveis (diferentes ou não), como também tentar apercebermo-nos da presença de determinados móveis por categorias e ocupações[87]. Pareceu-nos que, consoante o louvado, eram diferentes os valores atribuídos, pareceu-nos que estava em causa não era o valor propriamente dito do objecto avaliado, mas a casa onde se encontrava.

Outro dos problemas de uma rigorosa observação da lei era o tempo de elaboração do processo. Apesar do prazo legal prever um a dois meses após a morte de um indivíduo (prazo este que só o Desembargador do Paço podia prorrogar – ver anexo 4)[88], em vários casos (37- ver quadro 1) ultrapassou-se este limite[89].

Isto pode ser explicado, e na maior parte dos casos é o que acontece, por haver quem recorra da partilha (filhos descontentes, por exemplo) ou simplesmente por um processo interposto por um credor que quer ver a sua dívida saldada ao ser contemplada pelo Juiz dos órfãos na partilha[90].

---

[85] Também Nuno Luís Madureira chamou a atenção para esta "desordenada" distribuição das caixas nas classes sociais mais baixas. cf. Madureira, Nuno - *Cidade...*, ob. cit., p. 140

[86] Este assunto vai ser analisado com maior cuidado na parte referente à distribuição dos bens móveis no II capítulo deste trabalho.

[87] Já Nuno Luís Madureira tinha chamado a atenção para o estado de conservação do mobiliário, sendo este um factor determinante nos preços. cf. Madureira, Nuno Luís – *Cidade...*, ob. cit., p. 247

[88] vd. quadro 1 – Diferença entre a data de óbito e a realização dos inventários

[89] E este foi o caso de Antonia Gomes, que faleceu em 21 de Janeiro de 1783 e o inventário foi feito em 29 de Abril de 1783, portanto mais de 3 meses de diferença, mas mais grave é o de António Fernandes que faleceu em 23 de Janeiro de 1773 e só se fez inventário em 23 de Outubro de 1774, portanto quase dois anos de diferença.
A.M.V.C., pasta 28/25, maço 11/21 – Este inventário é curioso, pois é dado à viúva inventariante um prazo para que se recorde dos restantes bens que o casal possuía (entretanto não foi feita a partilha). Outro exemplo interessante é o de António Fernandes que incorreu nas penas da lei, já que não declarou todos os bens. Como tal a partilha vai ser feita posteriormente (pasta 28, livro 30, s/ maço, f. 8). Outro exemplo ainda é o de um processo de contestação à viúva inventariante – Maria Baptista – pois não tinha filhos e irmãos e sobrinhos resolveram digladiar-se pelos poucos bens declarados (pasta 28, livro 24, maço 19/28). A própria lei previa penas para

Quadro 1- Diferenças entre a data de óbito e a realização de inventário

Ocupação	Até 1 mês	1 a 2 meses	De 3 a 12 meses	Mais de 1 ano	Desc.	Total
Pescador	6	9	9	3	9	36
Embarcadiço	0	0	0	0	8	8
Carpt. R/B	0	0	2	1	6	9
Mareante	1	0	0	0	2	3
H. Mar/Argac.	0	0	0	0	2	2
Lavrador	8	2	7	4	15	46
Rend./Ad.	1	1	0	1	2	5
Trabalhador	1	0	0	0	0	1
Mercador	5	1	1	1	0	8
Armazenista	1	0	4	1	2	8
Tendeiro	0	1	3	0	1	5
March./Vend.	2	0	0	0	0	2
Total	25	14	26	11	47	123

Fonte: Registos paroquiais / Óbitos, A.D.P., LVCD/25,26 e 27 e anexo 4

Isto não significa que, apesar da demora em cumprir toda a parte burocrática, os trâmites legais não prosseguissem. Foram várias as situações surgidas em que os prazos não eram cumpridos[91].

Pela análise deste quadro 1, apercebemo-nos que apenas 39 nos 123 processos (mais ou menos 30%) cumpriram o prazo legal, embora desconheçamos o que aconteceu em 47 processos.

Nos casos em que o prazo legal ultrapassou mais de um ano, salientam-se os lavradores com 4 casos e 3 dos 36 pescadores. Na totalidade, detectamos 11 casos que prolongaram o processo de inventário por mais de um ano.

2.2- Outras fontes utilizadas

Para conseguirmos, então, completar as informações relativas à atribuição de ocupações, procedemos ao cruzamento nominativo de várias

---

quem sonegasse os bens: "Perderá, quem sonegar direito aos bens que não declare, podendo mesmo ter que os pagar em dobro", Ordenações Filipinas, Livro I, Tít. LXXXVIII

[91] Foi o caso de João Luis da Cunha, embarcadiço, cuja totalidade dos bens era de 10810 reis e em dívidas passivas (declaradas) 61910 reis, tanto que nem foram feitas as partilhas pois não tinham o suficiente para as pagar. A.M.V.C., pasta 28/24, maço 28/28

informações conseguidas nos inventários orfanológicos[92]. Para isso, nas várias fontes consultadas, tentámos encontrar pelo menos quatro elementos comuns: a morada, nome do primeiro ou segundo cônjuge e a proximidade de datas[93], e claro, o nome (salvaguardando a existência de homónimos - que os temos).

As fontes utilizadas na tentativa de descortinar certezas em relação às ocupações desempenhadas, foram o Livro das Sisas dos Bens de Raiz (vd. anexo 7) e o Livro do Manifesto de Empréstimo de dinheiro a juros. No caso desta primeira fonte, apercebemo-nos que alguns lavradores eram também foreiros e/ou rendeiros, mas este é um tema que trataremos mais à frente no capítulo referente à análise dos bens de raiz.

2.2.1- As Décimas de Maneios (1790)

Uma das fontes históricas utilizada para tentar distinguir ocupações, foram ou, neste caso, foi, pois só existe um conhecido no Arquivo Municipal de Vila do Conde, o Livro da Décima de Maneios de 1790.

Este era um imposto cobrado sobre o trabalho desempenhado por uma unidade fiscal. Por serem vagos os termos utilizados (morador, casa ou fogo) era necessário saber sobre que tipo de bens seria a décima cobrada (rendas, ordenados, maneio, ofício...)[94], que poderia recair sob um mesmo agregado habitacional ou de trabalho.

Mas o principal esforço residia na cobrança e não na definição do contribuinte determinado em função da colecta[95], ou seja, não havia grande preocupação em definir o que era colectável através de uma ocupação, mas

---

[92] Umas das observações feitas por Maria Manuela Rocha é acerca de não ter encontrado para todos os processos de inventário, a indicação da profissão do inventariado. Com esta dificuldade também nós nos deparamos. Todavia não concordamos quando refere que à medida que subia na escala de riqueza, mais facilmente os indivíduos apareciam identificados, surgindo, todavia, mais vezes referidas. Temos uma opinião diferente, eram as ocupações técnicas e facilmente classificáveis as que mais apareciam, independentemente da escala de riqueza, (só a título de curiosidade, o carpinteiros da ribeira e os de branco, surgiram sempre identificados como tal; assim como os mareantes ou os marchantes).

[93] Maria Manuela Rocha tinha já utilizado um método semelhante para fazer cruzamento nominativo das fontes, também com o objectivo de encontrar informações relativas às profissões. Rocha, Maria Manuela - *Propriedade e níveis...*, ob. cit., p. 231

[94] Esperança, Rui; Polónia, Amélia e Osswald, Helena- *As Décimas no século XVII. Classificação ocupacional e produção da informação*, In *Estudos*, número 32, M.S.S.T., 2000, p. 273.

[95] "Assim, aparece-nos com frequência, uma cobrança colectiva, mais ou menos densa, que reduz a um só pagador individualizado um conjunto de elementos não descriminados". Macedo, Borges de – *Problemas de História da indústria portuguesa no século XVIII*, 2ª Edição, Lisboa, Edições Querco, 1982, p. 114

quanto se podia arrecadar com isso. Aliás, uma das críticas feitas a este tipo de fonte ligadas às décimas é exactamente a dificuldade em: "... estabelecer a universalidade e igualdade perante o tributo numa sociedade que assenta no privilégio e continuamente cria excepções?"[96]

Temos ainda que acrescentar, embora este não seja o nosso objectivo de pesquisa, que este imposto não recai sobre o trabalho caseiro, sobretudo o feminino[97]. Assim, se explicaria a quase ausência de profissões no feminino e é isso que acontece nos nossos casos, como veremos mais à frente. Por outro lado, não temos, no nosso livro de Maneios de 1790, elementos suficientes para afirmar se a presença feminina é parca, já que a que existe refere-se a mulheres viúvas, logo consideradas chefes de família.

Procurámos fazer um levantamento do valor de maneio das ocupações referidas nos inventários orfanológicos, para dessa forma podermos avaliar uma possível hierarquia sócio-profissional segundo a avaliação (vd. Quadro 2).

Este livro não reúne a informação relativa a toda a vila. Organizado por ruas, nota-se a ausência de muitas delas, levando-nos a concluir da possibilidade de existirem mais Livros de maneios, que entretanto se perderam[98] (vd. mapa 1- Vila do Conde no século XVIII. Projecção aproximada).

Apenas por curiosidade, tentamos visionar a distribuição dos nossos inventariados por ruas na busca de aglomerados ocupacionais (vd. Anexo 9- Distribuição das ocupações por ruas de Vila do Conde e mapa 2- Distribuição das ocupações em Vila do Conde entre 1731 e 1800).

---

[96] Esperança, Rui; Polónia, Amélia e Osswald, Helena - *As Décimas...*, ob. cit. p. 277

[97] "Na décima de maneio da cidade de Lisboa é tributado o chefe de família". Problemas..., cf. Madureira, Nuno – *Cidade...*, ob. cit., p. 114

[98] Este livro está bastante incompleto já que tem apenas parte das folhas escritas. Está organizado por ruas mas apenas nos surgem referidas 9 (duas delas referem-se a localidades – Touguinha e Cimo de vila/Regufe – que se localizam nos arredores de Vila do Conde). vd. Quadro 3.

MAPA 01

Vila do Conde no século XVIII. Projecção aproximada

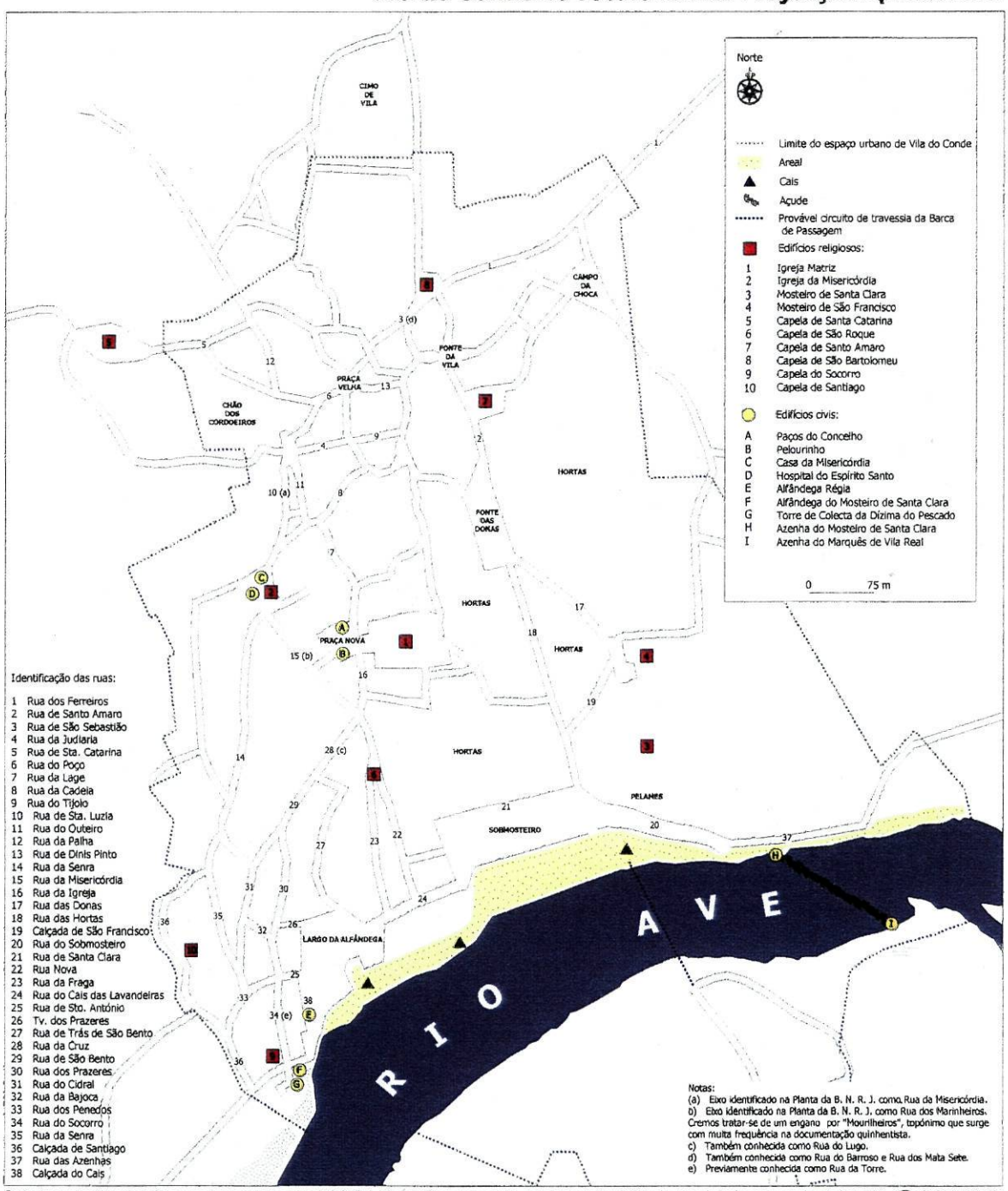

Fonte: Base cartográfica construída a partir dos traçados da planta da B. N. R. J. (século XVI), da planta de Miguel de Lescott (século XVII) e da planta de José Francisco de Paiva (século XIX). Inclusão de todas as informações topográficas e toponímicas disponibilizadas pelos fundos documentais consultados.
Colaboração do gabinete de Arquitectura da C. M. de Vila do Conde e do Dr. Eugénio A. da Cunha Freitas.

POLÓNIA, Amélia, *Vila do Conde: um porto nortenho na expansão quinhentista*, Dissertação de Doutoramento apresentada à FLUP, Porto, 1999.

fac letras univ porto serv doc informação cartografia 2002

Quadro 2- Valores de maneio[99] pagos por algumas ocupações

Ocupação	Valores do maneio em reis (1790)	(1643)[100]
Argaceiro	400	-
Carpinteiro Branco	400	-
Estalajadeiro	200	-
Lavrador	200	-
Marchante	800 / 800 / 800 / 800 / 800 / 800	-
Mestre de late	300 / 400	-
Pescador	100	40
Regateira	100 / 200	-
Saleira	240	-
Tendeira	100 / 100	-
Vendeira	200 / 100 / 100 / 300	-

Fonte: Décima de Maneios de 1790, A.M.V.C., pasta 1916

Apenas notamos isso para os lavradores porque oito deles declararam morar no Lugar de Regufe, cinco no Lugar do Casalinho e cinco no Lugar de Cimo de Vila (vd. mapa 3- Distribuição das ocupações no Concelho de Vila do Conde entre 1731 e 1800). Os restantes habitavam também, e sobretudo, no termo da vila, surgindo-nos apenas quatro que habitavam naquilo que poderemos considerar a parte urbana da vila. Neste caso específico dos lavradores, e dada a exiguidade do termo, não nos foi de todo surpreendente que muitos deles se concentrassem perto do seu local de trabalho.

No caso dos pescadores, estes declararam habitar, de forma clara, no núcleo urbano; seis na Rua da Bajoca, quatro na da Senra e outros quatro na da Torre. Os restantes estavam um pouco espalhados por este núcleo (cf. mapa 3- Distribuição das ocupações em Vila do Conde entre 1731 e 1800).

---

[99] A propósito de quem pagava maneios, surge a dúvida, o que é ou não é uma ocupação?, qual a linha que divide um trabalhador que paga imposto profissional e qualquer outro a ser dispensado? Estas são questões basilares na interpretação crítica de fontes históricas de natureza fiscal. Também Maria Manuela Rocha, observou este facto, pois considerou, no seu trabalho, que o montante do imposto de maneio podia não traduzir com clareza, o rendimento individual referente ao desempenho de uma determinada ocupação. O lançador da décima atribuiria um valor estandardizado, tendo em conta o valor social da ocupação declarada. Rocha, Maria Manuela - *Propriedade e níveis...*, ob. cit., p. 84

[100] Procuramos ver uma possível evolução no valor do maneio pago por algumas das ocupações detectadas na Décima de Maneios de 1790 em Vila do Conde, comparando-os com os valores apresentados no estudo da Dra. Helena Osswald e Rui Esperança. Infelizmente, em comum temos apenas os pescadores. In *As Décimas...*, ob. cit., p. 283

Os tendeiros, se bem que em menor número, optaram pela Rua de São Roque.

Estas três ocupações são as que mais se destacam na divisão por ruas das ocupações em Vila do Conde.

Quadro 3 – Ruas que surgem ou não surgem referidas no Livro da Décima de Maneios de 1790, em Vila do Conde

Ruas referidas na Décima a)	Ocorrências	Ruas não referidas b)	Ocorrências
R. de São Bartolomeu	0	Escada de São Sebastião	1
R. da Igreja (foto 1)	4	Lugar do Casalinho	7
R. da Misericórdia	0	R. de Santa Luzia	2
R. da Torre	4	R. do Cais	3
R. de São Bento	7	Monte do Mosteiro	1
R. de São Roque	5	R. da Palha	2
R. de Submosteiro	4	R. da Cruz	1
Cimo de Vila e Regufe	14	R. da Lavadeira	1
Touguinha	3	R. Fonte das Donas (foto 2)	3
		R. da Fraga	3
		Beco / Rua dos Prazeres	3
		R. da Bajoca	8
		R. do Bispo	4
		R. dos Ferreiros	2
		R. do Cidral	2
		R. do Barroco	1
		Lugar de Pega	3
		R. das Lages	2
		Lugar dos Caseiros	3
		R. da Costa	2
		Lugar de Areia	3
		R. do Mosteiro	1
		R. da Senra	4
		R. das Mós	3
		R. e Calçada de São Francisco	2
		R. de Santo António	1
		R. das Hortas	1
		R. Nova	2
		Casal do Monte	1
		Não identifica	14
Total	**37**	**Total**	**86**

a) Estas ruas são as que surgem referidas quer nos processos de inventário orfanológico quer na Décima de Maneios de 1790

b) Estas são as ruas apenas referidas nos processos de inventário orfanológico

Fonte: Décima de Maneios de 1790, A.M.V.C., pasta 1916 e anexo 9

A lei que institui os maneios não explicita o que deve ou não ser considerado trabalho e muito menos rendimentos de trabalho. Ocupações mais técnicas e específicas, como carpinteiros da Ribeira ou de Branco, por exemplo, não deixam quaisquer margem para dúvidas.

Fotografia 1- Rua da Igreja

Cabia aos cobradores de impostos traçar a fronteira, dizer quem exercia uma ocupação susceptível de ser tributada e quem estava à margem do lançamento de maneio.

MAPA 02

Distibuição das ocupações em Vila do Conde entre 1731 e 1800

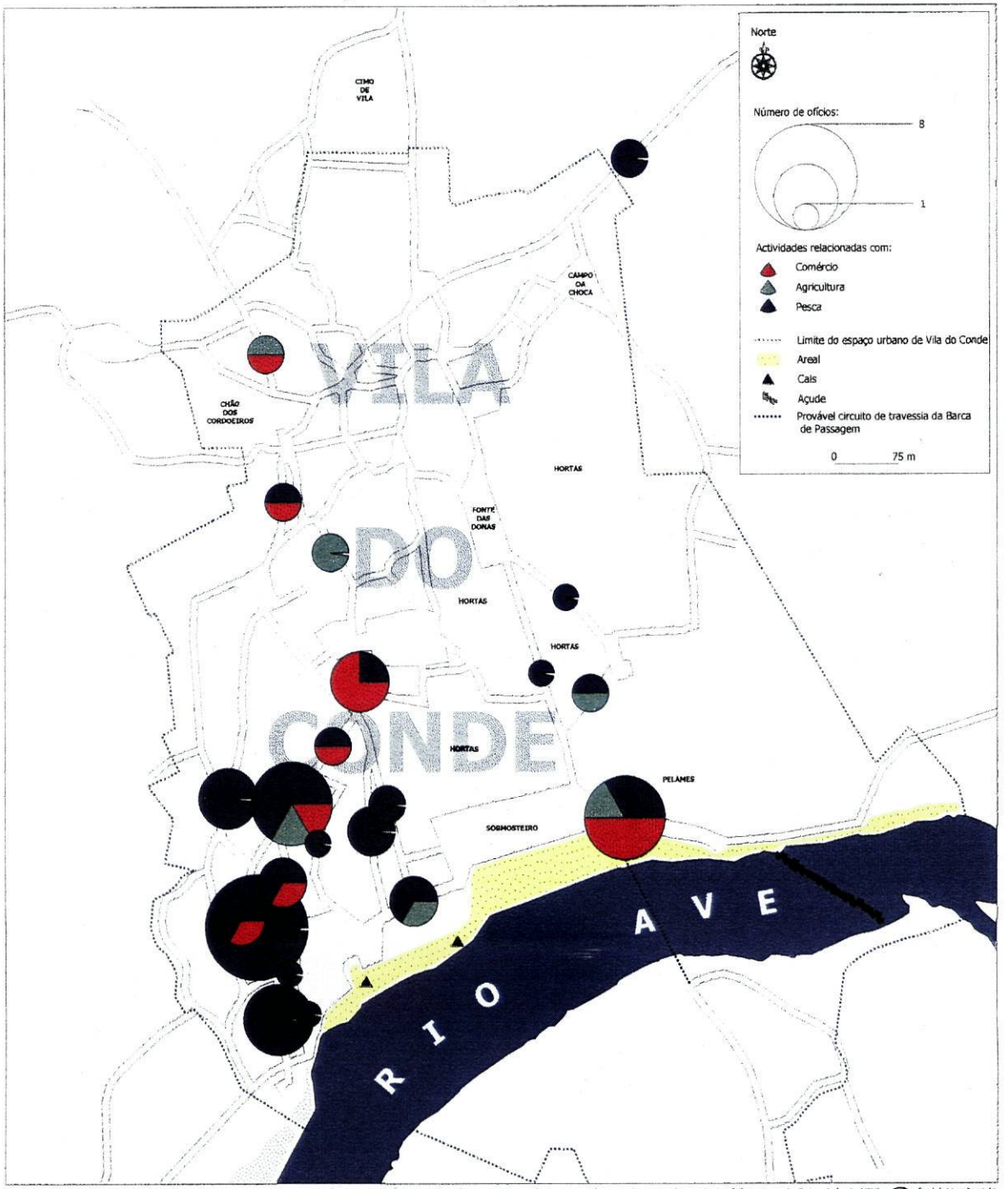

Fonte: Base cartográfica construída a partir dos traçados da planta da B. N. R. J. (século XVI), da planta de Miguel de Lescott (século XVII) e da planta de José Francisco de Paiva (século XIX).
Inclusão de todas as informações topográficas e toponímicas disponibilizadas pelos fundos documentais consultados.
Colaboração do gabinete de Arquitectura da C. M. de Vila do Conde e do Dr. Eugénio A. da Cunha Freitas.

fac letras univ porto
serv doc informação
cartografia 2002

MAPA 03

Distibuição das ocupações no Concelho de Vila do Conde entre 1731 e 1800

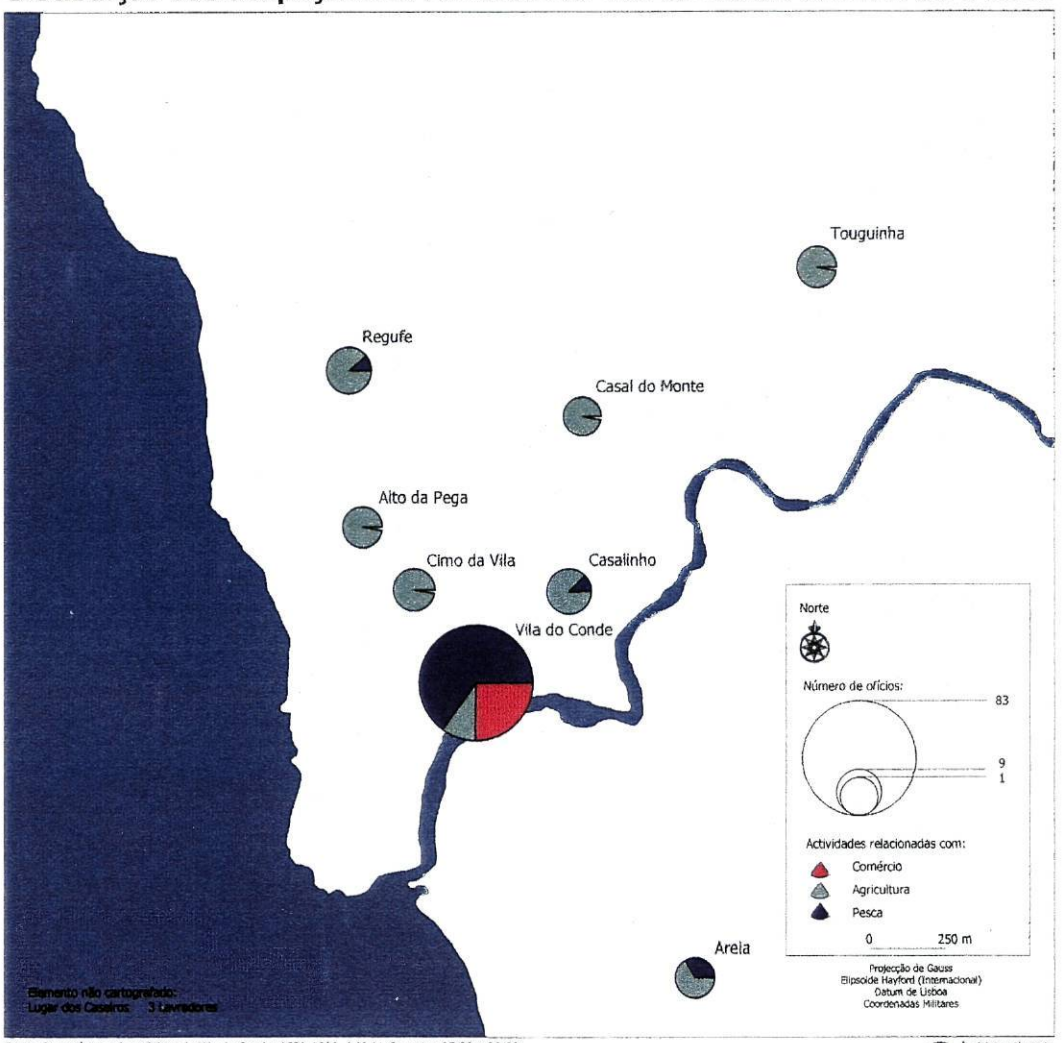

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731-1800, A M. V. C, pastas 25/22 a 28/30.

fac letras univ porto
serv doc informação
cartografia 2002

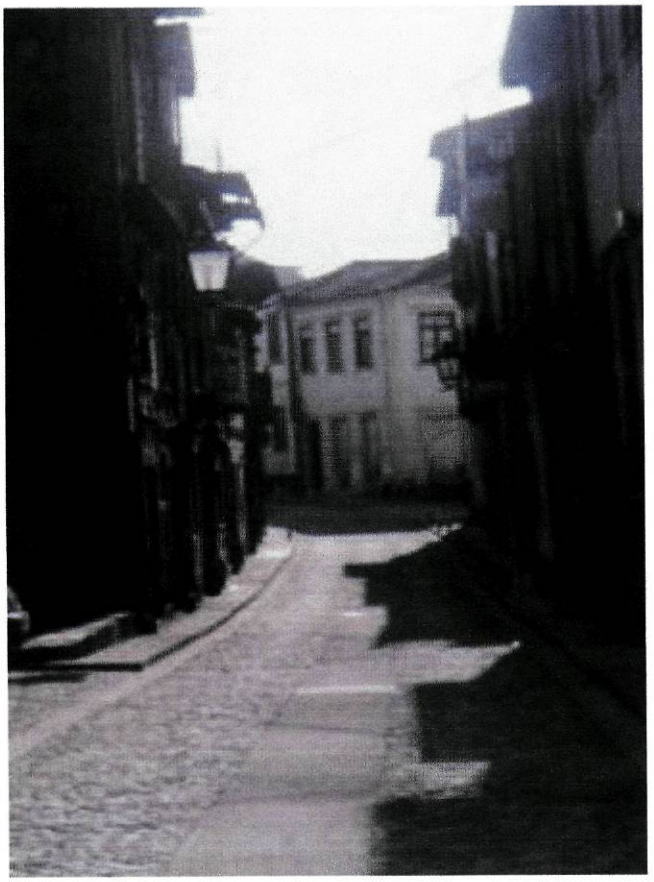

Fotografia 2- Rua Fonte das Donas

Infelizmente, e porque existia apenas este Livro de Maneios para 1790, foi quase impossível descobrir, relativamente aos nossos processos, quem estava ou não, neste ano, sujeito ao imposto sobre o trabalho. Assim, de 123 inventários estudados, encontramos apenas 6 correspondências, ou seja, dos nossos inventariados detectamos 6 que surgiam, com toda a segurança referidos neste livro da décima de maneios[101].

O facto de apenas contarmos com este livro de 1790, e nenhum para épocas anteriores, afasta a possibilidade de identificação dos processos de inventário orfanológico das décadas anteriores.

[101] A.M.V.C., pasta 1916

Quadro 4 – Presença de inventariados no Livro da Décima de Maneios de 1790

Data Inventário	Identificação	Ocupação declarada	Maneio (1790)
20/06/1771	Manoel da Silva e Violante da Rocha Varem	Marchante	400 (rs)
19/01/1773	Manoel André e Maria Thereza	Lavrador	200 (rs)
23/10/1774	António Fernandes e Marianna Diaz	Mestre de Iate (mas surge como pescador nos inventários)	400 (rs)
15/02/1781	Roza Maria dos Santos e Manoel de Sá	Pescador	100 (rs)
15/03/1786	João António Piqueno e António Manoel	Lavrador	700 (rs)
20/12/1789	Joanna de Jesus e Bento José	Lavrador	600 (rs)

Fonte: Décima de Maneios de 1790, A.M.V.C. pasta 1916

Nota-se ainda uma outra ocorrência que também podia acontecer e aconteceu neste caso. Aparecem com diferentes ocupações, dentro da mesma categoria (como exemplo um pescador que surge como mestre de iate)[102]. Não nos parece possível designar isto como dupla ocupação. Pareceu-nos antes poder considerar que é apenas uma mudança de estatuto[103].

2.2.2- Os registos paroquiais

E foi na procura de certezas relativamente às ocupações declaradas e às por nós agrupadas, que começamos a procurar informações noutras fontes: os registos paroquiais (que encontramos em bom estado de conservação e onde poderíamos levantar informações nos Livros de baptismo, casamentos e óbitos[104]).

---

[102] É o caso de António Fernandes que fica viúvo em 1774 e surge nos inventários como pescador e 16 anos depois surge nos Maneios, como mestre de iate.

[103] Dois outros exemplos de duplas ocupações que não aparecem referidos no livro de Maneios são os do vendeiro João da Cruz que no livro das Sisas dos bens de raiz, surge como Mestre de iate (Pasta 28/27, maço 4/12) e do pescador Luis Dias que no mesmo livro de Sisas surge como mareante (pasta 28/27, maço 2/12). E, se o pescador tem uma dupla ocupação dentro da mesma categoria, já o mesmo não se pode dizer do vendeiro (cf. anexo 6/I).

[104] A.D.P., PVCD 28, Livros 6 a 26

Estes manuscritos destinavam-se a registar os procedimentos religiosos e o seu valor é sobejamente conhecido tendo em conta os inúmeros estudos demográficos e genealógicos feitos através deles[105]. Mas o nosso trabalho procurou encontrar outra finalidade para os livros de registo paroquial: a de procurar ocupações. Não fomos bem sucedidos, já que somente os registos de óbito os referem e de forma não sistemática.

Serviram, contudo, para verificarmos as discrepâncias ou conformidades entre a data da morte e a data de realização de inventário (vd. quadro 1 atrás).

2.3- Metodologia e tratamento da fonte

Tentando contrapor um pouco aquilo que foi dito acerca da representatividade dos inventários orfanológicos, apresentamos a seguir três estudos feito por autores portugueses que nos serviram de base de apoio ao nosso projecto.

Esta fonte pode ser usada, como já referimos, sob várias perspectivas. Nuno Luís Madureira utilizou-a para 'espreitar' para dentro das casas e assim caracterizar a forma de vida dos lisboetas num determinado período. Fazia-se, então, «inventário pós – mortem» quando morria um dos elementos do casal. Nos inventários procedia-se à avaliação de todos os bens do casal, tendo em conta a partilha a ser feita entre os herdeiros. Cada um dos processos constava de descrições e respectiva avaliação dos bens, entre os equipamentos domésticos e outros[106]: "... Ocupa-se do lado oculto e silencioso da economia: a história da casa, na dupla perspectiva de habitação e espaço privado"[107].

Já a autora Alda Filipe utilizou os inventários orfanológicos numa perspectiva de reconstrução económica de espaços rurais visando estudar hierarquias sócio–económicas, através da análise dos bens fundiários, móveis e

---

[105] A professora Norberta Amorim e Jorge Manuel Martins são apenas alguns dos autores que poderíamos citar.
[106] cf. Madureira, Nuno - *Cidade: espaço...*, ob. cit., pp. 114, 115.
[107] Idem, Ibidem..., p. 6

endividamento susceptíveis de aferir "... formas e comportamentos verificados e quando da transmissão de bens, atitudes perante a proximidade da morte, aspectos do quotidiano, ligados à integração da criança na sociedade..."[108].

O objectivo da autora Maria Manuela Rocha, foi estudar as formas de repartição da propriedade agrária, tentando detectar quais os principais proprietários e qual a distribuição social da terra[109]. Considerando bastante lacunares para o seu trabalho, os Livros da Décima, recorreu a outras fontes, tentando através do cruzamento nominativo ligar algumas das pontas soltas que lhe foram surgindo. Para estudar os grandes proprietários e os detentores do domínio directo, Maria Manuela Rocha utilizou então os inventários orfanológicos[110].

Neste caso partiu de uma fonte que lhe deu informações sobre os detentores do domínio directo. No seu caso específico, em cada processo indicavam-se todas as propriedades dos inventariados (quer fossem de domínio pleno ou útil) e, neste último, referia-se sempre quem era o senhorio directo e o montante dos foros ou pensões impostas sobre a propriedade.

Este nosso estudo pretende demonstrar também que apesar de todas as limitações aparentes desta fonte, admitimos sem qualquer dificuldade que, se algumas portas de abordagem se fecham, muitas mais se abrem e novas perspectivas surgiram.

Objectivos delineados e avaliadas as fontes impunha-se o tratamento adaptado tendo em conta experiências de outros investigadores. Este primeiro momento foi acompanhado por pesquisa bibliográfica que contextualizasse o nosso percurso.

Como foi apresentado atrás, os inventários orfanológicos foram a fonte privilegiada para estudar as estruturas sócio-profissionais. Por essa razão a grande dificuldade com que nos deparamos foi exactamente definir

---

[108] cf. Filipe, Alda – *Comunidades...*, ob. cit., p. 12

[109] cf. Rocha, Maria Manuela – *Propriedade...*, ob. cit., *p. 15*

[110] Sobre estes afirmou: "Em cada processo indica-se toda a propriedade do inventariado, quer se tratasse do domínio pleno quer do domínio útil. Neste último caso, expressava-se sempre quem é o senhorio directo e o quantitativo dos foros ou pensões impostos sobre a propriedade. É, portanto, uma fonte imprescindível para obtermos um quadro geral dos detentores do domínio directo (...)"– Idem, Ibidem, p. 60

ocupação/trabalho e como é que uma possível definição de um ou outro podia levar a algum tipo de agrupamento.

Este objectivo foi tomado em consideração quando explicitamos atrás os procedimentos tomados na clarificação das ocupações e das categorias. Acrescentamos aqui os passos finais que nos conduziram ao estabelecimento do quadro classificativo que adoptámos.

Numa primeira recolha das ocupações que surgiram nos inventários orfanológicos, depressa nos apercebemos que três grandes grupos de trabalho se começavam a definir, ou melhor que se auto-definiam pelo facto dos designativos estarem inscritos nos inventários: os pescadores, os lavradores e os comerciantes[111]. Os primeiros foram designados como categoria A – Ocupações ligadas ao mar e à navegação (cabendo aqui ocupações como os carpinteiros de Branco e de Ribeira, os embarcadiços ou o argaceiro); os segundos, categoria B – ocupações ligadas à terra – trabalho, posse e administração (inclui não só os lavradores, mas também os rendeiros, administrador e um trabalhador agrícola) e, por fim a categoria C – as ocupações ligadas ao comércio (desde os tendeiros, aos armazenistas e mercadores). Esta foi a nossa classificação base.

A questão que se colocava, como temos vindo a explicitar[112], era a de que em alguns casos as ocupações não estavam designadas nos inventários orfanológicos. Mesmo antes de termos consultado outras fontes, tentamos agrupar usando o critério de análise dos dados que designamos por bens profissionais. Assim, entendemos por bens profissionais, a posse dos instrumentos que permitam exercer uma ocupação profissional, dela obter um rendimento passível de pagar imposto.

Parecia óbvia a referência a profissões, no entanto, encontramos algumas dificuldades nos casos ligados à agricultura. A verdade é que os inventários não apontavam claramente um designativo correspondente.

Mesmo assim, os lavradores parecem escapar, em grande medida, a este critério. Esta dificuldade advinha destes elementos se situarem em

---

[111] Adeline Daumard afirmou ser possível chegar a definir categorias sociais através do cruzamento de informações relativas quer à ocupação, quer aos níveis de riqueza. Citado por Maria Manuela Rocha, ob. cit., p. 22. Esse foi também o método utilizado neste trabalho.

[112] vd. Atrás ponto 2.1.2

posições económicas e de posse de terra muito diferentes. O critério foi, então, o de procurar elementos comuns. Percebemos que, quase todos possuíam uma terra para trabalhar (quer de domínio útil quer de domínio directo), bem como a posse de bens 'materiais' e animais que permitissem concretizar aquela actividade[113].

Neste caso, resolvemos ainda analisar com cuidado não só os bens considerados profissionais, mas também, e sobretudo, os bens de raiz declarados nos inventários, sendo esta a base de classificação. Assim, sabíamos ser muito ténue a linha que separava rendeiros de lavradores[114] e foreiros, já que a própria designação de lavrador nos processos de inventário podia referir-se não especificamente à posse de terras, mas ao trabalho nessa mesma terra[115]. Além disso, o arrendamento da terra implicava não só o seu trabalho, mas também a sua posse e esta podia inclusive ser subarrendada, desde que se pagasse o laudémio ao senhorio directo.

Mas, e os pescadores? Precisam do mar para trabalhar, pois é este que lhes fornecesse a 'matéria-prima' que é também o produto final, mas sobre ele não podem exercer qualquer tipo de posse[116]. Nestes casos, e usando uma metodologia semelhante à usada para os lavradores – e ainda o recurso a outras fontes que nos pudessem confirmar quais as ocupações –, comparamos

---

[113] Estes três foram os factores apontados por Albert Silbert, enquanto traço comum para se ser considerado lavrador, cf. Silbert, Albert - *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime, XVIII siècle – début du XIX siècle* , Lisboa, INIC, 1978

[114] Para Albert Silbert aquilo que caracterizava os lavradores eram os traços comuns que estes possuíam, ou seja, estavam ligados à exploração de uma herdade e possuíam o mínimo de riqueza em bens profissionais e em gado – bens necessários para trabalhar uma exploração agrícola. E são estes mesmos traços que permitiriam hierarquizar os lavradores, desde os pequenos lavradores aos lavradores proprietários. Idem, Ibidem., p. 1038

[115] Podemos apontar alguns exemplos de que realmente não nos pareceu existir um critério na identificação dos falecidos nos inventários. Manoel Andre, de Cimo de Vila, deixa em bens de raiz:" Item hum prazo de vidas... cito no termo desta villa do qual leva o direito senhor Bento Gomes do Ribeiro e aprezenta certidam maiore desta villa Matheus Pereira de Rocha, no qual foro primeira vida seu sogro Giraldo Andre..." Aparece declarado como lavrador pelo livro de maneios. AM.V.C., pasta 28/22, maço 5/23; Marianna Francisca, esposa falecida de António Fernandes, declara em bens de raiz: " Item hum acento que consta de cazas altas terreas, com seu quintal e sercado tudo de parede, natureza de prazo facthusim foreiro ao Convento de Santa Clara desta villa com hua galinha em cada anno ..." AM.V.C., pasta 28/22, maço 5/23. Também identificado como lavrador no próprio processo de inventário. Antonia Maria declarou:" Item hum campo de terra labradia e mato... Item hua morada de cazas sobradas... Item hua bemfeitoria de hua varanda com duas janelas..." Todavia não surge qualquer identificação no processo de inventário e também não conseguimos a confirmação em qualquer outra fonte, mas consideramos como lavrador. AM.V.C., pasta 28/22, maço 5/23

[116] "... ao contrário do que sucede em terra, onde é possível traçar limites e estabelecer direitos de posse socialmente reconhecidos e aceites, no mar tal não acontece.... os pescadores, explorando recursos comuns, móveis, frequentemente desconhecidos, nada encontram, por princípio, garantido". cf. Moreira, Carlos Diogo – *Populações marítimas em Portugal*, Lisboa, Instituto superior de Ciências Sociais e Políticas, 1987, p. 21

as tipologias de bens deixados pelos pescadores que surgem declarados com aqueles que os não declaram, encontrando similitudes.

Assim, todos os pescadores tinham em comum um bem profissional: as redes melhores ou piores, velhas ou novas e por vezes apenas pedaços. Todos declaravam possuir este bem, geralmente associado a roscas[117].

Outra das dificuldades relacionadas com a categoria A que já apresentamos, e com a identificação ocupacional, foram os vários processos simplesmente declarados como sendo de ausentes[118]. Estes referiam-se a gente que tinha partido e, supostamente, tinha falecido em parte incerta. Apenas quando havia a certeza de falecimento a esposa poderia ser considerada viúva. Já desde o século XVI, que o Entre Douro e Minho via partir muitas das suas gentes. O Brasil era já uma colónia apelativa[119]. Estes ausentes foram identificados como embarcadiços.

Relativamente aos comerciantes, estes nem sequer precisavam de ter um local definido para exercerem a sua ocupação; podiam ser apenas intermediários e não necessitar de um local específico para ter os produtos à venda. Mas foi exactamente o facto de os inventários orfanológicos nos darem pistas sobre os locais onde eram feitos os 'negócios', que funcionou como critério de classificação e nos permitiu identificá-los como armazenistas (quando declaravam possuir armazéns próprios ou arrendados), tendeiros (quando declaravam possuir materiais para a montagem de tendas).

Resultado deste esforço classificativo e tendo em conta a especificidade desta região propomos uma categorização que escapa às tradicionais apresentadas por outros autores[120].

---

[117] As roscas eram um dos instrumentos utilizados pelos pescadores e serviam, e ainda servem, para sinalizar e para fazer boiar os vários tipos de rede (vd. glossário no final do trabalho).

[118] Segundo Vitorino Magalhães Godinho, a população portuguesa terá diminuído muito graças à emigração. cf. Godinho, Vitorino Magalhães – *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*, Lisboa, Editora Arcádia, 1975, p. 57

[119] Godinho, Vitorino M. - *Estrutura da sociedade...*, ob. cit., pp. 65 a 67

[120] Também João Augusto Baptista, sobre uma localidade marítima, se deparou com este problema. Que critério classificativo adoptar para agrupar as profissões? A solução mais fácil parecia ser enveredar pela tradicional classificação (sector primário, secundário e terciário), já que facilitaria o cruzamento futuro da informação com outros trabalhos. Todavia e atendendo à especificidade da região em estudo foi outra a opção tomada. cf. Baptista, João Augusto Neves – *Matosinhos entre a terra e o mar – as estruturas sócio – profissionais na segunda metade do século XVIII-*, Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2000, pp. 67-68

Categoria A – Ocupações ligadas ao mar e à navegação:

A-1- Pescadores

A-2- carpinteiros[121] (da Ribeira e de Branco)

A-3- Embarcadiços

A-4- Mareantes

A-5- Homem do Mar

A-6- Argaceiro

Categoria B – Ocupações ligadas à administração e exploração da terra:

B-1- Lavradores

B-2- Rendeiros[122]/Administrador

B-3- Trabalhador

Categoria C – Ocupações ligadas ao comércio:

C-1- Mercadores

C-2- Armazenistas

C-3- Tendeiro

C-4- Marchante

C-5- Vendeiro

As ocupações acima referidas dizem respeito a 123 processos (numa totalidade de 171). Podemos ver, no anexo 2/I, a distribuição dos processos declarados/não declarados, por categorias, ao longo dos 69 anos a que se refere este estudo, de 1731 a 1800.

Os 48 processos não analisados deveram-se ao facto de se mostrarem dispersos não se encaixando numa análise fina que tentaremos fazer para as três categorias. A título de referência distinguimos um grupo D, apresentado

---

[121] "Official que trabalha em madeiras de construção civil ou naútica a estes se dizem da ribeira". cf. Bluteau, Rafael – *Diccionario da Língua Portuguesa*, Tomo I, Lisboa, Officinas de Simão Thaddeo, 1789, p. 237

[122] Eram aqueles cujo "investimento era orientado para a aquisição de posições intermédias de apropriação da renda agrícola e fundiária. Por vezes, consubstanciavam-se na aquisição do domínio útil de propriedades enfitêuticas que, depois, eram arrendadas ou subenfiteuticadas, integrando-se assim no comportamento rentista, típico dos estratos superiores da sociedade". Serrão, José Vicente – *O quadro económico, configurações estruturais e tendências de evolução*. *In História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, volume IV, 1993, p. 87. Pensamos que nesta definição cabem também os administradores.

por ordem decrescente: das mais representadas às que o são menos, e finalmente um grupo E, de indiferenciados[123].

Grupo D- Serviços

D-1- Alfaiates

D-2- Função pública

D-3- Clérigos

D-4- Exército

D-5- Sapateiro

D-6- Ourives

D-7- Ferreiro

D-8- Ferrador

D-9- Emxamblador

D-10- Cirurgião

D-11- Padeiro

D-12- Pedreiro

As potencialidades dos inventários orfanológicos ultrapassam assim, em nossa opinião, as suas próprias lacunas e permitem-nos muito mais do que uma análise baseada em níveis de riqueza[124].

A análise fina dos valores e conteúdos de cada uma das categorias é o desafio seguinte. A procura de homogeneidade ou heterogeneidade dentro de cada categoria e de cada ocupação seguirá uma análise específica, categoria a categoria, passando sucessivamente por um estudo comparativo entre os bens de raiz e os bens móveis. Aqui estudaremos não só a posse da terra dentro das várias categorias, como o seu significado, e ainda a importância e o papel das dívidas na composição da riqueza. Tudo isto cabe

[123] E-1- Processos (estes processos estavam incluídos nos inventários de bens, mas não tinham referência nem a ocupações nem a bens que nos permitissem fazer a análise a que este trabalho se propunha), E-2- Desconhecidos, doentes, solteiros e velho (estes inventários estavam completos, mas não identificavam a ocupação e os bens eram muito poucos, não permitindo, mesmo com o cruzamento com outras fontes, definir uma ocupação).

[124] Já referimos atrás o caso de uma autora que pode estudar a alimentação galega através da análise de inventários. Podemos ainda citar o exemplo de Jean-Louis Flandrin, que apesar de considerar que os inventários franceses eram mais frequentes entre os mais ricos do que entre os mais pobres, conseguiu ainda assim estudar a especialização dos espaços e fazer descrições de compartimentos. *cf. Flandrin, Jean – Louis - In Famílias – parentesco e sexualidade na sociedade antiga,* Lisboa, Edições Estampa, 1992

na segunda parte do nosso trabalho, assim como uma passagem pela importância que a posse de metais preciosos e outros bens podem chegar a adquirir (vd. anexo 8, que é parte de um processo de inventário orfanológico). Ainda aqui estudaremos, com especial interesse, os bens profissionais e o seu peso no total da composição da riqueza.

Este será o caminho para podermos avaliar formas de viver, as diferenças e as proximidades entre eles, procurando mesmo reconstituir espaços e papéis, objecto da segunda parte deste trabalho.

Cabe ainda aqui informar que alguns mapas foram adaptados para este trabalho, estando devidamente assinalados. Todavia, outros são originalmente apresentados e os elementos que surgem referidos foram os possíveis de cartografar com toda a exactidão que os dados permitiram.

No mapa 1- Vila do Conde no século XVIII. Projecção aproximada, tentamos fazer a reconstrução das ruas que surgiam referidas nos processos de inventário orfanológico, localizando ruas novas, ruas que tinham mudado de nome ou que simplesmente não existiam no século XVI, por exemplo. Tentamos com isso visionar possíveis concentrações ocupacionais ligadas às várias categorias referidas (vd. mapa 2 e 3- Distribuição das ocupações em Vila do Conde e no seu termo entre 1731 e 1800).

Ao longo deste trabalho foram surgindo termos que nem sempre se mostraram claros quanto ao seu significado. Expressões ligadas ao mundo do trabalho, do mobiliário e mesmo do vestuário que tentamos explicitar, através da inclusão de um pequeno glossário, que mais não tem a pretensão de esclarecer algum leitor pouco familiarizado com termos como: aparelho, cadoiras, encascar, graveto, lemiste, pena, saramonas, tamborete, etc. Este glossário está incluído ainda neste volume após as fontes e bibliografia.

Pela extensão da parte escrita deste trabalho, promovida em parte pela presença de um grande número de quadros complementares mas essenciais para este trabalho, resolvemos fazer um volume à parte com os anexos divididos pelos capítulos a que pertencem.

3- Delimitação e ocupação do espaço

3.1- O quadro político – administrativo – religioso

O concelho de Vila do Conde localizava-se na província de Entre Douro e Minho (vd. mapa 4- Vila do Conde em finais do século XVIII). Este concelho, de área limitada, era composto por uma freguesia e parte de outra, a de S. João Baptista de Vila do Conde e Santa Maria de Touguinha, esta já no termo do concelho, e incluindo também já Formariz composta por dez ou doze vizinhos[125]. O núcleo urbano situa-se totalmente na primeira freguesia que tem uma área de 5 Km2 e, na sua totalidade o concelho tem uma área total de 8.5 Km2[126] (vd. Mapa 5- Tentativa de delimitação de Vila do Conde no século XVIII. Vila e termo).

Para além das barreiras naturais, como são o rio e o mar, em termos administrativos Vila do Conde, confinava com três importantes municípios: Porto, Maia e Barcelos (qualquer um deles mais poderoso e que impediria qualquer tentativa de expansão territorial – cf. mapas 4 e 5)[127].

Dificilmente podíamos considerar Vila do Conde como um núcleo concelhio, já que não tem envolvimento territorial de aldeias, lugares ou freguesias. É mais, ele próprio, um concelho com um traçado marcadamente urbano, com 'pontas' rurais que, contudo, não foram suficientes para o abastecimento da vila[128]. Este foi um problema que se manteve pelo menos até ao século XVIII, já que nas «Memórias Paroquiais» é referido que a causa de muitos danos de Vila do Conde se devia à exiguidade do seu termo[129].

---

[125] cf. Lobo, Constantino Botelho Lacerda – *Memória sobre a decadência das pescarias em Portugal, in Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, 1789 – 1815, Tomo IV, Lisboa, Edição do Banco de Portugal, 1991, p. 57

[126] cf. Polónia, Amélia – *Vila do Conde, um porto nortenho na expansão ultramarina quinhentista,* Dissertação de Doutoramento apresentado à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, p. 86

[127] Mas isto não significou que se não fizessem tentativas como é o caso da petição da câmara apresentada em cortes e que pedia a concessão de uma légua de termos, tirada a Barcelos. cf. Polónia, Amélia – *Vila do Conde...* ob. cit., p. 86

[128]Sabemos que desde o reinado de D. João III que eram concedidos aos moradores do concelho de Vila do Conde privilégios para que do Porto, Barcelos e Guimarães, pudessem tirar os mantimentos suficientes para cobrir as suas necessidades. Todavia nem sempre estas medidas eram bem aceites pelos referidos municípios e neste contexto surge a concessão de uma autorização régia de Junho de 1579, autorizando a realização de uma feira franca nos três primeiros dias de cada mês. Idem, Ibidem, p. 92

[129] cf. Memórias paroquiais de 1758, ponto 1, f. primeiro

MAPA 04
Vila do Conde em finais do século XVIII

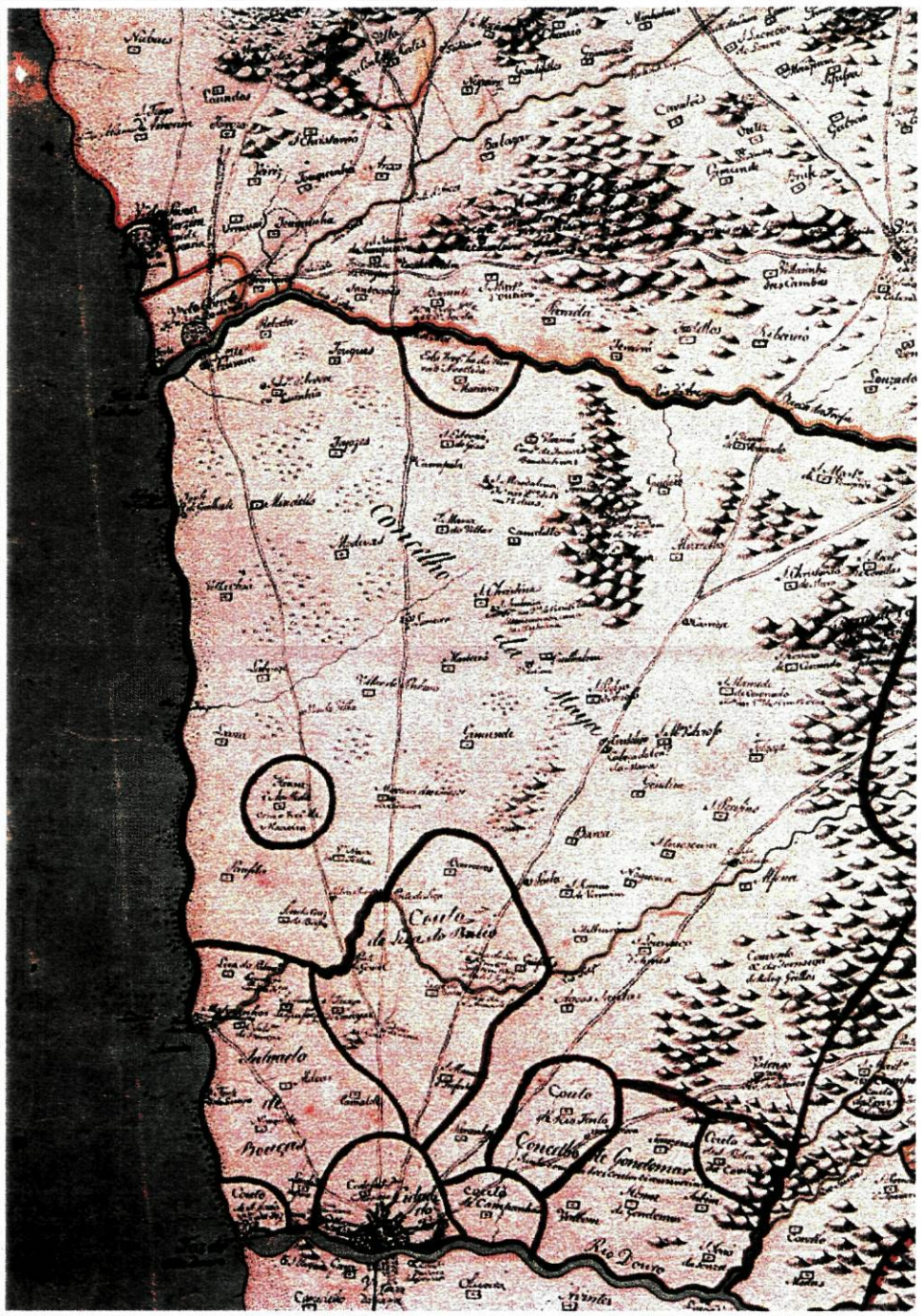
Coreilhã
Coreilhã
Coreilhã

MAPA 05

Tentativa de delimitação de Vila do Conde no século XVIII. Vila e Termo

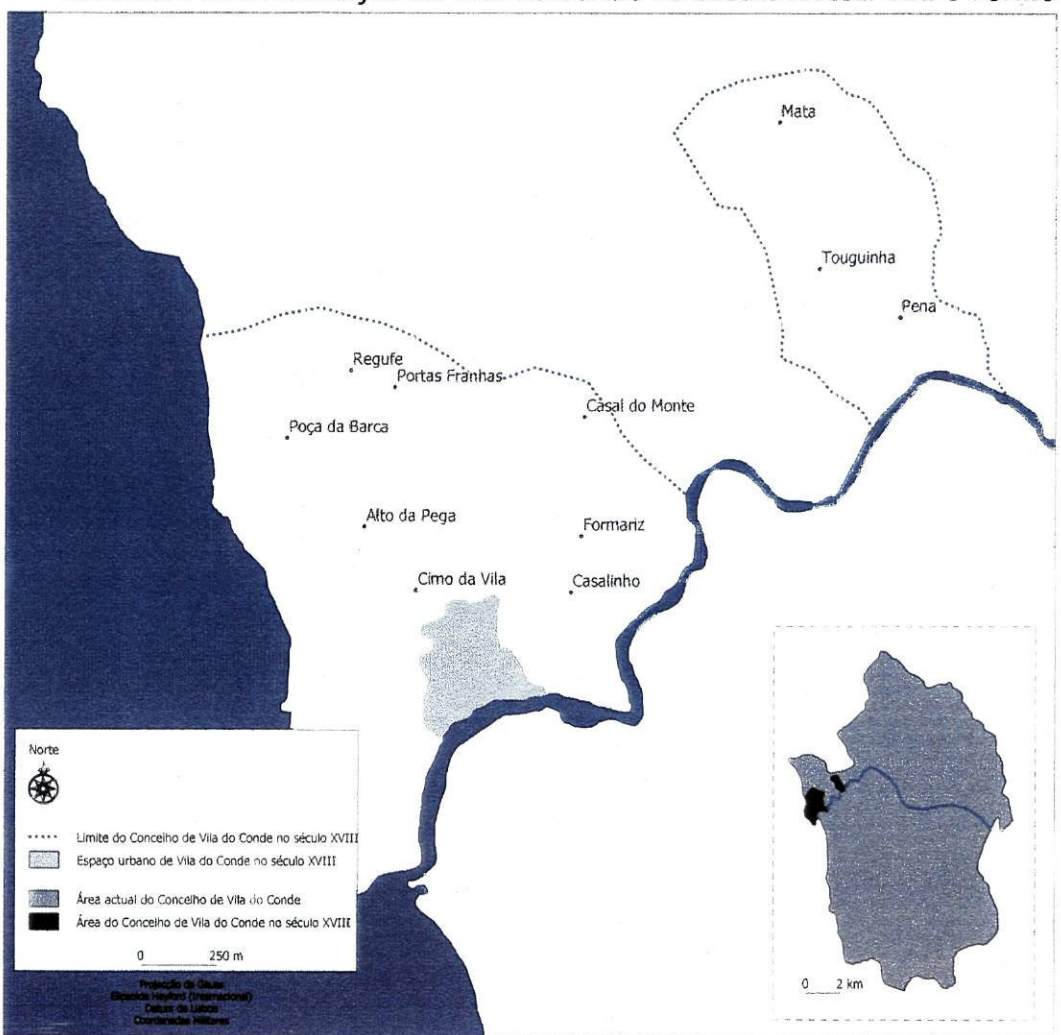

Fonte: POLÓNIA, Amélia, *Vila do Conde: um porto nortenho na expansão quinhentista*, Dissertação de Doutoramento apresentada à FLUP, Porto, 1999.
Carta Administrativa de Portugal (Atlas do Ambiente), escala 1:250.000, Direcção Geral do Ambiente, 1994.

fac letras univ porto
serv doc informação
cartografia 2002

É imprescindível tomar conhecimento deste espaço que servia de palco à vivência diária da comunidade e que se torna reflexo dos seus habitantes. A realidade espacial mais imediatamente visível é, no plano jurisdicional, o concelho e no religioso, a freguesia e/ou paróquia. Estas duas últimas acabando por ocupar um espaço que, quando representado fisicamente, é o mesmo. Esta paróquia representava a circunscrição territorial ligada a uma igreja paroquial cujos membros pertenciam a uma comunidade. Esta comunidade era designada por freguesia.

Esta freguesia[130] era a mais pequena unidade eclesiástica, cabiam-lhe as funções religiosas (não esqueçamos a importância da religião e da sua influência, quer na vida individual quer colectiva – culto ou na administração dos sacramentos, por exemplo); mas também as funções que podemos designar de 'ordenação civil', postas em prática pelos párocos, referimo-nos à resolução de litígios ou no estabelecimento de padrões de comportamento cultural e moral[131].

No lugar jurídico-administrativo, ao concelho, cabiam as obrigações fundamentais e de repercussão imediata na vida local, como por exemplo a resolução de litígios, aferição de medidas, regulamentação das actividades económicas, cobrança de impostos... O concelho era apenas ultrapassado, em termos administrativos e jurisdicionais, pela comarca (neste caso a de Barcelos) e esta era a sede do corregedor[132].

---

[130] cf. Lima, Maria Adelaide Gonçalves de Almeida – *A padeira de Valongo – Entre o mito e a realidade (caracterização sócio-profissional de S. Mamede de Valongo na Segunda metade do século XVIII)*, Tese de dissertação de mestrado apresentado à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, pp. 42-43

[131] A freguesia assume um papel realmente preponderante enquanto unidade espacial já que "pela finura da sua malha territorial, pela centralidade das suas funções e pela qualidade do seu equipamento administrativo" se tinha tornado imprescindível e "decisiva no enquadramento político do espaço". cf. Idem, Ibidem..., p. 43

[132] Este tinha as funções de inspeccionar o governo local e se necessário fosse, intervir na decisão de algumas causas. Todavia, apesar da maior importância da comarca enquanto instituição jurídico-administrativa, era o concelho que tinha maior visibilidade junto da população. cf. Silva, Ana Cristina Nogueira e Hespanha, António Manuel – *O quadro espacial*, in *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, vol. IV, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 39

3.1.1- Evolução jurídico-administrativa até ao século XVIII

Vila do Conde "é na sua origem uma vila romana, que, começando por ser um prédio rústico de superfície extensa, pela sua situação perto da foz do Ave se transformou no século XIII em uma povoação urbana "[133].

Foi-lhe dado o primeiro foral por D. Sancho I[134] que, enamorado pela bela 'Ribeirinha' D. Maria Pais Ribeiro, lha doou – e a seus filhos e filhas que a ela tinham direito, a fim de a possuírem por direito hereditário " in perpetuum"[135]. Independentemente dos problemas que parecem rodear a datação desta doação a D. Maria Pais, esta nunca foi contestada; tanto nas Inquirições de 1220 como nas de 1258, a posse da vila por D. Maria é plenamente reconhecida[136].

É apenas no século XIV, entre 1367 e 1372, que a jurisdição da vila deixa de estar nas mãos dos descendentes de D. Maria Pais, para passar a pertencer ao Mosteiro de Santa Clara.

No mesmo século XIV, Vila do Conde vê o seu termo ficar reduzido através da doação à cidade do Porto, da jurisdição das terras de Azurara e Pindelo, por D. João I. Esta doação foi confirmada por carta régia por D. Afonso V em 1459.

No século XVI, mais propriamente em 1516, D. Manuel concedeu um novo foral[137] a Vila do Conde, pertença do rei mas cabendo ainda a jurisdição à Abadessa de Santa Clara, bem como cabendo-lhe a nomeação do Ouvidor. É também neste século que se começa a vulgarizar a expressão 'vila de vila do conde', que define claramente uma classificação administrativa.

---

[133] cf. Ferreira, Monsenhor José A. – *Villa do Conde e o seu alfoz. Origens e monumentos*, Porto, Edições Marques Abreu, p. 11

[134] Segundo a Dra. Amélia Polónia, apesar de existirem algumas dúvidas relativas à data de doação do foral, esta deve mediar entre 1205 e 1209. cf. Polónia, Amélia – *Vila do Conde...*, ob. cit., *p.* 49

[135] In Efemérides, Boletim Cultural da Câmara Municipal de Vila do Conde, nova série, n.º 2, p. 68

[136] cf. Polónia, Amélia – *Vila do Conde...*, ob. cit., pp. 49-51

[137] Este foral é sobretudo um foral administrativo, já que resultou de uma vontade do rei para com os seus súbditos. Cada vila, cidade ou lugar devia transmitir a forma como arrecadava rendas e direitos reais, sem esquecer a aplicação que fazia dos direitos de portagem e costumagem. A observância destes forais interessava muito ao rei bem como aos seus agentes fiscais, empenhados em recolher as receitas a que ele dava direito. Ao conselho interessava-lhe não pagar mais do que estipulava o foral. cf. Silva, Maria Luísa Leite da – *O foral de Vila do Conde – análise codicológica, in Boletim cultural...*, n.º 9, ob. cit., p. 48

Até aí vila, lugar ou herdade, eram alguns dos classificativos atribuídos a Vila do Conde.

O interesse na jurisdição desta vila manteve-se aceso e, em 1540, este deixa de ser um senhorio eclesiástico para passar a ser um senhorio laico, na posse do irmão do rei D. Sebastião, D. Duarte. O interesse da coroa foi difícil de disfarçar e facilmente detectável pelo tempo que a coroa demorou a aceder a fazer esta transferência de poderes, da qual muito beneficiou tanto D. Duarte como a própria coroa: " ... que a sua compra decorre de um processo manifestamente viciado pela intervenção da vontade régia[138]". Esta transferência de poder não corresponde tanto a uma anexação pelo poder central, mas a uma transformação de um senhorio eclesiástico em senhorio laico.

Se, para D. Duarte, a obtenção da jurisdição foi uma vitória, para o Mosteiro de Santa Clara, o valor da perda foi enorme e por isso, durante décadas continuaram a solicitar a retoma da jurisdição da vila.

Mais tarde, em 1567 e sendo o Cardeal D. Henrique o regente, foi feita nova tentativa por parte das freiras, na esperança de reaver a jurisdição da vila. E, realmente houve mudanças, mas não as que as freiras esperavam, já que a vila passou desta vez, para a jurisdição da coroa, o que muito agradou ao concelho que já havia feito esse pedido em 1577.

Pouco tempo depois, em 1602, Vila do Conde, volta a pertencer a um senhorio laico, desta vez por doação de Filipe II a D. Teodósio de Bragança. Este senhorio foi, no entanto, muito curto já que com a morte de D. Teodósio reacende-se a batalha pela sua posse, levando a que Vila do Conde voltasse a ser pertença da coroa.

Com a transferência de jurisdição da coroa para o duque de Bragança, este procurou controlar a acção dos magistrados municipais. Logo em 1609 nomeou um juiz de fora que substituía os tradicionais juízes ordinários (estes escolhidos pelo povo e que tinham importantes funções administrativas e judiciais). O juiz de fora, um estranho para as gentes de Vila do Conde, não foi

[138] Polónia, Amélia - *Vila do Conde, um porto...*, ob. cit., p.60

muito bem aceite[139]. Logo no ano de 1614 as gentes elegeram, de novo, juízes ordinários numa manifestação de rebeldia e independência.

A administração municipal esteve sujeita, no século XVII, umas vezes à inspecção dos corregedores da comarca do Porto[140], outras vezes, aos de Barcelos (os primeiros eram magistrados régios e os segundos magistrados do duque de Bragança)[141].Se os primeiros eram os elementos de ligação entre o poder central e a administração local, os outros faziam a ligação entre a Casa de Bragança e os oficiais das câmaras das suas terras.

É ainda de salientar que a transferência da jurisdição para esta Casa de Bragança acabou por ser positiva para Vila do Conde no sentido em que criou uma estabilidade institucional[142].

Já as Memórias Paroquiais de 1758 dão-nos notícia de que Vila do Conde continuava a pertencer no século XVIII à Casa de Bragança, sendo então pertença anterior das monjas do Mosteiro de Santa Clara que por questões diversas a perderam para essa Casa[143]. De qualquer modo esta é uma ideia a reter: a importância dada tanto pelo Mosteiro de Santa Clara como pelo próprio rei, à posse da jurisdição desta vila. Esta situação transparece um franco desenvolvimento associado a potencialidades sociais e económicas.

Resumindo, e apesar dos pleitos pela posse da jurisdição, exercício da justiça e atribuição de ofícios em Vila do Conde; estes nada têm de especial, integrando-se no contexto do que se passava no Entre Douro e Minho. A jurisdição inseria-se dentro dos regimes político-administrativo previsto para as doações, transmissão e exercício de senhorios em Portugal e finalmente, efectivamente as várias investidas no sentido de uma intervenção régia

---

[139] cf. Amorim, António Augusto Gomes – *O município de Vila do Conde dentro da evolução dos municípios portugueses*, Vila do Conde, 1972, p. 10

[140] Até ao início do século XVII, a confirmação da eleição dos juízes, variadores, procurador do concelho e tesoureiro de Vila do Conde, era feita pelo corregedor da comarca do Porto. A partir daí essa função passou supostamente para a Casa de Bragança. cf. Amorim, António Augusto – *Vila do Conde no século XVII- Subsídios para a sua história administrativo – económica*, Dissertação de licenciatura apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1971, p. 18

[141] Amorim, António Augusto – *Vila do Conde no século XVII..., ob. cit.*, p. 41

[142] cf. Polónia, Amélia – Vila do Conde..., ob. cit., p. 72

[143] Estas monjas foram condenadas a pagar 9.125 cruzados à coroa por omissão de direitos reais e não tendo como pagar tal quantia, perderam esta vila para a coroa. cf. Memórias Paroquiais, ponto 2, f. primeiro

bastante activa são compreensíveis num contexto nacional de uniformização e centralização do poder.

Vila do Conde, no século XVIII, tinha Juízo de fora ou despachava a Junta Sereníssima da Casa de Bragança; câmara que se compõe de 3 vereadores e 1 procurador; 2 ordens de classes nas procissões reais, uma debaixo da bandeira dos procuradores e almotacés representativos do município e do povo, a outra composta por 2 juízes de vara vermelha, cobrindo as alas junto à bandeira. Apelações e agravos vão ao juízo da Ouvidoria de Barcelos e dele à Relação sem mais nenhuma sujeição[144].

Vimos já que o mosteiro de Santa Clara se constitui como senhorio e como tal no século XVI, cabiam-lhe a nomeação do juiz e escrivão dos órfãos, do escrivão da câmara, os alcaides e, ainda do juiz e escrivão dos direitos reais. Para além disto, cabia-lhe a apresentação dos inquiridores, contadores dos feitos reais e distribuidores, sendo estes últimos confirmados por autoridade régia[145].

De tudo o que foi dito se infere a grande influência e poder das monjas do Mosteiro de Santa Clara. A partir do foral manuelino de 1516, podemos depreender da forte influência das monjas, pois aí são referidos não só os direitos fiscais (o mosteiro dispunha ele próprio de uma alfândega até 1550), tinha direito sobre a principal actividade da vila, a pesca; possuíam o direito de exclusividade sobre as azenhas do Rio Ave; colectavam um tributo sobre os bens imóveis e, para além de tudo o que já foi referido, pertenciam-lhes ainda os direitos sobre a barca de passagem, o que implicava que a sua influência se estendesse também sobre o rio[146].

A inclusão de Vila do Conde sob o protectorado de três importantes entidades senhoriais: D. Maria Pais e seus descendentes (estes com importantes ligações à Casa Real), o mosteiro de Santa Clara e por fim, a partir de 1540, à Casa de Bragança, teriam sido decisivos para a afirmação de Vila do Conde em relação às localidades que, por natureza, com ela rivalizavam: primeiro Pindelo e depois Azurara.

---

[144] cf. Memórias Paroquiais, f. 13
[145] cf. Polónia, Amélia – *Vila do Conde...*, ob. cit., p. 63
[146] cf. Freitas, Eugénio da Cunha e – *Memórias paroquiais de 1758*, in *Boletim Cultural* da Câmara Municipal de Vila do Conde, n.º 2, 2ª série, p. 54

Ao mesmo tempo a discussão pelos direitos e prerrogativas – financeiras e jurídicas – atribuídas a esta vila logo no século XVI, sobre o rio Ave e os direitos alfandegários, deu a Vila do Conde um predomínio jurídico e económico mesmo sob o rio e os seus recursos.

As várias tentativas de intervenção da coroa com a consequente perda da jurisdição do rio pelo Mosteiro e a aquisição de uma alfândega particular[147], são aspectos de especial predominância reveladores da intenção crescente do poder central sobre Vila do Conde.

Ao mesmo tempo, o facto de possuir uma alfândega e, por conseguinte, a possibilidade de cobrança dos direitos alfandegários, aliado à extensão de direitos e prerrogativas financeiras e jurídicas sobre o rio Ave, permitiram a esta vila ocupar um local de especial destaque no panorama nacional[148]. E isto mesmo tendo em conta que Vila do Conde estava integrada num domínio senhorial e eram poucas as vilas portuárias do norte do país que também estavam integradas nesses domínios[149].

De qualquer forma, reafirmamos que o estatuto jurídico de Vila do Conde, nada tinha de extraordinário no contexto do Entre Douro e Minho. O facto desta vila sofrer constantes tentativas de centralismo régio só reconhece a sua importância económica e as suas potencialidades de desenvolvimento, ao mesmo tempo as várias prerrogativas cedidas a vários titulares senhoriais e particulares (sobretudo ligados à casa real), são imprescindíveis para compreendermos as limitações impostas ao município e ao próprio poder concelhio.

Por outro lado, Vila do Conde foi perdendo privilégios ao longo do século XVIII, sobretudo no que concerne a uma das suas principais actividades

---

147 Vila do Conde teve até 1552, duas alfândegas, uma régia e outra privada, pertença de D. Maria Pais Ribeiro e descendentes e mais tarde, do Mosteiro de Santa Clara, cuja existência é já referida nas Inquirições de 1258. cf. Amorim, Inês e Polónia, Amélia – *Gestão de espaços de pesca: poder, administração e conflitos na época Moderna. O estudo de um caso: as pesqueiras do rio Ave, in Revista Oceanos*, números 47/48, Comissão Nacional dos Descobrimentos, 2001, p. 45

148 Destaque este que a vila foi perdendo ao longo do século XVIII, já que o desenvolvimento do comércio e dos comerciantes do Porto praticamente 'abafaram' qualquer possibilidade de outras localidades do litoral nortenho se desenvolverem: "A época moderna acentua os traços que desde a Idade Média vinham marcando a individualidade do Porto: extensão progressiva da sua zona de influência às três províncias do Norte de Portugal..." cf. Silva, Francisco Ribeiro da – *Tempos Modernos...*, ob. cit., p. 369

149 No Entre Douro e Minho os principais portos de mar – Viana da Foz do Lima, Porto, Matosinhos, Leça e Póvoa de Varzim – eram do domínio régio. Já Vila do Conde, Fão e Esposende estavam integrados em domínios senhoriais. cf. Amorim, Inês e Polónia, Amélia- *Gestão de espaços...*, ob. cit., p. 36

económicas: o comércio, já que as facilidades e privilégios económicos concedidos ao Porto, durante a segunda metade do século XVIII, 'abafaram', por assim dizer, o desenvolvimento económico de outras regiões portuárias nortenhas do país. Este 'abafamento' foi particularmente visível com a reforma das alfândegas de 22/11/1774, que afectou Caminha, Viana do Castelo, Esposende, Vila do Conde, Aveiro, desta forma, o Porto chamava a si o grosso do comércio marítimo do Norte[150].

Das principais instituições de Vila do Conde faziam parte um hospital, a Casa da Misericórdia e o já referido Mosteiro de Santa Clara. Tem ainda várias ermidas e igrejas espalhadas por toda a vila, sendo de destacar ainda o Convento dos Franciscanos com a respectiva igreja.

O hospital, fundado por D. Diogo Pereira e mulher Filipa Nunes, naturais de Pontevedra, na Galiza, foi fundado no ano de 1634 e é do padroado e administração da Misericórdia desta vila. Este hospital tinha um reitor eclesiástico, obrigado a dizer duas missas pelas almas dos fundadores[151]. Também foi dotada de Santa Casa de Misericórdia, que tem a sua origem por volta de 1525.

Vila do Conde vê-se, de facto, confinada por senhorios particulares que de certa forma, a ostracizam: não tem termo suficiente para o seu abastecimento, naturalmente e geograficamente limitada pelo mar e pelo rio e ainda, aparentemente, afastada dos principais eixos viários, a dependência em relação ao mar e ao rio era total.

3.1.2- O rio Ave

Para além de limitador de uma possível expansão territorial, o rio Ave era também um disponibilizador natural de recursos (através da pesca ou das azenhas para o abastecimento essencial do pão). É por este motivo que assistimos desde cedo à petição de vários moradores para concessão dos

---

[150] cf. Serén, Maria do Carmo e Pereira, Gaspar Martins – *O Porto oitocentista*, in *História do Porto*, Direcção de Luis de Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora, 1994, p. 416

[151] cf. Memórias Paroquiais, ponto 11, f. 3

direitos sobre o rio[152]. Todavia, continuam a pertencer ao rei os direitos sobre o mesmo.

A criação de pesqueiras artificiais devia ser uma prática comum, pois já nas Inquirições de 1258 surge a sua referência. O próprio Mosteiro de Santa Clara fez a reivindicação dos direitos sobre o rio, indiciando a mesma intenção ligada às pesqueiras artificiais (que eram criadas, elas próprias, pela retenção de águas, nos açudes, das suas azenhas). Obviamente que pelo peso económico dos direitos sobre o rio este espaço era amplamente disputado pelo meio populacional envolvente[153].

Este rio pertenceu ao Escrivão da Puridade do rei D. Duarte, desde a sua foz até Vizela, mas, por pedido e requisição das gentes da vila, o mesmo rei lho tirou em 1436. Não mais constou que deixasse de ser público[154].

O foral manuelino de 1516 reflecte as petingas pela posse da jurisdição do rio ao suspender os direitos de estacada ao mosteiro. Os principais gladiadores neste processo eram o mosteiro de Santa Clara e os moradores de Azurara, mas não nos iludamos, estes tinham 'por trás' um poder muito forte: a cidade do Porto, a cujo termo pertenciam[155].

Mesmo quando o senhorio de Vila do Conde passou para a Casa de Bragança, esta questão continuou entre essa câmara e os mesmos moradores de Azurara e câmara do Porto[156].

De qualquer forma, pelo mesmo foral, os direitos da barca de passagem continuaram nas mãos das monjas de Santa Clara, mas os moradores de Vila do Conde nada tinham de pagar pela sua passagem. Ficavam apenas obrigados à sua reparação[157].

Esta questão só parece ter ficado resolvida em 1813, data em que uma nova sentença é favorável ao concelho e moradores de Vila do Conde, que conseguem assim aquilo que mais almejavam: "... a posse da jurisdição até

---

[152] Nas Inquirições de 1258 refere-se já a intenção de construir azenhas, prerrogativa essa que pertencia aos descendentes de D. Maria Pais que pediam, aliás, a exclusividade dessas construções. Polónia, Amélia- *Vila do Conde...*, ob. cit., p. 110

[153] As Memórias Paroquias referem a existência de variados tipos de peixe como as lampreias, tainhas, sáveis, solhas... cf. *Memórias...,ob. cit., f.* 3

[154] cf. Memórias..., ob. cit., f. 55

[155] cf. Polónia, Amélia – *Vila do Conde...*, ob. cit., p. 80

[156] *Subsídios...*, ob. cit., pág. 109

[157] cf. Ferreira, Monsenhor José A. – *Villa do Conde e o seu alfoz...*, ob. cit., p. 65

onde se estendesse a maré"[158]. Todavia, esta não foi uma decisão isolada, já que durante o século XVIII foram vários os litígios relacionados com a jurisdição, e tudo o que isso implicava, sobre o Rio Ave.

A própria Memória Paroquial de 1758 reflecte ainda as contendas do século XVI e a reminiscência de relações conflituais entre a população e o Mosteiro de Santa Clara a propósito das repetidas tentativas deste para dominar espaços de pesca fluvial. Nessa memória refere-se o levantamento de uma estaca[159] a alguma distância dos açudes para aí se impedir a pesca livre que, no entanto, estava licenciada pelas autoridades competentes (pelo menos assim o informou o vigário encarregado de fazer essas memórias).

3.2- O quadro populacional

Prosseguimos na apresentação da vila em estudo. Importa que nos fixemos agora num segundo, mas não menos importante aspecto: o quadro humano que dinamiza e enquadra os protagonistas deste trabalho, até para medirmos da relatividade dos nossos processos em relação à população.

Sobre a população até finais do século XVIII, são poucos os registos e/ou contagens demográficas que poderemos considerar fiáveis[160]. Grande parte destas contagens populacionais acabavam por o não ser, apenas porque tinham objectivos que não eram, pelo menos directamente, demográficos – tais como preocupações militares, eclesiásticas ou políticas.

A falta de rigor quanto àquilo que era passível de ser quantificado, surge quando pretendemos executar uma listagem das populações, pois nunca aparece o número total de habitantes, já que é substituído, na sua representatividade, pelos fogos e almas[161].

Estas preocupações, no caso português, podem ser auscultadas através da criação de várias academias que pretendiam responder a algumas dessas

---

[158] cf. Polónia, Amélia – *Vila do Conde...*, ob. cit., p. 81

[159] cf. Memórias..., f. 3

[160] As excepções que podemos referir são o Censo de Pina Manique em 1798, o recenseamento de Rodrigo de Sousa Coutinho e José António de Sã, este já em 1801. cf. Serrão, José Vicente – *O quadro humano*, *In História de Portugal*, Direcção de José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 49

[161] cf. Sousa, Fernando de – *A população portuguesa em finais do século XVIII*, In '*Revista População e Sociedade*', Porto, n.º2, 1995, p. 41

questões que, pela Europa fora, começavam a ser colocadas. Apenas a título de exemplo, a criação da Academia Real de História em 1720, por D. João V ou a criação da Academia Real de Ciências[162].

Apesar de tudo o que foi dito, os primeiros recenseamentos considerados fiáveis só surgiram no limiar do século XVIII, todavia algumas contagens forneceram-nos informações importantes, já que apresentam um cuidado nos números que até aí não surgia (é o caso do 'Cadastro da Província do Minho', organizado por Custódio Villas Boas, em 1794/95, que vai ao pormenor de descriminar a população por sexo, indicando os maiores e menores de 14 anos, para além de referir o número de fogos). No entanto, estas contagens distribuem-se de forma desigual pelo tempo[163].

De qualquer forma e alertados para as limitações destas fontes, para o estudo do Antigo Regime português, estas são as mais seguras e ajustadas a uma história local e não deixaram de ser utilizadas pelos historiadores.

Estas fontes utilizavam os termos fogos, moradores e/ou vizinhos e estas expressões foram considerados equivalentes a agregados domésticos. Também podemos encontrar a expressão 'almas', que significa indivíduos maiores de 7 ou 11 anos. Já a expressão habitantes é muito mais rara, o que acabou por complicar o cálculo do número de habitantes por fogo.

No que se refere à distribuição populacional no espaço da metrópole, esta pode ser caracterizada como 'desequilibrada' e de 'largos contrastes'. Para isso, basta referir o exemplo da província do Minho[164] que albergava 1 /4 da população portuguesa num espaço geográfico reduzido, sobretudo quando comparada com outras províncias portuguesas[165].

Para o século XVIII, temos de assinalar duas tendências à primeira vista contraditórias, uma de recessão demográfica e uma de crescimento (esta foi

---

[162] Um dos artigos que podemos encontrar nas Memórias económicas, produzidas exactamente pela Academia Real de Ciências designa-se: 'Memória sobre o modo de formar um plano estatística de Portugal', cf. *Memórias económicas*, ob. cit., p. 117

[163] cf. Serrão, José Vicente – *O quadro humano...*, ob. cit., p. 49. Este autor aponta-nos ainda como deficiências para estas contagens a dificuldade em saber do seu rigor, da datação e mesmo se cobririam toda a extensão do nosso país.

[164] "Historicamente o Minho sempre se apresentou com uma elevada carga humana, já que as condições naturais propiciaram desde sempre o aproveitamento intensivo do solo." Brito, Raquel Soeiro de – *Portugal, perfil geográfico*, Lisboa, Editorial estampa, 1994, p. 118

[165] São os seguintes os valores apontados por José Serrão para a província do Minho durante o século XVIII: 1706 – 22.3; 1760 – 26.3; 1776 – 24.7; 1798 – 24.3 e 1801 – 25.1. cf. Serrão, José - *O quadro...*, ob. cit., p. 54

também a tendência europeia). A primeira refere-se ao primeiro quartel do século e assalta-nos, logo de imediato, uma correlação com o fenómeno da emigração, com a atracção exercida pelo ouro brasileiro. Este movimento migratório foi de tal modo violento que a própria coroa se viu obrigada a tomar medidas para conter essa saída de gentes, que estava a provocar a "despovoação do reino".

Logo a partir dos anos 30 de Setecentos, esta tendência alterou-se e damos por um crescimento duradouro que se manteve durante todo o século XVIII, chegando mesmo, a população a aumentar mais de 1/3. Contudo, nos finais deste século, a população sofre uma nova recessão que se vai estender pela primeira metade do século XIX[166].

Neste plano nacional, e estando Vila do Conde inserida na Província de Entre Douro e Minho, temos de referir que só o Minho tinha uma densidade populacional bastante elevada, 96 (na taxa ratio número de habitantes por Km2); valor que não é aproximado por nenhuma outra província do reino[167] (vd. Quadro 5).

Quadro 5 – Distribuição da população no litoral norte do país em 1765

Vila/Cidade	Moradores	Almas	N.º Freguesias
Valença	675	2440	2
Viana do Castelo	2594	10211	2
Vila do Conde	1470	4486	1
Esposende	400	1299	1
Póvoa do Varzim	176	877	1
Porto	6321	25402	7
V. Nova de Gaia	898	4868	1
Total	**12534**	**47183**	**15**

Fonte: Ferro, José Pedro – *A População portuguesa no final do Antigo Regime (1750-1815)*, Lisboa, Editorial Presença, 1995, pp. 109-151

[166] cf. Serrão, José Vicente – *O quadro humano...*, ob. cit., p. 52

[167] cf. Ferro, João Pedro – *A população portuguesa no final do Antigo Regime (1750-1815)*, Lisboa, Editorial Presença, 1995, p. 37

Para o final do século XVIII, o número de fogos para a província do Minho era de 133811 para 1127 freguesias[168]. O norte de Portugal é o mais densamente povoado e nem a inclusão de Lisboa, capital e densamente povoada, noutro espaço nacional, modifica estes valores.

Sabemos que o Minho "era ferozmente disputado"[169] em termos de ocupação territorial. Já no sul de Portugal, cada quilómetro era tranquilamente disputado e dividido entre 3 a 5 fogos (isto do ponto de vista estatístico) já o mesmo espaço para o Minho era dividido por mais de 26 agregados familiares.

Podemos ver no quadro 6, a distribuição da densidade populacional no início do século XIX, tendo em conta que as regiões apontadas representam 41% da população total do país. Vemos que o litoral norte concentrava, como já foi referido, a maior densidade demográfica. A análise deste quadro sugere-nos ainda que as áreas mais prósperas em termos económicos coincidiam com as regiões mais densamente povoadas, quer nos refiramos ao Minho quer à Estremadura.

Ligada a este maior desenvolvimento no litoral está o factor 'comércio externo', providenciando exactamente essa facilidade de comunicações que as regiões do litoral possuíam[170].

Quadro 6 – Densidade populacional em 1801 – litoral português

Região	Comarcas	População	% População total
Norte	Viana, Barcelos, Porto, Feira, Aveiro, Coimbra	782.297	43%
Centro e Sul	Leiria, Alcobaça, Alenquer, Torres Vedras, Ribatejo, Lisboa, Setúbal	410.920	56%
Total		**1.199.920**	**41%**

Fonte: Ferro, José Pedro – A população portuguesa no final do Antigo Regime, p. 38

---

[168] cf. *A população portuguesa em 1798. O censo de Pina Manique*, Introdução de Joaquim Veríssimo Serrão, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1970

[169] cf. Serrão, José Vicente – *O quadro humano...*, ob. cit., p. 54

[170] cf. Ferro, João Pedro – *A população portuguesa...*, ob. cit., p. 38

E, se pudemos comparar o sul com o norte do país, o mesmo poderemos fazer quanto ao litoral e ao interior. O contraste estava igualmente presente, mas não de forma tão flagrante. As zonas que poderemos considerar de 'altas pressões' demográficas situavam-se no Litoral Norte e no Litoral Centro (este último, obviamente muito influenciado pela população de Lisboa)[171].

É neste contexto que vamos encontrar Vila do Conde, inserida então na zona mais densamente povoada de Portugal: o Minho litoral.

3.2.1- A população vilacondense até ao século XVIII

Quanto à população específica em Vila do Conde, as primeiras notícias são do século XVI e apontam Vila do Conde, como sendo uma das localidades portuguesas com menos de um milhar de fogos[172].

Vila do Conde apresentava-se como uma das mais populosas vilas costeiras já no século XVI. No cômputo geral e pelo numeramento de 1527/32, para as localidades costeiras verifica-se que Viana do Castelo e Vila do Conde se distanciam das restantes, ultrapassando a fasquia dos 500 fogos (Matosinhos e Leça ultrapassam os 600 mas apenas se somadas)[173]. Assim sendo, sob o ponto de vista demográfico, Vila do Conde seria, já no século XVI, um importante aglomerado humano e urbano.

Apesar de ser assinalada a quantidade de cerca de 1000 fogos em Vila do Conde no século XVI, a partir do final deste século podemos ver que se deu uma certa regressão demográfica. Esta estaria intimamente ligada com a crise de navegação ultramarina. Mas, uma das características que mais se notabilizou nesta época, foi a variabilidade humana causada pela presença temporária de homens, que afluíam nas embarcações que vinham à vila, quer por motivos de ordem comercial quer como tripulantes.

---

[171] Idem, Ibidem, pp. 54 e 55

[172] cf. Godinho, Vitorino Magalhães – *Estrutura da antiga sociedade...*, ob. cit., p. 38. Esta afirmação entra em contradição com a descrição feita de Vila do Conde em 1596, aquando da passagem por Vila do Conde a caminho de Santiago de Compostela, do Monsenhor Fábio Biono e secretário João Batista Conafonieri, que descreveu assim: "Tem um juiz e é uma das principais de Portugal com 1.000 fogos...", in *Azurara e Vila do Conde em 1594*, por Eugênio da Cunha Freitas, Boletim Cultural da Câmara Municipal de Vila do Conde, nova série, n.º 3

[173] cf. Polónia, Amélia – *Vila do Conde...*, ob. cit., p. 227

Queremos novamente chamar a atenção para o quadro 5 que faz uma análise à distribuição da população no litoral norte do país em 1765[174]. Aqui podemos verificar que em termos de moradores, Vila do Conde ocupa o terceiro lugar, logo atrás do Porto e de Viana do Castelo. Todavia e pela distribuição de freguesias, a contagem refere-se a uma freguesia – Vila do Conde (a outra parte de freguesia não foi tida em conta nesta contagem) – para sete do Porto e duas de Viana.

Podemos ver no quadro 7/I que houve um aumento populacional entre a data da restauração da independência e os meados do século XVIII.

Quadro 7 – Evolução da população do concelho de Vila do Conde entre 1527 e 1798

Anos	N.º Fogos	N.º Habitantes
(#) 1527 a)	920	3680
(") 1549 b)	1300	5200
(") 1640 b)	741	2964
(') 1721	838	3244
(&) 1758 c)	1088	3138
(») 1794/95	1027	2977
(«) 1798	1108	-

a) 920 Incluem 15 fogos de Formariz
b) Refere-se só à freguesia de S. João Baptista
c) 1088 Incluem 10 fogos de Formariz

Fontes: (#) Polónia, Maria Amélia – *Vila do Conde no século XVI, reflexões sobre alguns índices de desenvolvimento urbano*, in Boletim..., obra citada, n.º 14, pág. 48 e (") Polónia, Amélia – Vila do Conde..., pp. 227-229(&) Memórias paroquiais de Vila do Conde em 1758

(») Cruz, António – *Geografia e economia da província do Minho*

(«) A população de Portugal em 1798. O censo de Pina Manique
(') Memória Paroquial de Vila do Conde de 1721

[174] cf. Ferro, José Pedro- *A população portuguesa...*, ob. cit., pp. 109-151

Efectivamente, entre 1640 e 1721 temos um aumento, quer do número de fogos quer do número de habitantes[175]. Todavia, já nas «Memórias Paroquiais» de Vila do Conde, em 1758, observa-se uma decadência de gentes[176], o que vai de encontro ao atrás referido relativamente ao contexto nacional de que, até ao primeiro quartel desse século, a população diminuiu ligeiramente.

Um dos factores explicativos para essa decadência de gentes, não terá apenas que ver com as emigrações para o Brasil[177]. A tradicional arte das pescas era cada vez menos atraente, por um lado, devido ao pagamento de altos impostos e taxas relacionadas com esta actividade, mas também com hábitos ancestrais e, claro, também a concorrência externa[178].

Se quisermos ser ainda mais específicos podemos comparar Vila do Conde com a vizinha Póvoa de Varzim. Ambas as vilas tinham características geográficas e económicas muito semelhantes[179]. Porém, veremos que a distribuição populacional difere de uma em relação à outra. Acrescentamos ainda a este quadro 8, outra vila portuária, Matosinhos, e uma outra mais do interior mas suficientemente perto do mar, Valongo.

---

[175] cf. Freitas, Eugênio da Cunha – *Vila do Conde nas Memórias paroquiais e visitações, In Vila do Conde – História e património, Vila do Conde*, Câmara Municipal de Vila do Conde, 2001, p. 268

[176] Refere-se que muitas casas se achavam reduzidas a quintais e hortas e aponta mesmo a Rua dos Ferreiros que nesse momento era praticamente uma total ruína. In *Memórias económicas...*, ob. cit., . 65

[177] "... o Minho é a região portuguesa que mais cedo do que qualquer outra, mais população perdeu para a emigração." cf. Brito, Raquel Soeiro de – *Portugal, perfil geográfico...*, ob. cit., p. 118

[178] Só a partir de 1772 e com o Marquês de Pombal, a situação vai tender a mudar, pois não era só no Algarve que se fazia sentir a concorrência espanhola, mas também na costa norte, sobretudo pela entrada de sardinha espanhola[178] mais barata que a nossa. Logo no ano seguinte, o marquês aumenta os impostos sobre os produtos de pesca chegados da vizinha Espanha, numa política proteccionista que pautou a sua actuação enquanto ministro. A propósito de tradição marítima e naval, estas actividades sofreram um novo impulso a partir da segunda metade do século XVIII, pois desde o século XVI que estava praticamente parada. Se na Galiza, foram os investidores catalães, bascos e castelhanos que permitiram a recuperação das actividades marítimas e comerciais, em Portugal, foi graças à política "iluminista" do Marquês de Pombal que se deu este novo alento.

[179] Com características económicas semelhantes queremos referirmo-nos à proximidade com o mar, à prática da construção naval, à pesca – não esqueçamos que os pescadores poveiros são extremamente 'gabados' pela sua imensa coragem em alto mar, nas memórias Económicas e ainda, pela prática – muito mais intensiva pela grandeza do termo poveiro – da agricultura. cf. Dionísia, Paula Carolina Ramos – *A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa do Varzim. Assistência e caridade numa vila piscatória (1756-1806)*, Dissertação de Mestrado em História Moderna, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2000, p. 18

Quadro 8 – Distribuição da população da Póvoa de Varzim, Matosinhos e Valongo

Anos	Fogos	Almas	Fogos	Almas	Fogos	Almas
Póvoa	De	Varzim($)	Matosinhos («)		Valongo (#)	
1527	500	107[180]	-	-	-	-
1756	658	1751	-	-	-	-
1758	688	1841	413	1028	583	1871
1798	1175	-	485	1373	714	2856
1801	1151	4666	446	1910	734	2806

Fontes: ($) Dioniso, Paula Carolina Ramos- *A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim. Assistência e caridade numa vila piscatória (1756-1806)*, Dissertação de Mestrado em História Moderna, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2000

($)Barbosa, Fernando – *O concelho da Póvoa de Varzim no século XVIII.* As Memórias Paroquiais de 1736 e 1758, In Boletim Cultural da Póvoa de Varzim, Vol. 1, n.º 2, 1984

(#)Lima, Maria Adelaide Gonçalves de Almeida – *A padeira de Valongo – entre o mito e a realidade. Caracterização sócio-profissional de S. Mamede de Valongo na 2ª metade do século XVIII*, Dissertação de Mestrado em História Moderna, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2000

(«)Baptista, João Augusto Neves – *Matosinhos entre a terra e o mar – As estruturas sócio-profissionais na 2ª metade do século XVIII*, Dissertação de Mestrado em história Moderna, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 200

Este quadro 8 quando cruzado com o anterior transmite-nos a ideia de que realmente, durante parte do século XVIII, Vila do Conde foi uma das vilas portuárias mais populosas do país.

Tomemos como ponto de comparação uma data situada em meados desse século, 1758, data da recolha das informações nas «Memórias paroquiais». Para esta data, Vila do Conde apresenta-se como a mais populosa das vilas comparadas – 1088 fogos – (vd. Quadros 7 e 8), sendo seguida por Póvoa de Varzim com 688 fogos e por Valongo com 583.

Se, durante a centúria de Setecentos, estas vilas, comparativamente com Vila do Conde, sofreram diferentes alterações demográficas (como é o caso

[180] Este é um número polémico já que alguns autores defendem que o 1 foi confundido com um sete, passando a ter então 707 moradores, já que Vila do Conde tinha 905 era impossível existir esta diferença. cf. Dionísio, Paula Carolina Ramos- Idem, ob. cit., p. 20

da Póvoa), pelo menos em meados do século Vila do Conde era efectivamente uma das mais populosas vilas do litoral norte do país.

Podemos ainda confirmar pelo quadro abaixo (vd. Quadro 9), que Vila do Conde seguiu as tendências demográficas do país em geral, pois após a recuperação populacional sofrida durante a centúria de Setecentos, apercebemo-nos de um novo decréscimo já no final do século.

Quadro 9 – A população de Vila do Conde em 1794/95

Homens		Mulheres		Total	Fogos
Menores de 14 anos	Maiores de 14 anos	Menores de 14 anos	Maiores de 14 anos		
237	**1134**	**168**	**1438**	**2977**	**1027**

Fonte: Cadastro da Província do Minho

Em relação a este quadro 9, temos de salientar que das 2977 almas (correspondentes ao total de 1371 homens e 1606 mulheres), um terço é menor de 14 anos e neste total estão inseridos todos os habitantes.

Concluindo, podemos então afirmar que Vila do Conde evoluiu demograficamente em termos paralelos com o resto do país, situação a que não terá sido alheia a sua posição geográfica que, como já vimos, se situava na zona mais densamente povoada de Portugal e com uma privilegiada localização junto ao mar.

Se, no primeiro quartel de setecentos se notou um decréscimo de gentes, esse esteve aparentemente ligado à atracção exercida pelo ouro brasileiro (que como já vimos levou a um forte despovoamento do reino fazendo com que os próprios monarcas tomassem medidas para reprimir esse movimento emigratório); por outro lado assistimos, na segunda metade do século XVIII, a um aumento demográfico que também se reflectiu em Vila do Conde se bem que a níveis menores, ou seja, damos conta desse crescimento mas de forma moderada para tornar a decair já nos anos noventa de Setecentos.

Este decréscimo não foi sentido somente por Vila do Conde; também Póvoa de Varzim e Viana do Castelo vão sofrer com o aumento do tráfego comercial do Porto[181]. O caso da Póvoa de Varzim tem contornos muito diferentes dos de Vila do Conde. Na realidade, o decréscimo populacional que se fez sentir de uma forma geral para o resto do país, apenas se fez sentir a nível do número de fogos para a Póvoa[182], que entre 1798 (Censo de Pina Manique) e 1801[183] (vd. Quadro 8) apenas tem uma diminuição de cerca de 30 fogos, mas um aumento de almas de cerca de 500.

Vejamos agora a evolução de Vila do Conde, mas, desta vez, com as três mais importantes cidades portuárias do Norte do país.

As razões para que Vila do Conde fosse ultrapassada pela Póvoa de Varzim a partir dos finais do século XVIII, têm directamente a ver, por um lado, com o lançamento de infra-estruturas por uma provisão de 1791 (ligada à expansão urbanística poveira), bem como pela "afirmação da actividade piscatória como pilar da economia poveira dos séculos XVIII e XIX"[184]. Já no que se refere a Viana do Castelo: "A economia e o comércio vianenses, a acreditar em testemunhos coevos, atravessou nos últimos anos do século XVIII e primeiro decénio do século XIX, um período de grande prostração e abatimento"[185].

---

[181] Pareceu-nos pertinente referir toda a problemática que envolvia a definição de cidade – aplicada ao Porto- em termos de espaço. Ribeiro da Silva chamou-nos a atenção para esse facto, levando-nos a percorrer, desde o século XVI, as delimitações, em termos de freguesias, do Porto. Para este trabalho interessou-nos sobremaneira, o século XVIII e aqui foram consideradas sete freguesias: Sé, S. Nicolau, Miragaia, Vitória, Santo Ildefonso, Cedofeita e Massarelos. Para 1732 dá-nos o seguinte número de almas – 24883 e para sensivelmente 50 anos depois, 1787- 52010 almas. cf. Silva, Francisco Ribeiro da – *Tempos modernos...*, ob. cit., p. 265 Sem dúvida, um aumento populacional realmente fabuloso e ao qual não será alheio o 'ressurgimento' comercial do Porto, nomeadamente o comércio externo com o Levante pelo Mediterrâneo e rota do Cabo, mas sobretudo com os tráfegos atlânticos para o Brasil, norte da Europa e Báltico. cf. Capela, José Viriato – *Viana na Segunda metade do século XVIII: em torno de um processo de decadência e subalternização comercial*, INIC, p. 114

[182] Diz-nos o Prof. João Marques: "... O século XVIII é marco a reter no aumento e caracterização da colmeia piscatória poveira que à vila dará renome...". cf. Marques, João Francisco- *O pescador poveiro na História e na literatura, In Revista Oceanos*, C.N.D.P., 2001, p. 166. E na memória Paroquial da Póvoa de Varzim de 1758: "... todas as tardes em que os barcos da pescaria vão ao mar... tamanho ajuntamento de povo tanto da villa, como das visinhanças e povos distantes, que vem com cavalgaduras para conduzir o peixe, que não só parece feira, mas hum exercito". cf. Barbosa, Fernando - *As memórias...*, ob. cit., p. 280

[183] cf. *Subsídios para a História da Estatística em Portugal II – Tábuas topográficas e estatísticas – 1801* -, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1948

[184] cf. Amorim, Sandra – *Póvoa de Varzim...*, ob. cit., p. 52

[185] cf. Capela, José Viriato – *Viana na segunda metade ...*, ob. cit., p. 113

Quadro 10 – Vila do Conde, Viana do Castelo e Porto nos finais do século XVIII

	Fogos	Almas	Habitantes
Vila do Conde			
(1758)	1078	-	3138
(1798)	1108	-	-
Viana do Castelo			
(1706)	3000	-	-
(1801)	1763	-	-
Porto			
(1732)	-	24883	-
(1787)	-	52010	-

Fonte: Amorim, Sandra – *A Póvoa de Varzim, Obras públicas e crescimento urbano (1791-1836)*, Vol. I, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1997

Fernandes, Mário Gonçalves – *Viana do Castelo, Obras públicas e evolução do espaço urbano (1855-1926)*

Silva, Francisco Ribeiro da – Tempos modernos, in *História do Porto*

Apesar de Portugal atravessar um período de prosperidade geral no último quartel do século XVIII, muito devido a um ressurgimento comercial com o Báltico, norte da Europa e Brasil, Viana do Castelo não acompanhou esse ressurgimento comercial. As causas apontadas dividem-se entre as diversas pautas proteccionistas atribuídas ao comércio e comerciantes do Porto, à preterição dos vinhos verdes em prol do vinho do porto, à proibição de 1774 de desembarque de fazendas estrangeiras sem ser no Porto e à apropriação por parte dos mercadores e comerciantes portuenses dos mais importantes ramos do comércio vianense[186]. Todos estes factores conjugados, trouxeram a decadência e o declínio da economia vianense e como tal facilitou o desejo de saída de muitos dos seus habitantes que já não encontravam motivos para ficar[187].

Prostração e abatimento esses que afectaram não só Vila do Conde (em 1641 ocupava o 7º lugar relativamente aos rendimentos alfandegários e

[186] cf. Idem, Ibidem, p. 115

[187] cf. Rodrigues, Henrique – *Emigração e alfabetização no Alto Minho e a miragem do Brasil*, Viana do Castelo, 1995

em 1681 a 9ª posição[188]), Viana do Castelo, como parecem ter afectado também Aveiro. Neste caso específico, isso mesmo pode ser mensurado pela diminuição das receitas alfandegárias, já que em apenas 40 anos, Aveiro, que ocupava o 5º lugar (1641) em termos de rendimentos alfandegários passou, em 1681 para o 10º lugar[189].

Esta tendência pareceu manter-se no século XVIII e vários portos do reino parecem sofrer da mesma maleita, já que para além de Vila do Conde e Viana do Castelo, Setúbal e Caminha passaram pelas mesmas dificuldades. De salientar apenas que o porto da Figueira da Foz apresenta uma das verbas mais significativas nos finais do século XVIII, mas mesmo assim menos do dobro declarados pela alfândega do Porto[190].

Quadro 11 – Distribuição da população (fogos) de algumas povoações do litoral em 1801

Povoações	Caminha	Viana do Castelo	Esposende	Póvoa de Varzim	Vila do Conde	Figueira da Foz	Peniche
Fogos	399	1736	250	1151	1072	798	164

Fonte: Subsídios para a História da Estatística em Portugal II – Tábuas topográficas – 1801

Concluímos a análise do quadro humano com a comparação da situação demográfica de Vila do Conde relativamente a outras povoações do litoral (vd. Quadro 11), já no século XIX, onde nos apercebemos que efectivamente esta vila perdeu, em termos demográficos, um lugar cimeiro para a Póvoa de Varzim. Apesar disso, mantendo-se de qualquer modo como um dos lugares mais amplamente povoados do litoral norte português.

[188] cf. quadro 4 do capítulo 4 de Inês Amorim – *Aveiro e a sua provedoria...*, ob. cit., p. 550
[189] Idem, Ibidem
[190] cf. Amorim, Inês – *Aveiro e a sua provedoria...*, ob. cit., p. 551

3.3- O espaço de circulação e actividades

As actividades entrosam-se nas potencialidades do espaço físico e este estudo do meio tem por implicação directa um mínimo conhecimento das características morfológicas, climáticas e vegetais da região em estudo. Vila do Conde enquadra-se nos referenciais geográficos de longitude oeste 9 do paralelo de Greenwich e na latitude entre os paralelos 41 e 42 sul de Greenwich[191]. O clima é bastante influenciado pela proximidade do Atlântico, de onde recebe massas de ar húmido que lhe determinam chuvas abundantes durante todo o ano. Estas, aliadas a uma secura estival, provocam a proliferação de algumas espécies vegetais, sobretudo o castanheiro e o carvalho. Este enquadramento na Província Atlântica do Norte induz-lhe, então, um clima ameno com temperaturas oscilantes entre os 20° de Agosto e os 8° de Janeiro. Já a precipitação é elevada, superior a 1000mm em quase toda esta província, designada em termos geográficos por Província Atlântica do Norte, com dois meses secos (menos de 30mm em geral de precipitação). Os nevoeiros e as trovoadas são frequentes mesmo no verão[192].

Percebemos uma íntima ligação de Vila do Conde ao rio Ave e ao Atlântico o que proporcionava, à partida, excelentes condições para aproveitamento dos recursos no rio[193] e do mar. É realmente de realçar a sua proximidade, pela sua importância em termos de comunicações como de transportes[194]. Se a agricultura fosse a principal actividade económica, estes meios naturais poderiam funcionar como complemento dessa actividade[195].

Como já vimos, as barreiras naturais e administrativas promoveram um estancamento da expansão territorial do termo vilacondense (vd. mapa 5).

---

[191] Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira – *Atlas geográfico*, Lisboa, Editorial Enciclopédia Limitada, 1991, p. 158 e Atlas 2000 - *A nova cartografia do mundo*, Lexicultural, 2000, p. 34

[192] cf. Ribeiro, Orlando – *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico. Esboço de relações geográficas*, Livraria Sá da Costa, 1987, pp. 101 e 102

[193] Trutas, sáveis, lampreias ou solhas, eram alguns dos peixes que se podiam pescar no Rio Ave. cf. *Memórias Paroquias*, f. 3

[194] "A grande via de comunicação é desde sempre o mar, que com a navegação pelos rios, cria uma circulação transversal que, as estradas não completam ou insuficientemente articulam." cf. Magalhães, Joaquim Romero de – *A estrutura das trocas*, In Mattoso, José, Dir. *História de Portugal*, Volume III, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 324

[195] As Memórias Económicas referem a existência em Vila do Conde de milho grosso, mas que pelo tamanho do seu termo, as quantidades produzidas eram normalmente exíguas o que obrigava à compra de cereais na comarca de Barcelos. cf. *Memórias económicas*, p. 59

Era rodeada, a sul, pelo Rio Ave " *que se mete no mar... he perene e corre todo o anno... com alguã diminuição daguas... He navegavel ate quazi na direita da villa onde se subita a navegação della pelo impedimento de hum asude...*"[196] e para além deste, o concelho da Maia e Azurara (sob jurisdição da Maia); confina a oeste com o mar, a norte com o concelho da Póvoa de Varzim e a nascente com as freguesias do termo de Barcelos.

Temos ainda de referir a existência da barra e do porto: " Para a parte do sul se mette o Rio Ave no mar, entre hua rocha alcantilada e extensa, sobre que está situada a Capella de nossa Srª da Guia, aonde se eleva uma plataforma que terá mais de vinte varas de quadratura regular e ao poente defendida por hua parede de argamaza, de extensão grossa que chega a defender tambem a ditta capella, que fica no meio da plataforma, sobre o rio..."[197]; esta é a descrição apresentada pelas Memórias Paroquiais da barra de Vila do Conde acrescentando que esta entrada era perigosa quando as condições climáticas eram de tempestade. Esta ideia é reforçada: " A barra é estreita e só permite entrada a navios de pequena lotação. Defende-a um forte denominado castello..."[198].

Uma das mais importantes fontes para o século XVIII, as Memórias Paroquiais de 1758, refere Vila do Conde como estando situada: "*em campina raza não longe do mar, cercada de campos descobrese della o lugar de Azurara, rio em meio desta mesma villa, as frequezias de Touguinha, Formariz, Touguinhó, e do alto da torre da Matriz a Povoa de Varzim, que fica meio quarto de legoa em distancia, e alguns montes pela terra dentro*"[199]; diz-nos então a sua localização, acrescentando que pertence à comarca eclesiástica de Braga, a comarca secular é da Provedoria do Porto e juntamente da Correição de Barcelos onde entra nela o ouvidor da mesma vila.

Outra fonte essencial é a corografia do Padre António Carvalho da Costa. Diz-nos ele: "*He muy provida de peixe e seu porto sé he capaz de caravellas, ou navios pequenos; recolhe bastante trigo e milho, alhos e*

---

[196] cf. *Memórias Paroquiais, f. 2*
[197] cf. *Memórias Paroquias*, f. 18
[198] cf. Diccionario do Portugal antigo e moderno, Geographico...,ob. cit., p. 696
[199] cf. *Memórias Paroquiais*, f. 5

cebolas, boas hortaliças(...). Do sal que alli entra, lhes pagão (às freiras de Santa Clara) de vinte alqueires..."[200].

Sobre as actividades principais desta vila no século XVIII, temos a registar a agricultura, a pesca e o comércio. Da primeira sabemos da existência de milho grosso[201], centeio e também algum trigo, mas reiteramos a ideia de que a exiguidade do termo não permitia prover cereais suficientes para alimentar a população da vila e, por isso mesmo, tinham de recorrer muitas vezes à comarca de Barcelos[202].

Sobre as pescas em Vila do Conde, para o século em estudo, as Memórias Económicas apontam-nos para uma decadência desta actividade comparativamente com o que tinha sido noutros tempos. As principais razões apontadas para este decréscimo relacionam-se com o factor de continuidade profissional. O facto dos filhos de pescadores não desejarem seguir a profissão dos pais, provocou esta diminuição da actividade pesqueira[203]. Mesmo assim, a ligação à actividade pesqueira, mesmo tendo diminuído, continuava a ser uma realidade: " *Villa do Conde... os seus habitantes pela maior parte se empregam no comercio e nas pescarias e, antes da lastimosa decadência da nossa marinha mercante, muitos se empregavam tambem na construção do grande número de embarcações que pejavam o seu estaleiro, hoje quasi sempre nu*!"[204].

A referência a 354 pescadores para Vila do Conde, para 1789 nas memórias paroquiais, não diz respeito apenas àqueles que pescavam no mar (com especial referência aqueles que andavam à faneca, ao congro, o ruivo e, claro, à sardinha) mas também àqueles que o faziam no rio Ave (os peixes mais pescados eram a lampreia, o sável...).

---

[200] cf. Costa, Pd. António Carvalho – *Corografia Portuguesa e descripçam topographica do famoso reyno de Portugal,* tomo I, 2ª Edição, Braga, 1869, p. 308

[201] Também na descrição topográfica de Portugal, o Pde. António Carvalho da Costa refere-se à existência de trigo, milho, alhos, cebolas, hortaliças e cravos. Costa, António Carvalho da – Corografia portuguesa e descripçam topografica do famoso reyno de Portugal..., 3 tomos, Braga, 1868, p. 308

[202] cf. *Memórias Paroquiais*, ponto 15, fólio 15 e Polónia, Amélia – *Vila do Conde*..., ob. cit.

[203] cf. Lobo, Constantino Botelho de Lacerda, ob. cit., p. 262

[204]cf. Diccionario do Portugal antigo e moderno, Geographico..., ob. cit., p. 696

Nas «Memórias económicas», encontramos também a apologia e defesa das pescas, defendendo-se que qualquer país deve fomentar as pescarias:

"... A pesca é uma ocupação preciosa que deve ser encorajada como a agricultura, uma vez que aumenta de modo semelhante a massa das subsistências, uma vez que o valor dos produtos da pesca é inteiramente composto do preço do trabalho; e como um objecto particular da política, uma vez que esta ocupação, constituindo durante a paz o pão dos navegadores e marinheiros, torna-se um meio de força em tempo de guerra"[205].

Assim, já para o século XIX, temos notícias relativamente à situação de pesca em Vila do Conde, sabendo que para o ano de 1821 tinha esta vila 35 barcos registados para 248 pescadores (mesmo assim menos que os 354 referidos para 1789)[206].

Parece-nos que está provada a ligação de Vila do Conde ao mar e à navegação e, apesar desta vila ter tido um importante porto, também as Memórias Paroquiais nos dão notícia de que no século XVIII só entravam caravelas e iates ou patachos e algumas, mas poucas, lanchas do alto e para o comércio do sal, estabelecendo-se assim a sua ligação ao comércio.

Todo este decréscimo do comércio terá já começado a partir de 1643, continuado no século XVIII e ao qual não será imune os privilégios concedidos ao Porto e à cidade do Porto durante este século[207].

3.3.1- Eixos e vias de circulação

O espaço ocupado por Vila do Conde parece ter estado afastado dos principais eixos viários que dominaram a época medieval, já que nenhum deles, Porto-Barcelos-Ponte de Lima; Porto-Braga-Ponte de Lima e Porto-

---

[205] Constantino Botelho de Lacerda Lobo, *Memórias...*, ob. cit., p. 279

[206] Para a Póvoa de Varzim podemos notar também um decréscimo para 1821 relativamente a 1789, foram declarados 1020 pescadores. Cf. Balbi, Adrien – *Essai Statistique du royame du Portugal et d'Algarve*, Volume I, Paris, p. 181

[207] vd. Ponto 3.2.1 da Tese da Dra. Amélia Polónia – *Vila do Conde, um porto...*, ob. cit., p. 270

MAPA 06
O litoral entre Porto e Esposende.
Principais vias de circulação

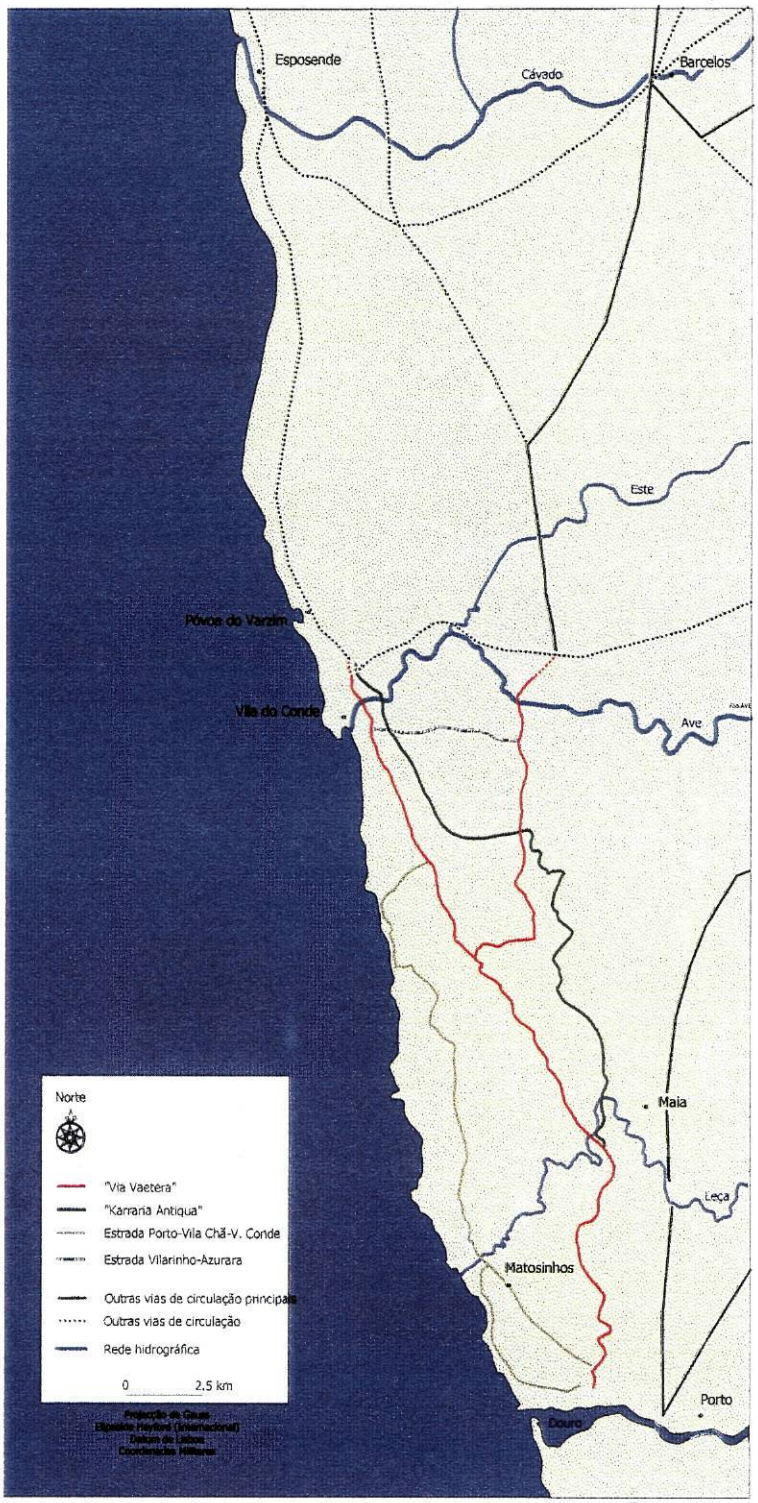

Fonte: Traçados reconstituídos a partir de FREITAS, E. A. de Cunha - Estradas Velhas entre Leça e Ave, "Douro Litoral", 4ª sr., nº I - II, pp. 50-71.

POLÓNIA, Amélia, *Vila do Conde: um porto nortenho na expansão quinhentista*, Dissertação de Doutoramento apresentada à FLUP, Porto, 1999.

Carta Administrativa de Portugal (Atlas do Ambiente), escala 1:250.000, Direcção Geral do Ambiente, 1994.

fac letras univ porto
serv doc informação
cartografia 2002

Guimarães-Braga-Ponte de Lima incluía Vila do Conde[208] (vd. mapa número 6- O litoral entre Porto e Esposende. Principais vias de circulação).

Por outro lado, temos que relembrar a presença do rio que era, por excelência, uma óptima estrada natural, mas do qual parece que Vila do Conde não tirou qualquer partido, facto a que não será alheio a ausência de uma ponte entre esta vila e a margem sul.

Ligado à problemática da travessia do rio Ave, temos de referir a barca de passagem entre as suas duas margens. Esta barca pertencia ao Mosteiro de Santa Clara, mas as obrigações de manutenção, reparação e substituição da mesma eram incumbência do concelho e, em contrapartida, os moradores atravessariam gratuitamente na barca para o lado de Azurara.

Só que estes encargos eram muito elevados devido às constantes avarias da barca, levando à prática de preços exacerbados, inclusive para os atravessadores da margem sul. Por este motivo, os moradores de Azurara constantemente se insurgiram contra a câmara de Vila do Conde insistindo ou numa segunda barca (apontando as arbitrariedades cometidas pelo barqueiro quer nos horários quer nos preços), ou, e sobretudo, na construção de uma ponte.

Após várias tentativas por parte do concelho para conseguir a aprovação da construção de uma ponte, tal só aconteceu no século XVIII, devido aos limites impostos à vida concelhia pelas freiras de Santa Clara. Sendo estas as principais donatárias de vários direitos e senhoras da barca de passagem, naturalmente ficariam lesadas com o fim desta.

Perante todas estas situações, entende-se com facilidade a insistência do concelho no projecto de construção de uma ponte cuja provisão régia surge em 1792 (mas esta ponte, no entanto, apenas durou 21 anos já que foi destruída por uma cheia em 1821).

Podemos afirmar que nos traçados militares, políticos ou religiosos, damos pela presença de estradas importantes que não incluíam Vila do Conde no seu traçado. Temos contudo de referir que o caminho de regresso

---

[208] cf. Almeida, Carlos A. Ferreira – *Vias medievais portuguesas* I, Entre Douro e Minho, Porto, 1968, dissertação de Licenciatura policopiada, p. 5

de Santiago de Compostela talvez a incluísse, como comprovam os registos dos peregrinos assistidos pela Casa da Misericórdia[209].

Esta parece ter sido uma tendência da Época Moderna: inserir as localidades costeiras de Entre Douro e Minho nos itinerários de viajantes que calcorreavam o país, a partir do século XV. A este facto não será de todo alheio o desenvolvimento destas localidades associado ao movimento dos descobrimentos portugueses, tornando-se assim, paragens interessantes ao mesmo tempo que se assistia a uma melhoria nas condições de alojamento e circulação.

Torna-se clara a importância crescente de Vila do Conde nestes trajectos, sobretudo ao tomarmos conhecimento da passagem por esta via de D. Manuel I (1502) e pelo Bispo Confalonieri (1594), a caminho de Santiago, tomando um caminho até aí pouco percorrido por viajantes.

A consideração principal a tirar é que, efectivamente, os portos exerciam uma forte atracção sobre os viajantes. Por outro lado, segundo a descrição minuciosa de Confalonieri do caminho entre Leça e Vila do Conde, mostra com clareza, a existência de uma alternativa viária já desde os tempos romanos; a sua referência apenas não se fazia porque era considerado um caminho marginal (pelo menos até à Idade Média). De Leça até Macieira existiria um caminho comum, mas que aí se separava numa variante em direcção a Vila do Conde.

Para além da existência destes caminhos, que poderemos designar verticais[210], outros, horizontais existiriam. Referimo-nos aos caminhos comerciais projectados em direcção do mar, na busca de pescado e sal – bens considerados fundamentais, quer na época medieval, quer na moderna – bem como o transporte de mercadorias que vindas do interior se dirigiam aos principais portos (exemplo fundamental é o dos cereais, tanto os que partiam dos nossos portos como aqueles que aí chegavam).

" ... *Villa do Conde era de muito grande povoação... mercadorias pelo que a passajem era muito continua e que allem diso era uma das grandes passajens do reino de estrada mui continua por onde continuadamente*

---

[209] cf. Polónia, Amélia, idem, p. 96
[210] cf. Idem, Ibidem, p. 98

passava grande copia de jente..."[211] Fica assim provado que Vila do Conde não era, de forma alguma, marginal aos principais circuitos económicos de Portugal do Século XVI e XVII. No entanto, confinava-se pela exiguidade do seu termo a um estreito espaço que vivia bastante voltado para o mar e com uma, porventura, limitada actividade agrícola.

É neste quadro que poderemos avaliar a imagem que perpassa neste trabalho, um espaço específico que importou introduzir para uma leitura referencial dos processos e procedimentos orfanológicos em observação.

[211] Esta afirmação data de 1750. cf. Idem, ibidem p. 99

I Parte – A composição da riqueza e hierarquias

Capítulo I – Bens de raiz, crédito / débito e outros

A composição e os níveis de riqueza poderão ser aferidos através da avaliação dos bens de raiz e o seu significado para as várias ocupações e categorias. Também o crédito e o débito apresentam-se como índices de avaliação a serem estudados. Os bens de raiz, por serem os mais perenes e por incidirem numa prática de transmissão nem sempre muito clara, são os primeiros a serem declarados obrigatoriamente nos processos de inventário (porque assim mandava a lei).

O débito e o crédito são outras das componentes do património, que também possibilitaram uma análise mais fina, na medida em que nos permitiram caracterizar as práticas creditais em determinadas ocupações (aquelas possíveis de estudar através dos inventários orfanológicos).

1- O património: os bens de raiz

Na análise aos inventários orfanológicos, os bens imóveis ou bens de raiz eram os primeiros a serem declarados pelo inventariante, pois eram estes os de mais valia económica e patrimonial[212], tanto mais que as Ordenações Filipinas assim o obrigavam (vd. ponto 2 da Introdução).

Em trabalhos como o de Alda Filipe[213] ou Maria Manuela Rocha, que se dedicaram ao estudo de zonas com características marcadamente agrícolas,

---

[212] Para o nosso estudo, consideramos bem de Raiz ou bem imóvel aquele que: "... permanece fixo em algum lugar, como as casas, as fazendas, as árvores...." cf. Rocha, M.A Coelho da – *Instituições do Direito Civil portuguez*, 2ª Edição, Coimbra, 1840

[213] Filipe, Alda Maria Mourão – *Comunidades rurais do interior do Distrito de Coimbra na segunda metade do século XVIII – um itinerário económico e social*, C.C.R.C., Coimbra, Governo Civil de Coimbra, 1989..., ob. cit., p. 52, Esta autora faz a diferenciação entre prédios urbanos e rústicos, os primeiros sendo exclusivamente para habitação (no entanto, as ordenações Filipinas incluem nestes também casas para habitação) e recreio, e os segundos, destinados exclusivamente para a agricultura.

e onde foi feita a diferenciação entre prédios urbanos e prédios rústicos[214], os prédios urbanos foram assim definidos: "... os que se destinam à habitação ou recreio, como os jardins; são prédios rústicos, todos os outros, ainda mesmo os edifícios, se são destinados para a cultura, como celeiros, moinhos,.."[215]. Estes bens de raiz eram constituídos por casas de habitação, com ou sem quintal, térreas ou sobradas; foreiras ou do próprio; leiras, cortes, campos de terra lavradia, mato, cortelha; com benfeitorias ou não, pardieiros...

Neste trabalho, e salvaguardando a respectiva especificidade de cada zona, resolvemos utilizar a mesma terminologia, pois também aqui conseguimos encontrar esta diferenciação entre casas de habitação própria (prédios urbanos) e terras para prática da agricultura (assentos de casas e terras agrícolas e lavradias e também as próprias casas de habitação)[216].

Foi já referido, na introdução, a obrigatoriedade de declarar os bens de raiz possuídos pelo inventariado(a) falecido. Veremos agora como era feita a distribuição desses bens pelas diferentes categorias e, posteriormente dentro de cada uma, por ocupações. Outro aspecto que vai ser tratado e que importa sobremaneira analisar é o peso destes bens e o seu significado no total da fortuna a partilhar.

Elaboramos então o quadro 1/I que, entre outros aspectos, nos apresenta a distribuição dos prédios rústicos e urbanos, o seu valor e a indicação se era do próprio inventariado ou aforado[217] (vd. Anexo 1/I).

Podemos ver neste quadro 1/II que, na categoria A, apenas quatro casos se referem a prédios rústicos, pertencentes a um carpinteiro de branco, a um embarcadiço e dois referentes ao argaceiro. Os valores referentes a estes prédios são muito semelhantes e não ultrapassam os 27.000 reis. No caso do argaceiro, que detém dois prédios rústicos, um próprio e um outro aforado, prédios que no seu conjunto não ultrapassam os 75.000 reis.

---

[214] Estamos a referirmo-nos aos estudos de Maria Manuela Rocha e Alda Filipe

[215] cf. Filipe, Alda – *Comunidades...*, ob. cit., p. 74

[216] Como exemplo o mareante António dos Reis declara nos seus bens de raiz: "Item hua morada de cazas sobradas ...", ou seja, prédio urbano e o lavrador Manoel Gomes: "Item hum acento dizimos a Deos, com cazas, cortes, terra labradia, poso cercado de parede ..." ou seja prédio rústico. AM.V.C., maços 21/22 e 8/22, pasta 28/28.

[217] A enfiteuse correspondia normalmente aos prédios rústicos ou a territórios normalmente agrícolas. Os prazos urbanos eram geralmente celebrados em 'vidas', sendo as de três as mais frequentes. cf. Bandeira, Miguel Sopas de Melo – *O espaço urbano de Braga em meados do século XVIII*, Santa Maria da Feira, Edições Afrontamento, 2000, p. 89

Quadro1/I – Distribuição dos bens de raiz pelas diferentes ocupações

		Raiz[218]						
Cat.	Ocupação	R/n.º1 /%	Valor	U/n.º/%	Valor2	N.º próprios/%3	N.º aforados/%	Valor total
A	Pescador (36)	0/0%	0	33/62%	2.415.100	25/47%	8/15%	2.415.100
	Mareante (3)	0/0%	0	2/4%	155.000	2/4%	0/0%	155.000
	Carpt. R/B (9)	1 /2%	25.000	9/17%	501.160	5/9%	5/9%	526.160
	Embarcadiço (8)	1 /2%	27.000	5/9%	189.200	4/8%	2/4%	216.200
	H. do Mar (1)	0/0%	0	0/0%	0	0/0%	0/0%	0
	Argaceiro (1)	2/4%	74.400	0/0%	0	1 /2%	1 /2%	74.400
	Total	**4/8%**	**126.400**	**49/92%**	**3.260.460**	**38/70%**	**16/30%**	**3.386.860**
B	Lavrador (36)	54/72%	3.917.900	13/17%	583.750	30/40%	37/49%	4.501.650
	Rend/Adm. (5)	4/5%	1.024.770	2/3%	420.000	2/3%	4/5%	1.444.770
	Trabalhador (1)	2/3%	57.638	0/0%	0	1 /1%	1 /1%	57.638
	Total	**60/80%**	**5.000.308**	**15/20%**	**1.003.750**	**33/44%**	**42/55%**	**6.004.058**
C	Mercador (8)	0/0%	0	8/20%	539.500	6/15%	2/5%	539.500
	Armazenista (8)	0/0%	0	21/52%	1.893.910	21/52%	0/0%	1.893.910
	Tendeiro (5)	2/5%	52.000	6/15%	418.000	4/10%	4/10%	470.000
	Vendeiro (1)	0/0%	0	3/8%	217.500	2/5%	1/3%	217.500
	Total	**2/5%**	**52.000**	**38/95%**	**3.068.910**	**33/82%**	**7/18%**	**3.120.910**

Legenda: U- urbano e R- rústico.

1- Este número significa o n.º de vezes em que temos uma ocorrência

2- Estes são os valores atingidos por ocupação, em cada categoria, na totalidade da posse de prédios rústicos e/ou urbanos. O mesmo se aplica ao item 'valor total'

3- Aqui repete-se o mesmo método. É declarado o número de ocorrências de prédios declarados por ocupação e por categoria

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde 17533/1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e Anexo 1/I

Outro aspecto que é importante realçar é que 47% dos pescadores declararam possuir os seus próprios prédios urbanos. Aliás, esta é uma tendência presente nesta categoria A, com a excepção dos já referidos carpinteiros de branco e de ribeira, que detêm tantos prédios próprios como aforados, cinco respectivamente.

Entre os embarcadiços, um detém um prédio rústico e cinco prédios urbanos, dividindo-se estes entre quatro próprios e dois aforados. Já o argaceiro distingue-se por possuir dois prédios rústicos, curiosamente um próprio e o outro aforado.

Os mareantes, que são apenas três, são detentores, dos seus prédios, todos urbanos. Já o homem de mar não declarou qualquer imóvel e, segundo o seu processo de inventário, isto devia-se ao facto de ser demasiado pobre.

---

[218] Os valores percentuais foram sendo achados tendo em conta a totalidade dos prédios por categorias, quer se tratasse dos rústicos ou urbanos, quer se tratasse dos próprios e aforados.

Assim, relativamente à posse de prédios, para além de salientar o carácter marcadamente urbano desta categoria, temos ainda de distinguir os pescadores e os embarcadiços por serem, na sua maioria, detentores dos seus prédios. E, se quiséssemos fazer uma hipotética hierarquização teríamos de considerar em primeiro lugar os pescadores – com 2.415.100 reis –, seguidos dos carpinteiros de ribeira e de branco – 526.160 reis e os embarcadiços – 216.200 reis. No lado oposto desta hierarquia teríamos o homem de mar que não declarou qualquer imóvel, os mareantes – 155.000 reis – e o argaceiro – 74.400 reis.

A categoria B apresenta valores distintos da A e da C, explicável pelo facto da sua principal ocupação ser a agricultura e, como tal, a posse e usufruto de prédios rústicos essencial.

Os lavradores eram detentores de prédios maioritariamente rústicos – 72% (cf. quadro 1/I). No total (36 ocorrências) declararam possuir 67 prédios, o que nos traduz a possibilidade de estes lavradores possuírem mais de um prédio, rústico ou urbano (vd. Anexo 1 e 2/I).

Tanto os rendeiros/administradores e o trabalhador apresentam a mesma inclinação, declarando a posse de prédios rústicos, 4 no caso dos primeiros e dois no caso do segundo. Porém, quando passamos à análise dos prédios próprios ou aforados, já a situação se altera. Os rendeiros declararam ter quatro prédios aforados e apenas dois próprios, e o trabalhador divide-se entre um próprio e outro aforado (cf. anexo 2/I).

Relativamente a este ponto, manifesta-se que os lavradores tanto possuem prédios aforados (49%) como próprios (40%), com predominância para os primeiros. Os números apresentados no caso dos rendeiros e do administrador podem dar-nos indicações parciais, pois não podemos ignorar que alguns destes possuíam vários prédios, mas como estavam situados fora da comarca de Vila do Conde, não eram avaliados[219].

Por outro lado, não esqueçamos que rendeiros podiam ser também foreiros e/ou apenas lavradores[220].Já alguns autores como Albert Silbert[221] ou

---

[219] Apesar destes prédios não apresentarem avaliação, sabemos da sua existência pela sua referência nos processos de inventário.

[220] Esta era uma das características do sistema agrário português, bem como a dissociação entre a propriedade da terra e a sua exploração directa. José Serrão fez uma distinção entre os diferentes contratos agrários, distinguindo-os entre os contratos de tipo colectivo (concedidos através de Carta de foral, onde se descrevia o tipo de direitos e prestações devidas ao senhorio) e os contratos individuais (nestes, os mais vulgares, eram os de enfiteuse e

Aurélio de Oliveira tinham chamado a atenção para a necessidade de distinguir propriedade de foros, que pode ser também designado por domínio útil[222], e propriedade da terra ou domínio directo[223]. Ao senhor da terra cabia-lhe receber os direitos dominicais, assinalando assim, o carácter de verdadeira posse que envolve a figura do enfiteuta ou senhor da terra relativamente à terra que aforou ou arrendou[224].

Relativamente a este assunto, queremos relembrar que os elementos desta categoria B, declararam possuir prédios rústicos e urbanos. A isto não será isento o factor termo[225] da vila, que neste caso especifico era, como já referimos, pequeno. É isto que leva a caracterizar Vila do Conde como um núcleo de índole mais urbana do que rústica.

As outras duas categorias que possuem prédios aforados, tanto a categoria A – ocupações ligadas ao mar e à navegação, como na C – ocupações ligadas ao comércio, declaram possuir prédios urbanos pertencentes a esta ou aquela entidade; com excepção feita para o argaceiro incluído na categoria A, que declara dois prédios rústicos, um aforado à câmara da vila[226], outro do próprio.

Temos assim que os lavradores são os grandes detentores de terras nesta categoria B (com valores que atingem os 4.500.000 reis), logo seguidos

---

arrendamento) cf. Serrão, José Vicente – *O quadro económico*, *In História de Portugal*, Direcção de José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 84

[221] cf. Silbert, Albert – *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal oitocentista*, Lisboa, Livros Horizonte, 1975, pp. 91-92

[222] Este domínio útil implicava o direito do foreiro ou enfiteuta cultivar e tirar toda a utilidade daquilo que lhe foi arrendado. Ordenações Filipinas, Livro IV, tít. XXXVI, p. 812

[223] No contrato de arrendamento, a parte que ficava no senhor da terra implicava o direito de pedir o censo, laudémio e outros também designados direitos dominicais. cf. Ordenações Filipinas, Livro IV, tít. XXXVI, p. 812

[224] "He este o contracto denominado de aforamento (...), he o contracto pelo qual o senhor de um predio concede a outro o dominio o util delle com reserva do dominio directo", a reserva do dominio directo implicava que o senhor que aforou a terra tem vários direitos sobre ela (laudémio, censo...) mesmo após o aforamento. cf. Ordenações Filipinas, Livro IV, tít. XXXVI, p. 812

[225] Mas este era apenas uma das explicações adiantadas porque no resto do país a situação também não era favorável ao desenvolvimento da actividade agrícola. "Na maioria dos estudos sobre o carácter fundiário e estrutura social de Portugal, o Norte é descrito como uma região de minifúndios, herança divisível e explorações agrícolas familiares, de pequena escala, independentes e viradas para a auto – suficiência..." cf. Brettell, Caroline B. – *Homens que partem, mulheres que esperam – consequências da emigração numa freguesia minhota*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1991, p. 47

[226] Mais à frente quando nos referirmos à diferenciação ocupacional vamos chamar a atenção para este argaceiro que tem todas as características para pertencer à categoria A. Isto pelos bens profissionais que declara em inventário mas pelos bens imóveis facilmente seria encaixado na categoria B, como vimos em cima.

dos rendeiros/proprietários – 1.444.770 reis e do trabalhador com apenas 57.638 reis (cf. anexo 2/I).

Relativamente à categoria C, os seus elementos apresentam as mesmas tendências urbanas da categoria A, os valores totais são inclusive muito próximos embora de forma aparente dado que os elementos da categoria A perfazem 58 elementos e da C apenas são 23.

Vejamos, agora, que ocupações se distinguiam nesta categoria C. Os armazenistas vão sem dúvida destacar-se pelo número de prédios urbanos – 21 – que declararam. Mas não apenas por esse facto, devemos ainda notar que são os únicos detentores próprios desses prédios, nenhum destes é aforado.

O tendeiro declarou possuir também dois prédios rústicos, mas seis de índole urbana – 15%. Todavia, contrariamente aos armazenistas, apenas quatro eram dos próprios – 10%, sendo os restantes aforados. O tendeiro divide-se entre prédios próprios ou aforados, mas a isso não será alheio o facto desta ser a ocupação com valores de fortuna total mais baixa comparativamente com as fortunas dos restantes elementos da categoria C (vd. Anexo I da conclusão).

Ainda no que se refere ao facto dos prédios serem dos próprios ou aforados, vemos que os mercadores em 15% das vezes possuem prédios próprios na totalidade da categoria.

O vendeiro e o marchante acusam a posse de três prédios, todos urbanos, mas um deles não é pertença do próprio.

Também nesta categoria C fizemos a hierarquização da posse de bens de raiz por ocupações (cf. quadro 1/I). Vemos assim que os armazenistas se distinguem claramente das restantes ocupações – 1.893.910 reis, os mercadores ocupam a segunda posição mas com valores muito aquém dos referidos anteriormente – 539.500 reis. Em terceira e quarta posição temos os tendeiros e o marchante e vendeiro (estes são apenas dois elementos, um para cada ocupação).

Analisemos agora os valores assumidos por esses prédios, um pouco pelas três categorias. Vemos que na categoria A se destacam claramente os pescadores, assumindo em prédios urbanos um total de 2.415.100 reis. Podemos ainda destacar nesta categoria, os valores assumidos pelos prédios

rústicos na posse dos carpinteiros de Ribeira e de Branco, que são os mais baixos das três categorias, não ultrapassando os 74.500 reis e, mesmo estes dizendo respeitos aos dois prédios do argaceiro.

Na categoria B, destacam-se os lavradores assumindo valores que ultrapassam os 4.000.000 reis. Todavia, o que é de realçar é que estes referem-se sobretudo a prédios rústicos, com 3.917.900 reis, ou seja, 72% da totalidade do valor acima referido. Apraz aqui lembrar que estes lavradores representavam mais de 75% dos elementos desta categoria.

É necessário ainda referir o casos dos rendeiros e administrador, chamando a atenção para os valores assumidos pelos prédios urbanos nesta ocupação – 420.000 reis, e – 1.024.770 reis para quatro prédios rústicos.

Analisando com maior cuidado, reparamos que um pouco pelas três categorias damos pela falta de bens de raiz, que simplesmente não são referidos (cf. quadro 2/I). No entanto, isto não significa que os diversos indivíduos não as possuíssem. São várias as razões[227] que podiam levar à sua omissão, como o facto de não estarem situadas dentro da comarca de Vila do Conde ou terem já sido alvo de partilha (como já foi referido na Introdução – vd. crítica das fontes).

Analisando este quadro 2/I por categoria, podemos ver que na A, são quatro os casos assinalados como pobreza. Estes valores espalham-se pelos embarcadiços com dois casos e, com um caso cada, os mareantes e o homem de mar. Para as outras justificações apresentadas temos de distinguir apenas os pescadores em cujos processos detectamos seis ausências de bens de raiz, sem contudo podermos, com segurança, explicar essa falta.

A última justificação que consideramos para a não declaração de bens de raiz foi a fraude. Com certeza absoluta, ela foi detectada em dois pescadores. Num dos processos, o juiz 'concede' mais tempo à viúva para que ela se recorde dos bens deixados pelo falecido marido. No outro caso, exista a referência explícita do juiz à falta de declaração dos bens[228].

---

[227] É o caso de Anna Maria Soares de Torres, esposa de um mercador, que não declara quaisquer bens de raiz.

[228] O viúvo não declarou todos os bens, incorrendo assim no não cumprimento da lei. A.M.V.C., fólio 8, pasta 28/30, s/ maço.

Quadro 2/I – Razões para não avaliação e não declaração dos Bens de Raiz

Cat.	Ocupação	Pobreza[229]	Fora comarca	Mora c/ filhos	Dote	Desconhecido	Processo	Fraude
A	Pescador		1	1		5		2
	Embarcadiço	2					2	
	Mareante	1						
	H. de mar	1						
Total		**4**	**1**	**1**	**0**	**6**	**2**	**2/15**
B	Lavrador		6	7	3	5	1	
	Rend/Propt.		6				1	
Total		**0**	**12**	**7**	**3**	**5**	**2**	**0/29**
C	Armazenista	1	2					
	Marchante		13					
	Tendeiro					1	1	
	Mercador					2	2	
Total		**1**	**15**	**0**	**0**	**3**	**3**	**0/22**

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, 1731-1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Na categoria B destacam-se os casos de lavradores – sete, que por terem já uma idade avançada, tinham já feito as partilhas e habitavam com os seus filhos. Mas, havia ainda os bens de raiz situados fora da comarca – seis, e os cinco casos que por razões que não conseguimos discernir, não declararam estes bens.

No caso dos rendeiros/proprietários destacamos apenas os seis casos de imóveis declarados fora da comarca e, por essa razão, não avaliáveis.

Na categoria C destacamos o caso do único marchante que declarou possuir fora da comarca treze imóveis, contribuindo em muito para os valores totais apresentados nesta categoria – vinte e dois bens de raiz não avaliados.

Segue-se-lhe a B com vinte e nove casos. Esta é também a categoria mais diversificada nas justificações apresentadas, quer por haver sido já feita a partilha, porque os bens situavam-se fora da comarca de Vila do Conde, ou

[229] Aqui consideramos o número de ocorrências. Por exemplo um rendeiro teria seis propriedades fora de Vila do Conde, e não seis rendeiros teriam propriedades fora da comarca. Assim, o número de elementos da categoria A que não declarou bens de raiz foram dezasseis, os mesmos que surgem referidos no quadro 1/II, o que significa que tinham apenas não tinha este tipo de bens na comarca. Já a categoria B, são onze os casos sem qualquer bem de raiz avaliados mas vinte e nove as ocorrências, o que significa que estes elementos possuíam mais do que uma propriedade, o mesmo acontecendo na categoria C, a oito elementos não foram avaliados bens de raiz, num total de vinte e três ocorrências.

simplesmente por razões desconhecidas. Foi nesta que detectamos a maior variedade de casos e de ocorrências.

A categoria A declara apenas dezasseis casos, divididos entre os desconhecidos e os de pobreza extrema.

Assim, na totalidade, as três categorias apresentam em bens de raiz um total de 12.531.668 reis distribuídos da seguinte forma: Categoria A – 3.386.860 reis; categoria B – 6.004.058 reis e categoria C – 3.120.910 reis, sendo a média deste valor 143.814 reis.

Como podemos ver, a categoria B, representada por 30 elementos (que declararam possuir prédios urbanos ou rústicos), destaca-se com o valor mais elevado e também o mais próximo da média – 200.135 reis, logo seguida pela categoria C, com uma média de 208.061 reis, mas apenas com 15 elementos a representá-la, (podemos ver que é um valor médio bastante aproximado da categoria B, apesar desta ter um valor muito mais elevado na totalidade dos bens de raiz). Todavia, esta aproximação ao valor médio no que diz respeito à categoria C[230] leva-nos a pensar que os valores estavam mais uniformemente espalhados. Ou seja, apesar de a categoria C apresentar um valor total mais baixo e ser menor o número de elementos ligados a esta categoria com bens de raiz, os valores declarados por estes, estavam mais próximos da média final[231] (ver quadro 3/I).

---

[230] A categoria C, em 23 processos, apresenta, na totalidade 3.120.910 reis e para estes valores contribuíram os grandes mercadores que investiam. Em bens de raiz, já que estes eram considerados uma mais valia, pois como já referimos na primeira parte, em caso de pagamento de dívidas estes bens eram os últimos a serem alienados.

No caso do referido capitão/armazenista Francisco Ferreira Leite e outros; por exemplo o pescador (com ligações ao mundo dos negócios já que tinha parte em uma lancha e uma sociedade referente a um negócio de sal) António Gomes de Andrade que possuía uma casa alugada a um outro António ou o comerciante António José Francisco que possuía quatro casas e um armazém (entre outros exemplos); A.M.V.C., pastas 28/24 e 28/25, maços 18/28 e 17/21

[231] "Por diversas razões, de ordem material, sociológica e ideológica, a terra e todas as actividades ou rendas a ela associadas constituíam realmente o principal objecto de atracção dos capitais". cf. Serrão, José Vicente - *O quadro económico, configurações, estruturais e tendências de evolução*, In *História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. IV, p. 86.

Quadro 3/I[232] – Valores dos bens de raiz nas diferentes categorias

Categoria [233]	Valor total	Valor mais alto	Valor mais baixo	Média	Amplitude	Desvio Padrão
A, B e C	**12.491.828**	**1.682.500**	**1.900**	**143.814**	**1.680.600**	**244.657**
(58) A (43)	3.386.860 rs	400.000 rs	9.000 rs	80.640 rs	391.000 rs	77.581 rs
(42) B (30)	6.004.058 rs	1.682.500 rs	1.900 rs	200.135 rs	1.680.600 rs	369.779 rs
(23) C (15)	3.120.910 rs	870.000 rs	37.000 rs	208.061 rs	833.000 rs	208.886 rs

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800, pastas 28/22 a 28/30

A categoria A é aquela que mais se distancia do valor médio conseguido pelas restantes categorias. Atinge apenas um valor médio de 80.640 reis, um valor muito aquém dos 200.135 reis da B. Mas estes valores reflectem apenas o valor total atingido pelos bens de raiz – 3.386.860 reis, quase metade dos valores atingidos na B.

É fácil entendermos que a categoria B, efectivamente, alcance os valores mais elevados, já que não nos referimos apenas às casas para habitação, mas sobretudo aos prédios rústicos[234] (aliás essenciais para a execução da tarefa principal a que estavam ligados estes elementos – à agricultura), que mais contribuíram para estes valores.

---

[232] Aqui temos de chamar a atenção para uma questão metodológica que é a seguinte: para calcularmos estes valores da média, amplitude e desvio padrão, não foram considerados os valores 0, ou seja, apenas foram tidos em conta os processos em que surgia a referência a bens de raiz e o seu valor. Os primeiros cálculos incluíam o valor 0, mas pareceu-nos que os valores alcançados fugiam da realidade. As autoras que trabalharam com este tipo de cálculos não fazem, referência a este aspecto e por isso não sabemos se tiveram este tipo de problema e neste caso se fizeram a mesma opção metodológica que nós.

[233] Aqui pretendemos colocar a informação do número possível de casos bem como, a seguir à identificação da categoria, o número de ocorrências.

[234] Aurélio de Oliveira chama-nos a atenção para esse factor: "Rendas da terra ou rendas de juros, eis a grande realidade... Se o capitalista compra terras (não é para as explorar mas) é para as arrendar, vivendo sempre do juro... daqui resultarão os modos tradicionais e conhecidos: a concentração da propriedade, o absentismo..." cf. Oliveira, Aurélio de – *A renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos XVII – XVIII) – Alguns aspectos e problemas*, In Revista de História Económica e Social, n.º 6, Livraria Sá da Costa, 1980..., p. 5

Vimos já atrás, para a categoria C, que os seus prédios eram sobretudo de índole urbana, o que se parece coadunar com a ocupação desempenhada[235].

Em variados casos, a posse de bens de raiz pareceu-nos ter sido uma forma de assegurar riquezas[236] por parte dos elementos da categoria C, já que a sua posse, descrita nos inventários, se refere a possessões noutros lugares que muitas vezes não eram avaliados pelas razões já sumamente referidas (vd. Quadro 2/I)[237].

Mas quais são os casos que mais se distinguem (vd. Anexo 2/I), quer pela posse de imóveis quer pela sua ausência?

Na categoria A, o valor médio dos bens de raiz é de 80.640 reis, mas 16% dos 58 inventariados não declaram qualquer bem de raiz.

Por outro lado, temos alguns elementos da categoria A que deixam, em bens de raiz, valores muito elevados. É o caso de Joam Gonsalves Boeiro, pescador que, numa casa e um quintal, declara 400.000 reis[238], ou de outro pescador, Bento Juliam que declara duas casas, no valor de 320.000 reis[239] (vd. Quadro 3/I).

Mesmo assim, se virmos a amplitude dos valores apresentados pelas várias categorias, podemos ver que é na categoria B que a diferença entre o valor mais elevado e o valor mais baixo declarados, se distingue: 1.680.600 para 933.000 na C e 391.000 para a categoria A.

Mas, e na categoria B, todos possuíam prédios urbanos e/ou rústicos? Podemos ver no anexo 2/I, distribuição dos bens de raiz pela categoria B, que no caso especifico dos inventários estudados, independentemente de serem

---

[235] Parece-nos que a categoria C se interessava pela posse de bens de raiz. Veja-se o exemplo do mercador Joam Francisco de Sampaio, este em Outubro de 1751, deixa três casas e um armazém, num total de 342.500 reis. Tinha três filhos, um ausente, uma recolhida a um convento e um terceiro, que por inventário feito posteriormente por morte da mãe, sabemos estar a morar no Porto. A.M.V.C., pasta 28/23, maço 2/15

[236] Talvez aqui importasse referir os incentivos à movimentação no mercado da posse de terras. As várias medidas tomadas no governo pombalino, anti vinculares e antiamortizadoras, facilitaram o acesso à terra por parte de outros grupos que não os tradicionais. Todavia, estas leis foram logo revogadas por D. Maria. cf. Serrão, José Vicente- *O quadro...*, ob. cit., p. 87.

[237] Deste facto pudemos também apercebermo-nos através do levantamento feito por Joaquina Vila Pouca e Susana Santos Leite, no âmbito da disciplina de Sociedade, Economia e Política na Época Moderna, FLUP, Porto, 1999/2000, que ao estudarem o percurso do Capitão Francisco Ferreira Leite nos deram conta da posse de vários bens de raiz também na vizinha vila de Póvoa de Varzim.

[238] AM.V.C., pasta 17/23, maço 17/23

[239] AM.V.C., pasta 28/22, maço 4/23

lavradores, trabalhador ou rendeiros, nem todos declararam possuir bens de raiz.

Os casos dos indivíduos que não declaravam possuir estes bens - 29% (vd. quadro 2/I), referiam-se a pessoas que já tinham feito a divisão dos bens em vida, a uma idade avançada, entregando-se assim aos cuidados de algum filho, não declarando mais do que alguns bens móveis[240].

Nesta categoria, os valores referentes à posse de terras variam entre um máximo de 1.682.500 reis e um mínimo de 1900 reis, numa média de 200.135 reis[241].

É Antonia Maria, a viúva do lavrador Manoel Gonçalves, que apresenta o valor máximo em bens de raiz. Se analisarmos o anexo 2/I, podemos ver que possuía terras, não só na vila onde faleceu, mas também na Poça da Barca, situada no limite da vila da Póvoa do Varzim. Este é o caso que mais se destaca pelos valores apresentados, mas podíamos referir outros.

Vejamos o exemplo do administrador falecido, marido de D. Josefa Rosa Joaquina[242]. Em inventário são declarados bens de raiz no valor de 992.770 reis, referentes tanto a prédios urbanos como a prédios rústicos, que eles administravam, não para outrem, mas sim bens que eram deles próprios (sendo, portanto, exemplo de detentores de domínio directo).

Outro dos casos que se salientam é de Manoel Lopes, lavrador, que deixa aquando da morte da sua esposa, bens de raiz no valor de 985.100 reis referentes a casas, mas sobretudo a terras destinadas à agricultura.

Observando o mesmo anexo 2/I, comparativo da posse de bens de raiz relativo à categoria B, vemos que são os lavradores (não podemos esquecer que representavam 83% nesta categoria B) quem mais possui estes bens num total de 4.501.650 reis, seguidos pelos rendeiros e administrador que possuem 1.444.770 reis (e eram apenas 4) e, finalmente, 1 trabalhador, que totalizava 57.638 reis (totalizando estes valores a quantia de 6.004.058 reis de bens de raiz declarados pela categoria B).

Poderíamos notar talvez, aqui, a sub categorização presente nesta categoria B, já que se distingue das restantes, tanto pelos valores totais que os

---

[240] Dona Maria Gomes estava muito velha e entrevada, vivia com o genro João Martins. AM.V.C., Pasta 28/27, maço 5/12

[241] Antonia Maria é a viúva do lavrador Manoel Gonçalves que apresenta o valor máximo em bens de raiz.

[242] AM.V.C., pasta 28/24, maço 26/28

seus bens de raiz alcançam, como individualmente. Basta realçar que pertence à categoria B, o elemento que declarou o maior valor neste tipo de bens: os 1.682.500 reis da já referida esposa do lavrador Manoel Gonçalves[243].

Podemos assim afirmar que, pelos menos nesta categoria B[244], possuir terras era um passo para a "honorabilidade e independência", sendo mesmo para as famílias, mesmo na presença de dívidas, muito difícil de aceitar a ideia de as perder[245].

No que se refere à categoria C, o valor dos bens de raiz ascende aos 3.120.910 reis, divididos por 23 processos (15 declararam bens de raiz). O valor médio é de 208.061 reis por processo, mas pelas diferentes ocupações, damos pela falta de bens de raiz (ou pelo menos não lhes é atribuído um valor pelas diferentes razões já expostas atrás - vd. Quadro 2/I). Dos 23 elementos desta categoria, 35% não declararam possuir qualquer bem de raiz, o que torna a análise destes bens ainda mais interessante.

Entre os armazenistas, apenas um não declara qualquer bem de raiz. A única pista que nos dá é a dívida referente ao aluguer de um prédio urbano (um armazém) nesse ano[246]. Os valores assumidos pelos restantes variam entre os 37.000 reis e os 870.000 reis do armazenista[247] Francisco Ferreira Leite[248]. Temos ainda declarados outros prédios entre os armazenistas, mas que não foram avaliados por se encontrarem fora da comarca de Vila do Conde.

Entre os tendeiros, dois não declaram qualquer bem de raiz, no entanto, num deles faltava uma folha do processo de inventário – exactamente onde deveria estar a descrição dos bens de raiz –, por isso não podemos afirmar

---

243 A.M.V.C., pasta 28/24, maço 7/28

244 Mas não só: "Se compram tierras para aumentar el prestigio social, para oferecer una imagen de señorio. En definitivo la posesíon de la tierra es un indicador muy claro de la estratificacíon social en el siglo XVIII." Citado por Aurélio de Oliveira, *A renda agrícola...*, ob. cit., p. 4

245 Diz-nos a autora Alda Filipe: "Os bens prioritariamente escolhidos ... são separados entre os móveis, só recorrendo aos de raiz quando o montante excede as possibilidades e, neste caso, escolhendo preferencialmente prédios rústicos." cf. Filipe, Alda- *Comunidades rurais...*, ob. cit., p. 83

246 A.M.V.C., pasta 28/25, maço 4/21

247 Também em Matosinhos parecia ser frequente, os capitães investirem na aquisição de terras. cf. Baptista, João Augusto Neves – *Matosinhos entre a terra e o mar – as estruturas sócio – profissionais na 2ª metade do século XVIII* –, Tese de Mestrado apresentado à Faculdade de Letras de Universidade do Porto, Porto, 2000, p. 130. Ora, sabemos que o nosso armazenista Francisco Leite Ferreira era capitão na Póvoa do Varzim, daí termos estabelecido este paralelo e não nos surpreender a sua fortuna em bens de raiz em Vila do Conde.

248 A.M.V.C., pasta 28/23, maço 8/15 Este armazenista declarou duas casas sobradas, duas terras de natureza de prazo de vidas (que não têm avaliação por estarem situadas fora de Vila do Conde) e um armazém, no outro processo relativo à morte da esposa os bens de raiz declarados resumem-se a uma casa no valor de 37.000 reis – isto com uma diferença de dois anos entre inventários.

com toda a certeza de que efectivamente este tendeiro não possuísse quaisquer bens de raiz[249]. O outro tendeiro que não nos dá qualquer pista sobre a posse deste bem refere-se a Manoel António Varela[250]. Os bens destes tendeiros variavam entre os 100.000 reis e os 268.000 reis.

Entre os mercadores temos também quatro casos que não declararam qualquer bem de raiz[251]. Os valores do que declaram situam-se entre os 52.000 reis e os 342.500 reis (já referidos em nota de rodapé por ser do mercador Joam Francisco de Sampaio). No caso destes mercadores, dois casos referem-se a razões desconhecidas e os restantes dois devem-se à interposição de processos que interrompeu o processo de partilha dos bens (vd. Quadro 2/I).

O vendeiro declara 217.500 reis[252] e o marchante Manoel da Silva, que apesar de ter bastantes bens de raiz, estes não têm qualquer avaliação por se situarem fora de Vila do Conde.

Tendo em conta as médias atingidas nas diversas categorias, pareceu-nos de todo pertinente verificar quantos casos estavam abaixo ou acima da média. Assim, a categoria A apresenta-nos uma média de 80.640 reis.

De 58 ocorrências possíveis registamos 43 casos de elementos da categoria A que declararam possuir bens de raiz. Podemos ver que apenas 13 ocorrências se situam acima da média – 30% - registada para esta categoria. Abaixo desse valor temos 30 ocorrências – 70%. Isto demonstra a grande disparidade de valores atingidos por esta categoria[253].

Podemos verificar que a ocupação dos pescadores atinge o valor mais elevado dos que estão abaixo da média desta categoria – são 27 – 67.5% desses casos para 10 – 55% - que estão acima dessa média. Os carpinteiros da ribeira e de branco, bem como os mareantes e embarcadiços, apresentam valores que se aproximam tanto da média como se afastam, 4 para cima - 22% e 5 – 12.5% para baixo nos primeiros, e 4 – 22%, 6 – 15% para os segundos.

---

[249] Referimo-nos a Domingos de Faria, A.M.V.C., pasta 28/28, maço 10/22

[250] A.M.V.C., pasta 28/24, maço 9/28 Este tendeiro não tinha filhos, os herdeiros seriam os netos mas estes nem surgem identificados, a esposa também já tinha falecido e os seus bens estavam nas mãos de um barbeiro, que surge com a morada igual à do nosso tendeiro.

[251] A.M.V.C., pastas 28/26, maço 2/28; 28/24, maço 27/28 (neste caso existe inventário anterior referente à morte do mercador propriamente dito, já que este se refere á esposa, onde declaram 342.500 reis em raiz); 28/25, maço 19/21 e 28/27, maço 1/12

[252] A.M.V.C., pasta 28/27, maço 4/12

[253] Podemos observar isso mesmo através da análise dos anexos 2 e 3/I e que nos dá essa mesma visão de disparidade destes bens nesta categoria.

O argaceiro, com duas ocorrências abaixo do valor médio representa apenas 5%.

Então poderíamos afirmar que os pescadores se salientam nesta categoria, pois apresentam tanto os valores mais elevados atingidos nos bens de raiz, como os mais baixos. É pois, e no que se refere aos bens de raiz, um grupo muito heterogéneo.

A categoria B apresenta, como se observa no quadro 3/I atrás, uma média de 200.135 reis. Desta categoria fazem parte 42 processos (30 declararam bens de raiz), e destes só 7 - 23% - ultrapassam o valor médio, o que também nos leva a afirmar a disparidade de valores declarados nos processos de inventário.

Vemos que também aqui é a ocupação mais numerosa, assim como no caso da categoria A, dos lavradores que temos os valores mais díspares. São 20 –87% - as ocorrências que se situam abaixo do valor médio referido, e apenas 5 ultrapassam esses valores. É então esta a ocupação que se salienta dentro desta categoria B.

Em 2 registos – 8% das ocorrências abaixo da média, temos os rendeiros e administrador para 2 registos acima desse valor. Os valores declarados pelo trabalhador estão abaixo da média referida.

Já a categoria C, apesar de em termos comparativos ter valores muito divergentes apresenta-se como a categoria onde mais se nota uma equitativa distribuição dos bens de raiz. Em 23 casos (15 declararam bens de raiz), 7 – 47% - ultrapassam o valor médio e 8 – 53% - ficam abaixo desse valor médio, que é de 208.061 reis. Dentro desta categoria temos de salientar o caso dos mercadores que registam 3 ocorrências – 38% - abaixo do valor médio referido. Os armazenistas apresentam 4 – 57% das ocorrências acima da média e 3 abaixo desse valor.

O tendeiro apresentou 2 registos – 25% ocorrências abaixo do valor médio e apenas 1 acima desse valor, que representam no total dos valores acima da média 14%.

Esta categoria C, e indo de encontro ao que foi referido atrás, apresenta uma distribuição mais 'equilibrada' dos valores referentes aos bens de raiz, porque 4 armazenistas, 1 mercador, e 1 tendeiro declararam possuir prédios que ultrapassam o valor médio desta categoria.

Analisemos de seguida a forma de pagamento dos foros[254] (cf. anexo 3/I) quando existia essa indicação. Os inventários indicaram-nos 3 formas de pagamento de foros: em aves, cereais e dinheiro[255]. No quadro que se elaborou para analisar a que tipo de prédios, se rústicos se urbanos, estes foros se referem, acrescentamos ainda os casos não explicitados - 'Não diz' – (vd. quadro 4/I).

Quadro 4/I – Formas de pagamento dos foros por ocupação

Pagamento de foros																				
Aves					**Cereais**					**Dinheiro**					**Não diz**				
Ocupação	R	%	U	%	Ocupação	R	%	U	%	**Ocupação**	R	%	U	%	**Ocupação**	R	%	U	%
Lavrador	6	11%	0	0%	Lavrador	4	7%	0	0%	Lavrador	2	4%	9	16%	Lavrador	8	14%	0	0%
Trabalhad.	1	2%	0	0%	Administ.	4	7%	0	0%	Mareante	0	0%	1	2%	Administ.	1	2%	0	0%
										Carpt, R/B	0	0%	6	11%	Pescador	0	0%	2	4%
										Pescador	0	0%	3	5%					
										Embarc.	0	0%	2	4%					
										Argaceiro	1	2%	0	0%					
										Mercador	0	0%	2	4%					
										Tendeiro	0	0%	3	5%					
										Vendeiro	0	0%	1	2%					
Total	**7**	**13%**	**0**	**0%**	**Total**	**8**	**14%**	**0**	**0%**	**Total**	**3**	**5%**	**27**	**48%**	**Total**	**9**	**16%**	**2**	**4%**
Totais	**7**		**13%**		**Totais**	**8**		**14%**		**Totais**	**30**		**54 %**		**Totais**	**11**		**20 %**	

R- rústico
U- urbano

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800, AM.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexo 3/I

[254] O pagamento do foro, permite ao enfiteuta (ou foreiro) sentir-se quase o verdadeiro dono da propriedade. Temos um caso de subenfiteuse, um contrato intermédio: Dona Josefa Roza Joaquina, esposa do enfiteuta Manoel Affonço de Oliveira– declarado como administrador pelo Livro de Sisas dos bens de raiz e que tinha o domínio útil de alguns prédios mas que por eles recebia rendas e foros, logo tinha que ter celebrado este tipo de contrato. A.M.V.C., pasta 28/24, maço 26/28, pois a posse do domínio útil implicava o direito de legar, alienar perante o pagamento do laudémio ao senhorio directo e usufruir completamente do prédio de que é arrendatário (pagando os respectivos impostos, quer a lutuosa, por morte de uma das vidas quer o laudémio). Foi o caso do lavrador Balthasar Manoel que nos bens de raiz declarou entre outros prédios rústicos e urbanos, um que vendeu no decorrer de uma das vidas, pagando de laudémio 60.750 reis, A.M.V.C., pasta 28/23, maço 7/15 - por venda do prazo de vidas a outro foreiro.

[255] Não devemos esquecer que os prédios urbanos só podiam ser aforados a dinheiro. Isso mesmo está explícito nas Ordenações Filipinas, Livro IV, tít. XL, p. 820. Todavia o mesmo título salvaguarda a possibilidade de se pagar foro em aves desde que estas fossem vivas e domésticas, ou então, mortas mas de caça.

O primeiro aspecto a salientar neste quadro refere-se ao facto de mais de 50% dos foros serem pagos em dinheiro, o que demonstra o carácter essencialmente urbano destes arrendamentos[256].

Assim, na análise deste quadro 4/I (elaborado na tentativa de perceber se havia alguma relação entre o tipo de prédio aforado e os foros pagos), verificamos que no caso dos foros pagos com aves, apenas temos 7 casos que dizem respeito a 2 elementos da categoria B, que têm aforados prédios rústicos – correspondendo a 12% do total de foros.

Fomos ver se esses lavradores e o trabalhador tinham, no respectivo inventário, as referidas aves para pagarem o foro desse ano (cf. anexo 3/I). Dos 7, apenas 2 não registavam aves. Todos os outros indicavam esse bem[257].

Procuramos fazer a mesma analogia com os cereais. Na categoria B, representada pelos lavradores e pelo administrador, elementos estes que representavam 14% do total de ocorrências no pagamento de cereais referentes apenas a prédios rústicos; efectivamente, com excepção de um único caso, todos declararam possuir esse bem[258].

Quando, porém, analisamos os pagamentos em dinheiro, deparamos com uma situação que, à primeira vista, poderia parecer um pouco estranha: 2 lavradores pagavam em dinheiro por arrendamento de prédios rústicos. Mas, obviamente que isto dependia de muitos factores. Porque não o faziam em cereais ou em aves como os restantes? Depressa nos recordamos das limitações do termo de Vila do Conde – foi já referido que isso era apontado como um dos factores para a falta de cereais nesta vila, apontando cada vez mais para o carácter urbano do pagamento dos foros por arrendamento[259].

---

[256] Também para Braga foi notada a mesma tendência. Efectivamente existia nesta cidade a mesma preferência pelo pagamento do foro em dinheiro. Não podemos esquecer que o estudo que nos deu esta informação reportava-se especificamente à cidade de Braga, mesmo que tendo considerado os prédios localizados extramuros. cf. Bandeira, Miguel- *O espaço urbano...*, ob. cit., p. 106

[257] AM.V.C., pasta 28/29, s/ maço e maço 7/10; pasta 28/24, maço 11/28; pasta 28/23, maços 13/15, 7/15 (a) e 7/15

[258] Fomos procurar nas dívidas passivas para verificar se este lavrador devia algo relacionado com a compra de cereais. Efectivamente, devia a três credores – Miguel Francisco da Póvoa, Sargento-mor Martinho Carneiro e a João Baptista da Silva – respectivamente por 12 varas de milhão, 6 de centeio, 13 varas de milhão e mais seis de centeio. AM.V.C., pasta 28/25, maço 12/21

[259] O primeiro, refere-se ao lavrador Balthasar Manoel que passou metade do seu prazo de vidas para o seu genro, talvez por isso fosse pago em dinheiro o foro desse ano às monjas de Santa Clara. Três anos depois a esposa do falecido e referido lavrador morre e no seu inventário, o mesmo prédio (ou melhor metade) surge como foreiro ao mesmo mosteiro, com o foro de duas galinhas.

Os dois únicos casos de lavradores que pagavam em dinheiro por prédios rústicos, explica-se pelos processos de partilhas[260].

O outro lavrador[261] pagava foro em dinheiro por um prédio rústico, mas desta vez é à Câmara desta vila, entidade que eventualmente receberia os seus foros em dinheiro.

No que se refere ao pagamento em dinheiro, todos os 31 casos sinalizados abarcam as várias ocupações, das três categorias. Apenas salientamos que 5% do total dos casos (referentes a 2 lavradores e 1 argaceiro) utilizaram dinheiro para pagar foros de prédios rústicos. Todos os outros elementos – 49% - pagavam por prédios urbanos.

Também o hospital da vila recebia foro em dinheiro. Já no que diz respeito à confraria da Senhora do Pilar, não temos referência à forma de pagamento do foro.

Nos casos em que não está indicado de que forma eram pagos os bens, temos 9 (16% do total) presenças da categoria B e 2 (4%)- da categoria A. Os primeiros referem-se a prédios rústicos e os segundos a prédios urbanos.

Assim, no que diz respeito aos bens de raiz e mostrando a importância da posse da terra, apercebemo-nos que, numa análise generalizada, todas as categorias possuíam bens de raiz aforados[262].

O segundo caso refere-se à esposa do lavrador António Francisco, que nos bens até tinha declarados cereais, mas metade do prédio a que se referia o foro pertencia ao seu pai e eram do domínio directo da Câmara de Vila do Conde. A.M.V.C., pasta 28/23, maços 7/15 e 7/15a

[260] Um desses lavradores possuía vários bens de raiz, uns próprios outros aforados. Possui dois prédios urbanos que paga em dinheiro ao Convento de Santa Clara e três prédios rústicos, dois paga também em dinheiro e apenas um deles é pago com duas galinhas. Sabemos, pela análise ao seu inventário, que este lavrador tinha passado prédios rústicos seus a um seu genro e esta é a única explicação que poderemos adiantar para explicar o pagamento de foros de prédios rústicos em dinheiro. Outra das ideias que nos surgiu para explicar esta situação foi o facto deste foro ser devido às monjas de Santa Clara e sendo estas donas de grande parte dos prédios aforados (referimo-nos aqueles referidos nos nossos inventários) em Vila do Conde receberiam os cereais necessários abrindo algumas excepções. A.M.V.C., pasta 28/30, maço 7/15

[261] A.M.V.C., pasta 28/26, maço 14/28

[262] Segundo as Ordenações Filipinas: "Contracto denominado de aforamento, conhecido também por enphiteuse, fôro e praso. He o contracto pelo qual o senhor de um predio concede à outro o dominio o util delle com reserva do dominio directo. Contracto bilateral perfeito, consensual e sempre oneroso: assentando sobre immoveis, he puramente civil. Neste contracto, a propriedade plena, ou o complexo dos diferentes direitos, que a constituem, decompõem-se por assim dizer, ficando uma parte no antigo senhor, como o direito de pedir o censo, do laudémio, da consolidação e outros, ao que chamamos domínio directo ou direitos dominicais: a outra parte passa para o emphiteuta ou foreiro, a qual consiste principalmente na faculdade de cultivar, e tirar toda a utilidade, a que chamamos o domínio útil". Ordenações Filipinas, livro IV, tít. XXXVI, p. 812

Finalmente, procuramos apurar, a partir deste universo de 123 processos de inventários orfanológicos, quem eram os proprietários e instituições possuidoras de bens de raiz aforados e que recebiam foros em Vila do Conde (cf. anexo 1/I). Na análise do quadro 5/I (Entidades que aforam prédios urbanos e rústicos em Vila do Conde, 1731 a 1800), dividimos essas instituições por três entidades: religiosas, locais e individuais[263] (pois foram essas que mais se destacaram).

Depressa nos apercebemos pela análise dos processos de inventário, que são as instituições religiosas que mais peso têm na posse de imóveis ou de prédios rústicos e urbanos (como foram designados no quadro), já que em termos percentuais representam 69.6% da totalidade das instituições.

Destacam-se, neste conjunto de entidades, as freiras do Mosteiro de Santa Clara, possuindo 60% dos imóveis, mas dos 33 prédios que possuem, 22 são urbanos, ou seja referem-se a casas de habitação, sendo apenas 11 os que se referem a prédios rústicos[264] o que confirma a presença dominante do Mosteiro ao longo do tempo[265].

O Mosteiro de Santa Clara entra claramente nesta definição já que, como vimos era o principal detentor de prédios, como também recebia vários direitos e consequentes influências explícitas sobre a população de Vila do Conde (vd. parte 3 da Introdução).

Podemos assim concluir que no universo dos nossos inventariados, eram as monjas do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde que tinham um forte poder imobiliário[266].

---

[263] A principal diferença no que se refere aos individuais é que os de enfiteuse regulavam e envolviam a transferência de direitos de propriedade, o arrendamento apenas regulava o usufruto da terra. Esta pode ser apenas uma das justificações para a situação agrícola do nosso país, já que as leis muitas vezes não deixavam muito clara a distinção entre proprietários, proprietários/rendeiros e rendeiros/foreiros.

[264] Já o autor Miguel Bandeira nos tinha chamado a atenção para o facto do clero possuir amplos poderes e influência sobre a sociedade e economia, pois para além do recebimento de dízimos tinham proventos vindos de domínio quer rurais quer urbanos em todo o país. cf. Bandeira, Miguel Sopas de Melo – *O espaço urbano...*, ob. cit., p. 77

[265] "O clero constituiu durante o Antigo regime o grupo social mais eminentemente rentista. Os seus bens são fundamentalmente de carácter fundiário, mesmo quando está implantado no meio urbano. " cf. Aurélio de Oliveira, *A renda agrícola...*, ob. cit., p. 6

[266] As mesmas tendências foram verificadas para uma urbe como Braga para o mesmo século. Tomamos conhecimento que o Cabido de Braga era detentor de mais de 50% dos fogos desta cidade, e esta proporção refere-se quer aos fogos intramuros quer aos extramuros. Curiosamente dominam os emprazamentos e, sobretudo, os subemprazamentos, já que: "A propriedade está concentrada num número restrito de senhorios que auferem de vastos

No que se refere às outras instituições que possuíam prédios, é, aparentemente, de menor importância a sua aparição enquanto senhorios possuidores de prédios para arrendamento (pelo menos pela análise dos processos de inventário). Não deixa de ser natural que, exceptuando o caso do Mosteiro de Santa Clara já referido, quase todas as outras instituições fossem detentoras de prédios de índole urbana, ou seja, casas para habitação, tendo em conta a exiguidade do termo em do Conde.

As únicas excepções feitas vão para a Igreja do Santíssimo Sacramento, onde surge referido apenas um processo"[267].

A outra excepção refere-se à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde, que detém 2 prédios urbanos e apenas 1 rústico. Os 2 primeiros aforados a um carpinteiro de branco e a um tendeiro respectivamente. O prédio rústico estava aforado a um lavrador[268].

Quanto à localização dos prédios (cf. anexo 9, onde vimos a distribuição dos nossos inventariados por ruas), todos as instituições referidas localizam-se em Vila do Conde, com a única excepção do Mosteiro de São Bento, que pensamos ser o de Vairão (já fora da vila, mas ainda dentro da comarca de Barcelos). No entanto, os dados que possuímos, fornecidos pelos inventários, não nos permitem tecer quaisquer outras considerações que avancem outra justificação.

---

rendimentos e privilégios, estando por seu turno os foreiros capacitados de sub emprazarem os foros e beneficiarem ainda dos seus amplos direitos sucessórios." cf. Bandeira, Miguel- *O espaço urbano...*, ob. cit., pp. 93-95

[267] O do lavrador Manoel António, morador em Regufe que declarou nos bens de raiz: "Item huas terras de prazo de vidas, o senhorio he o Santissimo Sacramento desta villa de Villa do conde..." cujo valor nem é declarado pois as terras já tinham sido entregues à filha do seu primeiro casamento e por isso, para efeitos deste inventário, já nada valiam. Provavelmente seria de natureza de prazo de vidas e a primeira mulher teria passado à sua morte esse prazo para a filha. Pouco mais nos esclarece este inventário. Para além da informação de nada valer a terra, nada mais nos diz, nem acerca do foro pago, nem acerca da sua localização exacta. AM.V.C., Pasta 20/23, maço 20/23

[268] AM.V.C., pasta 28/23, maço 14/15; AM.V.C., pasta 28/26, maço 11/28 (lavrador); AM.V.C., pasta 28/30, s/ maço

Quadro 5/I- Entidades que aforam prédios urbanos e rústicos

Tipologia	Entidades	Ocorrências					
		Urbanos	%	Rústicos	%	Total	%
	Mosteiro Santa Clara	22	40,0%	11	20,0%	33	60%
	Capela Santa Catarina	2	3,6%	0	0,0%	2	4,0%
Religiosas	Mosteiro de S. Francisco	1	1,8%	0	0,0%	1	2,0%
	Ig. Santíssimo Sacramento	0	0,0%	1	1,8%	1	1,8%
	Mosteiro de S. Bento	1	1,8%	0	0,0%	1	1,8%
Total		**26**	**47,3%**	**12**	**21,8%**	**38**	**69,6%**
	Câmara Vila do Conde	0	0,0%	3	5,5%	3	5,0%
	Sta. Casa Misericórdia	2	3,6%	1	1,8%	3	6%
Locais	Hospital Vila do Conde	1	1,8%	0	0,0%	1	1,8%
	Confraria Sra. Pilar	0	0,0%	1	1,8%	1	1,8%
	Provedor de Viana	0	0,0%	1	1,8%	1	1,8%
Total		**3**	**5,5%**	**6**	**10,9%**	**9**	**16,4%**
	Padre de Loios	0	0,0%	1	1,8%	1	1,8%
	Abade Beiriz	0	0,0%	1	1,8%	1	1,8%
	Manoel de Souza e Silva	0	0,0%	1	1,8%	1	1,8%
	Lourenço da Cunha	0	0,0%	1	1,8%	1	1,8%
Individuais	Dr. António Alberto Carneiro	0	0,0%	1	1,8%	1	1,8%
	D. Diogo de Vilela	0	0,0%	1	1,8%	1	1,8%
	Bento Gomes Ribeiro	0	0,0%	1	1,8%	1	1,8%
	Fidalgo de Azevedo	1	1,8%	0	0,0%	1	1,8%
Total		**1**	**1,8%**	**7**	**12,6%**	**8**	**14%**
Total das presenças		**30**	**54,0%**	**25**	**45,3%**	**55**	**100%**

Fonte: Inventários orfanológicos A.M.V.C., pastas de 28/22 a 28/30

No que diz respeito às instituições consideradas locais, temos, também aqui uma fraca representação: apenas 16% dos casos referidos pertencem a estas instituições. De qualquer maneira, dentro destas, salienta-se com três casos, a Câmara de Vila do Conde. Os tipos de prédios declarados estavam divididos entre rústicos e urbanos. Os referentes à câmara da Vila são rústicos, assim como os da Confraria da Senhora do Pilar e do provedor de Viana. Apenas o Hospital de Vila do Conde declara um prédio urbano. Por estes poucos dados, é muito difícil visionar qualquer distribuição dos bens imóveis destas instituições.

Nas instituições individuais -14%-, não se distingue nenhum caso em particular, apenas que 6 casos, 4 identificados e 2 por identificar, não se localizavam em Vila do Conde.

Os tipos de prazos que nos surgem em Vila do conde, referenciados nos processos de inventário, são de natureza de prazo de vidas e perpétuos. E, podemos ver pelo quadro 6/I, que na categoria B eram mais frequentes os prazos de vidas do que os perpétuos[269].

Quadro 6/I – Tipos de prazos em inventários orfanológicos de Vila do Conde entre 1731 e 1800, na categoria B

Prazos					
Perpétuo	**%**	**Vidas**	**%**	Não refere	**%**
6	17	15	43	14	40
Total: 35 casos de elementos da categoria B que possuíam prédios aforados					

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas de 28/22 a 28/30 e anexo 3/I

Podemos apreciar no quadro acima, uma tendência para se fazerem prazos de vidas, já que 43% dos elementos da categoria B declararam este tipo de arrendamento. Os prazos perpétuos apresentam uma percentagem muito inferior, contudo não nos parece possível tirar grandes ilações, pelo menos a partir deste quadro, já que em 40% dos casos não surgem referidas informações concretas.

[269] A distinção consistia no facto de esta última relação com a terra estar sujeita ao pagamento de foros e pensões, encontrando-se a primeira " livre e isenta ". Então, enquanto propriedade do senhor da terra ou domínio útil, estava isenta de pagamento mas enquanto terra aforada, ou domínio directo, a um foreiro, caseiro ou enfiteuta, essa isenção já não se aplicava. cf. Aurélio de Oliveira- A *renda agrícola*..., ob. cit., p. 12

2- O crédito e o débito

A análise do crédito e do débito foi também possível a partir dos inventários orfanológicos. Procuramos avaliar os montantes e tipos de crédito, descobrir quem eram os credores e os devedores e a sua distribuição geográfica, sempre tendo em conta uma análise mais fina das ocupações que se iam destacando.

Contudo, se esta fonte prestou algumas informações preciosas, nalguns casos limitou-se a informar-nos do valor da dívida, sem nos esclarecer a sua natureza ou quem a tinha contraído.

Os créditos surgem designados na documentação por "dívidas activas" e os valores destas somam-se ao valor total dos restantes bens (sendo consideradas como outro bem a entrar no valor final da partilha).

Já as "dívidas passivas" (contraídas pelos inventariados) deveriam ser descontadas da totalidade dos bens do casal, recorrendo-se mesmo, à venda em hasta pública de determinados bens de forma a cobrir o valor da dívida. Não devemos esquecer que estas dívidas tinham de ser aceites como legítimas pelo juiz dos órfãos para serem partilhadas ou descontadas do total dos bens a partilhar pelos herdeiros[270].

Uma das componentes das dívidas são as hipotecas. Mais importante que possuir fiador, a hipoteca é o garante de que o valor emprestado não se perde. A hipoteca pode "pagar", caso se verifique qualquer impedimento que não permita o liquidar da dívida.

No caso exposto por Alda Filipe[271], a hipoteca abarcava parcelas de terra, podendo também recair sobre o prédio urbano, normalmente a casa em que o devedor vivia. Por ser mais difícil de abandonar e por ser o tecto que abrigava uma família, credor e devedor deviam estar de acordo em não a incluir este bem. Assim, hipotecavam-se outros bens. Nesta partilha, e não havendo meios para quitar as dívidas passivas, recorria-se à venda de alguns bens. Prioritariamente eram vendidos os bens móveis, salvaguardando-se os de raiz. Partia-se assim do pressuposto que para os herdeiros ficaria o mais rentável: os prédios urbanos e rústicos.

---

[270] cf. Ordenações Filipinas, Livro IV, Tít. LXIII, pp. 863 a 866
[271] cf. Filipe, Alda – *Comunidades...*, ob. cit., p. 81

"Se a dívida se sente como um peso, uma sobrecarga económica, muitas vezes foi utilizado para 'aliviar' fortunas a repartir, demonstrando cuidados em lembrar tudo o que possa ser abatido do conjunto: situação não rara, a dos representantes da lei não aceitarem dívidas declaradas pelo cônjuge viúvo, com a intenção nítida de fazer baixar o total a partilhar; outras vezes devido a simples negligência do devedor ou mesmo do credor, que nem sempre passava a escrito o débito ocorrido, perdendo o direito ao seu dinheiro"[272].

No caso da morte dos dois cônjuges ou por segundo casamento, era natural que os credores recorressem ao juiz de órfãos ou ao curador para assegurar que alguém se responsabilizasse pelo pagamento das dívidas.

Por vezes, por falta de pagamento voluntário procede-se à venda em hasta pública dos bens,[273] no sentido de quitar a dívida. Noutros casos, os herdeiros assumem a dívida, evitando a venda dos poucos bens, o que também, em termos sociais, não era muito prestigiante[274].

Era um facto que, muitas vezes o endividamento fazia baixar a fatia do bolo (entenda-se a partilha) que, já não era tão grande quanto isso, não sendo de admirar que muitos herdeiros contestassem as dívidas declaradas pelo viúvo/a inventariante[275].

Apesar das dívidas serem uma carga 'extra', mesmo uma sobrecarga económica, muitas vezes foram utilizadas para diminuir as fortunas a repartir[276].

---

[272] Idem, Ibidem..., p. 81

[273] Foi o caso de Maria Joaquina de São José, que viu os seus bens serem vendidos em leilão para pagamento das dívidas passivas. De referir que o casal não tinha filhos e isso deve ter influenciado o juiz a tomar esta decisão. A.M.V.C., pasta 28/26, maço 27/28

[274] Ainda no que se refere aos processos que não apresentavam bens suficientes para cobrir as dívidas, chamou-nos especial atenção o armazenista Francisco Leite Ferreira. À data do inventário por sua morte (27/10/1767), o inventariante deste processo, um dos filhos, declarou dívidas passivas no valor de 2.052.277 reis (este total foi atingido por nós, todavia, o juiz "só" considerou 1.568.523 reis. Ora, dois anos antes, pela morte da esposa do capitão, Roza Caitana Carneiro (15/.3/1765), foram declarados bens no valor de 3.173.857 reis (mais uma vez chamamos a atenção deste valor ter sido atingido pelo somatório total dos bens dados a inventário, todavia o total que aparece para efeitos de partilha e considerado pelo juiz foi de 2.892.237 reis). Estes valores referem-se apenas aos bens deixados em Vila do Conde, pois sabemos que possuía outros, noutras freguesias. Como se pode explicar esta divergência de valores? Pela análise do quadro de valores apresentados por categoria/ocupação, vemos que, para o inventário de 1767, não foram considerados bens de raiz, que só por si, aumentavam em muito o valor das partilhas. Senão vejamos: 1765, bens de raiz, 870.000 reis; 1767, bens de raiz, 37.000 reis. A.M.V.C., pasta 28/23, maços 8/15 e 15/15

[275] AM.V.C., pasta 2824, maço 19/28 ou AM.V.C., pasta 2825, maço 4/21

[276] Alda Filipe chama a atenção para isso mesmo, muitas vezes os representantes da lei não aceitavam as declarações de dívidas apresentadas pelos inventariantes já que estes apenas tentavam fazer baixar o total a partilhar; outras vezes por descuido de qualquer dos intervenientes no processo, não passando a dívida a escrito, esta não tinha qualquer validade. cf. Filipe, Alda - *Comunidades rurais...*, ob. cit., p. 81

Uma das situações mais comuns, seria a do viúvo/a inventariante declarar as dívidas passivas, na tentativa de serem liquidadas a partir do montante da fortuna; e, neste caso, os órfãos herdeiros ficariam prejudicados. Era aqui que entrava a autoridade e a função do Juiz dos órfãos, a quem cabia defender os seus direitos.

Não podemos deixar de relembrar a importância do Curador de órfãos, que podia exigir o comprovativo do débito, e logo, perante alguma dificuldade em prova-lo (por exemplo se não existissem recibos ou testemunhas fiáveis), podiam e muitas vezes fizeram sentir a sua autoridade através da recusa da inclusão de dívidas passivas no total a retirar da partilha[277].

Por morte do devedor, o credor tinha legalmente poder para exigir a quantia devida aos herdeiros[278], sendo normal o seu aparecimento aquando da elaboração dos inventários orfanológicos. A sua pretensão podia ou não ser satisfeita, de acordo com a justificação escrita que apresentava, ou o reconhecimento da sua idoneidade por parte do Juiz e do Curador dos órfãos.

De uma forma geral, podemos afirmar que os credores lucravam com os processos de inventário, já que viram ser pagas dívidas que noutros casos podiam ser um processo mais moroso e de insucesso.

Este minucioso processo de aferição e controlo de débitos e créditos, permite-nos acreditar que as verbas apresentadas estavam correctamente avaliadas.

2.1- As dívidas activas e passivas

Para iniciarmos a análise deste tema do crédito e do débito, fizemos um quadro síntese (7/I), que podemos ver e analisar neste capítulo e que nos mostra o escalonamento[279] das dívidas, quem as possuía, porque, como veremos, se alguns eram credores, outros devedores, outros ainda credores e

---

[277] Por exemplo, o mareante Mathias da Caetana não tinha bens móveis suficientes para cobrir as dívidas passivas e por isso o juiz decidiu adjudicar estes bens à viúva sob o compromisso do as pagar posteriormente, A.M.V.C. Livro 28, pasta 2827, maço 8/12
No caso do argaceiro Manoel Ribeiro, são apresentadas dívidas passivas no valor de 60.265 reis e o juiz só considerou 10.190 reis, A.M.V.C., Livro 28, pasta 2828, maço 12/22

[278] cf. Ordenações Filipinas, Livro III, Tít. XCVI

[279] Este quadro foi feito baseando-nos no mesmo tipo de quadro feito pela autora Alda Filipe, ob. cit., p. 84

devedores em simultâneo; havia ainda aqueles que não tinham qualquer referência a dívidas (nem passivas nem activas).

Quadro 7/I - Distribuição das dívidas activas e passivas, segundo a fortuna

Escalões de Fortuna	N.º de processos c/		N.º de processos c/		N.º de processos c/		N.º de processos s/	
(em reis)	Dívidas passivas (cat.)		Dívidas activas (cat.)		Act. E Pas. (cat.)		Dívidas (cat.)	
0 a 10,000	9	5A/3B/1C	0		2	1A/1C	2	1A/1B
10001 a 20.000	4	2A/2B	1	A	1	A	2	1A/1B
20001 a 30.000	5	3A/2C	0		1	B	0	
30,000 a 40,000	5	3A/2B	0		0		2	2 A
40,000 a 60,000	8	7A/1B	0		2	2A	3	3 A
60,000 a 80,000	2	2A	0		1	C	4	3A/1C
80,000 a 100,000	7	2A/4B/1C	1	A	3	1B/2C	2	1A/1C
100,000 a 200,000	12	5A/5B/2C	1	B	6	1A/5B	6	5A/1C
200,000 a 300,000	1	1B	0		4	2A/1B/1C	3	1A/2B
300,000 a 500,000	5	3B/2C	1	B	3	2A/1B	3	1B/2C
500,000 a 700,000	0		0		0		0	
700,000 a 1,000,000	1	1A	0		2	1A/1C	1	B
Mais de 1,000,001	2	2B	3	1B/2C	2	2C	1	B
Total	**61**		**7**		**27**		**31**	

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexos 4 e 5/I.

No que diz respeito às dívidas activas, estas variam entre os 2.002.735 reis[280] (a mais elevada) e 1200 reis (o valor mais baixo declarado).

Assim, no conjunto dos processos, 7 têm apenas dívidas activas, 61 apresentam dívidas passivas, 27 apresentam ambas e 31 não tem nenhuma (veja-se o quadro da distribuição das activas e passivas por categoria acima e ainda os anexos 4/I e 5/I, referentes aos valores dos bens apresentados por categoria/ocupação).

Pareceu-nos cada vez mais evidente que havia a necessidade por parte dos louvados, de ter algum cuidado na discriminação das dívidas (quer activas quer passivas); cuidado esse apenas em quantias superiores a 10.000 reis, ou quando existissem recibos que se pudessem apresentar para efeitos de partilha. Isto não significa que todas as dívidas fossem sempre acompanhadas do respectivo recibo.

[280] O inventariante que declarou lhe deviam 2.002.735 reis era o mercador João Francisco de Sampaio. Refere-se a uma dívida no valor de 1.850.030 reis mas, infelizmente não está referido nem qual a sua natureza nem o nome do devedor, as restantes dívidas referem-se sobretudo à aquisição de fazendas na sua loja. A.M.V.C., pasta 28/23, maço 2/15

A categoria A (58 inventariados) é aquela que possui mais dívidas passivas: em 61 ocorrências, 29 – 48% - pertencem a esta categoria, mas esta é logo seguida pela B, com 23 casos, 38% das ocorrências. Já a categoria C distancia-se bastante, com apenas 8 processos – 13% das ocorrências, sempre de dívidas passivas.

Dentro das próprias categorias estas percentagens sofrem alterações apenas no que diz respeito à categoria B, dado que, em 42 processos, registamos 23 com dívidas passivas ou seja 55% de ocorrências. Na A para 58 processos temos 28 com estas dívidas – 48% e na C para 23 processos apenas 8, o que significa 35% das ocorrências. No que diz respeito às dívidas activas, a categoria A apenas tem 2 ocorrências, a categoria B 3 e a C igualmente apenas 2 casos.

Os valores apresentados por categoria e ocupação em apenas 5 dos 123 processos, não apresentam bens suficientes para quitar as dívidas. Temos 3 elementos da categoria A (2 embarcadiços e 1 carpinteiro de branco), 1 rendeiro e 1 armazenista. De referir que, nestes 5 processos, não estão incluídos os que sofreram contestação e, por isso, nem sequer apresentam as partilhas.

Os bens prioritariamente escolhidos para cobrir o pagamento de dívidas, saíam dos bens móveis, o que vai de encontro ao já referido anteriormente, no que concerne à dificuldade em alienar bens de raiz. Só mesmo quando os bens móveis (estão incluídos os semoventes e profissionais), não chegavam para cobrir as dívidas, é que se passava à execução da dívida recorrendo-se aos bens de raiz.

Não podemos também deixar de referir que muitos dos processos de inventário analisados, não tinham a partilha feita. Este facto devia-se, na maior parte dos casos, ao facto de existirem credores que queriam ver saldada uma dívida, mas como já referimos, esta tinha que ser provada ou através da presença de um documento escrito ou por testemunhas idóneas do empréstimo.

Não eram raros os casos daquelas dívidas que surgem declaradas em inventário, mas em apenso surge a referência de já terem sido pagas por este ou aquele filho, que dessa forma exigem o respectivo reembolso.

Perante os baixos níveis de fortuna apresentados em vários processos de inventário, explica-se o recurso ao crédito. Esta prática ajuda-nos a fazer uma caracterização económica e social, mas como já referimos, não nos dá todas as pistas que gostaríamos para melhor ficarmos a conhecer os intervenientes neste processo.

Podemos ver, então, que nas dívidas activas era a categoria C[281] (cf. anexo 4/I) a quem mais se recorria para se pedirem créditos (72%); as categorias A e B igualavam-se e não ultrapassavam os 14%. Porém, quando nos referimos às passivas (cf. anexo 5/I), ou seja, elementos de determinada categoria que recorrem ao crédito, já a situação sofre uma alteração, mas apenas no que respeita às categorias A e B, já que esta última, com 22% das vezes recorre mais do que a A – 12%- ao crédito (vd. quadro 8/I).

Parece-nos, assim, poder afirmar que esta categoria C apresenta fortes características creditícias, já que cede mais de 70% dos créditos analisados nos processos de inventário orfanológico. No entanto, também a ela recorrem para conseguir crédito, já que surgem referidas 66% das vezes (obviamente estamos a referirmo-nos ao universo dos nossos inventariados – 123 processos), como creditícia (ultrapassando sempre com uma grande margem as restantes categorias).

No que diz respeito à distribuição das dívidas por categorias, apercebemo-nos que nas passivas são os pescadores quem mais se destaca na categoria A com 62%, mas nas activas foram ultrapassados pelos mareantes com 55% das ocorrências.

Na categoria B, os lavradores apresentam a mesma tendência no que se refere às dívidas passivas. Já a categoria C, vê estes créditos e débitos distribuídos pelas diferentes ocupações desta categoria.

Quanto ao tipo de dívidas passivas, salientam-se aquelas contraídas para pagar despesas de funerais e afins, seguidas pelas referentes à aquisição de géneros e escrituras. Todavia, aquelas que atingem os valores mais elevados são as referentes aos profissionais, heranças e escrituras (cf. anexos 4 e 5/I).

---

[281] A ambiguidade profissional desta categoria, que já referimos na parte introdutória deste trabalho, reflectiu-se na atribuição de ocupações. Este problema foi resolvido através da atribuição consoante o local onde desempenhavam essa mesma ocupação. Ora quando analisamos as dívidas activas apercebemo-nos de uma certa tendência creditícia desta categoria presente também nos negociantes de Lisboa. Sobre este assunto vd. Pedreira, Jorge Miguel- *Os negociantes de Lisboa na 2ª metade do século XVIII*, *In Revista de Análise Social*, vol. XVII, números 116-117, 1992, pp. 407-440

Já no que diz respeito às activas, vemos que são as ligadas a empréstimos e aos géneros, as mas requisitadas, embora os valores mais elevados se refiram à falta de pagamento de juros e de escrituras.

Finalmente, podemos ver que nos processos de inventário orfanológico analisados com apenas dívidas passivas segundo as fortunas, se destaca a categoria A com 30 processos, a B com 23 e, muito afastado destas, a C com apenas 8.

O número de processos com apenas dívidas activas é bastante 'equilibrado', no sentido em que a categoria A apresenta 2 casos, a B 3 e a C outros 2. Já a declaração de dívidas, tanto activas como passivas, temos a A com 10 situações, a B com 9 e a C com 8. Números bastante semelhantes aos anteriores[282] mas que relativamente ao total dos processos orfanológicos é desequilibrada.

Os processos que não declaram quaisquer dívidas são, na A 17, na B 6 e na C, também apenas 5.

O passo seguinte era o de apurar a rede creditícia, saber quem eram os credores/devedores, a sua proveniência geográfica e qual a razão da dívida. Para a análise que a seguir é feita, recolhemos informações acerca tanto das dívidas passivas como activas, por categoria e por ocupação. Observe-se agora os montantes em circulação e a sua distribuição.

Quadro 8/I- Distribuição das dívidas activas e passivas por categorias

Categoria	Activas	%	Passivas	%
A	690443	14%	1086293	12%
B	651277	14%	2047219	22%
C	3501409	72%	5992390	66%
Total	**4843129**	**100%**	**9152902**	**100%**

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731-1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexos 4 e 5/I

Podemos ver neste quadro 8/I que a categoria C era a que possuía mais dívidas, quer activas (72%), quer passivas (66%). Ainda no que se refere às dívidas activas, tanto a categoria A como a B, dividem entre si os 28%

[282] Um exemplo na categoria B. Esta apresenta casos de dívidas activas e passivas simultaneamente. Marianna Francisca, esposa do lavrador António Fernandes, declara como dívidas activas 19.200 reis, referentes a um empréstimo que fez à filha para o seu casamento. Como dívidas passivas declarou apenas, 4.820 reis referentes a despesas de funeral. A.M.V.C., pasta 28/24, maço 11/28

restantes, tendo cada uma delas 14% destas dívidas. Já nas passivas a categoria B ultrapassa a A, com 22% (o dobro). Enquanto nas dívidas activas podemos notar uma flagrante distanciação entre as categorias C e as A e B. O mesmo não poderemos afirmar para as dívidas passivas, onde estes valores se distribuem mantendo, contudo, a C uma maior distância das restantes categorias.

Façamos agora uma análise mais cuidada ao significado destes valores acima apresentados em quadro síntese (9/I). A questão que se coloca agora é saber a que ocupações ou categorias recorriam os devedores/dívidas activas, presentes nos nossos inventários. Para isso realizamos o quadro 9/I, que pretende explicitar, quer para as dívidas activas quer para as passivas, que ocupações recorriam mais ao crédito e que valores assumiam esses créditos.

Quadro 9/I- Distribuição do crédito/débito por ocupação

Dívidas Activas				Dívidas Passivas			
Cat. / Ocupação	**N.º Ocorrências**	**Valor total**	**% #**	**Cat. / Ocupação**	**N.º Ocorrências**	**Valor total**	**% #**
A- Pescador (36)	3	281.095 reis	41/6	A- Pescador (36)	24	678.587 reis	62/8
A- Carpt. R /B (9)	2	24.000 reis	3/0	A- Carpt. R / B (9)	2	109.560 reis	10/1
A- Embarcad (8)	1	6.925 reis	1/0	A- Embarcad (8)	3	111.276 reis	10/1
A- Mareante (3)	1	378.423 reis	55/8	A- Mareante (3)	2	126.605 reis	12/1
				A- Argaceiro (1)	1	60.265 reis	6/0
Total	**7**	**690.443 reis**	**100/14**	**Total**	**30**	**1.086.293 rs**	**100/11**
B- Lavrador (36)	11	311.277 reis	48/7	B- Lavrador (36)	20	1.679.928 rs	83/19
B- Administra. (5)	1	340.000 reis	52/7	B- Ad. / Rend. (5)	3	356.915 reis	17/4
				B- Trabalhador (1)	1	10.375 reis	0/0
Total	**12**	**651.277 reis**	**100/14**	**Total**	**22**	**2.047.219 rs**	**100/23**
C- Mercador (8)	3	2.114.470 rs	60/45	C- Mercador (8)	3	777.523 reis	13/9
C- Armazen. (8)	3	1.012.499 rs	30/21	C- Armazen. (8)	5	3.048.142 rs	51/33
C- Tendeiro (5)	2	305.499 rs	9/6	C- Tendeiro (5)	4	1.877.625 rs	31/21
C- Vendeiro (1)	1	15.165 reis	0/0	C- Vendeiro (1)	1	249.100 reis	4/3
				C- Marchante (1)	1	40.000 reis	0/0
Total	**8**	**3.843.129 rs**	**100/72**	**Total**	**14**	**5.992.390 rs**	**100/66**
Totais	**27**	**4.734.159 rs**	**100%**	**Totais**	**70**	**9.125.902 rs**	**100%**

O primeiro valor refere-se à categoria e o segundo ao total das três categorias.

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde entre 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexos 4 e 5/I

Rapidamente nos apercebemos das diferenças por ocupação e categoria quando analisamos os valores finais, quer no que se refere ao número de ocorrências, quer aos valores assumidos nas dívidas activas, quer nas passivas.

Um dos casos que se destacou pelo valor das dívidas passivas, foi o do armazenista António José Francisco, ao declarar que lhe deviam 1.225.902 reis, referentes a créditos, juros a 5 %, por escritos e escrituras. Pareceu-nos que este armazenista era credor e a ele recorriam para efectuar empréstimos, sobretudo para feitura de escrituras. Aparecem ainda muitas dívidas que nada nos dizem acerca do fim a que se destinavam. Já nas passivas temos mais informações, que nos elucidam acerca do fim que serviam[283].

Outro dos valores que nos chamou a atenção, dentro das dívidas activas, foi o apresentado por Francisco Gonçalves Leitão, tendeiro, que, à data do inventário (03/01/1795), declarou, em activas, 303.450 reis, montante irrisório no conjunto das verbas, mas que se distribuíam por múltiplos valores apresentados por estas dívidas, já que estas vão desde os 45 reis, até os 13200 reis (cf. anexo 4/I); podendo representar uma peça fulcral nas ligações creditícias, um tipo de prestamista que acorreria nas pequenas aflições, não se mostrando um grande credor.

Até agora referimos apenas membros da categoria C[284] – ocupações ligadas ao comércio, para exemplificar os valores mais elevados que nos surgiram nas dívidas activas. Todavia, também na categoria B, temos gente que empresta dinheiro para os mais variados fins. Apenas como exemplo temos dinheiro emprestado para a elaboração de escrituras, para a aquisição de materiais nas 'loges', para peças de metais preciosos, para pagar penhores, alugueres... (cf. anexo 4/I)

Também outras ocupações estão representadas no mundo das dívidas activas. Na categoria A – ocupações ligadas ao mar e navegação, para além do pescador Bento Juliam[285], temos que destacar ainda o mareante Mathias da Caetana, que deixou declarado em inventário que um certo casal do Porto lhe devia a quantia de 378.423 reis, não especificando o propósito desse empréstimo[286].

---

[283] AM.V.C., pasta 2824, maço 18/28

[284] Estes são, efectivamente, os elementos que mais se destacam na análise dos débitos e créditos. Detectamos um elemento desta categoria que era, sem dúvida alguma, credor, já que no seu inventário de bens declarou possuir livros novos e velhos de acentos das dívidas. A.M.V.C., pasta 28/24, maço 27/28

[285] Este pescador declarou em dívidas activas 190.115 reis. A.M.V.C., pasta 28/22, maço 4/23

[286] Temos ainda a esposa de um pescador a declarar dívidas, Francisca Lopes que declarou ter de dívidas activas um total de 89.540 reis, referentes a empréstimo em dinheiro, pelo aluguer de uma casa e ainda para uma escritura. A.M.V.C., pasta 28/25, maço 15/21

Tudo isto acima referido mostra que o intervalo de valores é bastante amplo, nas diferentes categorias (cf. quadro 10/I).

Quadro 10/I- Valores apresentados pelas dívidas activas e passivas

Activas						
Categoria	Valor Total	Valor mais alto	Valor mais baixo	Média	Amplitude	Desvio Padrão
A, B e C		2.002.765	1.200	**32.700**	**2.001.565**	**402.276**
(58) A (6)	690.443	378423	1440	**41.770**	**376.983**	**148.877**
(42) B (12)	651.277	340000	1200	**54.273**	**338.800**	**92.515**
(23) C (8)	3.501.409	2002765	2425	**427.805**	**2.000.340**	**670.276**
Total	4.843.129					
Passivas						
Categoria	Valor Total	Valor mais alto	Valor mais baixo	Média	Amplitude	Desvio Padrão
A, B e C		2.060.627	800	**189.507**	**2.059.827**	**312.631**
(58) A (30)	1.086.293	108760	800	**25.621**	**107.960**	**25.565**
(42) B (22)	2.047.219	553.848	4710	**62.030**	**546.138**	**115.490**
(23) C (14)	5.992.390	2.060.627	1360	**386.933**	**2.059.267**	**602.931**
Total	9.125.902					

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, 1731-1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexos 4 e 5/I

Na categoria A, e nas dívidas activas salientam-se os pescadores (3). No entanto, é um mareante que declara o valor mais elevado nestas dívidas – 378.423 reis.

A mesma tendência vai notar-se na categoria B, 11 lavradores, mas bastou um único caso, de um administrador – 340.000 reis, para ultrapassar o valor alcançado pelos primeiros.

A categoria C destaca-se por uma presença mais ou menos constante de elementos representativos de todas as ocupações desta categoria. Os valores alcançados nesta categoria são também bastante elevados, sobretudo quando comparados com os valores das restantes duas. No total – 3.843.129 reis, foi o valor declarado em dívidas activas por estes inventariados, num total de 4.734.129 reis para as 3 categorias (cf. quadro 9/I).

Queremos ainda salientar que apenas 27 inventariados declararam possuir dívidas activas, contrapondo aos 66 processos de inventário com dívidas passivas.

E, no que diz respeito a estas, na categoria A, mais uma vez se salientam 24 pescadores com um total de 678.587 reis. Na totalidade desta categoria,

foram estes 24 processos que mais contribuíram para os referidos 66 processos com dívidas passivas.

Os 20 lavradores da categoria B atingem um valor bastante elevado – 1.679.928 reis, contribuindo em muito para a totalidade do valor atingido por esta categoria – 2.047.219 reis.

Já a categoria C, apesar do menor número de processos, apenas 14, apresentam os valores mais elevados destas dívidas passivas, num total de 5.417.055 reis.

Nas dívidas passivas, os valores variam entre os 4000 reis que o pescador e Mestre de iate pediu a Martinho Carneiro para pagar o aluguer da sua casa nesse ano (1774), e os 886.395 reis que o armazenista António José Francisco pediu, presumivelmente, para abastecer o seu armazém. Supostamente, pois no inventário não se especifica qual o uso desse empréstimo, apenas refere quem emprestou[287]. Podemos referir Luiza Maria Carneiro, esposa do tendeiro Luis de Miranda, que em dívidas passivas declara abertamente dever aos barqueiros Francisco e companheiro pela passagem dos carros de cal[288].

Vemos assim que, quer nas dívidas activas quer nas dívidas passivas, são os elementos da categoria C que mais se endividam ou que mais concedem créditos[289].

Analisemos agora com maior pormenor o quadro 10/I. Na totalidade, as três categorias apresentam em dívidas activas um total de 4.843.129 reis, distribuídas da seguinte forma: categoria A- 690.443 reis, categoria B- 651.277 reis e a categoria C com 3.501.409 reis. É, sem dúvida alguma esta última categoria que mais se distingue na concessão de créditos.

Podemos ainda ver que é também nesta que temos referência ao valor mais alto declarado – 2.002.765, pertencendo o mais baixo à categoria B, com 1.200 reis. Se revirmos os valores médios apresentados, podemos verificar que mais uma vez é a categoria C que tem o valor médio mais elevado - 427.805 reis e, a isso não será isento de esta apresentar os valores mais elevados, quer na totalidade das dívidas activas quer no conjunto das três categorias. Temos

---

[287] A.M.V.C., Livro 28, pasta 2825, maço 5/21

[288] A.M.V.C., Livro 28, pasta 2826, maço 26/28

[289] No caso do armazenista António José Francisco, que tem valores em dívidas activas de 1.225.9.2 reis (apesar de declaradas só aparecerem 560.387 reis), e de dívidas passivas declaradas 2.341.646 reis (apesar de contabilizadas no processo só 761.985 reis) e praticamente não nos informa sobre o fim do crédito pedido. No que diz respeito ao empréstimo, também pouco nos diz, mas o que surge foi usado sobretudo para empréstimo de escritura e por " ... hum escripto... " A.M.V.C., pasta 28/24, maço 18/28

de salientar que a categoria C é representada nestas dívidas apenas por 8 elementos dos 23 possíveis. Já os elementos da categoria A que concediam créditos eram apenas 6 em 58 e, mesmo sendo metade daqueles da categoria B, declararam um valor total destas dívidas um pouco mais alto que a B- 651.277 reis para 660.443 reis da A.

Relativamente à amplitude destes valores, podemos ver que todas as categorias apresentam uma diversidade e uma diferença entre o valor mais alto e mais baixo declarado, proporcionando valores de amplitude muito alargados. De qualquer forma, é mais uma vez, a categoria C que se destaca, pois o valor é de 2.000.340 reis.

No que se refere ao desvio padrão, podemos ver que é a categoria B- 92.515 reis, quem menos se distancia do valor médio declarado nesta categoria e, mais uma vez, é a C que mais se desvia do valor médio declarado para ela- 670.276 reis. Significa isto que à a categoria C quem apresenta os valores que mais distam relativamente ao valor médio declarado para as três categorias, apresentando uma grande heterogeneidade de situações ao ponto de nesta perspectiva, podermos apresentar subcategorias.

Na totalidade das três categorias, o valor médio é de 32.700 reis, sendo mais uma vez a categoria C que mais se distancia deste valor, com 427.805 reis. A categoria mais próxima é a B com 54.273 reis. Já no que diz respeito à amplitude de valores é, neste caso, a categoria C que está mais próxima deste valor o que confirma que efectivamente, nesta categoria, as dívidas adquiriram valores muito díspares (cf. anexo 5/I).

Veremos agora no quadro 10/I, a mesma análise para as dívidas passivas. As três categorias atingem um valor total declarado de 9.125.902 reis, valor para o qual em muito contribuiu a categoria C com 5.992.390 reis, seguido pela categoria B com 2.047.219 reis e a A com 1.086.293 reis.

O valor médio da categoria A é de 25.621 reis, o mais baixo das três, logo seguido pela B com 62.030 reis e, distinguindo-se de sobremaneira das categorias anteriores a C com 386.933 reis. Isto demonstra apenas que esta categoria, assim como acontecia nas dívidas activas, é a que mais se distingue, quer pelos valores declarados quer pelo valor médio que estes atingem, e ainda pela amplitude desses mesmos valores nas passivas - 2.059.267 reis.

Temos de referir que nestas dívidas passivas todas as categorias estão mais representadas do que acontecia nas activas. Todas as três ultrapassam os 50% de ocorrências nestas dívidas, a categoria A com 30 ocorrências em 58 possíveis, a B com 22 em 42 possíveis e a C com 14 em 23.

Na análise destas dívidas passivas e na totalidade das três categorias, podemos ver que o valor total mais elevado continua a ser o da categoria C com 5.992.390 reis, o valor mais elevado por ocupação pertence também a esta categoria com 2.060.627 reis e o valor mais baixo declarado pertence à categoria A com 800 reis. O valor médio destas três categorias é de 189.507 reis e a categoria que mais longe está deste valor é a A com 25.621 reis. A que mais se lhe aproxima é a C com 386.933 reis. O valor da amplitude para as três é de 2.059.827 reis, com a categoria C a manter-se no valor mais aproximado com 2.059.627 reis. No que diz respeito ao desvio em relação ao valor médio, este é de 312.631 reis e quem mais dista deste valor é a categoria A com um valor médio de apenas 25.565 reis. Já as categorias B e C estão mais próximas do valor do desvio padrão.

Podemos assim visionar uma certa tendência creditícia nesta categoria C. É quem mais pede emprestado, mas é também quem mais empresta.

Mas qual era a natureza destes créditos? Para que fim serviam? Foi na tentativa de responder a estas questões que elaboramos os seguintes quadros: 11/I a 14/I.

Podemos ver, assim, no quadro 11/I e ultrapassando as lacunas da fonte, que não nos informou do tipo de dívidas a que se referiam determinados valores, vemos que as dívidas passivas estavam destinadas às despesas ligadas ao funeral- 17% (quer fosse o hábito, da tumba, dos ofícios ou missas), para as quais se destinava a maior parte dos créditos pedidos[290]. Podem parecer quantias insignificantes, mas efectivamente surgiam em muitos processos de inventário (ver os anexos 4/I e 5/I, referentes à recolha do valor destas dívidas).

---

[290] cf., o trabalho da autora Alda Filipe, onde esta preocupação ocupava o segundo lugar. Filipe, Alda - *Comunidades...*, ob. cit., p. 88

Quadro 11/I- Dívidas passivas por tipo[291]

Tipo de dívida	N.º ocorrências	%	Valores	%
Dote	2	0,6%	37.413	0.0%
Empréstimo	10	3%	119.750	0.2%
Escrituras	18	5.2%	1.213.004	0.12%
Funeral e afins	58	17%	302.270	0.3%
Géneros	24	7%	151.517	0.16%
Herança	13	4%	1.472.498	0.12%
Indeterminado	185	54%	3.844.594	0.35%
Juros	3	0,3%	38.798	0,0%
Profissionais	15	4.3%	1.860.788	0.17%
Rendas e foros	4	1.1%	48.410	0.01%
Saúde	11	3.2%	36.860	0.0%
Total	**343**	**100%**	**9.125.902**	**100%**

Nota: Os números sublinhados foram aqueles que mais se destacaram quer pela ocorrência quer pelos valores atingidos.

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde entre 1731 e 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexos 4 e 5/I

De seguida, temos com 7% das ocorrências, as dívidas relativas à aquisição de géneros (por exemplo roupas, cereais, animais, fazendas...). O valor em reis, alcançado por estas dívidas não é o mais elevado, nem para as despesas de funeral nem aquelas relativas aos géneros. Foi no item profissionais com 15 ocorrências, logo seguido pelas escrituras (que surgiram os valores mais elevados- 1.860.788 e 1.213.004 reis respectivamente).

Não podemos deixar de referir ainda o valor emprestado aos nossos inventariados para escrituras. Em 18 ocorrências, registamos a quantia de 1.213.004 reis, correspondendo a 5% do total emprestado.

Devemos analisar agora como se distribuíam estas dívidas passivas pelas várias categorias e ocupações. Podemos ver que na categoria A, são os pescadores que mais se salientam em qualquer um dos tipos de dívidas declaradas. É ainda nesta ocupação que temos o mais elevado número de referências a dívidas não especificadas (69 casos). As despesas referentes ao funeral, missas, hábito ou outras despesas com a cova, ocupam o segundo lugar com 29 casos e, já as despesas com médicos, boticários... ocupam o terceiro lugar com 9 casos apontados. Os restantes tipos de dívidas atingem valores pouco elevados.

[291] Estão sublinhados o número de ocorrências e os valores mais elevados que foram declarados.

Quadro 12/I- Dívidas passivas por tipo e por ocupação

	Categoria A				Categoria B		Categoria C				
Passivas	Pescador	Carpt R/B	Embarc.	Mareante	Lavrador	Rend/Ad.	Mercador	Armaz.	Marchante	Tendeiro	Total
Indeterminadas	72	18	21	3	29	3	4	30	1	16	**185**
Funeral e Afins#	27	0	4	0	10	3	2	7	0	5	**58**
Escrituras	5	2	0	0	4	3	0	2	0	2	**18**
Rendas e foros	1	1	0	0	2	4	0	0	0	0	**4**
Saúde	7	0	0	0	2	0	0	2	0	0	**11**
Empréstimos	6	2	0	2	0	0	0	0	0	0	**10**
Géneros	13	2	1	1	4	2	0	0	0	1	**24**
Herança	2	0	1	0	8	0	0	2	0	0	**13**
Profissionais	5	0	0	0	6	0	0	4	0	2	**15**
Dote	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	**2**
Juros	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	**3**
Total	**138**	**25**	**27**	**2/196**	**69**	**15/82**	**6**	**48**	**1**	**26/78**	**343**

Este afins referem as dívidas relacionadas com o funeral, missas, hábito e cova.

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde , 1731-1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexos 4 e 5/I

Chamamos apenas a atenção para as dívidas referentes a rendas e foros, que nos casos dos carpinteiros da ribeira e de branco surgem 3 vezes e, nos pescadores, 2. Ambas as ocupações possuíam prédios arrendados.

Na categoria B salientam-se também as dívidas indeterminadas, que nos lavradores atingem os 28 casos. Também as despesas com funeral e afins e com rendas e foros, ocupam os lugares seguintes, com 10 e 8 casos. Podemos salientar o caso dos rendeiros e administrador, não pelo número de casos apresentados mas pelo facto destes elementos serem apenas 5 num universo de 42 membros desta categoria.

Os armazenistas, na categoria C, foram aqueles que mais casos de dívidas indeterminadas declararam, com 29 ocorrências. A ocupação mais próximas destes valores é a dos tendeiros, com 16 casos. Outro tipo de dívidas passivas que se distinguem é, mais uma vez, as referentes às despesas com o funeral e afins.

Apenas uma breve referência ao marchante que apenas tem o caso de uma dívida sem fim declarado nos processos de inventário.

Vejamos agora que tipo de bens profissionais apreendemos quer nas dívidas activas quer nas dívidas passivas.

Quadro 13/I- Bens profissionais por tipo de dívidas

Dívidas passivas			Dívidas activas		
Cat/Ocup	**Descrição**	**Valor**	**Cat/Ocup**	**Descrição**	**Valor**
A- Pescador	Aparelho	2800			
	Cordoeiro	1200			
	Tanoeiro	1500			
Total		**5500**			
B- Lavrador	Mulas	110400			
	Pensões	??			
	Pensão 2anos	2500			
	Carros pão	??			
Total		**112900**			
C- Armazenista	Aluguer armazém	18000	C- Mercador	Fazendas	120935
C- Tendeiro	Passagens carros cal	540		Rendas	14430
	Fazendas	1690628	C- Vendeiro	Linho	480
			C- Tendeiro	Fazendas	3490
Total		**1709168**	**Total**		**139335**

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731-1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Podemos verificar que as dívidas passivas surgem em todas as três categorias representadas. A categoria A apresenta dívidas em bens profissionais ligadas à aparelhagem dos barcos (redes, cordas); a B ligada ao pagamento de rendas em atraso e à compra de animais e a C, a mais variada, pois para além de pagamento de aluguer do local de trabalho, matérias-primas e o pagamento em atraso de carros de cal na barca de passagem. Já nas dívidas activas, apenas a categoria C surge a prestar empréstimos na categoria de profissionais.

Numa análise mais generalizada, vemos que em qualquer das ocupações eram as dívidas passivas do tipo indeterminado que mais casos registaram. Na categoria A salientam-se os pescadores, na B os lavradores e na C os tendeiros. Apesar de registarem menos casos, as dívidas relacionadas com o funeral são também das mais frequentes.

Vamos ver quais as tendências seguidas no crédito activo. Ignorando mais uma vez os casos indeterminados[292], distinguem-se pelas ocorrências o item empréstimos com 18% de presenças e, novamente, os géneros presente em 6.3% das presenças.

[292] Um exemplo de dívidas não especificadas é o caso da esposa de um vendeiro, Escolástica Maria, que declarou em activas 15.165 reis. No que se refere às passivas, aparecem, para efeitos de partilha, declaradas 249.100 reis, mas o processo de inventário nada nos diz acerca desta dívida. A.M.V.C., pasta 28/27, maço 4/12

Em valores totais, os juros que os nossos inventariados tinham a receber representam o valor mais elevado das dívidas passivas (16.2%- 784.696 reis, de um total de 4.734.159 reis). Lembramos que para as dívidas passivas, estes juros representavam apenas 0.3% do valor total destas dívidas (vd. quadro 11/I).

Também nestas dívidas activas se salienta o dinheiro emprestado para a realização de escrituras. Em 10 ocorrências regista-se 342.665 reis (podemos ver no quadro 12/I, que 5 destes casos concentram-se na categoria A, 4 na B e 1 na C).

Quadro 14/I- Dívidas activas por tipo

Tipo de dívida	N.º ocorrências	%	Valores	%
Empréstimo	46	18,0%	265.845	5,5%
Escrituras	10	3,9%	342.665	7,1%
Funeral e afins	1	0,4%	15.790	0,3%
Géneros	16	6,3%	57.100	1,2%
Herança	1	0,4%	19.200	0,4%
Indeterminado	149	58,4%	3.137.047	64,3%
Juros	15	5,9%	784.696	16,2%
Profissionais	14	5,1%	139.335	3,3%
Rendas e foros	4	1,6%	81.451	1,7%
Total	**255**	**100%**	**4.843.129**	**100%**

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde entre 1731 e 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexos 4 e 5/I

Tendo em conta o quadro 12/I, relativo à distribuição das dívidas activas por tipo e por ocupação, podemos ver que na categoria A se distinguem mais uma vez os pescadores, no que se refere às dívidas indeterminadas com 7 casos. Relembramos que estes pescadores emprestavam para cobrir este tipo de dívidas mas também contraíam empréstimos (cf. quadro 9/I e anexos 4 e 5/I). Praticamente os outros tipos de dívidas quase não surgem referidos nos elementos desta categoria, qualquer que fosse a sua ocupação.

No caso da categoria B, os lavradores continuam a ocupar o lugar cimeiro no que se refere ao empréstimo para os mais diversos fins. Continuam as dívidas indeterminadas a salientarem-se, mas agora com apenas 8 casos, com 9 declarados para pagamento de juros (no caso das dívidas passivas apenas detectamos 1 único caso). As dívidas referentes a empréstimos estão em segundo lugar com 5 casos, logo seguidas por aquelas referentes aos géneros

com 3 casos, para escrituras e para pagamento de rendas e foros com 2 casos cada.

Quadro 15/I- Dívidas activas por tipo e por ocupação

	Categoria A				Categoria B		Categoria C				
Activas	Pescador	Carpt R/B	Embarc.	Mareante	Lavrador	Rend/Ad	Mercador	Armaz	March/Tend	Tendeiro	Total
Empréstimos	2	0	0	0	5	0	0	36	3	0	**46**
Escrituras	2	3	0	0	3	1	0	1	0	0	**10**
Funeral e Afins	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1**
Géneros	0	0	0	0	3	0	3	7	2	1	**16**
Herança	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1**
Indeterminadas	7	1	3	1	8	0	3	10	14	102	**149**
Juros	0	3	0	0	9	0	1	1	1	0	**15**
Profissionais	0	0	0	0	0	0	12	0	1	1	**14**
Rendas e foros	1	0	0	0	2	0	0	0	1	0	**4**
Total	**12**	**5**	**5**	**0/22**	**31**	**1/32**	**19**	**12**	**25**	**147/187**	**256**

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731-1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexos 4 e 5/I

Resta-nos referir a categoria C. Nestas dívidas indeterminadas ocupam novamente o primeiro lugar, mas desta vez na ocupação dos tendeiros, com uma ocorrência que se salienta, e muito, relativamente a todos os valores já registados para este tipo de dívidas: 102 ocorrências[293], o que podia ser muito significativo mas o processo de inventário nada nos esclarece acerca do fim a que destinavam os valores apresentados apesar da sua diversidade.

Seguem-se os armazenistas, mas com apenas 10 registos, o que no caso destes elementos não significa o maior número de casos, já que as dívidas referentes a empréstimos ocupam o lugar cimeiro com 36 casos. Os mercadores distinguem-se porque, em bens profissionais, registamos 12 casos. Apenas o marchante e o tendeiro assinalaram este tipo de bens, mas apenas com 1 caso cada.

Assim, de uma forma geral, nas dívidas activas salientam-se aquelas destinadas a fim indeterminados, com os tendeiros a declararem o maior número de casos. Seguem-se as dívidas referentes a empréstimos, nesta os armazenistas declararam o maior número de casos possível.

[293] Só o tendeiro Francisco Gonçalves Leitão declarou 303.450 reis em dívidas não especificadas, com excepção de 3490 reis referentes a fazendas da sua tenda. A.M.V.C., pasta 28/30, s/ maço

Podemos afirmar agora que enquanto nas dívidas passivas se salienta a categoria A e, dentro desta os pescadores. Já nas activas é, sem qualquer margem para dúvidas, a categoria C que demonstra uma maior tendência para fornecer créditos, independentemente do seu tipo.

Analisemos agora a proveniência geográfica e a ocupação dos credores referidos nos processos. Estes são, na sua maioria - 59%, de Vila do Conde. O Porto era também um destino escolhido pelos vila-condenses para efectuar dívidas independentemente do seu motivo (que veremos mais à frente).

Temos de chamar a atenção para os critérios que utilizamos na realização do quadro seguinte: 16/I, o nome e a localização geográfica do credor. Resolvemos tentar enriquecer este quadro acrescentando-lhe as ocupações referentes aos referidos credores (cf. anexo 6/I e 7/I).

Assim, e não considerando aqueles que não estavam bem identificados (desconhecidos), vemos que na maioria dos casos são elementos ligados à religião que mais surgem referidos com 25 ocorrências.

Temos ainda de referir e esclarecer os elementos ligados à saúde – os boticários, os médicos e os cirurgiões – que também surgem presentes com 11 ocorrências e ainda os elementos ligados às actividades comerciais que surgem com referenciados 8 vezes (cf. mapa 7- Distribuição geográfica e ocupação dos credores em Vila do Conde entre 1731-1800 e quadro 16/I).

Quadro 16/I- Proveniência geográfica e ocupações dos credores / 'Dívidas passivas'

Origem	N.º	%
Vila do Conde	36	59,02%
S. Mateus S. Tirso	1	1,64%
Porto	10	16,39%
Negreiros/Barcelos	1	1,64%
Giesteira	1	1,64%
Maia	2	3,28%
Póvoa Varzim	6	9,84%
Braga	2	3,28%
Guimarães	1	1,64%
Sardoal Minho	1	1,64%
Total	**61**	**100%**

Ocupações	N.º	%	Valores (reis)
Desconhecidos	283	84%	7.327.618
Religiosos	25	7%	917.625
Mercador	8	2%	196.502
Saúde	11	3%	49.760
Cordoeiro	2	1%	6.070
Capitão	1	0%	1.320
Lavrador	1	0%	8.800
Pescador	1	0%	1.400
Canastreiro	1	0%	5.400
Outros	4	1%	9.400
Total	**61**	**100%**	**8.523.895**

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde de 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexos 6 e 7/I

MAPA 07
Distribuição geográfica e ocupação dos Credores em Vila do Conde, entre 1731 e 1800

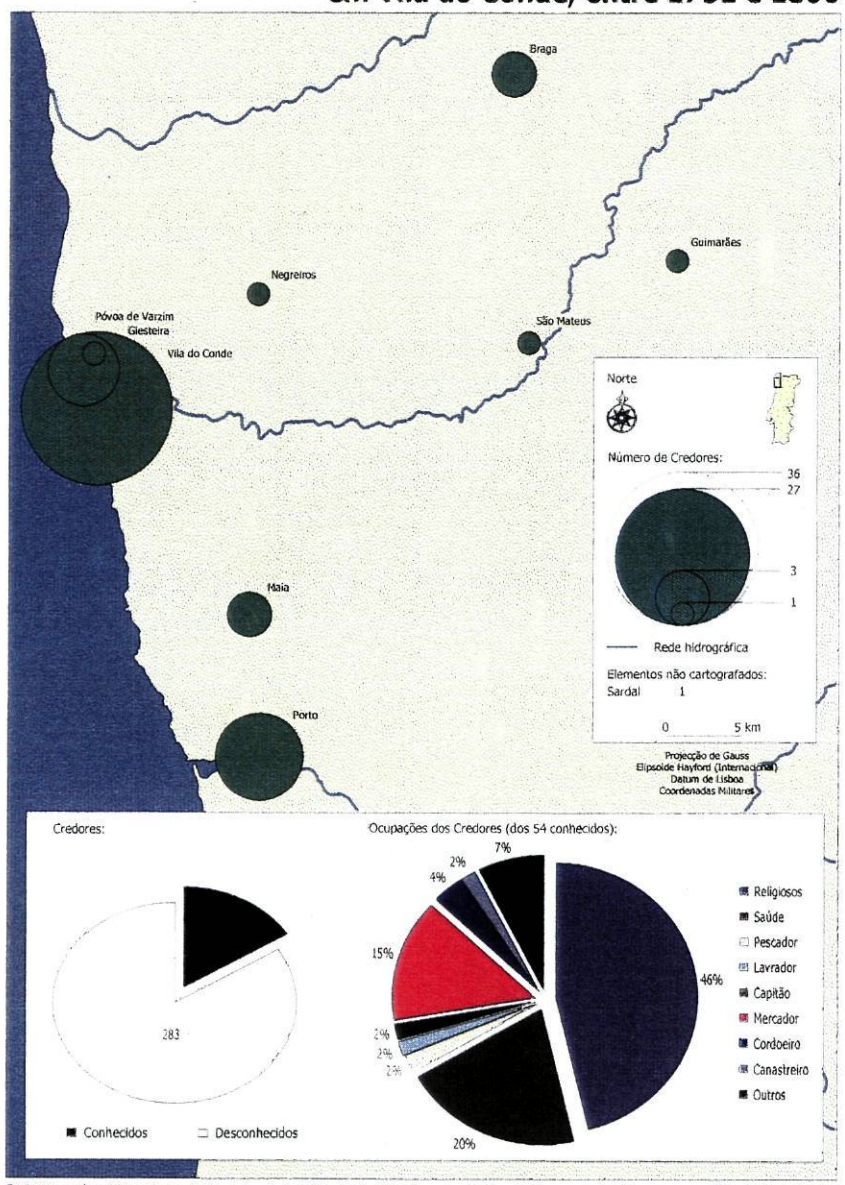

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde de 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexos 6 e 7/1.
Carta Administrativa de Portugal (Atlas do Ambiente), escala 1:250.000, Direcção Geral do Ambiente, 1994.

fac letras univ porto
serv doc informação
cartografia 2002

A mesma tendência é seguida pelos créditos activos[294] efectuados pelos nossos inventariados. A maioria dos devedores era da própria vila – 42%, e 28% da vizinha vila de Póvoa de Varzim (cf. mapa 8- Distribuição geográfica e ocupação dos devedores em Vila do Conde entre 1731-1800 e quadro 17/I).

Podemos mesmo afirmar que, à medida que nos vamos afastando de Vila do Conde, mais raros se tornam os casos de gente que ia a esta vila para pedir um crédito (ao contrário do que acontecia com os bens de raiz estes créditos e débitos de fora da vila e/ou comarca surgiam registados e avaliados).

Já no que diz respeito às ocupações destes devedores, estas não são as mais significativas de forma a podermos afirmar que era esta ou aquela categoria que mais de destacava nos créditos que pediam aos inventariados.

Quadro 17/I- Proveniência geográfica e ocupação dos devedores / 'dívidas activas'

Origem	N.º	%
Vila do Conde	27	42,19%
Póvoa Varzim	18	28,13%
Maia	8	12,50%
Vilar Portela	3	4,69%
Barcelos	1	1,56%
Sto. Estevão	2	3,13%
Porto	3	4,69%
Serqueiral	1	1,56%
Brasil	1	1,56%
Total	**64**	**100%**

Ocupações	N.º	%	Valores (reis)
Desconhecidos	244	95%	4.684.383
Pescador	2	1%	21.851
Lavrador	2	1%	2.440
Religiosos	3	2%	90.640
Saúde	2	1%	5.715
Pintor	1	0%	480
Regateira	1	0%	1.440
Carpinteiro	1	0%	10.800
Capitão	1	0%	24.000
Total	**257**	**100%**	**4.841.749**

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde de 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexos 6 e 7/I

Podemos confirmar que existe uma maior diversidade ocupacional no que diz respeito às dívidas passivas (cf. anexos 6 e7/I), acrescentando que as ocupações eram variadas, não só em Vila do Conde como fora da vila. Já o mesmo não poderemos dizer para as dívidas activas, visto que existe uma menor diversidade ocupacional comparativamente com os débitos (cf. quadros 16 e 17/I).

[294] vd. quadro 6/I

Uma última referência aos valores que atingem as diferentes ocupações. No que diz respeito aos credores podemos observar no quadro 16/I que, para além dos desconhecidos que pelas suas ocorrências nos deixam muitas questões em aberto, os dados que temos todavia apontam os religiosos com valores que ultrapassam os 900.000 reis e no outro extremo temos várias ocupações (lavrador, pescador, cordoeiro...) que, entre si, não chegam aos 10.000 reis. No caso dos devedores, mais uma vez o leque dos desconhecidos é enorme e todas as outras ocupações se diluem em escassas referências.

MAPA 08
Distribuição geográfica e ocupação dos Devedores em Vila do Conde, entre 1731 e 1800

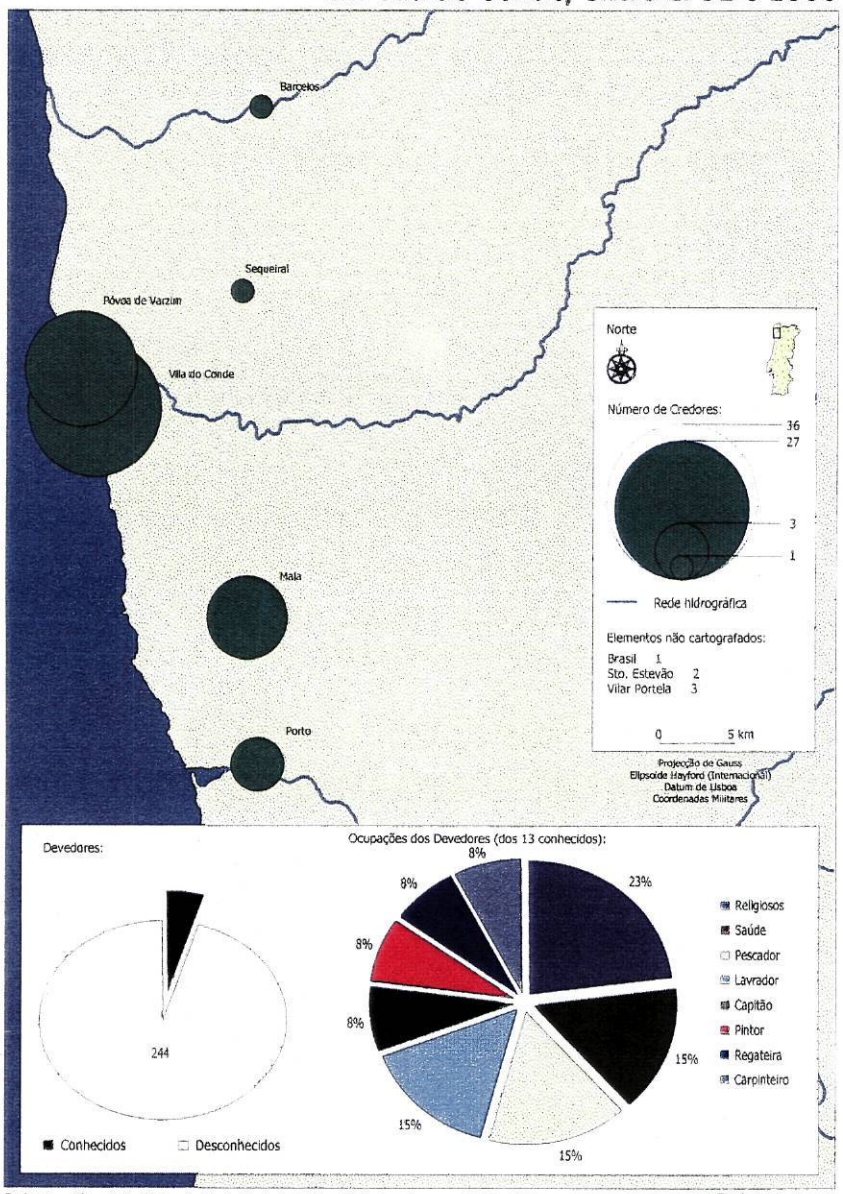

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde de 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexos 6 e 7/I.
Carta Administrativa de Portugal (Atlas do Ambiente), escala 1:250.000, Direcção Geral do Ambiente, 1994.

fac letras univ porto
serv doc informação
cartografia 2002

Capítulo II – Os bens móveis

Dedicamos este II capítulo ao estudo de outros bens, que não sendo, pelo menos numa primeira análise, os bens mais valorizados em termos monetários, não deixam de se salientar em determinadas ocupações, revelando a importância que é dada à sua posse e, sem dúvida alguma, ao seu significado social. Nestes casos, o importante não é propriamente o valor económico desses bens, mas a frequência com que eles surgem, salientando-se, por isso, o seu valor qualitativo e referencial.

Nas Ordenações Filipinas podemos ler que era obrigatório, por altura da feitura do processo de inventário orfanológico, declarar todos os bens móveis, imóveis e dívidas.

Para a realização do nosso trabalho, pareceu-nos de todo pertinente realizar uma análise mais cuidada a esses inventários e desdobrar aquilo que nas Ordenações surgia descriminado apenas como bens móveis.

Para além disso, a quantia alcançada por alguns destes bens móveis poderia acrescentar muito valor à totalidade dos bens, para além de ser um comprovante de fortunas e de prestígio social para além do seu valor referencial. Separamos por isso, aqueles bens móveis que mais se destacavam pela sua presença e valor alcançado: os objectos religiosos, o vestuário, os metais preciosos, as armas e o dinheiro.

Por bens móveis consideramos: "... todos os que podem mover-se e transportar-se de hum lugar para outro"[295].

1- O mobiliário

O mobiliário, dada a sua exaustiva referência, mereceu-nos uma análise atenta. O valor atingido pelo mobiliário propriamente dito, varia muito da categoria C para as outras. No total, a categoria C, apresenta juntamente com os quadros, painéis e santos variados, que também foram consideradas nos quadros individuais de recolha de mobiliário por processo, atinge o valor

[295] *cf.* J.J. Pereira e Sousa, *Esboço de um diccionário jurídico, theorico e practico, remissivo às leis compiladas, e extravagantes*, 3 tomos, Lisboa 1825-27

de 646.735 reis, quase o dobro da categoria A, 401.200 reis e da categoria B, 416.085 reis (não devemos olvidar o número de elementos por categoria: A-58, B- 42 e C- 23 – cf. Anexo 2 da Conclusão).

O valor máximo registado em mobiliário para todas as categorias é o do administrador Manoel Affonço de Oliveira, que declara no total 129.730 reis. É também de destacar o armazenista Domingos Corrêa da Silva, que declarou 108.720 reis[296]. Já os valores mínimos são os declarados pelo lavrador Gival André, 450 reis e de outro lavrador, Domingos Fernandes, 600 reis[297].

"No século XVII, o fausto ainda podia ser manifestação simbólica de um 'carisma' da realeza ou da nobreza; no século XVIII, pelo contrário, o objecto de luxo representa apenas a riqueza transformada em objecto..."[298], expressão que traduz uma generalização do consumo.

Parece-nos de todo pertinente aqui chamar a atenção para a dificuldade em distinguir espaços ou divisões nas casas vila-condenses. Para além da cozinha, que é um dos espaços quase sempre referidos, pouco mais temos em identificação de locais. A própria era, ela mesma, moldável,[299] ou seja, quando chegava a noite podia transformar-se também em quarto e mesmo em sala. A julgar pelo número de enxergões que encontramos, estes podiam ser 'montados' um pouco por toda a casa. E são esses bens que podíamos encontrar que vamos analisar a seguir.

Não foi possível fazer uma distinção dos locais ocupados pelos diferentes tipos de móveis, já que, como foi referido na primeira parte, os inventários orfanológicos de Vila do Conde, no que respeita à divisão habitacional, são de uma forma geral, pobres e apenas nos diferenciam "... na cozinha ..."[300] ou "... na logea...". Colocamos a hipótese de esta 'logea' surgir só em casas de algumas posses, cujas divisões ultrapassassem as duas – cozinha e quarto/sala. Consideramos por isso que estas 'logeas' seriam uma espécie de pequeno armazém anexo à casa ou mesmo localizado na parte

---

[296] A.M.V.C., pasta 28/24, maço 26/28 e pasta 28/25, maço 21/21

[297] A.M.V.C., pasta 28/27, maço 5/12 e pasta 18/23, maço 18/23

[298] Ponte, Alessandra – *Mobiliário do século XVIII – França*, Lisboa, Editorial Presença, 1990, p. 8

[299] "Autonomiza-se entretanto a superfície da cozinha, sempre descrita nas proximidades do aposento de dormir, quando não aparece mesmo integrada nesse aposento". cf. Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço e quotidiano, Lisboa 1740 – 1830*, Lisboa, Livros Horizonte, 1992, p. 143

[300] Jacinto Gonçalves, armazenista, entre outras coisas declara possuir: "... Item hua maseira, pá, rapa, peneira, trempe, hum tacho, candeas, facas e louça de cozinha – 600 reis; Item hua meza na cozinha – 60 reis ...", A.M.V.C., pasta 28/25, maço 4/21

inferior da casa[301] (Vd. Anexo 1/II- Levantamento dos bens móveis dos inventariados).

Contudo só em duas das quatro casas onde surgia esta expressão referiam-se a elementos da categoria C, associadas a negócios. Quanto às outras duas casas, de um administrador e de um pescador, estes não apresentavam indícios de possuírem qualquer ligação ao mundo comercial[302].

Por outro lado, numa das casas mais ricas de um mercador, na descrição dos bens, surge a seguinte expressão: "Bens da loge ..." [303], seguida de descrição exaustiva de tudo quanto havia nesse local, não fazendo qualquer distinção de quando acabavam esses bens da 'loge' e começavam os pertencentes à casa.

No caso dos outros dois inventários referentes a elementos da categoria C, não existe qualquer especificação ou diferenciação entre o mobiliário e a referência a/na 'logea'. Nos outros dois casos, dá-se exactamente a mesma situação. A referência a "... caicha na logea... " surge no meio da descrição do restante mobiliário.

Além deste caso surgiram duas referências a diferentes divisões das habitações. Uma refere-se a uma torre (pensamos que diz respeito a uma espécie de sótão) e outra especifica a presença de uma caixa num quarto[304].

Parece ser a cozinha[305], um lugar realmente importante, já que é referida a presença de vários objectos nessa divisão da casa. Muito mais raramente, encontramos referência a outras divisões, tais como o quarto. É o caso do pescador José Francisco dos Santos: "... Item hua caichinha de pao de pinho no quarto..." [306].

---

[301] A.M.V.C., pastas 28/22, maço 9/23; 28/24, maço 26/28; 28/25, maço 18/21; 28/26, maço 2/284

[302] Efectivamente, pensamos (e é um termo ainda hoje utilizado nas aldeias próximas de Vila do Conde), que se refere apenas a uma parte específica da casa.

[303] Este inventário data de 1751 e refere-se à esposa do mercador Joam Francisco de Sampaio, A.M.V.C., pasta 28/23, maço 2/15

[304] A.M.V.C., pasta 28/27, maço 4/12, neste processo e entre a descrição dos restantes bens, referem: "Item na torre tres caichas --- 1.350 reis; item na torre seis qoadros velhos e rotos --- 120 reis." A referência ao quarto surge na pasta 28/28, maço 19/22, e diz: " Item hua caichinha de pao de pinho no quarto --- 240 reis".

[305] Também Nuno Luis Madureira nos chamou a atenção para esse facto, quando afirmou que a cozinha era a sala de jantar dos mais desafortunados. Esta podia ser um espaço indiferenciado na medida em que se podia transformar em quarto de dormir. Madureira, Nuno Luis – *Cidade...*, ob. cit., p. 203,

[306] A.M.V.C., pasta 28/28, maço 19/22

Dada a irregularidade da localização do mobiliário num espaço específico resolvemos adoptar a metodologia de Nuno Luis Madureira[307], fazendo uma distinção não por local (entenda-se divisão da casa), mas por utilidade (descanso, guarda...); ou seja, em vez de praticarmos a "adivinhação ", já que corríamos o risco de fugir à verdade, adoptamos o que consideramos ser o critério mais sério de análise, já que muito do mobiliário espalhava-se pela casa sem qualquer distinção[308].

Entre uma imensidão de caixas e caixões predominava sobretudo o pinho e o castanho e, de forma mais rara, o pau de fora, cerejeira, nogueira, mascobia[309] e o cedro[310].

O facto das caixas (grandes ou pequenas) terem ou não fechadura, também pode ser um factor significativo, relativamente àquilo que se destinava a guardar. Achamos, ainda, que estas caixas estavam espalhados pela casa, sendo difícil afirmar em que locais específicos se encontravam os bens deixados em inventário.

É então, sobretudo a caixa, o móvel que mais se destaca. Em todas as casas que possuem algum móvel, mesmo que fosse parca a lista, fazia parte pelo menos uma caixa[311]. Estas caixas estão inseridas naquilo que Nuno Luis Madureira designou por móveis de guarda, móveis que são multifuncionais, que servem para proteger e arrumar todo o tipo de utensílios (desde comida, roupa, dinheiro... – cf. anexo 4/II)[312]. O carpinteiro de branco, José António Gomes Alves declarou entre outros: " Item hum caicham de pinho velho de roupa --- 120 reis"[313].

---

[307] cf. Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço e quotidiano...*, ob. cit., p. 151

[308] Nuno Luis Madureira afirmou: "... Um dos raros inventários pós-mortem, em que os mestres carpinteiros classificam o mobiliário nas respectivas divisões..." e salvaguardando-se as respectivas diferenças, p. 123, ob. cit., referindo-se às casas nobres: "... Não obstante esta diversidade, é inquestionável que se atingiu já nos finais do século XVIII, uma elevada especialização das funções de cada divisão.", Idem, Ibidem, p. 127. Também no que se refere à divisão habitacional nas casas de artesãos, tendeiros e merceeiros, este autor encontrou alguma dificuldade em reconhecer compartimentos no interior da casa, p. 142, op. cit.

[309] Mascobia ou moscóvia é uma espécie de couro, preparado na cidade russa que tem esse nome, e, que serve para cobrir móveis, baús, etc. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Silva, António de Morais, 10ª Edição, volume 7, Editorial Confluência, 1968, p. 35

[310] D. Inocência Anna Ribeira Novaes Peixoto, esposa do rendeiro José Dias de Oliveira, deixou em inventário, entre outros: "... Item 12 cadeiras de mascobia com pregadura grosa – 10800 reis; Item 6 cadeiras de nogueira... – 3600 reis; Item 1 bofete de pao preto... – 1600; Item 1 cadeira de couro de dobrar – 300 ...", AM.V.C., pasta 2826, maço 4/28

[311] Mais uma vez empregamos uma expressão usada por Nuno Luis Madureira, na sua caracterização das caixas: "Móveis para o que der e vier", cf. Madureira, Nuno Luis – *Cidade...*, ob. cit. p. 180

[312] cf. Idem, ibidem, p. 178

38 A.M.V.C., pasta 28/24, maço 15/28

A seguir às caixas, os utensílios de cozinha eram os bens mais referidos. Destes utensílios fazem parte todo o tipo de instrumentos usados na cozinha, enquanto espaço de fabrico de refeições e de guardar alimentos. Caldeiras para levar ao lume, trempes onde se colocavam tachos, maceiras, gamelas onde se fazia a massa do pão, peneiras – mais ou menos finas na sua rede..., etc. Encontramos outros utensílios de cozinha, entre os quais: pratos grossos e finos, candeias, tachos, facas, maceiras, peneiras, escumadeira, entre outros; e como materiais destes utensílios tínhamos sobretudo o barro grosso, louça branca, cobre, ferro e, muito raramente, o estanho e o vidro[314] – cf. anexo 2/II.

'À mesa', quando a havia, a comida seria colocada numa bacia donde todos tiravam e, mais raro, existiam pratos, malgas ou covilhetes. Algumas garrafas e copos completariam o conjunto[315].

Aliás, a mesa foi um dos elementos que mais tarde surgiu no Antigo Regime. Mesmo assim, era 'montada' no último momento. A referência a várias tábuas podia não significar apenas funções de descanso, mas também de mesa quando colocadas em cima de qualquer caixa.

No que se refere a este móvel, as mesas[316], encontramo-las em maior número na categoria C, logo seguida pela categoria A (com 40 e 38 casos respectivamente). Já no caso das bancas[317], pequeno móvel que serviria de mesa[318], encontramos 4 quer para a categoria A como para a C. Vemos assim que estes móveis apareciam pouco referidos na categoria B.

No total encontramos 40 mesas e bancas na categoria C, 42 na categoria A e apenas 29 para a B. Estas mesas podiam ter várias formas, geralmente aparece apenas referida "... hua meza...[319]" ou "... hua mezinha...[320]", mas por vezes tivemos a sorte de encontrar a sua descrição

---

[314] vd. Anexos 1/II e 2/II

[315] Também a autora Alda Filipe fez a mesma chamada de atenção no seu trabalho: "... muito raras eram as mesas, encontradas nas casas mais abastadas...". cf. Filipe. Alda – *Comunidades rurais do interior do Distrito de Coimbra na segunda metade do século XVIII – um itinerário económico e social*, C.C.R.C., Coimbra, Governo Civil de Coimbra, 1989, pp. 32 e 33

[316] "... na confecção deste móvel utilizaram-se quase todas as madeiras, preferindo-se porém as de peso e volume pouco relevantes. Compreende-se que assim fosse. Um tal móvel devia ter uma facilidade de deslocação que lhe permitisse ser colocado em qualquer dependência..." cf. Definição de Nogueira de Brito de mesa de jantar, citado por Nuno Luis Madureira, idem, p. 202

[317] Eram mesas rectangulares de aspecto tosco. vd. Dicionário de linguagem..., p. 353

[318] Sobre as bancas de cozinha, Nuno Luis Madureira afirmou serem a única alternativa útil que os lisboetas, em ¼ dos casos analisados, tinham para tomar as refeições. Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço...*, ob. cit., p. 204

[319] A.M.V.C., pasta 28/23, maço 2/15

[320] A.M.V.C., pasta 28/23, maço 7/15

pormenorizada; referências a redonda[321], dobradiça[322], dobrada com e sem pés[323], com gavetas[324], com pés dobradiços[325], com pés de garra[326], sem pés. E quase sempre sem esquecer a referência do material de que era feita[327].

Para o levantamento dos elementos que consideramos mais importantes pela sua existência, ou não, nas cozinhas dos moradores de Vila do Conde no século XVIII, dividimos o anexo 2/II em sete grupos: conservação (por esta entendemos tachos e panelas, espetos, rapa... enfim todos aqueles que de uma forma geral todas as categorias declararam possuir); objectos ligados ao armazenamento e à conservação de alimentos (maceiras, pias e salgadeiras); objectos ligados às capacidades (como os copos, cântaros, garrafas...), pratos[328], bacias (que serviam para colocar alimentos dos quais todas as pessoas da casa 'petiscavam'); talheres e objectos de iluminação (nestes entendemos as candeias, castiçais, velas[329] – muito raras devido ao seu elevado preço - e candeeiros[330]).

Socialmente, a hora das refeições tinha muito significado, desde a ordem de sentar, a disposição dos vários membros da família... A presença de materiais[331] directamente ligados com as refeições, podem indicar-nos condições económicas muito diferentes[332].

Apenas uma chamada de atenção no que se refere aos talheres. A tentativa de uniformização de dados leva-nos a olhar para o geral olvidando, por vezes, o particular. Parece-nos de todo pertinente sublinhar o facto de que a simples declaração de facas, seria suficiente para as contabilizarmos como

---

321 A.M.V.C., pasta 28/24, maço 17/28
322 A.M.V.C., pasta 28/22, maço 4/23
323 A.M.V.C., pasta 17/23, maço 17/23
324 A.M.V.C., pasta 28/23, maço 13/15
325 A.M.V.C., pasta 28/24, maço 16/28
326 A.M.V.C., pasta 28/23, maço 8/15
327 Uma vez que estes eram exemplares quase únicos não consideramos pertinente executar um anexo apenas com estas mesas.
328 O seu uso em França, no Antigo Regime, devia ser mais frequente que em Portugal, já que é referido não só a sua presença, como se faz a descrição de várias tipos de pratos, alguns dos quais poderemos considerar travessas; e dos quais não temos qualquer notícia nos nossos inventários. Cf. Tardieu, Suzanne - *Équipment et activités domestiques*, in Guides Ethnologiques n. ° 10 et 11, Paris, Éditions des Musées Natinaux, 1972, p. 34 e 35
329 vd. Anexo 2/II – Distribuição, na cozinha, de utensílios por ocupações, 1731 a 1800
330 A iluminação sempre foi assegurada, segundo Leroi – Gourhan, primeiro pela combustão das madeiras resinosas e de matérias gordas de origem animal e vegetal. cf. Leroi-Gourhan, Andre – *Evolução e técnicas II O meio e as técnicas*, Porto, Edições 70, p. 216
331 A mesa é considerada uma criação moderna. O costume impôs o uso de toalhas que serviam para tapar, muitas vezes, pranchas de madeira, cavaletes ou articulados. cf. Roche, Daniel – *História das coisas banais*, Lisboa, Edições Teorema, 1998, p. 198
332 Tardieu, Suzanne - *Equipement et activités...*, ob. Cit., p. 32

talheres. Isto foi o que aconteceu na maior parte das situações que encontramos. Mesmo assim, os valores só têm algum significado de posse quando reparamos na categoria C, a qual tinha alguma capacidade económica para os possuir. Isto não significa que noutras categorias não existissem talheres, mas a importância de os possuir estaria mais ligada a uma vida social da qual os elementos da categoria C seriam adeptos.

Quadro 1/II- Os talheres nas casas vilacondenses

Categoria	Ocupação	Colheres	Garfos	Facas
A	Pescador	5	0	13
	Carpt. R/B	3	0	4
	Embarca.	1	0	0
	Mareante	0	0	1
	Argaceiro	0	0	1
Total		**9**	**0**	**19**
B	Lavrador	9	0	5
	Rend/Ad.	5	0	1
Total		**14**	**0**	**6**
C	Mercador	6	3	2
	Tendeiro	0	1	1
	Marchante	1	0	0
	Vendeiro	1	0	0
	Armaz.	4	5	8
Total		**12**	**9**	**11**
Totais		**35**	**9**	**36**

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexo 1/II

Este quadro pretende chamar-nos a atenção para a presença dos talheres nas casas dos nossos inventariados. Se fizéssemos apenas a análise ao anexo 2/II poderíamos ficar com a impressão (errada) de que estes talheres podiam ser encontrados um pouco por todas as categorias e mesmo ocupações. Todavia, e pela análise do quadro 1/II acima podemos ver que essa generalização levar-nos-ia a conclusões erradas já que o talher que mais surge referido em todas as ocupações é a faca (19 na categoria A, 6 na B e 11 na categoria C). A sua maior presença na categoria A pode dever-se a factores ligados ao trabalho e ocupação desempenhada já que as facas serviriam para cortar também cordas, redes; objectos essenciais na ocupação dos nossos pescadores. E, é nestes elementos da categoria A que elas mais surgem, com 13 pescadores a declarar a sua posse.

No que se refere às colheres elas estão distribuídas um pouco pelas três categorias: 9 na categoria A, 14 na B e 12 na C. A sua presença é a que mais se aproxima das facas, com 34 declarações de posse. Muito longe destes valores andam os garfos, isto, sem dúvida, ligados à especialização de funções alimentares ainda pouco enraizada em Vila do Conde[333] e no resto do país.

A referência ao fogareiro ou fogão é muito importante. Era em seu redor que se faziam grande parte das actividades domésticas, bem como o convívio dos membros da família[334]. Esta ideia de convívio familiar estava também associada à lareira[335]. Junto ao fogareiro, onde se cozinhavam os alimentos, encontravam-se as correntes que serviam para segurar os recipientes usados para cozinhar.

Uma pequena referência ainda aos objectos de conservação. A sua existência é de grande importância, pois atesta a presença de alimentos armazenados, por assim dizer, para diferentes ocasiões. É o caso das salgadeiras, que logo nos lembram a importância da carne de porco na alimentação[336].

Ainda neste tipo de mobiliário, temos algumas referências a outras peças e/ou objectos mais vulgares para guardar alimentos (desde os cereais à carne em salga[337]). Nestes temos as arcas e as caixas que, até ao surgimento dos armários, foram multiusos, ou seja, serviam também para guardar roupas, servindo ainda de banco ou cadeira, quando estes eram inexistentes (pensamos que por uma questão de espaço e de logística no caso das casas mais pobres – cf. anexo 3/II)[338]. A distinção entre estas caixas que serviam para

---

[333] O uso de talheres deveria ser mesmo um acontecimento raro já que a autora Alda Filipe nem sequer a eles faz referência quando referiu os objectos que se podiam encontrar nas casas dos seus inventariados. Cf. Filipe, Alda- *Comunidades rurais...*, ob. Cit., p. 33

[334] Tardieu, Suzanne - *Equipement et activités...*, ob. Cit., p. 15

[335] "O lugar mais nobre da casa, não só pela força atractiva que sobre todos exerce, como pelo cariz ritualista que imprime a tudo o que acontece em seu redor, é a lareira". cf. Geraldes, Alice – *Habitação, vestuário e trabalho de mulher*, Colecção Parques Naturais número 4, Lisboa, 1979, p. 12

[336] "No viene a cuento en un libro de ritos pormenorizar cómo derriban, abren, desventran, decapitan, amputan, mal roen los huesos y hurgan hasta los menores escondrijos de carne, la cual es cortada, recortada, desmenuzada, para meterla apretadamente dentro de una tripa", Gaspar, Enrique Casas – *Ritos agrarios – Folklore campesino español*, Editorial Escelsior, Madrid, 1950

[337] Nuno Luís Madureira chamou a atenção para a importância de ter recipientes adequados para a conservação de alimentos, mas sublinhou o facto de uma gestão alimentar a médio prazo só ser possível em casa mais ricas (já que só estas poderiam adquirir bens em quantidade). cf. Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço...*, ob. cit., pp. 180 e 181

[338] Idem, Ibidem..., p. 140

estes fins era feita pelos próprios avaliadores. Todavia, estas referências eram raras.

Demos uma atenção especial ao simples facto de cadeiras existirem[339] na casa, pois parecendo a sua presença muito natural, a quantidade em que aparecem pode ser significativa[340] das funções que desempenham[341].

Para dormir eram várias as possibilidades[342], mas pouco o conforto oferecido[343]. Camas[344], com esta mesma denominação, temos apenas uma[345]. Aparecem-nos sobretudo, leitos[346] – o mais próximo das camas que encontramos –, colchões, catres[347], enxergões[348], tábuas e esteiras[349]. Em termos de diferenciação, temos apenas o caso do armazenista Domingos Correia da Silva, que entre outros bens móveis, declarou possuir: "Item hum leito de cazados de castanho velho – 1.200 reis"[350].

---

339 A presença de muitas cadeiras traduz riqueza, liberta espaço polivalente e constrói uma guarnição normal do compartimento secundário. cf. Roche, Daniel – *História das coisas...*, ob. cit., p. 199

340 "A decoração destas casas (desde a alta nobreza ao mais pobre burguês) sem meios para maiores requintes consistia em prover a sala de cadeiras..." cf. Lopes, Maria Antónia *Mulheres, espaço e sociabilidade – A transformação dos papéis femininos em Portugal à luz das fontes literárias (2ª metade do século XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989, p. 73

341 Nuno Luis Madureira chamou atenção para o facto de aparecerem 6, 12 ou mesmo 24 cadeiras, poder significar a possibilidade de numa determinada família existir uma distinção nas funções não directamente utilitárias. Estariam antes ligadas à recepção ou mesmo ao convívio. Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço e quotidiano...*, ob. cit., p. 158

342 Em Paris do século XVIII, as camas eram uma presença constante em todas as casas, independentemente da classe social. À medida que se avançava para o interior, estas tornavam-se cada vez mais raras, já que o seu preço era elevado (cerca de 60 libras – o preço de um cavalo) e a existência deste móvel poderia implicar não terem outros mais importantes para a sobrevivência da família. cf. Roche, Daniel – *História das coisas...*, ob. cit. p. 207

343 "A ausência de camas é assim contrabalançado por equipamentos rudimentares, colocados sobre tábuas ou directamente no chão." cf. Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço...*, ob. cit., p. 209. Disso mesmo temos um exemplo: no inventário da esposa do lavrador António Francisco Contrão é declarado: "... Item huas taboas de hua cama... " A.M.V.C., pasta 28/25, maço 12/21

344 No século XVI, muita gente continuava a dormir no chão, costume este que se manteve pelo menos até finais do século XVIII. cf. Ferrão, Bernardo – *O mobiliário português*, 4 volumes, Porto, Lello e irmãos, 1990, p. 71

345 As nossas indicações referentes a camas são muito pobres. Já a Nuno Luis Madureira foi possível perceber uma diferenciação neste móvel, visto que lhe surge a diferenciação entre 'cama de casados' e 'cama de uma só pessoa'. cf. Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço...* ob. cit., p. 210

346 Estes móveis vão-se tornar, a partir do século XIX, os mais usados para descansar. cf. Idem, ibidem, p. 212

347 Definição, por Silva Nascimento, de catre: " ... uma espécie de camilha pequena de lona e dobradiça..." citado por Nuno Luis Madureira in *Cidade: espaço...* ob. cit., p. 210

348 Enxergão era uma espécie de enxerga ou saco grande geralmente cheio de palha e basteado que se usa nas camas debaixo ou como colchão. cf. Diccionário da Língua Portuguesa, Reformado e accrescentado por António de Moraes Silva, Officinas de Simão Thaddeo Ferreira, Lisboa, 1789,2 vol., p. 550

349 Nuno Luis Madureira afirmou: "... as pessoas dormem no chão, mesmo nas casas da rica burguesia...", Idem, ibidem, p. 209

350 A.M.V.C., pasta 28/25, maço 21/21

Quadro 2/II- Os leitos nas casas vilacondenses

Categoria	Ocupação	N.º Leitos	Ocorrências	Valores	Valor médio	Total reis
A	Pescador	6	6	4800/1000/480/240/2000/600		**9120**
	Mareante	1	1	1800	**1560**	**1800**
Total		**7**	**8**	**10920**		**10920**
B	Lavrador	2	2	1440/1000		**2440**
	Rend/Ad	2	3	1200/6400/6400	**3288**	**14000**
Total		**4**	**5**	**16440**		**16440**
C	Mercador	4	7	3600/?/?/1600/3200/800/2400		**11600**
	Armazenista	6	10	7200/2400/8000/6400/1500		**25500**
				4000/3000/1200/1500/1200	**3229**	**10900**
	Tendeiro	2	2	500/6400		**6900**
Total		**12**	**19**	**54900**		**54900**
Totais		**23**	**32**			**82260**

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Podemos ver no quadro acima que os leitos atingiam diferentes valores. O valor mínimo declarado foi o de 240 reis na categoria A, num pescador, e o valor mais elevado na C, num armazenista, 8000 reis. Podemos também ver que é nesta última categoria que mais se registam, sobretudo na ocupação dos armazenistas e mercadores. O mesmo se pode dizer em relação aos valores atingidos por este móvel que também são mais elevados nesta categoria, 54900 reis, na B 16440 e na a A 10920 respectivamente.

Temos ainda que chamar a atenção para o valor médio atingido pelos leitos nas diferentes categorias (vd. quadro 2/II), se a B e a C se aproximam com valores médios entre os 3288 e os 3229 reis, já a categoria A apresenta praticamente metade desses valores com apenas 1560 reis. Este factor remete-nos para a introdução deste trabalho, quando sugerimos a existência de diferentes avaliações dependentes da casa que estava a ser avaliada (cf. ponto 2 da Introdução).

Para o caso francês, temos a descrição de leitos muito ricos e elaborados do que nos nossos casos específicos. Estes, na sua morfologia, podiam depender de vários factores, tais como a prosperidade económica,

factores climáticos[351]... Também a mesma variedade é referida em relação aos berços[352].

Apenas uma palavra acerca da presença dos espelhos[353]. Segundo Nuno Luis Madureira[354], raras eram as casas, em finais de Antigo Regime, que tinham paredes completamente vazias. Existia uma espécie de horror ao vazio. Este era 'tapado', não só com as imagens religiosas, mas também com pequenos móveis e espelhos, cuja função principal era iluminar espaços e torná-los maiores[355].

Vejamos agora em que ocupações surgiam estes espelhos. Podemos ver no quadro 3/II que os espelhos, 22 na sua totalidade, aparecem espalhados um pouco por todas as categorias. Não foi isso que mais nos chamou a atenção, mas sim o facto de serem os pescadores que os possuíam em maior número – 11 espelhos para 10 pescadores. O valor alcançado por este bem pode não ser muito grande, mas neste caso o importante a salientar é que esta ocupação os possuía em maior número que qualquer outra. Por outro lado, é de referir que estes espelhos podem ser pequenas peças apenas valorizáveis perante os poucos pertences de algumas casas. Apenas os armazenistas também têm este bem, mas nem podemos afirmar que eram de uso próprio, ou seja, podiam fazer parte das mercadorias transaccionadas por estes comerciantes.

Quadro 3/II- Os espelhos nas casas vilacondenses

Ocupação	N.º de ocorrências		Descrição e valores totais
Pescador	10	11	Espelhos de quarto c/ e s/ guarnições s/ caixilho - 3.810 reis
Carpt. Branco	2	3	Espelhos – 500 reis
Mareante	1	1	Espelho grande - 4.800reis
Lavrador	1	1	Espelhinho – 30 reis
Rend/Admn.	2	2	Espelho de vestir c/ guarnição - 1.440 reis
Armazenista	3	3	Espelho c/ guarnição, pintado e algum ouro - 2.380 reis
Tendeiro	1	1	Espelho c/ caixilho dourado – 500 reis

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexo 1/II

[351] Tardieu, Suzanne - *Equipement et...*, ob. Cit., pp. 63 e 64

[352] Este, na opinião de Daniel Roche, era " um móvel praticamente desconhecido dos notários". cf. *História das coisas...*, ob. cit., p. 209

[353] Não foi só na capital portuguesa que de 'democratizou' o acesso do indivíduo à sua própria imagem. cf. Madureira, Nuno Luis – *Lisboa: espaço...*, ob. cit., p.226. Também para Paris, Daniel Roche tinha visto isso mesmo. Idem, ibidem, pp.155 a 157

[354] cf. Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço...*, ob. cit., pp.216 a 233

[355] Segundo Daniel Roche, a presença de espelhos pode ter uma directa ligação com o valor crescente da luz do dia. cf. Roche, Daniel – *História das coisas...*, ob. cit., p. 141

A riqueza da informação leva-nos a observar, de forma mais apaixonada, o significado e o valor do móvel em cada uma das categorias.

1.1- O mobiliário na categoria A

" À medida que se desce na escala social... A vida privada resume-se... a poucos recursos..."[356]. Esta afirmação de Nuno Luis Madureira corresponde a alguns dos nossos casos, mas pretendemos demonstrar que, mesmo nos grupos que surgem com menor significado social, ou talvez por isso mesmo, a posse de bens móveis era muito significativa.

Ao analisarmos os anexos 2/II e 3/II, referentes à distribuição do mobiliário pelas diferentes ocupações, notamos que a categoria A daria maior valor e atenção à posse de bens móveis (referimo-nos não só ao mobiliário, mas a todos os outros bens que cabiam dentro desta categoria), do que a categoria B.

À luz de uma análise geral, somando o valor do mobiliário (a categoria A – 401.200 reis, a categoria B – 416.085 reis e a C – 646.735 reis), vemos que, efectivamente, a categoria B ultrapassa o valor apresentado pela A. Mas não podemos deixar de chamar a atenção para o facto de que, mesmo apresentando a categoria B um valor pouco mais elevado na posse de mobiliário, essa situação, quando analisada com mais pormenor, caso a caso, acaba por ser um resultado global que faz descurar o particular.

Este valor assinalável, apresentado pela categoria B, é exageradamente marcado pelos muitos bens declarados pelo administrador[357] já referido, dado que alguns dos lavradores praticamente não apresentavam qualquer mobiliário ou, quando o fazem, o seu valor é muito baixo (cf. anexo 1/II).

Isto não significa que os elementos da categoria A tivessem todos valores altos no que diz respeito ao mobiliário, apenas existe uma maior distribuição desses mesmos valores um pouco por todos esses elementos.

---

[356] cf. Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço e quotidiano...*, ob. cit., p. 134

[357] D. Josefa Roza Joaquina, esposa de um administrador, declarou à data do seu inventário, só em mobiliário, 129.730 reis. Este é o valor mais elevado nas três categorias referente ao mobiliário. A.M.V.C., pasta 28/24, maço 26/28

O anexo 2/II foi dividido em T (tem) e N/T (não tem), com o objectivo de contabilizarmos a presença de determinados objectos dos nossos inventariados nas cozinhas[358].

No que se refere ao item louça, este é o que apresenta, dentro desta categoria, o maior número de presenças, com 90% dos totais das três categorias, ou seja, é o bem móvel da cozinha mais presente nas três categorias. Aliás, é na louça que os valores presentes são mais positivos, já que em quase todas os outros itens, os valores percentuais mais altos ficaram todos pelo sub – item N/T (não tem). Senão vejamos, quer nos pratos, bacias e talheres, o sub – item T (tem) nunca ultrapassa os 27%.

O outro caso em que o sub – item T tem valores mais elevados, é o que se refere aos objectos de iluminação[359]. Em 52% das casas dos elementos da categoria A, surgem referências sobretudo a candeias, produtor de luz que mais se destaca.

Nesta categoria destacam-se os pescadores que declararam possuir 21 objectos de iluminação, em 36 possíveis. A percentagem alcançada por esta categoria só foi ultrapassada pela categoria C, com 78.3% de presenças de objectos de iluminação.

Já a categoria B declarou possuir poucos objectos de iluminação, o que é facilmente explicável pois a agricultura é um trabalho que depende directamente da luz solar. Dos 36 lavradores, só 6 declaram possuir algum tipo de objecto de iluminação, 3 em 5 rendeiros e o trabalhador agrícola também assinala[360].

É precisamente no século em estudo que o valor social do conforto é reconhecido como um: "... valor comum a grande parte da sociedade"[361]. Daí não estranharmos encontrarmos móveis de variados valores um pouco espalhados por todas as categorias. De qualquer forma, em algumas casas apenas nos apercebemos de uma rudimentar distribuição de móveis pela casa, impossibilitando-nos de identificar espaços.

---

[358] vd. Anexo 2/II – Distribuição, na cozinha...

[359] A lareira continuava a ser a principal fonte de iluminação na Bretanha do século XVIII. A presença de velas e candeias revelava um certo poder económico, já que o valor destas era bastante elevado – entre 4 e 6 libras -. cf. Roche, Daniel – *História das coisas...*, ob. cit., p. 139

[360] Sobre este assunto ver também Oliveira, Ernesto Veiga de e Galhano, Fernando – *Arquitectura tradicional portuguesa*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1992, pp. 42-27

[361] cf. Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço...*, ob. cit., p. 6

Fizemos assim um quadro 4/II (vd. anexo 3/II - Distribuição dos diferentes móveis de descanso por categorias nas casas vilacondenses, 1731 - 1800), que dividimos por itens: cadeiras (com sola e pregadura, com braços e simples), outros tipos de assentos (tamboretes e moxos, bancos de encosto, bancos compridos e simples), camas (leito, colchão e catres, enxaragão e tábuas – aqui também consideramos esteiras).

Em relação aos pescadores, salienta-se apenas a posse de cadeiras simples (e normalmente de pinho). Todos os outros móveis referidos aparecem em quantidades irrisórias, salientado-se apenas um caso, o do pescador João Alves, que só neste tipo de móveis declarou 11.260 reis.

Entre tamboretes, banco de encosto, bancos simples e dois colchões, João Alves também se destaca pelos elementos da cozinha e também pelo seu número[362].

No caso dos embarcadiços, repete-se o mesmo andamento. Destaca-se a posse de cadeiras simples e os bancos simples (6 em 8 embarcadiços possuíam este móvel). Os valores totais são muito baixos e não ultrapassam os 1.100 reis (refere-se a dois bancos e um colchão pequeno)[363].

Os carpinteiros de Ribeira e de Branco seguem, de forma geral as tendências acima referidas, não se distinguindo, todavia, a posse de cadeiras simples de forma tão marcante como nas duas ocupações acima referidas. Em 9 apenas 4 declaram possuir cadeiras, mesmo que das simples. O único caso que se destaca é o do carpinteiro de branco, José António Gomes Alves, que é único a possuir um colchão de riscas, cadeiras de pregadura e duas esteiras, num valor total de 4.000 reis[364].

As ocupações restantes (homem de mar, argaceiro e mareante), não apresentam grandes variações do que foi acima referido, nem mesmo as cadeiras simples se impõem pela sua presença, excepto no caso dos mareantes. Os valores assumidos por estes móveis não ultrapassam os 2.600 reis obtidos com a presença de 6 cadeiras com almofadas e mais 5 cadeiras simples (apenas na casa de Mathias da Caetana, mareante)[365].

No que se refere à presença de cadeiras nesta categoria A, todas as ocupações possuem cadeiras, geralmente de pinho e sem grande valor.

---

362 A.M.V.C., pasta 28/22, maço 9/23
363 A.M.V.C., pasta 28/27, maço 11/12
364 A.M.V.C., pasta 28/24, maço 15/28
365 A.M.V.C., pasta 28/27, maço 8/12

Excepção feita ao argaceiro e o homem de mar que não têm qualquer móvel de assento (a não ser que consideremos as caixas – como efectivamente teremos de as considerar, à luz da sua multifuncionalidade).

Curioso foi termos detectados três pescadores que não declararam qualquer cadeira, mas têm, em vez disso, tamboretes e bancos, também de encosto. Será um indício de que quanto mais se tem menos se declaram as 'miudezas'?. Este último é o referido pescador João Alves, que também se destaca pela totalidade de bens apresentados no quadro 3/II (já mencionado anteriormente)[366].

Quadro 4/II – Móveis de descanso por categorias

Categoria	Cadeiras											
	Sola e pregadura				C/ braços				Simples			
	T	%	N/T	%	T	%	N/T	%	T	%	N/T	%
A (58)	1	0,8%	57	46,3%	1	0,8%	57	46,3%	37	30,1%	21	17,1%
B (42)	1	1,0%	41	33,3%	6	4,9%	36	29,3%	12	9,8%	30	24,4%
C (23)	7	5,7%	16	13,0%	7	5,7%	16	13,0%	16	13,0%	7	5,7%
Total (123)	9	7,5%	114	92,7%	14	11,4%	109	88,6%	65	52,8%	58	47,2%
Categoria	Outros Assentos											
	Tamboretes/Moxo				Banco de encosto				Banco comprido/simples			
	T	%	N/T	%	T	%	N/T	%	T	%	N/T	%
A (58)	5	4,1%	53	43,1%	4	3,3%	54	43,9%	12	9,8%	46	37,4%
B (42)	3	2,4%	39	31,7%	2	1,6%	40	32,5%	15	12,2%	27	22,0%
C (23)	4	3,3%	19	15,4%	6	4,9%	17	13,8%	5	4,1%	18	14,6%
Total (123)	12	9,8%	111	90,2%	12	9,8%	111	90,2%	32	26,0%	91	74,0%
Categoria	Camas[367]											
	Leito				Colchão/Catre				Enxergão/Tábuas			
	T	%	N/T	%	T	%	N/T	%	T	%	N/T	%
A (58)	6	4,9%	52	42,3%	20	16,3%	38	30,9%	11	8,9%	47	38,2%
B (42)	8	6,5%	34	27,6%	15	12,2%	27	22,0%	11	8,9%	31	25,2%
C (23)	12	9,8%	11	8,9%	11	8,9%	12	9,8%	12	9,8%	11	8,9%
Total (123)	26	21,1%	97	78,9%	46	37,4%	77	62,6%	34	27,6%	89	72,4%

Fonte: Inventários Orfanológicos, 1731 a 1800. AM.V.C., pastas de 28/22 a 28/30

[366] A.M.V.C., pasta 28/22, maço 9/23

[367] O termo cama teve outras definições para além daquela a que frequentemente a associamos. Esteve, no século XVIII, associadas também à roupa de cama, acessórios que, no seu conjunto, completavam a unidade. Mas cama era também o mobiliário de repouso onde se podia montar um dossel. cf. Aguiar, António de – *O mobiliário português do século XVIII*, Separata da *Revista Ocidente*, volume XLVIII, Lisboa, p. 8

E é exactamente isso que vamos analisar agora no quadro 5/II – Distribuição dos móveis de guarda por categorias, 1731 a 1800. Efectivamente podemos ver que as caixas são uma constante nas casas dos elementos desta categoria e, nunca é demais reforçar que em 58 casos possíveis, 57 declaram possuir estas caixas. Apenas um embarcadiço não tem caixas (nem qualquer outro bem móvel, aliás)[368].

Já no que se refere às arcas, baús e malas, apenas três casos detêm estes bens (dois pescadores declararam arcas e um baú). Um deles é o pescador Joam Gonçalves Boeiro (é um dos elementos da categoria A que mais se destaca pelo valor elevado que assumem os seus bens referidos no quadro 3/II). Tem para além de 10 caixas, 3 arcas, 2 delas grandes e 1 quebrada. Também o pescador Francisco Nunes[369] tem uma arca, mas esta estava muito velha, logo o seu valor foi diminuído (160 reis, enquanto nenhuma custava menos de 600 reis e este valor refere-se a uma arca de carvalho).

Quadro 5/II – Distribuição dos móveis de guarda[370] por categorias, 1731 a 1800

Categorias	Caixas				Arcas				Baú/Malas			
	T	%	N/T	%	T	%	N/T	%	T	%	N/T	%
A (58)	57	46,3	1	0,8	2	1,6	56	45,5	1	0,8	57	46,3
B (42)	39	31,7	3	2,4	18	14,	24	19,5	1	0,8	41	33,3
C (23)	23	18,7	0	0,0	2	1,6	21	17,1	3	2,4	20	16,3
Total (123)	119	96,7	4	3,3	22	17,9	101	82,1	5	4,1	118	95,9

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexo 3/II

Relativamente ao único baú nesta ocupação, ele pertencia a António Dias Carneiro que, por ser velho, foi avaliado apenas em 300 reis[371].

[368] A.M.V.C., pasta 28/28, maço 17/22
[369] A.M.V.C., pasta 28/25, maço 15/21
[370] Os móveis de guarda eram peças cuja função era a de guardar e dar arrumação à roupa, utensílios, alimentos.... Nesta definição cabem as arcas, os baús e as caixas. cf. Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço...*, ob., cit.
[371] A.M.V.C., pasta 28/26, maço 3/28

1.2- O mobiliário na categoria B

Nos lavradores franceses, entre os móveis de arrumação (baús, armários...), era o baú que mais aparecia. Este era o móvel baixo capaz de tudo acolher: produtos agrícolas, reservas alimentares, vestuário, roupa branca...[372] Nos nossos casos, estes baús eram substituídos pelas caixas. Também nesta categoria a posse de objectos inseridos em 'Confecção' (Vd. Anexo 2/II) destaca-se dado que 78.6% dos representantes desta categoria possuíam este bem. Neste caso apresentam um valor percentual inferior, tanto à categoria A (89.9%) como a C (95.7%).

Já nos outros objectos de cozinha, destacam-se os objectos para conservação, surgindo em 66.7% dos casos. Mas apenas estes dois ultrapassam a fasquia dos 50%. Todos os outros objectos apresentados no anexo referido não ultrapassam os 26.2% (cf. anexo 2/II).

Estes valores parecem ir de encontro ao que afirmamos atrás acerca da posse de bens móveis. Esta categoria possui apenas o essencial, para além das caixas, sempre presentes[373].

Pela posse de móveis com outras funções que não sejam as exclusivamente necessárias à vida diária, apenas se destacam os rendeiros e administrador (cf. quadro 2/II).

Até nas casas menos abastadas da categoria A, encontramos mais móveis destes. Assim, nas ocupações referidas, há uma ligeira distribuição das cadeiras com braços (3 em 5 possíveis), simples (2 em 5), bancos de encosto e bancos simples ou compridos (2 em 5), leitos, colchões e enxergões (3 em 5). De qualquer forma, destacam-se dois rendeiros e o administrador. João de Moura Faria Barreto, só neste tipo de móveis declara 20.025 reis. O Dr. José Dias de Oliveira, 20.800 reis e o administrador Manoel Afonso de Oliveira declara 47.190 reis. O único bem, dentro daqueles referidos, que as três ocupações não declararam possuir é o tamborete[374].

Talvez a sua ausência possa ser explicada pela transformação social que provocou a substituição do tamborete pelo banco. O tamborete tinha apenas função de aparato, pois por ser um móvel tão baixo e sem costas

---

[372] Roche, Daniel – *História das coisas...*, ob. cit., p. 200

[373] Só a título de exemplo, referimos alguns dos valores atingidos referentes apenas à cozinha: 1.060 reis ( ), 1.700 reis ( ); 1.110 reis ( ); 1.200 reis ( ); 0 reis ( ).

[374] A.M.V.C., pastas 28/24, maço 16/28, 28/24, maço 26/28 e 28/26, maço 4/28

provocava uma vivência social num plano mais baixo[375]. Aparentemente, estes três casos que se destacam (também pela posse de outros bens), não teriam já este móvel apenas por razões sociais.

Efectivamente, os bancos estão presentes em 2 dos 3 casos referidos, não só bancos simples, mas de encosto; grande diferença em relação ao tamborete que não possuía qualquer apoio, o que acabava por torná-lo desconfortável.

As cadeiras continuavam presentes, mas em quantidades muito reduzidas. Senão vejamos: 21 lavradores não possuem qualquer cadeira, destes, 2 têm bancos. Apenas 14 declaram possuir cadeiras e apenas 1 destes 14 tem cadeiras de braços[376] (aliás as únicas 2 e que não ultrapassam os 400 reis). Nestes 14 lavradores, o número de cadeiras presente por casa, não ultrapassa as 4, mas mesmo assim, a maioria tem apenas 2 (10 dos 14 casos). Mais um caso curioso, Maria Saraiba, esposa do lavrador Manoel Francisco, declarou apenas 3 tamboretes, mas de pinho e um deles já velho, não fazendo qualquer referência à existência de cadeiras[377].

Já os rendeiros e administrador, com a excepção de um deles (que não declara possuir quaisquer bens por motivo de processo[378]), todos têm cadeiras, não só das simples, mas de sola, torneadas e de encosto.

Nota-se, nestas duas categorias, uma maior aproximação de uma vivência social que importava transmitir também pela posse de bens móveis. As extensas declarações de bens assim o confirmam[379], bem como a quantidade de cadeiras possuídas. Há apenas três excepções, ao apresentarem-nos mais de 17 cadeiras (17, 37 e 37 respectivamente), o que podia implicar, segundo Luís Madureira, a ultrapassagem do utilitário para o social do convívio.

Os elementos da categoria B possuem também um grande número de caixas. Em 42 possíveis, 39 indivíduos declararam possuir este móvel. Relativamente às categorias A e C, é esta última que possui em maior número arcas (vd. Quadro 3/II). Maiores do que os baús, permitem guardar grandes

---

375 cf. Madureira, Nuno Luis - *Lisboa: espaço e quotidiano...*, ob. cit., p. 156
376 A.M.V.C., pasta 22/23, maço 23/23
377 Então não teriam o mesmo significado que assumiam em Lisboa.
378 A.M.V.C., pasta 28/24, maço 25/28
379 A.M.V.C., pasta 28/24, maço 16/28; 28/24, maço 26/28 e 28/26, maço 4/28

volumes[380]. No caso dos nossos lavradores, e tendo em conta que em termos de roupa estes são parcos, parece-nos muito provável que os baús fossem usados para guardar produtos agrícolas[381].

Apenas um rendeiro[382] declarou possuir 1 baú e pequeno, no valor de 800 reis. Esta situação mostra a raridade da sua utilização nas casas dos elementos desta categoria em Vila do Conde.

No que se refere a objectos de iluminação, encontramos poucos nesta categoria B. Este factor pode ser explicado por que o ritmo da vida agrícola é essencialmente adaptado à luz solar[383]. Podemos ver no anexo 2/II que apenas 6, em 36 possíveis declararam possuir um qualquer objecto de iluminação: candeias[384] eram o objecto de iluminação mais referido, velador[385] apenas dois casos, candeeiro[386] apenas um.

1.3- O mobiliário na categoria C

"A qualidade de negociante ou de mercador é profundamente ambígua: tanto abarca o retalhista como o grossista, e ainda aquele que se dedica simultaneamente às duas coisas mantendo estabelecimento aberto ao público, e praticando um lucrativo comércio de escala com outras nações"[387]. Esta afirmação é tanto verdade quando comparamos com os valores apresentados pelos vários comerciantes, relativamente ao mobiliário.

---

[380] Nuno Luis Madureira refere que estas arcas serviriam, sobretudo, para guardar grandes volumes, como colchas e cobertores. cf. Madureira, Nuno Luis – *Lisboa: espaço e quotidiano*... ob. cit., p. 179

[381] Alda Filipe é da mesma opinião; estas arcas serviriam para guardar cereais. cf. Filipe, Alda – *Comunidades rurais do interior do Distrito de Coimbra na segunda metade do século XVIII – um itinerário económico e social*, C.C.R.C., Coimbra, Governo Civil de Coimbra, 1989, p. 34

[382] A.M.V.C., pasta 28/24, maço 16/28

[383] Já para o caso francês foi observada a presença de candeias e lâmpadas a óleo. Tardieu, Suzanne – *Equipement et activités*..., ob. cit., p. 9

[384] É o caso do lavrador Manoel Francisco, A.M.V.C., pasta 28/22, maço 3/23, do lavrador Manoel António, A.M.V.C., pastas 22/23, maço 23/23.

[385] Neste caso na casa de um rendeiro e com o valor de 20 reis A.M.V.C., pasta 28/24, maço 16/28

[386] A esposa do administrador falecido Manoel Afonso de Oliveira declarou um candeeiro que foi avaliado em 800 reis. A.M.V.C., pasta 28/24, maço 26/28

[387] Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço e quotidiano*, p. 128

Os valores apresentados dos móveis por ocupação nesta categoria variava entre os 2.320 reis e o máximo de 108.720 reis (já referidos atrás por ser um dos valores mais elevados nas três categorias)[388].

Dentro desta categoria temos necessariamente, pela diversidade de valores que nos surgem, de fazer uma diferenciação entre estes comerciantes. Os bens e o valor que esses comerciantes declararam é que os faz destacarem-se nesta amálgama de homens que se dedicam à compra e venda de produtos tendo em vista o lucro.

"... Se a residência encena um poder, demonstra um património, e tem igualmente uma vertente utilitária...[389]", dificilmente poderíamos classificar qualquer uma das ocupações (mercadores, armazenistas ou tendeiros) como mais 'ricos' ou 'pobres'.

Concordamos com Nuno Luis Madureira na sua afirmação anterior, pois em todas as casas destes indivíduos encontramos qualquer pequena referência ao negócio; bem como mobiliário que poderíamos considerar de 'luxo' (isto porque não aparece nas restantes categorias e são normalmente móveis mais caros, portanto no mundo referencial de Vila do Conde, este tipo de mobiliário tem de ser distinguido).

Vejamos alguns exemplos: o armazenista António José Francisco, declarou entre os bens móveis (cf. capítulo III- Os bens profissionais):

" (Úteis) Item hum terno de medidas de medir o pam; item hum terno de medidas de medir o vinho; (luxo) Item onze cadeiras de couro, seis de bracos e cinco tamboretes; item hua papeleira com seu santoario e hua imagem de Cristo..."[390]

" (Úteis) Item quinze libros novos e velhos dos acentos das dividas e pertencas do cazal; (luxo) item seis tamboretes de sola com pregadura grosa em bom uzo; hum leito de varas de pao de fora quazi novo..."[391]

Mas então, que tipo de móveis podemos encontrar nestas casas tão ambíguas?

---

[388] Inventário do tendeiro Manoel António Varela, A.M.V.C., pasta 28/24, maço 9/28
[389] Tardieu, Suzanne, Idem, ob. cit., p. 133
[390] A.M.V.C., pasta 28/24, maço 18/28
[391] A.M.V.C., pasta 28/24, maço 27/28

No que se refere à distribuição dos bens móveis, esta categoria ultrapassa todas as outras. Não é só pela posse de mobiliário de 'luxo', mas também nos artefactos mais simples e vulgares. Em todos os itens, quer louça, quer pratos, bacias, talheres e objectos de iluminação, a percentagem de registos T (tem) ultrapassa os 50%, correspondendo este valor exactamente aos talheres, onde se incluem tanto colheres, como garfos e facas (cf. início do capítulo presente).

No que diz respeito a outro mobiliário, se analisarmos o quadro 2/II dos diferentes móveis de descanso por categorias, vemos que, em termos proporcionais, em leitos e enxergões ou tábuas, o valor total dos elementos que possuem estes móveis ultrapassa todas as outras ocupações. Também não estranhamos não encontrar mais tamboretes e/ou mais bancos de encosto. A sua não presença já foi explicada pelo seu pouco conforto. Encontramos, todavia, tamboretes ou moxos em 4 casas, e 6 com bancos de encosto. Enquanto móvel de assento, são sobretudo as cadeiras simples que mais se destacam, bem como as de sola com pregadura e as de braços. Estas tendências são um pouco o espelho do que se passava em todas as categorias, no que se refere a outros tipos de assentos para além das cadeiras.

Nos quatro casos em que são referidos tamboretes ou moxos, estes coexistem com cadeiras de sola ou cadeiras de braços, mais caras pela sua avaliação do que as cadeiras simples.

Já as casas que descrevem bancos de encosto e bancos simples (6 e 5 respectivamente), estes encontram-se espalhados um pouco por todas as ocupações. São 2 (em 9) os armazenistas que declararam possuir bancos de encosto, 3 tendeiros (em 5) o único vendeiro também tem (inclusive mais do que um).

No que se refere à presença de cadeiras, esta categoria é a mais rica pela diversidade e também quantidade apresentada. Assim, os mercadores (com excepção de um, e até não se consegue justificas pois o valor dos seus bens eram bastante elevados [392]), possuem cadeiras, em número nunca inferior a 5, e excepto num caso, estão incluídas cadeiras de sola e com braços.

---

[392] A.M.V.C., pasta 28/30, s/ maço

Os armazenistas, marchante e vendeiro, todos eles possuem cadeiras, quer simples (no caso dos tendeiros), quer de braços e de sola (no caso dos armazenistas), sempre em quantidades superiores a 15 cadeiras[393].

Mais uma vez referimos que parecem existirem aqui funções sociais ligadas directamente, não apenas ao utilitário mas, também, ao convívio.

Os tendeiros apresentam quantidades de cadeiras superiores a 6, mas em nenhum caso são de 'luxo'.

No que diz respeito aos móveis de guarda nesta categoria, todos os 23 elementos, possuem caixas. Não nos é difícil visionar o seu uso e a sua presença nas suas casas, não só para guardar produtos da casa, mas também para armazenar produtos ligados ao negócio.

Já as arcas são em número muito reduzido, apenas 2, divididas entre um mercador e um armazenista. A mesma escassez pode ser referida relativamente aos baús; apenas três casos, divididos dois pelos mercadores e um armazenista[394]. Talvez esta tendência tenha a ver com o gradual desaparecimento de baús e arcas para dar lugar às cómodas[395]. Esta foi uma tendência francesa cujo impacto em Portugal se desconhece.

2- Objectos religiosos

A presença de oratórios e de várias imagens de santos em praticamente todas as casas, demonstra uma religiosidade activa e fervorosa. Assistia-se a uma espécie de 'horror ao vazio' e os elementos decorativos que mais contribuíam para a decoração de interiores eram os quadros e os painéis: "... Mantém-se, no século XVIII, como no século XIX, a hegemonia das

---

[393] Num único caso, temos apenas quatro cadeiras, Manoel Fernandes declarou possuir: " Item duas cadeiras de encosto cobertas de estofo de riscas --- 800 reis" A.M.V.C., pastas 28/30, s/ maço

[394] Para um outro inventário citado noutro estudo (com efeitos de penhora), em 1744 temos referidos (alguns) os seguintes bens – " ..., a bufetes grandes de pau-santo (temos), 5 mesas redondas (temos), 2 guarda roupas grandes (temos), 24 cadeiras de espaldar e encouradas (temos semelhantes)... cf. Rau, Virgínia – *Estudos sobre História económica e social do Antigo regime*. Artigo ' Um mercador luso – brasileiro do século XVIII ', Editorial Presença, 1984, p. 22

[395] " Do século XVII ao XVIII, o recuo geral do baú para todas as categorias sociais é por si só um sinal do recuo de uma marca rural caracterizada pela mobilidade e pela polivalência funcional". Roche, Daniel – *História das coisas...*, ob. cit., p. 211

representações religiosas: em Lisboa, em cada 10 quadros, 4 são pinturas do divino..."[396]

O culto de imagens de santos alcançou uma notoriedade até então desconhecida, começando pelos estratos superiores da população onde as práticas religiosas foram transportas para a privacidade das habitações[397].

Nuno Luis Madureira observou, para Lisboa, que muitos dos seus habitantes, não tendo dinheiro para construir uma casa de oratório ou uma ermida independente, resolveram o seu anseio colocando o oratório em cima de uma cómoda ou papeleira[398].

Por imagens religiosas entendemos vários tipos de representação religiosa, desde a iconografia mariana até à iconografia de Cristo, passando pelos vários santos, numa mediação entre aquilo que é humano e divino.

O culto religioso estava presente em todas as categorias. Podemos ver isso no quadro 6/II – as imagens nas casas vilacondenses, onde 76 casas possuíam alguma figurinha ou quadro ligado ao culto[399].

Estas imagens eram normalmente feitas de madeira[400], como o castanho[401] e o pinho[402], embora muitas vezes não surgisse especificado qual o material de que eram feitas. Por vezes, estas imagens surgiam enriquecidas por aplicações de prata, quer na coroa, quer no seu resplendor e ainda caixilhos (quando a representação era feita em quadro) de talha dourada e pintados[403]. Por vezes tínhamos imagens feitas de outros materiais como o marfim[404] – muito raras – e surgindo apenas uma feita de latão[405].

Foi também isso que observamos para Vila do Conde. Raras eram as casas que tinham capacidades para ter um oratório independente, ou mesmo cómodas e papeleiras, tendo contudo pequenos oratórios de muito pouco valor monetário.

---

396 Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço...*, ob. cit., p. 223
397 Idem, Ibidem, p. 217
398 Idem, Ibidem, p. 218
399 "Na segunda metade de setecentos, as figurinhas estão presentes em todos os universos sociais, começando... pelas ordens superiores na nobreza..." Item, Ibidem, p. 217
400 A.M.V.C., pastas 28/22, maço 8/23 e 28/30, s/ maço
401 A.M.V.C., pasta 28/28, maço 4/22
402 A.M.V.C., pasta 28/26, maço 24/28
403 A.M.V.C., pasta 28/30, s/ maço
404 A.M.V.C., pasta 28/27, maço 1/12
405 A.M.V.C., pasta 28/25, maço 21/21

Quadro 6/II – As imagens nas casas vilacondenses			
	Total de casas	123	100%
	Total de casas com imagens	76	62%

Imagens			
Culto Mariano	**Ocupações**	**Total**	**%**
N. Sra.	P-1/ Bem-3/Lav-1/R/AD- 2/Merc-2/V-1/T-3	13	6.0%
N. Sra. Com o Menino	Ar-1	1	0.5%
Sra. Da Anunciação	T-1	1	0.5%
Sra. Da Conceição	P-1/CR/B-1/Bem-3/R/AD-1/Merc-3/T-2/V-1/Ar-3	14	6.5%
Sra. Da Lapa	V-1	1	0.5%
Sra. Da Piedade	P-1/Lav-1	2	0.9%
Sra. Das Candeias	T-1	1	0.5%
Sra. Das Dores	Ar-1	1	0.5%
Sra. Do Amor	V-1	1	0.5%
Sra. Do Amparo	Merc-1	1	0.5%
Sra. Do Carmo	Merc-1	1	0.5%
Sra. Do Desterro	T-1	1	0.5%
Sra. Do Pilar	T-1/Merc-1	2	0.5%
Sta. Quitéria	R/AD-1	1	0.5%
Total	**Ocupações**	**41**	**19%**
Culto de Cristo		**Total**	**%**
Cruz	P-2/Merc-2/Ar-2/Bem-1	7	3.2%
Imagem de Cristo	P-19/Bem-2/CRB-4/Mar-2/Lav-7/Rad-2/Merc-3/T-2/V-4/Ar7/March1	60	27.8%
Menino Jesus	P-1/CRB-2/RAD-1/Merc-2/V-1/Ar-2/T-2	11	5.1%
Nascimento Jesus Cristo	P-1	1	0.5%
Sr. Crucificado	**P-6/Bem-1/CR/B-3/Mar-1/Lav-1/R/Ad-2/Merc-2/Ar-1/T-4**	21	9.7%
Sr. Do Calvário	P-1/Lav-1	2	0.9%
Total		**102**	**47.2%**
Culto dos Santos	**Ocupações**	**Total**	**%**
Profetas	RAD-1	1	0,5%
S. Bento	P-1/Merc-1	2	0,9%
S. Francisco Xavier	Bem-1/Ar-2/T-1/Merc-2/V-2	8	3,7%
S. João	Bem-2/CRB-2/Lav-1/RAD-1/Merc-3/T-3	12	5,6%
S. José	Mar-1/Merc-2/Ar-1/T-1	5	2,3%
S. Vicente	V-1	1	0,5%
Sta. Ana	Mar-1	1	0,5%
Sta. Barbara	Merc-1	1	0,5%
Sta. Catarina	Merc-2/Ar-1	3	1,4%
Sta. Rita	RAD-1/T-1	2	0,9%
Sta. Teresa	Ar-1	1	0,5%
Sto. António	P-6/Mar-1/Bem-3/Lav-1/Trab-1Merc-6/Ar-3/T-6/V-2/Marc-1	30	13,9%
Vários santos	P-3/RAD-1/Merc-1/Ar-1	6	2,8%
Total		**73**	**33,8%**
Totais		**216**	**100%**

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Chave: P- pescador Emb- Embarcadiço Cr/b- carpinteiro ribeira e branco

Mar- mareante

Lav- lavrador R/ad- rendeiro/administrador T- trabalhador

Merc- mercador V- vendeiro T- tendeiro Ar- armazenista March- marchante

Estes valores andavam entre os 30 e os 1.600 reis, mas estes últimos já implicava uma vidraça e uma imagem melhor (já que esta avaliação incluía a imagem religiosa).

Dentro destes oratórios, cada um colocava os santos do seu agrado. Na intimidade da sua casa o culto crescia em proporção com a fé[406].

Poucas eram, assim, as casas que possuíam cómodas ou papeleiras, aliás papeleira com santuário temos apenas uma referência. Trata-se do armazenista António José Francisco, que entre os seus muitos bens móveis, declara possuir este móvel no valor de 34.000 reis[407]. Os restantes 3 santuários que surgem não valem mais do que os 3.600 reis, e não surgem associados a nenhum outro móvel.

Também são muito raras as cómodas[408] que nos surgem com oratórios, sendo o seu valor muito inferior aos das papeleiras, 2.000 reis mínimo[409] e 4.800 reis máximo (também de um armazenista Domingos Corrêa da Silva[410]). Como podemos ver, estes móveis só surgem em ocupações de certo poder económico, enquanto que todos os outros limitam-se aos oratórios que quase nada valem.

Se observarmos o quadro 6/II, vemos que o culto de Cristo era o mais efectuado, se entendermos que a presença destes elementos servem para contabilizar a fé.

As representações marianas vão perder 'lugares' para as representações dos santos. As primeiras aparecem apenas em 19% das vezes, quase metade das vezes dos santos (que surgem representados em 33.8% das vezes). De qualquer forma, o culto de Cristo mantém-se à frente com 47.2% das representações.

É ainda de notar uma certa estabilidade nas escolhas, tanto no culto de Cristo, como nos santos e como no culto mariano.

---

406 "E é legítimo supor que, uma vez facilitado o acesso aos santos, uma vez resguardadas certas práticas religiosas da crítica alheia, as promessas e as devoções cresçam numa proporção geométrica." cf. Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço...*, ob. cit., p. 218

407 A.M.V.C., pasta 28/24, maço 18/28

408 A cómoda foi um dos móveis do século XVIII. Daniel Roche observou para Paris que, no início do século XVIII, quase não havia referência a este móvel, contudo, no final desse mesmo século, aparece num quarto dos inventários populares. cf. Roche, Daniel – *História das coisas...*, ob. cit., p. 211

409 A.M.V.C. pasta 28/25, maço 17/21

410 A.M.V.C., pasta 28/25, maço 21/21

Assim, entre a iconografia dedicada a Maria, a representação da pela Senhora da Conceição acontece em 6.5% e a de Nossa Senhora simples surge representada 6%[411].

Já no culto de Cristo, é a sua imagem simples que mais surge representada (27.8% das vezes)[412].

No que diz respeito aos santos, estes reflectem mais as preferências locais. Para Vila do Conde, temos um primeiro lugar ocupado com distinção por Santo António[413] (13.9% contra os 5.6% de São João). O porquê desta devoção a Santo António é algo que dificilmente poderíamos explicar, senão relembrando que este é considerado o padroeiro das causas impossíveis, das perdas[414] e também o mais casamenteiro; já São João era o padroeiro desta localidade, logo a sua presença é a segunda mais assinalada nas casas vilacondenses.

A iconografia religiosa penetrou também através dos painéis de registos, também conhecidos como 'registo dos santos'. Estes podem não ser imagens de santos propriamente ditos, ultrapassando assim, a temática religiosa, entrando na profana (meses do ano, por exemplo)[415].

Vamos ver agora como se distribuíam estes santos por ocupações e por categorias. Pela análise do anexo 8/II podemos ver que entre as três categorias se destaca a categoria B com 47% das ocorrências registadas, contra os 34% da C e os, apenas, 19% da A.

Em termos comparativos dentro das categorias destaca-se na categoria A os pescadores[416] com 22% das ocorrências e onde se destaca o

---

411 Já no estudo de Nuno Luis Madureira é apenas a Senhora da Conceição que se destaca na iconografia mariana. Referiu ainda que, esta tendência do privado, reflectiu a tendência da cidade, já que grande parte das capelas se dedicavam ao culto mariano. cf. Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço...*, ob. cit., p. 220

412 Nuno Luís Madureira chamou a atenção para o facto de que esta sensibilidade religiosa para o culto mariano e para o culto de Cristo se inseria numa dimensão nacional e que o localismo se fazia sentir sobretudo a nível dos santos. Idem, Ibidem, p. 220

413 O culto a Santo António devia ter alguma importância em Vila do Conde, já que a construção do aqueduto que levaria água às freiras do Mosteiro de Santa Clara foi iniciada sob a protecção deste santo. cf. Efemérides, Boletim Cultural da Câmara Municipal de Vila do Conde, p. 79

414 cf. Um naufrágio é considerado uma perda, por exemplo. Este exemplo também surge em Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço...*, ob. cit., p. 221

415 Idem, Ibidem..., p. 222

416 "Tem o sentido do trabalho que encara com coragem, mas a que se sujeita com uma espécie de fatalismo. Por isso mesmo, encara a religião com apreço e estimação, mais do que qualquer outra gente. Em nenhuma categoria de profissões a religião é tão estimada como entre os pescadores". No caso dos pescadores da Póvoa de Varzim foi criada uma Confraria, na Igreja da Senhora da Lapa, a sul desta vila, sob o nome de Santíssima Virgem Maria Senhora do Amparo dos homens do mar – era uma devoção mariana. Mais tarde, em 1790, foi

culto de Cristo com 16% das ocorrências. Dentro da categoria B temos, a par, tanto os lavradores como os rendeiros e administrados, ambos com 6% das ocorrências registadas para cada um; salientando-se aqui também o mesmo culto a Cristo. Já na categoria C temos uma mudança relativamente aos cultos, já que aqui se deu proeminência ao culto dos santos com 18% das ocorrências registadas. Os mercadores foram a ocupação que mais se salientou com 16% das ocorrências.

3- O vestuário[417]

É preciso prestar atenção tanto ao todo como às partes, pois podem surgir marcas que distinguem grupos e funções sociais: a cor, o tecido, o corte, enfim, todos estes factores nos podem dizer algo mais acerca da forma de estar e de ser de alguns grupos.

Podemos ver que apesar dos elementos da categoria C serem apenas 23, o valor dos seus bens em roupa, assume um nível bastante elevado, 977.283 reis[418], logo seguido pela categoria A – 58 elementos – 932.739 reis e a B – 42 elementos – 564.730reis (cf. Anexo 2 da Conclusão).

Relativamente a esta roupa[419], a sua presença é uma das mais diversificadas, já que a ordem de apresentação e descrição destas peças de vestuário variava consoante o local onde se encontrava.

---

substituída pela Real Irmandade de Nossa Senhora da Assunção. cf. Marques, João Francisco – *O pescador poveiro na História e na literatura*, In *revista Oceanos*, números 47/48, 2001, p. 168

[417] "Entendem-se por traje as peças de vestuário que constituem, em função do seu agrupamento fixo, o modo normal de um dado grupo humano se cobrir." cf. Gourhan, André Leroi – *Evolução e técnicas – II O meio e as técnicas*, Edições 70, Porto, p. 152

[418] Um dos factores que mais podia contribuir para este elevado valor assumido pelo vestuário nos inventários desta categoria, podia não ter a ver, necessariamente, com a quantidade das peças, mas mais com a qualidade. "... o requinte da confecção era outro dos indicadores diferenciais: a simples mantilha podia modificar-se com um forro de tafetá..." cf. Filipe, Alda – *Comunidades...*, ob. cit., p. 145

[419] "Ao estatuto alia-se uma determinada imagem pública: nada melhor do que o vestuário para alicerçar um posicionamento mais favorável." cf. Alda Filipe, *Comunidades...*, ob. cit., p. 144. Todavia, e se tivermos em conta o geral das três categorias em estudo neste trabalho, podemos concluir que o factor vaidade e necessidade de se aproximarem dos mais ricos (pelo menos em termos de vestuário) se fazia sentir bastante na categoria A, como esperamos demonstrar. Isto mesmo vai de encontro ao que nos diz Daniel Roche: "A variação dos comportamentos de consumo é inseparável de uma relação com os rendimentos e os hábitos familiares cuja dinâmica assenta ao mesmo tempo na diferenciação e na imitação", cf. Roche,

No anexo 4/II – distribuição da roupa por ocupações, fizemos a divisão destas peças de vestuário em 5 partes: cama, mesa, corpo, objectos pessoais e de adorno (calçado, chapéus, cabeleiras e roupa interior – cf. anexos 4 e 5/II) e de decoração. Esta divisão pretende reflectir o peso que cada uma destas partes tinha por ocupação e categoria.

Assim, no que diz respeito à roupa de cama (lençóis, toalhas, almofadas, travesseiros, colchas e cobertores), todas as categorias e ocupações dentro destas, declararam possuir estas peças de roupa. Salienta-se contudo a categoria C, com 96% destas peças contra os 83% da categoria A e os 72% da B.

A roupa de mesa (toalhas e guardanapos) também reflecte a mesma tendência. Em todas as categorias e em todas as ocupações estas peças apresentam valores superiores de presenças de mais de 50%. Também nesta se salienta a categoria C com 79%, a categoria A 62% e a B 79%.

No que diz respeito à roupa de corpo, a mesma tendência vai reflectir-se. Sem dúvida que é nestas peças que a categoria C mais se destaca. Todos os 23 elementos da categoria C declararam possuir este tipo de peças. Tanto a categoria A (86%) como a B (86%) surgem com o mesmo valor para estas peças[420].

Interessante será analisar que ocupações declaram ter vestidos que, segundo Daniel Roche[421], era considerada uma peça urbana. Assim, vejamos, no quadro 7/II, como se distribuía essa peça de roupa.

Podemos, então, ver pelo quadro acima que para além de ser considerado uma peça urbana, era também uma peça de roupa cara quando comparada com os preços das demais peças que nos foram surgindo, só acessível aos mais prevenidos e mesmo estes, não declaram possuir mais do que uma ou duas destas peças por inventário. À excepção do já referido armazenista Francisco Ferreira Leite, os dois casos referidos como armazenistas dizem respeito aos seus inventários e têm a diferença de dois anos entre si – num dos processos declara 3 vestidos e no outro 1. É claro que

---

Daniel – *História das coisas...*, ob. cit., p. 25. Ou seja, os pobres sempre tentaram imitar a moda introduzida pelos mais ricos.

[420] Os mais pobres podiam até ter bastante roupa de qualquer dos tipos referenciados – cama, mesa..., mas a dos mais ricos era bastante mais enriquecida com este ou aquele pormenor. Veja-se o exemplo do mercador João Francisco de Sampaio: " Item hua coberta de pano azul ferrete com forro vermelho em meio uso... hua coberta de damasco azul com sua franja de retros..." A.M.V.C., pasta 28/24, maço 27/28

[421] cf. Roche, Daniel – *História das coisas...*, ob. cit., p. 225

os preços atingidos por estas peças dependem dos materiais de que eram feitos, já que temos vestidos de linistre a 7.200 reis a 600 de um vestido de pano preto.

Quadro 7/II – Os vestidos por ocupações

Ocupação	N.º de ocorrências		Descrição	Valor
Rendeiro (06/04/1777)	1	1	- Vestido de campo c/ vestia de cetim amarelo (3000)	3.000 reis
Mercador (20/01/1781) (20/05/1790)	2	5	- Vestido lindeza caramesim (3200rs), vestido baeta preta (2400rs), vestido camelão branco (1800rs) e vestido pano roucho (1600rs) - Vestido preto (600rs)	9.600 reis
Armazenista (15/03/1765) (27/10/1767	2	4	- Vestido de camelão(4000rs), vestido de pano e casaca (6400rs), vestido de linistre preto (7200rs) - Vestido de camelão, cazaca... (3500)	21.100 reis
Total	**5**	**10**	**Total**	**33.700 reis**

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Já no que se refere os objectos pessoais (roupa interior[422], calçado[423], chapéus e cabeleiras- cf. anexo 5/II) apenas a categoria C[424] tem presenças superiores aos 50%, a A e a B[425] não ultrapassaram os 24%[426].

Já nas peças de decoração (tapetes, alcatifa e cortinas), nenhuma das três categorias ultrapassa os 41% e o mais curioso é que este valor se refere à categoria A.

---

[422] "Tecidos inteiramente em linho ou estopa viam-se também em saias interiores, casacas, coletes, calças, corpetes e ceroulas e lenços de mão (ou de amor). As estamenhas (linhos ou estopa e lã) eram usadas sobretudo em fatos de Verão". cf. Oliveira, Ernesto Veiga de; Pereira, Benjamim e Galhano, Pereira- *O linho*, tecnologia tradicional portuguesa, Lisboa, INIC, 1991, p. 175

[423] " O calçado é uma conquista do século das Luzes...", mas uma mudança, contudo, lenta e determinada nos hábitos de vida das populações urbanas. cf. Madureira, Nuno Luís *Lisboa, luxo e distinção, 1750-1830*, Lisboa, Editorial Fragmentos, 1990, p. 22

[424] No século XVIII, os panos brancos tiveram uma difusão mais rápida ao nível dos patrimónios têxteis da casa do que ao nível do vestuário interior; o asseio como equipamento da cama precede historicamente a higiene da roupa do corpo. cf. Madureira, Nuno Luís *Lisboa, luxo...*, ob. cit., p. 60. Efectivamente podemos confirmar isso mesmo para Vila do Conde, já que as peças de tolhas e lençóis são em maior número que aquelas referentes à roupa interior.

[425] " É no interior e nos campos que homens e mulheres continuam alheios ao conforto e à moda elegante dos sapatos". cf. Madureira, Nuno Luís *Lisboa, luxo...*, ob. cit., p. 22

[426] Mesmo assim, é de realçar a presença de calçado um pouco por todas as categorias, mesmo nos mais pobres, já que isso, segundo Daniel Roche, significa que se difundiu um novo consumismo masculino e feminino. Roche, Daniel – *História...*, ob. cit., p. 242

A categoria A, apresenta assim, nas peças de decoração 41% de presenças, muito longe dos 10% declaradas pela categoria B e perto dos 39% da C. Parece-nos que este facto poderá reflectir a necessidade de 'parecer bem' perante a sociedade. Vimos também atrás que apenas na roupa de mesa a categoria B ultrapassa a A[427].

No quadro que se segue – Quadro 8/II – Valores assumidos pela roupa, em reis, nas diferentes categorias entre 1731 e 1800 – foram sublinhados todos os valores superiores a 20.000 reis (apenas como ponto de referência) que surgem na categoria A, B e C.

Não temos dificuldade em perceber os valores assumidos pelo vestuário na categoria C, uma vez que temos vindo a ver que é esta categoria que declara os valores mais elevados em diversos pontos da nossa análise. Agora, que a categoria A ultrapasse, sobretudo os pescadores, os valores da B, só pode ser explicável pela simbologia de representação e demonstração de riqueza exterior. Esperamos ter confirmado isto também no que se refere à posse de metais preciosos, sobretudo jóias.

Este quadro reflecte os valores assumidos por cada ocupação e por categorias, relativamente à posse de peças de roupa, mas no sentido de avaliar também a sua distribuição.

Todavia, o anexo 5/II perde por ser generalista e, ansiosos por esmiuçar um pouco mais este tema, fizemos um outro anexo: Anexo 6/II – Distribuição das diversas peças de roupa por categorias, 1731 a 1800. Subdividimos a roupa de cama (lençóis, colchas e mantas, cobertores e travesseiros/almofadas), de mesa (toalhas e guardanapos), roupa de corpo (roupa de homem, de mulher e de criança) e os objectos pessoais (roupa interior, calçado e peças de usar na cabeça como barretes, chapéus e cabeleiras).

Relativamente à roupa considerada de cama, os lençóis aparecem positivamente representados em todas as categorias e ocupações. Mais uma vez é a categoria C que se salienta com 87% dos elementos a declarar este bem no seu processo.

---

[427] "O corpo e a aparência não enganam; dão imediatamente indicações sobre a origem social, ainda que no século XVIII se possa observar uma vontade popular de imitar as mulheres ricas, por meio das cores e dos tecidos". cf. Duby, Georges e Perrot, Michelle – *História das mulheres – do Renascimento à Idade Moderna*, Direcção de Arlette Farge e Natalie Zemon Davis, Volume 3, Porto Círculo de Leitores, 1994, p. 21

A sua presença nas duas outras categorias ascende aos 76% e, em ambas, é o valor mais elevado para qualquer outra das peças contabilizadas.

Nas colchas e mantas, apenas a categoria A não ultrapassa a fasquia dos 50%, assim como o não faz no que diz respeito aos cobertores. Mas nesta peça, também a categoria B está pouco representada, assumindo a mesma presença que a A – 33%.

Para as travesseiras e almofadas, todas as categorias voltam a assumir presenças acima dos 50%, com especial atenção para a C com 87%.

Vemos assim que, na roupa de cama, é a categoria C a que mais se destaca com presenças muito significativas para os lençóis, os travesseiros e almofadas.

Passando para a roupa de mesa, temos as toalhas bem representadas em todas as categorias, destacando-se mais uma vez a categoria C – 78%. Já no que se refere aos guardanapos, nenhuma das três alcança um valor superior aos 48%, e este referente também à mesma categoria C.

Na roupa do corpo, a roupa de homem regista valores acima dos 50% para as categorias A e C, mas a categoria B segue-os de perto com 48% das presenças registadas. No caso da roupa feminina, as presenças menos registadas referem-se à categoria A com 59%, logo seguida pela categoria B, com 60%. Para as roupas de criança, temos apenas vestígios de presenças espalhadas pela categoria B e C, mas numa percentagem muito reduzida mesmo em casas com crianças muito pequenas (aspectos a desenvolver mais à frente).

Finalmente, os objectos pessoais. A sua presença é quase residual, um chapéu aqui, sapatos ali, roupa interior apenas as 'ceroulas' e as meias... Podemos ver pelo anexo 5/II que a categoria C chega aos 48% em declarações de roupa interior, aos 39% no calçado e aos 57% em peças para uso da cabeça.

Nenhuma das outras categorias se lhe aproxima, de qualquer forma tanto na roupa interior como para as peças da cabeça, a categoria A ultrapassa a B.

Quadro 8/II - Valores assumidos pela roupa, em reis, nas diferentes categorias, 1731 a 1800

Categoria A					Categoria B			Categoria C				
Pescador	Embarcad.	Carpt. B/R	Mareante	Argaceiro	Lavrador	R/Adm.	Trabalhad	Mercador	Armaz.	Tendeiro	Marcha.	Vendeiro
900	1250	1200	9100	3650	400	14510	21590	3620	3320	3850	16540	149460
2140	1960	5300	27940		540	36880		14120	15360	11970		
2220	2870	6020	44350		1350	114960		22800	16980	18170		
2860	11290	10760			1420			45420	18660	33820		
4200	12490	14420			1430			51740	23355			
5350	26410	15280			1690			69260	110460			
5520		19110			1840			70460	121233			
5640		99489			1940			134920	147415			
5760					2010							
5830					2230							
7890					2780							
8040					3800							
8540					3880							
9500					4000							
9980					4230							
11320					4920							
13840					5005							
14360					6520							
15500					7400							
15640					8500							
15880					9150							
17160					11620							
19080					11650							
21600					11845							
21940					12600							
22190					13500							
22190					17280							
23190					20650							
29000					21420							
44550					23280							
45690					23460							
56160					31470							
83480					31600							
87370					46120							
664510	**56270**	**171579**	**81390**	**3650**	**351530**	**166350**	**21590**	**412340**	**456783**	**67810**	**16540**	**149460**
Total categoria A				**932.739**	Total categoria B		**564.730**	Total categoria C			**977.283**	

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800, AM.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexos 4 e 5/II.

Outro dos pontos que importa chamar a atenção, é relativo aos materiais e cores que estas peças de roupa podem adoptar.

Podemos ver no quadro 9/II, quais os materiais que mais apareciam declarados por categorias nos nossos processos de inventário.

Quadro 9/II - Distribuição da matéria-prima da roupa por categorias

Materiais	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10	
Categorias	S	%	L	%	SF	%	C	%	P	%	B	%	D	%	E	%	Lã	%	Out.	%
A	20	50	24	39	7	35	2	100	29	45	32	44	10	67	30	43	3	18	26	38
B	13	33	22	36	7	35	0	0	19	30	25	34	2	13	23	33	5	29	7	10
C	7	18	15	25	6	30	0	0	16	25	16	22	3	20	16	23	9	53	36	52
Total	**40**	**100**	**61**	**100**	**20**	**100**	**2**	**100**	**64**	**100**	**73**	**100**	**15**	**100**	**69**	**100**	**17**	**100**	**69**	**100**

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexo e 6/II

Chave

1- Saragoça
2- Linho
3- Sarafina
4- Camelão
5- Pano
6- Baeta
7- Druguete
8- Estopa
9- Lã
10- Outros (seda, tafetá, cetim, veludo e algodão)

Podemos, assim, ver que os materiais mais usados eram as baetas, a estopa e outras[428] e ainda o pano simples. Por categorias salienta-se pelo uso da saragoça a categoria A, que se distingue, aliás, em todos os outros materiais, excepto na lã e outros, sendo o número de ocorrências superior nesta categoria que nas restantes duas (cf. anexo 6/II), aliás, matérias-primas mais caras.

Já a C é a outra categoria que possui mais peças de lã e outros materiais mais caros, como a seda, o cetim, o veludo, o algodão... Podemos, por isso, apercebermo-nos que mais uma vez a categoria B é bastante modesta, no que se refere à presença e valor monetário deste tipo de bem.

Dentro das próprias categorias, na A, o material que mais é usado pelos seus elementos é a baeta, a estopa e o pano simples. De qualquer das maneiras, não queremos deixar de salientar que os outros materiais estão bem representados; em ocorrências, registamos 26, um valor muito elevado, sobretudo quando comparado com a B, com apenas 7 ocorrências. É apenas ultrapassada pela categoria C, mas que apenas tem a mais 10 ocorrências do que as registadas para a A.

No caso da categoria B, salienta-se o uso das baetas, da estopa e do linho.

[428] Nestes 'outros' estão incluídos os casos de matérias-primas mais raras e que surgem apenas esporadicamente – sarja, bombazina, seda, veludo... Por exemplo, a cambraia surge referida uma única vez num inventário da esposa do administrador Manoel Afonso de Oliveira. A.M.V.C., pasta 28/24, maço 26/28

Os materiais mais caros, as baetas e o linho e nos outros tecidos, pertencem todos aos elementos da categoria C, excepto um caso já referido. Também não podíamos deixar de salientar a lã que, apesar de pouco representada nas diferentes categorias, nesta, comparativamente com as restantes, salienta-se com 9 ocorrências para 23 possíveis (vd. Anexo 6/II).

Assim, o valor da peça de roupa em questão dependia do material de que era feita e também do estado de conservação em que se encontrava[429], ou seja lençóis de linho ou de estopa, simples ou com bordados, com entremeio de renda. O mesmo se aplicava aos travesseiros, colchas e cobertores (de lã, de cores variadas, vermelho, branco, azul, os mais ricos, mandavam-nos vir de Guimarães e de Castelo Branco[430]). Mandavam-nos vir é uma força de expressão porque os nossos comerciantes também vendiam tecidos e matérias-primas (cf. capítulo III).

Nas casas aparentemente mais abastadas, também as mesas tinham honras de toalhas de melhor qualidade[431].

Achamos importante também referir quais as cores que mais apareciam referidas nos inventários orfanológicos vilacondenses se estes seguiam as tendências da época (cf. anexo 6/II).

---

[429] Entre outros são declaradas as seguintes peças de roupa, no inventário de Custódia Roza, esposa do mercador António José Francisco: "... Item hua cazaca avinhada, colete e calção – 1000 reis; Item hum calção de velbute preto velhos e hum calção de riço azul – 360 reis; Item hua saia de branqueta velha – 600 reis; Item hua saia de estofo de lam com forro vermelho – 2400 reis ..." A.M.V.C., pasta 28/30, sem maço

[430] Escolástica Maria declarou: "... Item hum cobertor vermelho – 3000 reis; Item hua colxa com forro vermelho – 2000; Item hum cobertor amarelo com franja azul – 3000 reis; Item hua mantilha de baeta preta em bom uso – 1200 reis; Item hum cobertor vermelho aremendado – 400 reis; Item hum cobertor de Castelo branco – 1000 reis; Item hua toalha de Guimaraes grande nº 11 – 1200 reis; Item hua toalha dita de algodam n.º 12 – 1560 reis; Item hua tolha fina com rendas das maravalhas – 800 reis; Item hua toalha com renda de Vianna – 360 reis; Item hum cortinado de pano branco com sua goardacama com renda do posinho – 3600 reis ..."; entre muitos outros. A.M.V.C., pasta 28/27, maço 4/12

[431] Entre outras peças de vestuário, Custodia Roza declarou: "... Item hua toalha de meza de manteres, outra de Guimaraes, outra de maos de Guimaraes – 1300 reis; Item hua toalha com renda de pano de linho com renda antiga -- 400 reis; hua toalha de linho nº 2 com renda dos bixos – 600 ..."A.M.V.C., pasta 28/30, sem maço

Outro exemplo é o de Domingos Corrêa da Silva: "... Item hua toalha com renda da flor – 800 reis; Item hua toalha com renda do ramo a volta – 900; Item hua toalha fina liza em folha – 420 reis; Item hua toalha de meza de Guimaraes com froque a volta – 600; Item hua toalha de maos com froque a volta – 280 reis ...", A.M.V.C., Livro 28, pasta 2825, maço 21/21

Quadro 10/II – Cores[432] das peças de roupa nos inventários vilacondenses entre 1731 e 1800

Cores	1		2		3		4		5		6		7	
Categoria	P	%	Vr	%	A	%	Vd	%	B	%	Am	%	Out	%
A	23	37	18	40	35	48	10	28	25	41	8	33	10	48
B	23	37	16	36	24	33	12	33	17	28	5	21	2	10
C	17	27	11	24	14	19	14	39	19	31	11	46	9	43
Total	**63**	**100**	**45**	**100**	**73**	**100**	**36**	**100**	**61**	**100**	**24**	**100**	**21**	**100**

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Chave:

1- Preto
2- Vermelho
3- Azul
4- verde
5- Branco
6- Amarelo
7- Outras (roxo, rosa e castanho)

Analisando o quadro 10/II, facilmente nos aperceberemos que, por categorias, o azul era a cor mais referida, logo seguida pelo preto e pelo branco. Já dentro das categorias, a A mostra uma preferência também pelo azul e branco, a B segue a mesma tendência e a C prefere, em primeiro lugar o branco e só depois o preto e o azul.

Tínhamos assim, uma diversidade de cores, de materiais, de peças[433].

---

[432] A cor pertencia aos mais ricos e poderosos, mas à medida que o século XVIII foi avançando, avançavam também os novos modelos de comportamento que permitiam certas transgressões, como estas de cores mais escuras, mais sóbrias para outras mais alegres, até quase pertença exclusiva de grupos como o clero e a nobreza. Roche, Daniel – *História das coisas...*, ob. cit., p. 228

[433] Para uma população de 450.000 habitantes (Paris, segunda metade século XVIII), Daniel Roche vai apontar três tendências principais – apesar do nosso trabalho estar incomparavelmente longe destes valores, achamos interessante apontá-los aqui – aqueles que apenas têm o indispensável e que corresponde às exigências do meio (para os pobres corresponder significava responder unicamente à necessidade); os que procuravam no vestir um sinal de distinção social e os 'vaidosos' gastadores por excelência sempre atentos à última moda. cf. Roche, Daniel – *História das coisas...*, ob. cit., p. 234. É tentador tentar fazer uma adaptação desta realidade citadina parisiense à pequena urbe vilacondense. No primeiro grupo encontraríamos sem dúvida alguma alguns lavradores, pescadores, embarcadiços, o homem do mar e um ou outro comerciante. Para a segunda tendência teríamos sem dúvida alguma, grande parte dos pescadores que declararam possuir imensas peças de roupa, mesmo que de materiais mais baratos e finalmente encontraríamos grande parte dos comerciantes, um ou dois rendeiros e poucos mais na categoria A, um ou outro mestre ou dono de muitas redes.

4-Outros Bens

A necessidade de particularizar a análise de bens que ocorrem de forma mais ou menos repetida mas cujos valores não deixaram de ser significativos, justificam a análise que se segue acerca dos metais preciosos, armas e dinheiro.

4.1- Os metais preciosos

A melhor forma de tentar entender a importância que a posse de metais preciosos tinha, nestas categorias, era apercebermo-nos do peso deste bem nas diferentes ocupações. Um pouco por todas as categorias, damos pela sua presença, nem que fosse uma peça de um qualquer metal.

Se analisarmos com algum cuidado o quadro 11/II, podemos ver que o número de inventariados, por categoria, que declaram possuir este bem, ultrapassam os 50%[434].

São os elementos da categoria B que, em quantidade, possuem mais metais preciosos, embora seguidos muito de perto, quer pela categoria C quer pela A.

Já os valores em reis, assumidos pelas três categorias, são muito diferentes. A categoria C salienta-se bastante das restantes, com um valor total de 1.010.013 reis[435].

Quadro 11/II- Distribuição, em reis, dos metais preciosos por categorias

Categoria	Valor/ Ocorrências	% Categoria	% Total
A (58)	798.237 (29)	50	45%
B (42)	407.655 (23)	55	36%
C (23)	1.010.013 (12)	52	19%
Total (123)	**2248485 (64)**	**157%**	**100%**

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

[434] Este valor foi achado Número de ocorrências/número possível – daí ultrapassar os 100%, ou seja, cada um os inventariados podia ter mais do que uma peça.

[435] Por exemplo, o mercador Domingos Correia da Silva, declarou possuir, só em metais preciosos, 261.314 reis, com uma diversidade muito grande de peças que vão desde as peças de uso até às peças de adorno. A.M.V.C., pasta 28/30, s/ maço

Também a categoria A nos surpreendeu com o valor apresentado de 798.237 reis. Vimos, já atrás, que esta era a categoria que noutro tipo de bens – por exemplo nos de raiz - ocupava lugares de menos destaque.

Foi isso mesmo que tentamos ver com o quadro 12/II, por ocupação, que tipo de metais preciosos tinha estes elementos. Esta divisão foi aquela que nos pareceu a mais próxima da realidade dos nossos processos[436].

Separamos, por isso, os metais em cinco itens: de adorno, armas, de cariz religioso, de uso diário (como por exemplo talheres) e soltas (por exemplo as contas de ouro ou poucas caixas – vd. quadro 12/II). Podemos ainda verificar que o ouro era o metal precioso com maior destaque, dado ser um metal de maior cotação e de grande valor referencial (cf. anexo 7/II).

Quadro 12/II - Distribuição dos diferentes tipos de metais preciosos por ocupações

	Tipo de metais preciosos[437]												
Ocupação	**Adorno N°**	**%**	**Armas N°**	**%**	**Religiosas N.°**	**%**	**Uso N.°**	**%**	**Soltas N.°**	**%**	**T P**	**Valor**	**%**
Pescador/36	61	29%	0	0%	0	0%	12	28%	13	33%	**86**	**639000**	29%
Embarcad./8	6	3%	0	0%	1	10%	1	2%	0	0%	**8**	**87927**	4%
Carpt. R/B/9	2	1%	0	0%	0	0%	0	0%	1	3%	**3**	**23540**	1%
Mareante/3	8	4%	0	0%	0	0%	1	2%	3	8%	**12**	**42790**	2%
H. do Mar/1	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	3%	**1**	**2400**	0%
Argaceiro/1	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	3%	**1**	**2580**	0%
Lavrador/36	33	16%	0	0%	0	0%	6	14%	15	38%	**54**	**265350**	12%
R/Ad/5	15	7%	1	14%	0	0%	2	5%	0	0%	**18**	**140505**	6%
Trabalhad./1	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	2%	**1**	**1800**	0%
Mercador/8	20	10%	1	14%	0	0%	5	12%	1	2%	**27**	**335814**	15%
Armaz./8	45	22%	4	57%	4	40%	13	30%	3	8%	**69**	**549444**	25%
Tendeiro/5	8	4%	1	14%	0	0%	0	0%	0	0%	**9**	**57915**	3%
Vendeiro/1	10	5%	0	0%	5	50%	3	7%	1	3%	**19**	**66840**	3%
Total	**208**	**100%**	**7**	**100%**	**10**	**100%**	**43**	**100%**	**40**	**100 %**	**308**	**2215905**	100%

TP- número total de peças

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 18700, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexo 7/II

Em objectos de adorno (fios, brincos, anéis...), são os pescadores (29%) que mais se destacam pela posse deste tipo de objectos. Aliás, podemos ver

[436] Tentamos ver em vários livros consultados a referência a uma tipologia para metais preciosos, mas não encontramos para o século em estudo. Por isso resolvemos aplicar esta tipologia respeitando os dados que foram sendo fornecidos pelos inventários orfanológicos. Vimos por exemplo Roche, Daniel – *História das coisas banais*, Lisboa, Edições Teorema, 1998 e Tardieu, Suzanne – *Équipment et activités domestiques*, in Guides Ethnologiques n.° 10 et 11, Paris, Éditions des Musées Natinaux, 1972 .

[437] Acerca desta tipologia vd. Anexo 7/II onde referimos as peças que cabem em cada um deles.

que, quer mesmo nas peças de uso corrente quer nas peças soltas, é das ocupações que assinalam um grande número de ocorrências Assim como o é relativamente ao valor total atingido pela posse destas peças, já que de todas as ocupações, independentemente da categoria a que nos refiramos, é esta a que apresenta o valor mais elevado.

Armazenistas (22%) e lavradores (16%), seguem os pescadores, contudo com uma diferença que podemos considerar substancial. Os 29 pescadores que assinalaram metais preciosos têm 61 peças de adorno. Se a isto juntarmos e salientarmos o valor total destas peças (639.000 reis), cremos poder perceber, nesta categoria, e diremos mesmo nesta ocupação, uma certa apetência para a posse deste tipo de bens, mais visíveis perante a sociedade, ou apenas porque seriam peças mais facilmente vendáveis em caso de necessidade.

A posse de armas feitas de metal precioso é rara, mas são os armazenistas que mais as possuem (4 em 7 assinaladas).

Em objectos de cariz religioso (santos de metais preciosos ou voltas de metal ao pescoço dos santos), são também os armazenistas que se destacam por possuir este tipo de objecto precioso, mas ficando atrás do vendeiro que tinha 5 santos valorizados com determinados metais mais ricos.

No que diz respeito às peças de uso corrente (copos, talheres), 8 armazenistas (para 12 ocorrências na categoria C) e 36 pescadores (para 29 ocorrências na A), disputam o primeiro lugar; os primeiros declararam 13 peças de uso e os segundos 12.

Em termos de peças soltas (contas de ouro ou caixas – mais raras), os lavradores declararam possuir 15 peças, logo seguidos, e mais uma vez, pelos pescadores com 13 peças (cf. Anexo 7/II- Distribuição dos metais preciosos por ocupações em Vila do Conde entre 1731 e 1800).

Relativamente aos lavradores, estas peças referem-se todas à posse de contas de ouro em diferente número, não havendo qualquer referência ao seu feitio e julgamos, por isso mesmo, tratarem-se de contas lisas. Apenas detectamos duas excepções: um lavrador que declarou 1 rendilha de ouro e um outro que declarou 6 cruzados novos[438].

[438] A.M.V.C., pastas 28/26, maços 20/28 e 28/30, s/ maço

Os pescadores já apresentam uma maior diversidade destas peças, que vão desde as contas[439], a uma pena de ouro, muitas lembranças e uma medalha de prata[440], peça em ouro e tostão de ouro[441].

Quanto aos valores assumidos por estas peças por ocupação, referimos já os 639.00 reis dos pescadores, o valor mais elevado na categoria A[442]; é também de salientar os 549.444 reis e 335.814 reis da categoria C e na B, o valor mais elevado que encontramos, refere-se ao dos lavradores: 265.350 reis, portanto, bastante longe dos valores acima referidos.

Procuramos aferir com mais pormenor este aspecto neste estudo, podendo já adiantar que, também no vestuário assim como nos metais preciosos, a categoria A apresenta valores que a colocam numa posição privilegiada, podendo levar-nos a seguir a ideia citada anteriormente de que metais e outras peças passíveis de serem 'exibidas' eram-no, com efeito, por esta categoria, assim como pela categoria C, sobretudo nas ocupações de armazenista e mercador. Ou então, dado o nível referencial em que nos situamos, estes objectos eram alvo de maior visibilidade, já que quem nada tem...

Se recorrermos novamente ao quadro 12/II, podemos ver que em peças de adorno, só os pescadores apresentam 29% destes objectos, seguidos pelos armazenistas da categoria C, com 22% e pelos lavradores, da categoria B, com 16%. Já nos objectos de uso corrente e diário, os pescadores, com 28%, são ultrapassados pelos mesmos armazenistas com 30% das peças declaradas. Mais nenhuma ocupação se aproxima destes valores.

---

[439] As contas usavam-se em número muito variável mas nunca, como agora, a rodear totalmente o pescoço. As contas só iam até meio dele, ligadas por um fio de correr, podendo aumentar ou diminuir o colar, consoante a necessidade e terminando a parte de traz com um 'pompom'. cf. Costa, Amadeu e Freitas, Manuel Rodrigues de – *Ouro popular português*, Porto, Lello e Irmão Editores, 1992, pp. 73-74

[440] A.M.V.C. pasta 28/22, maço 17/23

[441] A.M.V.C., pasta 28/25, maço7/21

[442] "Mas a conotação quase religiosa da preservação de fios e anéis laiciza-se. A vida quotidiana, com todo o seu brilho, encarrega-se de fazer aparecer as propriedades ostentatórias das peças, substituindo a ideia de metal – valor pela de metal – objecto". cf. Madureira, Nuno Luis – *Ouro e prata: os gestos e os objectos na Lisboa antiga*, Revista Ler História, n.º 20, 1990, p. 44

4.2- As armas

Na análise destes processos de inventário encontramos também algumas armas (espadins e espingardas são as que surgem mais, mas também espadas e pistolas), o que segundo Alda Filipe[443], ajudaria a aumentar e melhorar uma alimentação pobre em variedade e em quantidade.

Podemos ver no quadro 13/II, que a categoria A apresenta a percentagem mais elevada de ocorrências de posse de armas, logo seguida pela C. Já o valor em reis, assumido por essas armas, altera essa tendência: a mais elevada passa a ser a C (40.205 reis), seguida de perto pela categoria A (36.160 reis).

Igual tendência é a seguida no número de peças de armamento. Também aqui temos, mais uma vez, a categoria C a destacar-se com 21 peças no total, contra as 15 da categoria A e as 4 da B.

Quadro 13/II- Distribuição das armas em reis por categorias

Categoria	N.º ocorrências	%	N.º de peças	%	Valor total
A (58)	11	48%	15	38%	36160
B (42)	3	13%	4	10%	7545
C (23)	9	39%	21	53%	40205
Total (123)	23	100%	40	100%	92480

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde de 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

4.3- O dinheiro

Outro bem que, por vezes, aparecia declarado era o dinheiro. Dinheiro este que os inventariados guardariam em casa ou, apenas num caso, estava à guarda de uma certa pessoa (neste caso, com o Reverendo padre António Fernandes). Esta situação foi contemplada no quadro 14/II, sendo assinalado como 'fora'.

Quem mais declara posse de dinheiro é a categoria C (2.192.938 reis), seguindo-se a categoria B (658.140 reis) e, por último, a A (442.266 reis).

---

[443] cf. Filipe, Alda Maria Mourão – *Comunidades...*, ob. cit.

Quadro 14/II- Dinheiro que surge declarado em inventário

Data	Ocupação	Quantia	Casa / Fora
04/11/1774	Pescador	12.800 reis	Fora
05/11/1774	Pescador	3.500 reis	Casa
27/07/1771	Embarcadiço	100.606 reis	Fora
03/11/1779	Embarcadiço	960 reis	Casa
06/12/1771	Carpinteiro de Branco	324.400 reis	Casa
14/11/1738	Lavrador	1.600 reis	Casa
20/08/1762	Lavrador	101.890 reis	Casa
05/03/1771	Lavrador	5.000? reis	Casa
14/12/1779	Lavrador	13.000 reis	Casa
27/01/1800	Lavrador	200.000 reis	Casa
22/08/1773	Administrador	16.650	Casa
06/04/1777	Rendeiro	320.000 reis	Casa
28/06/1774	Mercador	12.220	Casa
06/08/1776	Mercador	49.888 reis	Casa
20/05/1790	Mercador	717.110 reis	Casa
15/03/1765	Armazenista	1.370.120 reis	Casa
18/09/1776	Armazenista	43.600 reis	Casa

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde entre 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Podemos ver neste quadro que foi um armazenista que declarou possuir em casa mais dinheiro (1.370.120 reis)[444]. Já o valor mais baixo refere-se a um embarcadiço que declara 960 reis.[445]

Destacam-se pelos valores assumidos dentro da própria categoria C, para além do já referido armazenista, um mercador com 717.110 reis[446]. Mas também na categoria B, surgiram alguns valores que importa realçar, como é o caso da esposa do lavrador Manoel Francisco[447], com 200.000 reis, e do rendeiro Dr. José Dias de Oliveira[448].

Os quatro valores referentes a elementos da categoria A apresentam valores muito baixos, com excepção do embarcadiço José Leite Craveiro, que declarou 100.606 reis. Este é um caso único dentro desta categoria, já que o inventário se inicia imediatamente com a partilha de bens, o que nos leva a

[444] Trata-se do processo do armazenista Francisco Leite Ferreira. A.M.V.C., pasta 28/23, maço 8/15

[445] Por morte da esposa do embarcadiço Custodio Joseph de Azevedo, foi declarada esta quantia em dinheiro. A.M.V.C., pasta 28/26, maço 28/24

[446] Trata-se do inventário por morte da esposa do mercador António José Francisco. A.M.V.C., pasta 28/30, s/ maço

[447] A.M.V.C., pasta 28/30, s/ maço

[448] A.M.V.C. pasta 28/26, maço 4/28

crer ser aquele relativo à resolução de um qualquer processo anterior, já que este dinheiro estava nas mãos de uma autoridade, o reverendo Dr. António Fernandes[449].

[449] A.M.V.C., pasta 28/24, maço 10/28

Capítulo III – Bens profissionais e semoventes

Os bens profissionais foram classificados como tal dado o facto de se identificarem com a execução de uma ocupação, declarada ou não, permitindo-nos mesmo a aproximação e identificação de determinadas ocupações[450]. Ficamos com a ideia de que apenas os trabalhos que envolvessem tarefas especializadas seriam sinalizadas enquanto ocupação específica. Procurou-se fazer esta análise por categorias e, dentro destas, por ocupações, tentando dessa forma uma análise o mais próxima da realidade e que nos possibilitou ainda um diagnóstico de bens semelhantes e/ou diferentes entre estas.

1- Na categoria A

Dentro desta categoria iniciamos a nossa análise pelos embarcadiços. Quem eram estes homens, o que faziam e que papel representavam na sociedade? Todos os 8 casos sinalizados como embarcadiços faleceram ausentes; uns em parte certa[451] e outros em parte incerta[452]. Partiam em busca de fortuna e, nestes casos, encontraram a morte longe dos seus familiares, interrompendo um processo de envelhecimento, pouco deixando para que a sua família continuasse sem dificuldades. Uma das ideias que podemos já avançar, é que estes indivíduos tinham andando pelas colónias (... "em longas e penosas viagens..."[453]) e que, pela idade e falta de forças, dedicavam-se à pesca de pequeno curso e local.

Pela análise dos bens profissionais (vd. anexo 1/III), podemos ver que não existe o registo de qualquer bem, porque o seu trabalho não se traduzia

---

[450] vd. capítulo introdutório

[451] João Luis da Cunha faleceu em Lisboa, tinha como bens móveis os seguintes (só alguns como exemplo): " item hum bofete de pao de Brazil, hum goardaroupa de pao de castanho com suas gavetas, hua alampada com vidros ..." AM.V.C., pasta 28/24, maço 28/28

[452] José Leite Craveiro " faleceu nas partes da America", AM.V.C., pasta 28/24, maço 10/28

[453] Como título de exemplo citamos os seguintes: "... Antonio Ramos desta forma fallecido na viagem da Costa da Mina...", A.M.V.C., pasta 13/23, maço 13/23; José Leite Craveiro: "... fallecido nas partes da America...", A.M.V.C., pasta 28/24, maço 10/28; Custodio Joseph de Azevedo: " ... absente há muitos anos nos Brazis...", A.M.V.C., pasta 28/26, maço 24/28; João Antonio da Silva: "... ausente nos Brazis...", A.M.V.C., pasta 28/27, maço 11/12

na posse de objectos mas na sua acção a bordo das embarcações ou ainda, pelo registo de bens que pela sua origem remetem para partes de além-mar.

E o que dizer dos mareantes? Qual era a sua função? Pelos bens deixados por Mathias da Caetana, este estaria ligado à função do piloto, pois deixa " hua bogia de latam, tres libros, dous estromentos de piloto e hum fioro de tocar as agulhas de mariar"[454]. Estes bens profissionais atingem um valor baixo, 1.900 reis, sobretudo quando comparados com os restantes valores de instrumentos (cf. Quadro 1/III).

Vemos assim que na categoria A muitos eram os casos de ocupações profissionais à primeira vista indefinidas que tivemos de analisar. Trataremos à frente, das fortunas por categorias, onde vamos encontrar elementos pertencentes a esta categoria que 'fogem' muito aos valores totais de riqueza apresentados pela grande parte dos outros membros.

Por tudo o que acima foi descrito, pode parecer que os bens profissionais da categoria A nem sempre seriam elucidativos, quando se tratava de atribuir ocupações através deles. Todavia, e se utilizarmos a terminologia de Paula Guilhermina, a 'denominação forte' (cf. ponto 2 da Introdução) nesta categoria seriam os pescadores. Estes apresentam bens profissionais que acabaram muitas vezes por funcionar como elemento identificador sempre que algumas das ocupações não surgiam claramente referidas (vd. Crítica das fontes, na Introdução).

O mar é um mundo exigente e a sua exploração marca o registo de diferentes instrumentos. A pesca é uma actividade económica baseada numa exploração aleatória de recursos naturais e ou pesqueiros. Os elementos que têm de ser enfrentados pelos pescadores não são de forma alguma

---

[454] Quanto à fortuna, com_excepção do já referido José Leite Craveiro deixa, depois de descontadas as dívidas 153.193 reis a dividir por dois filhos menores de 10 anos e a esposa. Um outro embarcadiço, José da Costa Pombo, deixa ainda uma fortuna ainda menor, apenas 74.310 reis, divididos pelo filho Domingos de cinco anos e pela esposa Maria Luiza. AM.V.C., pasta 28/27, maço 8/12. Já António dos Reis, relativamente a bens profissionais (que não são declarados), não nos esclarece qual era a sua função enquanto mareante, mas é exactamente essa a ocupação declarada. Surgiu-nos também um Homem do Mar; os bens deixados nada nos dizem, bem pelo contrário, o juiz dos órfãos teve de nomear o avô para tomar a seu cargo os netos já que viviam no limiar da sobrevivência. Não conseguimos, contudo, deixar de estabelecer um paralelo com a situação actual da pesca no nosso país. Actualmente, na pesca artesanal, os trabalhadores têm funções específicas e ganham consoante a função desempenhada, e este homem do mar, por esta lógica, estaria numa das categorias mais baixas.

controláveis, na medida em que o ecossistema natural não é passível de ser dominado.

Assim, um recurso móvel traz necessariamente um tipo de comportamento sócio – cultural muito diferente em relação à terra onde são perfeitamente reconhecidos os determinantes de posse. Com o mar isso é totalmente impossível.

Quadro 1/III- Distribuição dos bens profissionais na categoria A

Categoria A	Bens Profissionais									
	Instrumentos	% / N.º	Redes	% / N.º	Embarcações	% / N.º	Outros	% / N.º	Valor total	%
Pescador	106800	91/19	481260	100/ 31	246100	99/12	12610	46 /6	**748770**	**96,4%**
Carpt. B/R	8800	7/3	0	0	0	0	14700	54 /1	**23500**	**3,0%**
Embarcadiço	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	**0,0%**
Mareante	1900	2/1	0	0	0	0	0	0	**1900**	**0,2%**
H. do mar	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	**0,0%**
Argaceiro	200	0/1	0	0	2000	1/1	0	0	**2200**	**0,3%**
Total	**117700**	**100%**	**481260**	**100%**	**248100**	**100%**	**27310**	**100%**	**776370**	**100%**

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, 1731-1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexo 1/III

Os bens profissionais comuns que poderíamos encontrar para estes pescadores eram as redes que, aliás, representavam 100% das ocorrências nas ocupações desta categoria A (as mais referenciadas são as sardinheiras, saramonas[455] e as casuais[456]), estas em pano ou já entralhadas. As cortiças[457], os furadores de cortiças, roscas, linhas, casca (para colocar as redes quando estavam no barco e, em casa, para as encascar), surgem também

[455] A saramona era uma rede velha das pescadas. Também tinham este nome as redes volantes do Norte do país. cf. Dicionário da Linguagem de Marinha Antiga e Actual, 2ª Edição, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos da Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1974, p. 475. Neste mesmo dicionário foram encontradas as descrições de vários tipos de redes existentes e usadas ao longo dos tempos no nosso país (rede de abordagem, arrasto, carga, xareta, conchinha, emalhar, estacada, fole, pé...) quer na pesca marítima quer na fluvial. Não encontramos nem neste nem em qualquer outro livro a referência a redes casuais. Presumimos, por isso mesmo, que sejam apenas isso, panos ou sobras de panos de rede que eram aproveitadas para vários tipos de pescaria, consoante o entralhamento que lhe fizessem.

[456] Neste mesmo dicionário foram encontradas as descrições de vários tipos de redes existentes e usadas ao longo dos tempos no nosso país (rede de abordagem, arrasto, carga, xareta, conchinha, emalhar, estacada, fole, pé...) quer na pesca marítima quer na fluvial. Não encontramos nem neste nem em qualquer outro livro a referência a redes casuais. Presumimos, por isso mesmo, que sejam apenas isso, panos ou sobras de panos de rede que eram aproveitadas para vários tipos de pescaria, consoante o entralhamento que lhe fizessem.

[457] Cortiças eram feitas de casca de sobreiro preparado que serve de flutuador e marcador dos aparelhos de pesca. cf. Felgueiras, Octávio Lixa- *O barco poveiro*, Edição da Câmara Municipal de Póvoa de Varzim, 1995, p. 172

frequentemente. Também aqui, nos instrumentos ligados à pesca, os pescadores declararam possuir 91% das ocorrências, aliás, podemos ver no quadro 1/III, que apenas no item 'outros', os pescadores são ultrapassados pelos carpinteiros de branco e de ribeira, com 54% das ocorrências.

No que se refere à posse de embarcações, apenas os pescadores e o argaceiro declararam possuir este bem. Nos primeiros podemos ver que este era o bem mais valioso, ao atingir, 246.100 reis. Já no caso do argaceiro é significativa a sua posse e não o valor atribuído a este bem, 2.000 reis. O tipo de embarcações mais referidas são efectivamente os batéis e as lanchas. Sabemos que as primeiras na vizinha Póvoa de Varzim levariam até 16 pescadores e a segunda até 10[458].

" As lanchas tem ordinariamente de comprimento coarenta e dous ate cincoenta e dous palmo, e de largura quinze, com dous mastros, e duas vellas. Os batéis pela maior parte tem de quilha vinte e hum palmos, e dez e meia de largura, tendo hua vella, e outros duas"[459].

Numa análise mais fina do processo referente a este argaceiro, e pelos restantes bens apresentados por este elemento, poderíamos concluir que a sua embarcação serviria mais para catar sargaço do que propriamente para pescar peixe. Este argaceiro, que por bens profissionais deixa "hum batel velho de ergaço, hum garaveto, hum ensinho" e, ao contrário de todos os outros elementos desta categoria, que faziam parte desta categoria, que moravam mesmo em Vila do Conde, este argaceiro, morava no Lugar da Areia (termo da vila –vd. Introdução, ponto 3 e mapa 3)[460]. A presença de sargaço[461], que é também um excelente adubo natural, utilizado por grande parte dos

---

[458] cf. Marques, João Francisco- *O pescador poveiro na História e na Literatura*, In *Revista Oceanos*, números 47/48, C.M.D.P., 2001, p. 168

[459] Felgueiras, Octávio Lixa- *O barco poveiro...*, ob. cit., p.173

[460] A prática da apanha do sargaço era um costume já medieval nesta zona. Existe um documento do século XIV, que refere exactamente a colheita de sargaço nas terras da Maia. Assim, como outros documentos para o século XVIII, atestam que Aver o Mar, foi desde sempre um importante porto de sargaço. cf. Oliveira, Ernesto Veiga; Galhano, Fernando; Pereira, Benjamim – *Actividades agro – marítimas em Portugal*, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1990, p. 25

[461] Para a freguesia de Lavra (Matosinhos) e para o século XIX, raro era o lavrador que vivesse à beira – mar, que não possuísse um barco para a apanha do sargaço. Aqui, poderíamos ter espaço para incluir estes lavradores também na categoria A e mais do que isso, indicá-los como duplas ocupações. cf. Idem, Ibidem, p. 16

lavradores, como referiremos mais à frente, pode indiciar uma certa ligação à categoria B[462] (cf. Introdução deste trabalho).

Fomos procurar outros inventários que nos dessem pistas para elementos da categoria A ou B, que possuíssem instrumentos ligados à apanha do sargaço. Na categoria A, não encontramos qualquer bem que nos indicasse um instrumento ligado à apanha do sargaço. Parecia-nos natural que assim acontecesse[463] já que em épocas de maior rigor climatérico, esta seria uma das alternativas a um parco rendimento. Todavia, esta foi uma situação não comprovada[464].

Os carpinteiros de Branco e de Ribeira, apesar de aparecerem imediatamente identificados com uma ocupação, deixam poucos bens profissionais. Chamamos a atenção para três de 'branco' (vd. Anexo 1/III) os únicos que referem ferramenta por elas utilizada na realização das suas tarefas laborais diárias. Alvitramos a hipótese dos carpinteiros de Ribeira terem os seus instrumentos no local de trabalho, explicando assim a ausência destes na descrição de bens feita nos processos de inventário.

Nesta categoria A, podemos então afirmar que os bens profissionais que mais se salientam são aqueles referentes aos pescadores. As redes eram o bem que mais podíamos encontrar e que mais rapidamente nos levava a uma identificação ocupacional nesta categoria. Todos os restantes elementos, ou eram de imediato identificados (como por exemplo os carpinteiros de Ribeira e de Branco) Coloca-se aqui a questão da forma como o juiz e demais elementos identificaram os falecidos.

---

462 "... trabalhos que se desenrolavam num quadro natural... e onde coexistiam, por vezes de modo muito sugestivo, formas agrícolas e piscatórias ". cf. Oliveira, Ernesto Veiga e Galhano, Fernando - *Actividades agro...*, ob. cit., p. 13

463 Diz-nos Ernesto Oliveira e Fernando Galhano que aparentemente se notava a tendência para que a apanha de sargaço em barco fosse feita apenas por pescadores, ou populações de actividade mista, os sargaceiros pescadores. cf. . Oliveira, Ernesto Veiga e Galhano, Fernando - *Actividades agro...*, ob. cit., p. 47

464 Já nos textos dos séculos XVII e XVIII se referem especificamente alguns processos, distinguindo a apanha de sargaço feita na praia, e feita de bordo de barcos, 'para lá do limite de onde os homens o podem tirar a pé'; e dentro do primeiro, a apanha do sargaço 'que o mar livremente lança fora', e aquela que se faz 'entrando mar adentro' o que em certos casos devia corresponder a determinadas regulamentações. Vila do Conde parece não ter tido grande tradição no que se refere à apanha do sargaço uma vez que Baldaque da Silva (cap. III, pp. 73-108), no cadastro que fez dos portos de Portugal onde tem lugar esta apanha (a que dá o nome de portos de sargaço) – "os lugares da costa onde convergem as pessoas que exploram as águas do mar e das linhas pedregosas do litoral, com o fim de apanharem as algas marinhas e depósitos embrionários, que depois têm a aplicação para adubar a terra". Neste cadastro dos portos de sargaço temos a referência desde o rio Minho até à Póvoa de Varzim (toda a costa) e depois passa imediatamente para a ria de Aveiro. cf. Idem, Ibidem, pp. 48-196

Na totalidade dos bens profissionais dentro desta categoria são, sem dúvida alguma, os pescadores quem mais se distingue pela posse deste tipo de bens. Só esta ocupação declarou 748.770 reis, que significavam 96% das ocorrências da totalidade desta categoria A. Os valores das restantes ocupações são quase insignificantes, já que não ultrapassam os 23.500 reis.

Tentamos fazer uma espécie de tabela de preços das redes, acima referidas.

Quadro 2/III- Possível tabela de preços das redes

Designação	Valores referenciais	Valores médios
Pano rede nova	1500	1500
Pedaços	200 a 1200	700
Quinhões sardinheiras	1600 e 3145	2373
Rede sardinheira	400 a 1200	800
Rede sardinheira 2 anos	2000	2000
Redes casuais	1500 e 2300	1900
Redes casuais com bóia	750	750
Redes casuais quase novas	1000 e 2000	1500
Redes casuais velhas	300 e 1500	900
Redes com 1 ano	600 a 1800	1100
Redes com 2 anos	600	600
Redes novas	1200 a 3200	2200
Redes novas sem tralhas	1800	1800
Redes Saramonas	666	666
Redes sardinheiras velhas	600	600
Redes velhas	200 e 1500	850
Redes velhas de 3 anos	250 a 800	525
Redes vermelhas	1000 a 1200	1100

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Podemos ver neste quadro os valores que podiam atingir este bem profissional cuja presença melhor caracterizava o pescador. Estas redes deveriam ter realmente muita importância na avaliação dos bens, tendo em

conta o cuidado em descriminar o tipo de rede, quantos anos tinha, o seu uso, se já estavam entralhadas[465] ou ainda em pano.

2- Na categoria B

Nesta categoria B encontramos três ocupações com ligações directas na exploração da terra, o caso dos lavradores e do trabalhador, e duas indirectas como acontece com os rendeiros e administrador.

Os instrumentos mais comuns entre os lavradores (vd. Anexo 2/III) eram as foucinhas e as fouces de ferro, os machados, os segadores, os engaços de ferro, as enxadas, os sachadores, os arados (muito raros[466]), os ferros de monte, a grade de ferro e madeira, os garavetos, os carros aparelhados e/ou os forrados, os encinhos... Estas eram as alfaias agrícolas mais comummente encontradas nos processos de inventário orfanológicos dos nossos elementos nesta categoria.

Estas alfaias agrícolas[467] estavam presentes apenas nos lavradores, o mesmo acontecendo com os cereais. Os primeiros atingiram valores 135.118 reis e os segundos 453.315 reis, estes mais valorizados certamente pela falta que deles havia em Vila do Conde.

Pela posse de fios vegetais (ver quadro 2/III) continuam a distinguir-se os lavradores com 65% das ocorrências, mas desta vez compartilham com os rendeiros a sua posse, com 35% das ocorrências. O valor que este bem atinge depende muito do tipo de fios a que nos estamos a referir (cf. Anexo 2/III- quer se refiram a estopa, linho...): os lavradores declararam 24.650 reis e os rendeiros 13.200 reis.

---

[465] Entralhar significa guarnecer o contorno da rede com tralha. Esta tralha pode ser dividida em duas partes dependendo do tipo de rede: a que fica acima do nível de água, reconhecível pela presença das cortiças e a que fica mais ou menos fixa no fundo do mar. cf. Felgueiras, Octávio Lixa- *O barco...*, ob. cit.

[466] A.M.V.C., pasta 23/23, maço 23/23

[467] Por alfaias agrícolas portuguesas entendam-se os vários instrumentos que se usam na prática da actividade agrícola (arados, os instrumentos com sistema de dentes – ancinhos, ganchos, engaços, gravetos e outros de objectivo e fim diverso). cf. Oliveira, Ernesto Veiga de; Galhano, Fernando e Pereira, Benjamim – *Alfaia agrícola portuguesa*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1995, p. 376

No caso do item 'outros' (cf. anexo 2/III), os lavradores mantêm o primeiro lugar com 83% das ocorrências, seguidos pelos rendeiros com 17%. Os valores destes bens atingem os 231.735 reis.

Na totalidade dos bens profissionais desta categoria, são os lavradores quem mais se destacam, ao atingir o valor de 804.518 reis, um valor muito aquém dos 53500 reis dos rendeiros e administrador.

Quadro 3/III- Distribuição dos bens profissionais na categoria B

Categoria B	Bens Profissionais									
	Instrumentos	% / N.º	Cereais	% / N.º	Fios	% / N.º	Outros	% / N.º	Valor total	%
Lavrador	135118	100/26	453315	100/25	24650	65/9	191435	83/19	804518	94%
Ren/Ad	0	0	0	0	13200	35/1	40300	17/2	53500	6%
Trabalhador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Total	135118	100%	453315	100%	37850	100%	231735	100%	858018	100%

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Nestes bens relativos à categoria B não foram incluídos nem os semoventes (a desenvolver ainda neste capítulo) nem os de raiz, que já referimos, porque embora sejam essenciais para estes trabalhadores, nesta categorização referimo-nos sobretudo à utensilagem. Não são os meios de produção em geral, mas apenas os objectos auxiliadores de uma função ou operação.

A apanha do sargaço era originariamente exercida sobretudo por lavradores da zona litoral, que como faina subsidiária da lavoura, iam ao mar, ao sargaço para consumo próprio das suas terras (e, também, às vezes para venda)[468].

Ficamos surpreendidos quando encontramos 11 lavradores com indicações claras da apanha do sargaço[469], já que encontramos instrumentos ligados também à estrumagem. Os bens declarados mostram-nos que a sua posse, que aliás só surge referida em 4 processos, não era por compra, mas

[468] No caso da Póvoa de Varzim houveram mesmo contendas entre os governadores do castelo e os lavradores/moradores desta vila. Questões estas que ficaram provisoriamente resolvidas com a provisão de D. João V em 1742, que decidiu a favor dos últimos referindo que desde sempre os lavradores daquela zona apanharam sargaço para consumo próprio. cf. Oliveira, Ernesto Veiga de; Galhano, Fernando e Pereira, Benjamim- *Actividades agro-marítimas...*, ob. cit., p. 15

[469] Esta ligação foi já referida, mas surge reforçada com estes novos dados aos quais juntamos a sugestão de leitura, sobre este assunto: Actividades agro – marítimas em Portugal.

por recolha dos próprios, já que todos os outros declaram – para além do próprio sargaço: ancinhos, gravetos, engaço, foucinhas e fouces – estas últimas para cortar as algas que ficam presas nas rochas. Esta actividade contribuiria para a diminuição das despesas, já que este era um adubo natural que não implicava a posse de animais, já de si caros[470].

Alguma importância deve ser dada à presença de estrumes (mais uma vez, presentes na categoria B e apenas uma vez na categoria C), essenciais para a fertilização das terras. Contudo nem todos possuíam este bem precioso, resultado da à posse de animais de grande porte como os bois, vacas e ovelhas, o que parece, assim, ser coincidência, o surgimento destes animais associados à posse de estrumes (cf. anexo 4/III)[471].

Verificamos que 10 lavradores declararam possuir estrumes. Já o argaceiro, por exemplo, não os tem. O que pressupõe que o argaceiro[472] (vd. atrás categoria A) não teria qualquer ligação à agricultura, mas apenas se dedicava à colheita do já referido fertilizante para essa prática. Explica-se por isto mesmo e mais uma vez, que o tenhamos categorizado como A e não como B, já que não apresenta nada mais em comum com os lavradores (além de declarar prédios rústicos).

Os valores apresentados por estes bens agrícolas eram muito baixos. Não nos referimos apenas aos instrumentos, mas ao próprio sargaço cujo valor não ultrapassava os 2.000 reis (seco) e os 1.600 reis (semeado ou em molhe). O valor mais baixo é de 600 reis, mas como não nos indicam quantidades, não podemos afirmar se estas diferenças são ou não significativas. Sem termos qualquer certeza, pareceu-nos encontrar um padrão nos preços, mais elevados a partir de Setembro e até Janeiro e depois baixando. Mas, como já afirmamos, uma vez que não existe referência a quantidades, esta não passa

---

[470] A colheita de sargaço e a sua quantidade está intimamente ligada aos condicionalismos físicos (a costa deve estar acessível com rochedos pouco submersos onde as algas se possam agarrar e desenvolver bem como é necessário uma ampla faixa de areal, imprescindível para espalhar, secar e recolher as algas). cf. Oliveira, Ernesto Veiga de, Galhano, Fernando e Pereira, Benjamim – *Actividades agro - marítimas...*, ob. cit., pp. 22-102

[471] A título de exemplo entre outros, à data do inventário de morte do lavrador António Fernandes, a viúva inventariante declarou possuir como semoventes os seguintes animais: "2 sebados de criar, metade de 10 carros de estrume do milho, metade de 4 carros de estrumes das cortes, metade de estrume no curral 6 carros, metade de 2 arobas de carne de porco cada aratel a 70 reis, metade de 5 carros de estrume colocado em terras de centeo, 1 junta de bois, 4 bacas e 1 cria, 1 bezerra." AM.V.C., pasta 28, livro 28, maço 16/22

[472] A totalidade dos bens deste argaceiro não ultrapassava os 70000 reis mas apenas porque o juiz não considerou comprovadas as dívidas deste homem que ascendiam a 60265 reis, ficando por isso muito pouco a partilhar. Nesta tão baixa partilha, os bens profissionais "... hum batel velho de ergaço..." foi avaliado apenas em 2000 reis. A.M.V.C., pasta 28/28, maço 12ª/22

de uma suposição após verificar os meses em que se fizeram os inventários (cf. anexo 4/III).

No que diz respeito aos valores dos instrumentos, quer para a agricultura quer para a apanha do sargaço, também estes são muito baixos. Assim, as foices variavam entre os 25 e os 100 reis; os garavetos entre os 30 e os 200 reis; as foucinhas entre os 15 e os 60 reis; os ancinhos entre os 15 reis (mais pequeno) e os 250 reis (maior) e, finalmente, os engaços entre os 120 e os 150 reis.

Obviamente, e por razões ligadas ao trabalho, não achamos estranho que a categoria B, possuísse, quer em número de animais, quer em valores monetários totais desses mesmos animais, o maior valor (1.410.973 reis).

Nesta categoria, os bens profissionais eram perfeitamente identificáveis. Os 'petrechos de lavoura' mais comuns eram os instrumentos (fouces, machados, enxadas, arados...) necessários para exercerem as funções mais directamente ligadas com o trabalho da terra.

Vimos também que a posse de adubos naturais – os estrumes – eram quase um 'monopólio' desta categoria B e, sobretudo dos lavradores, confirmando-se uma associação directa com o trabalho da terra e também com a posse de animais.

É também na categoria B, sobretudo entre os lavradores, que se nota uma maior ligação com a posse de fios e objectos de fiação[473]. Pelos inventários orfanológicos apercebemo-nos disso mesmo: 15 famílias declararam possuir instrumentos ligados à tecelagem e 25 têm linho e estopa em grosso. (vd. quadro 3/IV- Instrumentos de fiação, tecelagem e matéria – prima[474] nas diferentes ocupações, 1731 a 1800).

---

[473] " A nível da produção doméstica a tecelagem continuava a assumir, no final do século XVIII, uma importância significativa. *cf. A indústria de lanifícios no Alentejo finais do século XVIII a finais do século XIX*, por Matos, Ana Cardoso de, *Revista Ler História*, n.º 40, 2001, p. 103

[474] Nesse anexo foi também incluída a lã, apesar desta aparecer de forma muito esporádica, mas noutras regiões do país a produção de panos de lã articulava-se, de forma intensa, com as actividades agrícolas. " A complementaridade entre estas duas actividades era favorecida pela sazonalidade do trabalho agrícola e pelas variações de procura de mão-de-obra agrícola ao longo do ano ". cf. Serrão, Joel e Martins, Gabriela - *Da indústria portuguesa – do Antigo regime ao capitalismo* – Antologia, Lisboa, Livros Horizonte, 1978, p. 99

Quadro 4/III- Distribuição de matérias – primas e instrumentos de fiação[475] e tecelagem por ocupações

Cat	Ocupação	Matérias – Primas (ocorrências)	Instrumentos de fiação e tecelagem (ocorrências)	Total	Totais [476]
A	Pescador	5	0	5	38
	Carpinteiro R/B	1	2	2	8
B	Lavrador	9	8	15	36
	Rendeiro	2	1	2	5
	Trabalhador	1	0	1	1
C	Mercador	5	3	5	8
	Armazenista	2	1	3	8
	Total	25	15	33	104

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Podemos ver que, quer para a posse de instrumentos de fiação e tecelagem quer na posse de matérias–primas, são os lavradores que mais se salientam com o maior número dessas presenças.

Se consultarmos de novo o referido anexo, podemos ver que, na totalidade, apenas existem 6 teares, sendo um específico de fazer franja[477]. Os afusais são o objecto mais comum a todos estes inventários e apenas 4 processos - dois lavradores, um mercador e um armazenista - têm outros instrumentos, como os sedeiros de linho, sarilho e dobadoura[478].

Ainda uma breve referência à ligação destes mesmos lavradores a uma actividade que poderemos considerar complementar: a tecelagem. Esta actividade permitia possuir tecidos e peças de roupa que de outra forma teriam de ser comprados (como por exemplo lençóis ou toalhas).

Assim como fizemos uma possível tabela de preços para as redes dos pescadores, tentamos também reconstruir uma possível tabela para alguns dos bens profissionais dos elementos desta categoria B.

---

[475] Nestes instrumentos de fiação e tecelagem os encontrados foram os seguintes: dobadoura, afusais, tear, sedeiro, sarilho, crivo.

[476] Nestes totais consideramos o número possível de ocorrências

[477] Este é um processo muito interessante. Roza Maria da Piedade, esposa do carpinteiro de Branco José António Gomes Alves e entre outros bens deixa declarado: " ... Item hum thear de fazer franja... 240 reis ...". Não foi tanto o valor da peça mas as declarações feitas na folha 8v: " Item declarou ella ... que posuia e trazia no negocio da renda linha madeira e dinheiro 324.400 reis... " ou seja, este carpinteiro tinha também um negócio do qual estava responsável a esposa. A.M.V.C., pasta 28/24, maço 15/28

[478] A tecelagem é de novo abordada na II Parte deste trabalho, no que se refere ao trabalho feminino.

Quadro 5/III- Possível tabela de preços de alguns bens profissionais

Designação	Valores referenciais	Valores médios
Arado de mão	250	250
Arado grande	300	300
Arados velhos	100 a 200	150
Carro aparelhado	400 a 6400	3400
Carro usado	480	480
Carros	240 a 2000	1120
Encinho	220 a 500	375
Engaços	300 a 900	600
Enxadas	200 a 600	400
Estopa (arrátel)	30 e 300	165
Estopa fiada (arrátel)	120	120
Ferro de monte	400 a 960	680
Foicinhas	25 a 120	73
Fouce	40 a 120	80
Gancho	100	100
Grade de ferro	150 a 1600	875
Grade de pau	60 a 300	155
Graveta	100 a 160	130
Jugo	60 a 300	155
Lã fiada (arrátel)	100	100
Linho fiado (arrátel)	160	160
Machado	30 a 400	215
Martelo ferro	40 a 400	220
Pano fino (vara)	300	300
Pano linho (vara)	240	240
Sega	300	300
Serra	30	30

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Podemos confirmar então no quadro 5/III que os valores atingidos por alguns destes bens profissionais não eram muito elevados, sobretudo quando

comparados com outros bens 'típicos' desta categoria como são os bens de raiz ou os semoventes. De qualquer forma temos a destacar os arados, os carros aparelhados e os ferros de monte.

3- Na categoria C

Desde o mais pobre tendeiro ao mais rico vendeiro, a diversidade de registos a vários níveis demonstrou uma grande heterogeneidade no seio desta categoria.

Quadro 6/III- Diversidade de bens profissionais na categoria C, por ocupações

Ocupação	Tecidos[479]	Líquidos[480]	Sólidos[481]	Vários[482]	Outros[483]
Mercador	5	1	4		3
Armazenista	5	3	1	1	4
Tendeiro	4	2	3		1
Vendeiro	1	1			1

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731-1800, pastas 28/22 a 28/30

Uma das ocupações declaradas foi a de vendeiro[484]. E mesmo que assim não tivesse acontecido, pelos bens profissionais (cf. anexo 3/III), facilmente chegaríamos à sua inserção nesta categoria, já que a riqueza e diversidade dos bens profissionais declarados assim o permitiriam. Assim, em bens profissionais, esta ocupação declarou ter, sobretudo, instrumentos ligados à conservação: pipos e pipas, com e sem arcos de ferro, gamelas e medidas de vinho e azeite.

Os bens mais comuns nestes comerciantes eram variados (vd. Anexo 3/III, tipologia bens profissionais). Encontramos desde os mercadores de

[479] Fazendas várias e peças inteiras de tecidos
[480] Azeite, vinho, aguardente
[481] Cereais, sal, cal e madeira
[482] Mobiliário (muito raro, temos referência apenas num único processo – pasta 28/23, maço 2/15), linhas, papel e vidros
[483] Dobradiças, sarilhos, pregos, lâminas de gesso
[484] A.M.V.C., pasta 28/27, maço 4/12

fazendas e/ou linhas[485] (um destes tinha inclusive sociedades em vários negócios[486]), àqueles de azeite e de cereais.

No que diz respeito aos armazenistas, o elemento comum que nos permitiu identificá-los como tal, foi o possuírem armazéns, próprios ou arrendados. Eram variados os bens profissionais comercializados por estes armazenistas, desde o sal (com a referência às respectivas medidas), azeite, vinhos, cortiça e até madeiras[487].

Já os tendeiros tinham também um factor comum: a declaração de posse de uma tenda ou de partes dela (da sua 'armação'), o que nos indica que não tinham 'negócio fixo'. Nestas tudo se vendia: linhas, azeite, quadros, vinhos, retalhos, fazendas e cal... (cf. anexo 3/III).

Apenas uma referência aos mercadores e armazenistas. Os primeiros destacam-se porque, efectivamente, a grande parte do seu negócio fazia-se pela transacção de tecidos e, os segundos, por negociarem aquilo que consideramos produtos sólidos e líquidos. Desde o negócio de tecidos, feito sobretudo por mercadores e tendeiros, aos produtos líquidos, pelos armazenistas, que também negociavam em sólidos. Podemos afirmar que estes elementos 'negociantes' de, e em Vila do Conde, proviam a vila de tudo quanto ela necessitava e a isso não seria de todo alheio a sua localização geográfica.

Quadro 7/III- Distribuição dos bens profissionais na categoria C

Categoria C	Bens Profissionais							
	Tecidos/Vestuário	% / N.º	Géneros	% / N.º	Outros	% / N.º	Valor total	%
Mercador	357070	39/5	518230	47/5	138620	46 /3	1013920	**43%**
Armazenista	7595	1/3	396945	36 /4	33365	11/5	437905	**19%**
Tendeiro	555215	60/4	184685	17/5	124850	41/5	864750	**37%**
Marchante	0	0	0	0	0	0	0	**0%**
Vendeiro	1680	0 /1	7000	1/1	7600	2 /1	16280	**1%**
Total	**921560**	**100%**	**1106860**	**100%**	**304435**	**100%**	**2332855**	**100%**

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexo 3/III

[485] A.M.V.C. pasta 28/30, maço 2/15 e pasta 28/24, maço 27/28
[486] A.M.V.C. pasta 28/30, s/ maço
[487] A.M.V.C., pasta 28/25, maço 21/21

Podemos ver no quadro 7/III que nos bens profissionais referentes aos tecidos e/ou vestuário, são os tendeiros que mais se distinguem pela sua posse e também pelos valores atingidos por essas mercadorias, 555.215 reis, representando cerca de 60% das ocorrências relativamente às restantes ocupações. Logo de seguida salientaram-se os mercadores com 39% das ocorrências.

No que diz respeito aos géneros, temos uma maior distribuição destes bens pelas ocupações desta categoria C. Assim, vemos que nestes os mercadores têm 47% das ocorrências, que significavam em reis a quantia de 518.230. Seguidamente, tínhamos os armazenistas com 36% das ocorrências que atingiam o valor de 396.945 reis. Um pouco mais afastado, mas ainda com 17%, estavam os tendeiros com 184.685 reis.

Nos outros (vd. anexo 3/III, para ver que outros bens eram estes, mas entre outros tínhamos instrumentos de medidas, balanças, madeiras...), distinguem-se os mercadores e os tendeiros com 46% e 41% de ocorrências respectivamente. De seguida estavam os armazenistas com 11% das ocorrências.

Na totalidade dos bens profissionais nesta categoria, salientam-se os mercadores com 1.013.920 reis, quase mais 200.000 reis que os tendeiros que declararam 864.750 reis. De referir o caso do marchante (assim apresentado no processo de inventário orfanológico), que não declarou qualquer bem profissional. Isto não significa que os não tivesse; ele podia ser apenas um intermediário em negócios ou apenas estarem, esses bens, situados fora da comarca.

Independentemente das ocupações fizemos também para esta ocupação uma possível tabela dos preços dos diversos produtos transaccionados pelos comerciantes vilacondenses.

Quadro 8/III- Possível tabela de preços dos bens profissionais na categoria C

Tecidos/Fios e Vestuário	Valores médios (em reis)	Medidas
Estopa	95	Meada
Estopa curada	200	Arrátel
Estopa fiada	100	Arrátel
Estopa grossa	115	Vara
Estopa por curar	124	Arrátel
Pano branqueta branca	155	Vara
Pano branqueta	160	Vara
Pano damasqueiro cores	300	Côvado
Pano camelão rocado	200	Côvado
Pano azul	225	Vara
Pano baeta preta	800	Côvado
Pano baeta cores	1071	Peça
Pano baeta cores	240	Côvado
Pano baeta escarlate	283	Côvado
Linho fiado	245	Arrátel
Linho	100	Arrátel
Pano camelão azul	150	Côvado
Pano entre fino	900	Côvado
Pano duquesa escarlate	13500	Peça
Pano do Norte grosso	630	Côvado
Pano camelão escarlate	300	Côvado
Linho	1458	Meada
Meias de mulher	200	Par
Pano de linho	240	Vara
Lã estofo várias cores	180	Côvado
Lã várias cores	400	Peça
Pano saragoça	312	Côvado
Pano saragoça	8800	Peça
Pano saragoça	136	Vara
Pano saragoça	477	Côvado
Pano serafina cores	8000	Peça
Panos da terra	450	Côvado
Renda ordinária	220	Peça
Renda várias cores	37.5	Retalho
Saragoça em retalhos	220	Vara
Seda várias cores	600	Peça
Tafetá cores	360	Côvado

Vinho/Sal/Cal	Valores médios (em reis)	Medidas
Sal	108	Saco
Sal	400	1.5 vara
Sal	120	Caixa
Sal	80	Saco
Capacidades	**Valores médios**	**Medidas**
Barrica	80	-
Barril	160	-
Barril peq. vinagre	160	-
Gamela medidas vinho	480	-
Garrafa vidro 1.5	150	Canada
Garrafa vidro 10	500	Canada
Garrafa vidro 2.5	250	Canada
Garrafa vidro 3	300	Canada
Garrafa vidro 6	600	Canada
Pipa boa nova	1600	-
Pipa meia	850	-
Pipo	600	-
Pipo 2	200	Almude
Pipo 20	2000	Almude
Pipo 27	1600	Almude
Pipo arcos ferro	260	-
Pote c/ medidas	500	-
Pote c/medidas azeite	365	-
Terno medir azeite	160	-
Terno medir sal	760	-
Terno medir vinho	400	-
Outros	**Valores médios**	**Medidas**
Frascos vinho preto	40	-
Balanças folha	400	-
Dobradiças	25	-
Dedais	5	-
Vidros lâmpada	22	-
Pregos	2	-
Pratos de estanho	175	-
Bacias de latão	325	-
Frascos de vidro	500	-
Taça de vidro	160	-
Lâminas de gesso	20	-
Garfos de ferro	70	-
Colheres estanho	25	-
Lanternas 1 vidro	150	Grande
Lanternas 1 vidro	48	Pequena
Lanternas 4 vidros	77	-

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Por este quadro 8/III ficamos com uma ideia que os preços dos vários produtos que se vendiam em Vila do Conde atingiam. Podemos também apercebermo-nos da diversidade de produtos presentes nas diferentes categorias e do seu valor relativo. É de salientar os mercadores que se

distinguem no negócio dos tecidos, fios e matérias-primas; os tendeiros que marcam a diferença pela diversidade de bens que comercializam; os armazenistas pela maior ligação a tudo o que era mensurável (vinho, sal, azeite, cal) e o vendeiro que se salienta também na posse em bens de capacidades.

Por outro lado, alguns destes comerciantes de Vila do Conde negociavam uma variedade de produtos que podem ser considerados comuns a todas as ocupações desta categoria. Aquilo que realmente os distinguia uns dos outros era a quantidade e qualidade dos bens transaccionados, bem como o local onde se faziam essas transacções (quer fossem tendas ou armazéns, ...).

4- Os bens semoventes

Dentro dos bens semoventes foram considerados os animais e os escravos. Devidamente analisada a sua presença nos inventários orfanológicos, tentamos entender qual o seu papel e a sua importância nesses processos e nas respectivas fortunas.

4.1- Os animais

Sobretudo ligados à categoria B, temos notícias para o século XVII, de que na zona de Entre Douro e Minho eram numerosos os pequenos lavradores, mas estes tinham poucas cabeças de gado (nenhum deles tinha mais de 10 ovelhas ou mais de 20 vacas)[488]. Podemos confirmar isso mesmo mais à frente (vd. Quadro 9/III). Estes lavradores possuíam efectivamente gado variado, mas eram raros os casos em que ultrapassavam os valores acima referidos[489]. Neste quadro podemos ainda apercebermo-nos de que realmente os lavradores (cf. anexo 4/III) são a ocupação que mais se destaca pela posse de gado de grande porte (bovino, cavalar, suíno e caprino).

Não temos qualquer dívida que este facto está inteiramente ligado às funções passíveis de serem exercidas por estes animais, sobretudo o bovino e cavalar, enquanto auxiliadores no trabalho agrícola, através da utilização da sua força motora, mas não podemos esquecer os estrumes, muito importantes enquanto fertilizantes naturais – cf. anexo 4/III). De facto podemos aperceber-nos de que todas as juntas de bois aparecem nos lavradores[490].

---

[488] cf. Godinho, Vitorino M. - *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*, 3ª Edição, Editora Lisboa Arcádia, 1975, p. 97

[489] Era muito importante possuir juntas de bois, pois para além de fomentar o desenvolvimento da agricultura conferia aos seus donos isenção de fazerem recruta. cf. Colecção das Leys, Decretos e Alvarás, artigo 24, p. 165

[490] 17.000, 37.000, 25.000, 28.600, 28.000, 38.000, 31.500, 38.500, 59.900, 43.200, 30.000 e novamente 30.000 são os preços que as juntas de bois atingem no inventário destes lavradores. De notar a descida destes preços que se começa a fazer sentir a partir de 1786. A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Quadro 9/III- Distribuição dos animais por ocupação e tipologia

Tipologia	Cat/Ocupação	Suínos[491]	N.º	Bovinos	N.º	Caprinos	N.º	Cavalar	N.º	Aves	N.º	Estrumes	Derivados
A	Pescador (36)	3	3	0	0	0	0	0	0	2	4	0	1
A	Carpt. R/B (9)	2	4	1	1	1	4	0	0	0	0	0	0
A	Mareante (3)	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
B	Lavrador (36)	19	26	20	102	8	99	6	8	6	38	18	8
B	Rendeiro (5)	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1
C	Armazenista(8)	2	1	0	0	0	0	2	5	0	0	0	0
C	Mercador (8)	2	2	0	0	0	0	0	0	1	21	2	4
C	Tendeiro (5)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	0	0

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731 – 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Podemos ver neste quadro 9/III, que os elementos da categoria A pouco se salientam, já que a posse de animais passava por alguns suínos e aves (apenas um carpinteiro declarou possuir uma vaca).

No que se refere às aves, apenas os pescadores (e mesmo assim apenas 2), lavradores (6), 1 mercador e 1 tendeiro, declararam possuir este animal. O seu valor e a sua presença ficam muito longe dos valores apresentados para os outros animais (cf. anexo 4/III).

Ainda neste quadro, temos de chamar a atenção para 2 armazenistas que declararam possuir gado cavalar[492] (vd. Anexo 4/III). Referiam-se, sobretudo, a mulas o que terá directamente a ver com questões de trabalho, ou seja, de transporte de mercadorias[493]. Os restantes elementos da categoria C aparecem neste quadro enquanto possuidores de suínos (aliás presente em todas as categorias), aves, estrumes (2 casos) e derivados (4 casos).

Contudo, dentro destes temos de fazer algumas diferenciações. No que se refere aos animais temos de distinguir os animais domésticos, como as galinhas, pitos, galos..., e os animais que poderiam ser considerados, como

---

[491] Aqui optamos por colocar em primeiro lugar o número de pescadores, embarcadiços, lavradores, etc e na segunda coluna o número de animais que aparecem.

[492] Podemos apontar quatro razões pelas quais era importante ter gado: 1ª produção de produtos para venda em mercados (queijo, manteiga, peles...), 2ª abastecimento do próprio agregado familiar, 3ª a força da tracção implicava ter animais de grande porte (cavalos, vacas, bois) e 4ª produção de estrumes. cf. Bath, B. H. Slichevan – *História agrária da Europa Ocidental (500 – 1850)*, Editorial Presença, 1976, p. 281

[493] Trata-se de ambas as vezes, em diferentes datas, do armazenista Francisco Ferreira Leite. A.M.V.C., pastas 28/23 e 28/23, maços 8/15 e 18/28.

ocorreu na categoria B, como bens profissionais. Temos neste caso, as juntas de bois e, na sua generalidade, animais de grande porte (ver anexo 4/III).

Pela análise do anexo 4/III – Distribuição dos animais pelas diferentes categorias, sobressai de imediato a categoria B, que atinge um valor total de 1.410.973 reis, muito significativo, sobretudo quando comparado com as categorias A e C. A categoria A totalizou apenas 35.830 reis e, mesmo a categoria C, ultrapassou esse valor, totalizando 71.348 reis.

No que diz respeito a animais de grande porte, sobretudo bovinos, é na categoria B que mais marcam presença. Aliás, só num único caso é que aparece referida uma vaca parda e velha, num inventário de um carpinteiro da ribeira[494].

Apercebemo-nos da existência sobretudo de juntas de bois, vacas, touros e bezerros. Eram, sem dúvida, animais utilizados na prática da agricultura, quer para o trabalho dos campos, quer como fertilizantes. Como já referimos, o gado bovino apresenta algumas diferenças no que se refere aos valores apresentados, à medida que avançamos no tempo damos conta dessas diferenças de avaliação[495].

Já no que se refere a touros e vacas, a descrição é muito mais rica pois indica-nos se são animais velhos ou não, a cor, o tamanho, se estavam prenhes ou se era parida... [496].

Uma referência aos bezerros; surgem quase sempre associados às vacas, o que torna difícil perceber o se valor. De qualquer maneira, os bezerros que surgem sós, o seu valor variam entre os 8.000 reis e os 1.000 reis.

---

[494] Joseph Coelho, declara em animais: " Item hum porquo grande --- 3000 reis; item hua vaqua parda velha --- 4000 reis; item quatro ovelhas já velhas --- 10000 reis ", AM.V.C., pasta 22/28, maço 12/23

[495] Vejamos, por exemplo, os valores das juntas de bois, estes variavam entre os 17.000 reis (ainda nos anos 30 do século XVIII) e 59.900 reis (já no último quartel desse século). Todavia surgem variados valores intermédios e posteriores que não ultrapassam os 43.200 reis. Pensamos que estas diferenças resultariam da idade dos animais, pois não aparece, na descrição deste bem, qualquer outra referência que nos possa auxiliar.

[496] Vejamos o inventário de Maria Gomes: "... Item hua baca amarela --- 48000 reis; item hua toura vermelha --- 6400 reis; item duas bacas tigerinas --- 12000 reis; item hum touro vermelho --- 5000 reis; item hum touro grande --- 10000 reis..." , entre outros animais. AM.V.C., pasta 28/26, maço 1/28. Ou ainda, Manoel Gonçalves, lavrador: " ... Item hua baca trigueira e hum touro negro, metades --- 7350 reis", AM.V.C., pasta 28/24, maço 7/28. Surgiu ainda um novilho avaliado em 12.000 reis. A totalidade dos bovinos é sem dúvida a mais elevada (773.225 reis), assumida na sua maioria pelos elementos da categoria B. O valor atingido reflecte não só a valorização destes animais de grande porte, como o facto de os possuírem demonstra alguma autonomia económica, da qual se podiam trazer importantes dividendos, através da sua utilização na agricultura.

Os animais que mais surgem nas três categorias são, sem dúvida, os suínos e, por isso, elaboramos o quadro 10/III, onde fizemos a diferenciação entre os porcos maiores e os mais pequenos com reflexos no respectivo preço. Estes animais teriam variados fins e tudo no seu corpo é aproveitável, não só para alimentação, mas também iluminação[497]. Acrescentamos também, neste quadro, aquilo que designamos por derivados, ou seja, carne, banha e toucinho provenientes deste animal(cf. quadro 10/III). Aliás, este era o único alimento que surgia expressamente declarado nos nossos processos de inventário, o que nos poderia dar uma ideia aproximada do tipo de alimentação praticada pelos nossos inventariados, já que como foi referido (cf. crítica das fontes, na Introdução), apenas num outro processo de um armazenista surge a referência à posse de aguardente.

Quadro 10/III – Distribuição dos suínos por categorias

Cat. / Ocupação	Suínos						Derivados					
	N.º Adulto	Reis	N.º Leitão	Reis	Metades	Reis	Carne[498]	Reis	Banha	Reis	Outros	Reis
A- Pescador	1	2050	2	4800			12ar	720				
A- Carpt Rib.	2	12600	1	2000								
A- Mariante			1	3000							C e B[499]	4800
B- Lavrador	8	47880	11	31850	15	38160	53,5ar	26560	43ar	5940	72ar Touc.	3600
B- Rendeiro	1	4000					Carne	1200				
C- Mercador			2	2400			Mais2ar	21908	21ar	2760		
C- Armaz.	1	4800	1	1600								

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731-1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

O porco parecia ser, efectivamente, um alimento fundamental na alimentação e o seu peso era fulcral no campesinato da Península Ibérica[500].

---

[497] " Le porc et une nourriture de base... Tous les produits résultant de cet abattage sont utilisés, sont traités domestiquement... " Cf. Tardieu, Suzanne – *Équipment et activités domestiques*, in Guides Ethnologiques n. º 10 et 11, Paris, Éditions des Musées Natinaux, 1972, p. 39

[498] Quando escrevemos mais de- significa que na maior parte dos casos não existe referência a quantidades.

[499] Significa carne e banha sem referência a quantidades.

[500] Cf. Idem, *Aproximación al consumo...*, op. cit., p. 89. Este autor refere ainda outros tipos de carnes utilizadas na alimentação, refere a carne de vaca, demasiado cara para ser vulgar. Carne de carneiro e aves são as outras mais referidas – pp. 93 e 94). As aves são as nos parece

Mesmo os caso que não declaram possuir porcos, por vezes, declaram ter banha e carne de porco (com certeza salgada). Não deixa de ser curioso que, apesar de aparecer referida a posse de suínos em todas as categorias, na A, apenas um pescador, António Gomes de Andrade e um mareante, António dos Reis, declaram ter carne de porco e banha guardada em várias caixas[501]. Podemos dar razão a Nuno Luis Madureira quando ele defendeu que a caixa "... pode servir para tudo. Entre as finalidades indicadas nos inventários ... guardar açúcar, pendurar carne, conservar azeite..."[502].

Já a categoria C, sobretudo a ocupação dos mercadores, apresentam a posse de carne de porco e de banha e, também estes, nos indicam o uso de caixas para salgar a carne[503].

O valor dos suínos variava entre os 1.500 reis e os 3.000 reis, consoante o seu tamanho e, se eram de criar, os maiores valiam mais, entre os 4.800 reis e 10.000 reis. Já no que diz respeito à carne de porco, os preços eram muito variados, oscilavam entre os 80 reis o arrátel e os 60 reis o arrátel. Estas diferenças podem ter a ver, não só com a data em que se fizeram estes respectivos inventários, como com a situação económica do país ou zona agrícola em que está inserida esta análise[504]. O valor total assumido pela presença de gado suíno é de 157.140 reis (cf. anexo 4/III).

A banha de porco também teve variações: em 1765 o arrátel de banha foi calculado a 62 reis, em 1786 (21 anos depois), foi avaliada em 480 reis o arrátel[505]. Outros dos valores que se referem ainda à banha de porco: 100 reis (2 vezes), 150 reis (1 vez) e 160 reis (3 vezes); isto ao longo dos 70 anos de

---

estarem incluídas na dieta dos nossos indivíduos, mas que serviam também como forma de pagamento de foros.

[501] Tivemos curiosidade e fomos verificar: onde é que este mareante guardava esta carne e banha? Segundo o seu mobiliário, não tem qualquer local específico para o fazer, declarando apenas três caixas de diferentes tamanhos. Estas podiam servir ou não, para isso, pois como já referimos atrás estas caixas tinham múltiplas funções. Todavia, outros processos de inventário declaram especificamente o que utilizavam para armazenamento destes bens. Veja-se o exemplo do lavrador Manoel Gomes, que para além de outros bens animais, declara 17 arráteis de banha e outros tantos de toucinho. No mobiliário, surge bem específico: "... Item hua caixa que serve de salgadeira.." Também o lavrador António Francisco Contrão, declarou nos bens móveis: "... Item hua caixa de castanho de salgar carne ..." AM.V.C., pasta 28/28, maço 21/21

[502] cf. Madureira, Nuno Luís – *Cidade: espaço e quotidiano, Lisboa 1740 – 1830*, Lisboa, Livros Horizonte, 1992, p. 180

[503] AM.V.C., pasta 28/26, maço 2/28 e pasta 28/27, maço 1/12

[504] O lavrador Manoel da Costa Santos, entre outros bens semoventes, declarou possuir em 1771: "... Item hua aroba e meia de carne, .. 80 reis cada aratel --- 3840 reis" AM.V.C., pasta 28/24, maço 3/28. O pescador António Gomes de Andrade em 1776: 2 Item 12 arateis de carne de porco --- 720 reis; Item hum sebado --- 2050 reis..." AM.V.C., pasta 28/25, maço 17/21

[505] AM.V.C., pasta 28/23, maço 7/15 (a) e pasta 28/29, maço 3/10

inventário. A totalidade da banha e da carne de porco está representada em 'outros', como se pode ver no quadro 10/III, somando 8.400 reis.

Os estrumes assumem, quase sempre, o mesmo valor ao longo dos anos.

Temos 36 ocorrências de estrumes (no total – 126.385 reis - representam um valor quase equiparável aos suínos), mas apenas temos certeza dos valores em reis em 20 casos. Não é possível saber os restantes porque surgem em metades ou simplesmente não se indicam.

Cada carro de estrume valia entre 100 e 200 reis. Apenas 2 dos 20 casos que assinalam estrumes saem desses valores[506]. O que nos chamou a atenção foi o facto de se fazerem distinções do local onde se encontravam esses estrumes e mesmo para que tipo de sementeira servia, modificando por isso o seu valor[507].

A referência a estrumes ocorre com frequência no grupo dos lavradores, o que não nos surpreendeu. Todavia, dois elementos da categoria C também apresentam estrumes, se bem que pouco significativos (800 e 3000 reis). Fomos procurar mais algumas informações junto dos inventários. No primeiro caso, dos 800 reis, provavelmente seria consequência de terem também um porquinho de criar em casa. O inventário nada mais nos adianta[508]. No caso dos 3.000 reis, não encontramos, no processo, qualquer justificação para a presença destes estrumes, de qualquer forma, também registam carne de porco e banha. A única explicação reside no facto desses estrumes pertencerem a algum animal, agora morto[509].

No que diz respeito a estes bens semoventes (animais), sem qualquer margem para dúvidas são os lavradores quem mais se destaca pela sua posse. Referimo-nos à posse de qualquer que fosse o tipo de animal – cavalar, suíno ou bovino, mas também pelo maior número de declarações de derivados – carne de porco, banha e toucinho, como encontramos um caso.

---

[506] Um dos casos em que o valor assumido por um carro de estrume sobressai muito em relação aos restantes é do lavrador Manoel Francisco, que declara: " Item estrumes na sementeira do senteio 24 carros --- 7.300 reis; Item estrumes na sementeira trigo --- 3.000 reis; item 2 carros de estrumes dos celeiros --- 2.000 reis..." AM.V.C., pasta 28/30, s/ maço

[507] Um dos casos em que se faz a distinção entre os estrumes é no caso do lavrador João António Piqueno, que declarou, entre outros bens semoventes: " Item 5 carros de estrumes de fora --- 3000 reis (o que perfaz 600 reis cada carros); mas logo a seguir Item 8 carros de estrumes de fora --- 800 reis (ou seja 100 reis cada carro). AM.V.C., pasta 28/29, maço 3/10

[508] AM.V.C., pasta 28/25, maço 3/21

[509] AM.V.C., pasta 28/30, s/ maço

Independentemente da evolução dos preços dos animais ao longo do tempo fizemos a seguinte possível tabela de preços para estes semoventes.

Quadro 11/III- Possível tabela de preços dos animais

Designação	Valores referenciais	Valores médios	Designação	Valores referenciais	Valores médios
Suínos			**Caprinos**		
Porco criar	400 a 7000	3310	Ovelha	120 a 400	232
Porco peq.	1600 a 3000	2300	Ovelha velha	200	200
Porco	1920 a 9600	9563	Anho	100	100
Porco grande	4800 a 10000	8133	**Cavalar**		
Bovinos			Mula filho	10220 a 33600	21910
Junta de bois	17000 a 59900	33058	Mula	26400 a 34000	30200
Boi	10500	10500	Égua velha	4800	4800
Boi pequeno	8300	8300	Égua	28000	28000
Vaca branca	18000	18000	Égua cria	9260	9260
Vaca trigueira	6000	6000	Jumenta	2800	2800
Vaca amarela	4800	4800	Jumenta cria	2000 a 3200	2600
Junta de vacas	12000	12000	Cavalinho	3000 a 12000	7500
Vacas	3500 a 11500	6898	**Aves**		
Vaca parda v.	4800	4800	Galo	50 a 70	60
Vaca velha	3000	3000	Galinhas	130	130
Vaca parda	1000	1000	Galinha peq.	120	120
Vaca preta	14400	14400	Frangos	60	60
Vaca prenha	5500 a 15500	10500	Crivo	80	80
Vaca parida	5000	5000	**Estrumes**		
Bezerra	1000 a 12500	4350	Em carros	38 a 1000	243
Novilho	12000	12000	**Derivados**		
Touro preto	7200	7200	Banha (ar)	62 a 480	169
Touro Vermelho	5000 a 6400	5700	Carne porco(ar)	60 a 2560	1453
Touro pequeno	1500 a 3000	2417	Toucinho porco	50	50
Touro grande	10000	10000			
Toura	9000	9000			

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexo 4/III

Ainda relativamente a este quadro temos a salientar o preço do gado cavalar. Estes animais teriam múltiplas funções, para além de excelentes capacidades para o trabalho agrícola podia servir também como meio de transporte. Talvez por esse facto este tipo de gado se encontre sobretudo entre os elementos da categoria C e, especialmente na ocupação dos armazenistas como referimos atrás.

4.2-Os escravos

Uma curta palavra sobre os escravos. Até ao século XVIII, a escravidão era considerada uma instituição não só legítima como legal. A partir de meados desse século, os direitos naturais, o ideal de liberdade, de igualdade, eram agora persistentes e equacionados quer pelos abolicionistas quer por escravistas[510].

Em Portugal, o tráfico permaneceu intenso até que, em meados do século XVIII, o Marquês de Pombal proibiu o transporte de escravos para a metrópole portuguesa e, mais tarde, decretou a gradual abolição da escravatura. Relativamente aos escravos que aqui já se encontravam, o Marquês decretou em 16/01/1773, que só os elementos descendentes de mães ou avós escravas deveriam permanecer nessa condição, não sendo essa condição transmissível às gerações posteriores[511].

Os escravos seriam, sem dúvida, uma prova evidente da ligação de Vila do Conde com o ultramar[512]. Estes, no Antigo Regime, entravam em Portugal como mercadoria avulso e não com funções de trabalho específicas, já atribuídas. É, sobretudo, junto das principais vias de comunicação fluviais e marítimas que geralmente encontramos a referência a escravos.

Chegavam, inclusive, com o objectivo de serem reexportados para a Europa. Tradicionalmente, a estes estariam reservados os trabalhos mais duros

---

[510] cf. Pimentel, Maria Rosário – *Viagem ao fundo das consciências – a escravatura na Época Moderna*, Lisboa, Edições Colibri, 1995, p. 195

[511] Idem, Ibidem, pp. 317-319

[512] Maria Rosário Pimentel chamou-nos a atenção para a necessidade de distinguirmos o litoral do interior no que se refere à presença de escravos. Estes existiam sobretudo no litoral onde eram desembarcados para o merçado. cf. Pimentel, Maria Rosário – *Viagem ao fundo das consciências – a escravatura...*, ob. cit., p. 51

e de maior esforço físico[513]; trabalhos estes aos quais o homem livre se escusaria. Podíamos, assim, encontrá-los em todo o tipo de serviços[514].

Todavia, nem todos poderiam ter escravos já que a sua aquisição podia resultar num mau investimento. A mão-de-obra escrava acabava por não ser mais económica do que a assalariada, independentemente de aos escravos ser sub ministrado o mínimo, e, este mínimo era sempre inferior ao jornal de um trabalhador. Vemos assim que a utilização de mão-de-obra escrava implicava variados custos: a compra e a criação até à idade de poder trabalhar[515].

E, porque o homem livre se recusava a fazer estes trabalhos menos "dignificantes", como os trabalhos domésticos, a mão-de-obra escrava era cada vez mais utilizada para estes fins. Daí o seu uso normal nas casas nobiliárquicas[516].

Este parecia ser o caso de Vila do Conde (pelo menos no que se refere aos inventários orfanológicos estudados), onde os escravos aparecem nas casas dos mercadores, de 1 armazenista e de 1 marchante (vd. Quadro 12/III). Todos pertencentes à categoria C, estes apresentam uma capacidade económica que lhes permite ter este bem precioso e caro[517] (isso mesmo podemos confirmar pelos preços pelos quais são declarados em inventário – vd. anexo 5/III)[518].

Exactamente porque eram um bem valioso resolvemos construir uma possível tabela (vd. anexo 5/III- Possível lista de preços de escravos em Vila do Conde entre 1751 e 1773). Pela análise mais detalhada do quadro 12/III e desse anexo podemos tirar algumas ilações. Primeira, parece não haver distinção sexual no valor dos escravos, Bernardo de 27 anos foi avaliado em 120000 reis assim como Joanna de 26. Depois, podemos ver o 'preçario' para

---

[513] Todavia, nem todos os escravos levavam uma vida de miséria. O mercador Joam Francisco de Sampaio declarou roupas pertencentes aos seus escravos." A.M.V.C., pasta 28/24, maço27/28

[514] Godinho, Vitorino M. - *Estrutura da sociedade...*, ob. cit., pp. 84 e 85

[515] vd. Baptista, João Augusto Neves – *Matosinhos entre a Terra e o Mar – As estruturas sócio – profissionais na segunda metade do século XVIII*, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2000, p. 150

[516] Idem, Ibidem, p. 85

[517] Amélia Polónia chama-nos a atenção para o facto da posse de escravos estar intimamente ligado à ostentação social bem como ser típico das casas de mercadores e pilotos, elementos, ligados à navegação e, obviamente às fortunas geradas nessas actividades. cf. Polónia, Amélia – *Vila do Conde: um porto nortenho na expansão ultramarina quinhentista*, Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1999, p. 782

[518] "O escravo aparecia também como elemento de ostentação, sendo a riqueza do senhor proporcional ao número daqueles que possuía". cf. Pimentel, Maria do Rosário – *Viagem ao fundo..*, ob. cit., p. 44

estes escravos: entre os 4 e os 10 anos o seu valor variava entre os 14400 e os 24000 reis; entre os 11 e os 20 anos (e com apenas um valor) 76800 reis; entre os 21 e os 30 entre os 80000 e os 120000; entre os 31 e os 40 anos de 96000 a 120000 reis e depois dos 40 anos estes valores decresciam bastante chegando mesmo a serem inferiores aos das crianças – entre 12000 e os 14400 reis.

Quadro 12/III - Distribuição dos escravos por categorias em Vila do Conde entre 1731 – 1800

Data	Ocupação	N.º	Nome (escravo)	Sexo	Idade	Valor	Valor Total
30/10/51	Mercador[519]	5	Roza	F	?	?	
			Joaquina	F	?	?	
			Josepha	F	?	?	
			Bernardo	M	?	?	
			Joanna	F	?	?	210.000 reis
15/03/65	Armazenista	2	José	M	20	76.800 rs	
			Anna Paula	F	4	14.400 rs	91.200 reis
02/06/66	Armazenista	1	Thereza	F	35	48.000 rs	48.000 reis
27/10/67	Armazenista	2	José	M	32	80.000 rs	
			Anna	F	6	24.000 rs	104.000 reis
20/06/71	Marchante	1	Maria	F	50	14.400 rs	14.400 reis
10/12/73	Mercador	5	Joaquina	F	36	120.000 rs	
			Bernardo	M	27	120.000 rs	
			Roza	F	60	12.000 rs	
			Joanna	F	26	120.000 rs	
			Josefa	F	30	96.000 rs	468.000 reis

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

A este facto não será alheio os factores idade e estado de saúde que, em muito, condicionariam os trabalhos desempenhados por estes escravos, mesmo que estes se refiram aos trabalhos domésticos.

Podemos aperceber-nos por este quadro que são as mulheres que mais aparecem enquanto escravas, provavelmente ligadas aos tais serviços domésticos.

Através de outras fontes temos conhecimento de outras ocupações onde nos surgem negros, falamos da transcrição da declaração de óbito dos pescadores em 1774, onde também referem a morte de um negro, só não nos diz se alforriado ou a trabalhar por conta de outrem.

[519] O mercador cuja data de inventário é a de 30/10/1751 é o mesmo que aparece à frente na data de 10/12/1773 e o armazenista de 15/03/1765 é também o mesmo de 27/10/1767, o que limita o universo dos possuidores de escravos a apenas 4 elementos da categoria C, mas permite ver a evolução da sua avaliação.

O facto que mais importa salientar é que, efectivamente, apenas elementos da categoria C declararam possuir este bem tão caro como eram os escravos, o que demonstra um poder de compra que outros não possuiriam.

II Parte – O espaço doméstico: papéis e funções

Capítulo IV – O espaço privado

Apreender a totalidade da informação contida nos inventários[520] exige a multiplicação dos ângulos de observação dos objectos no seu espaço referencial, tendo por isso que incluir necessariamente os papéis desempenhados por todos os actores, mesmo os secundários, num palco que neste caso específico corresponde às casas dos nossos inventariados[521].

Tentaremos fazer a reconstrução de espaços, ou seja, tentaremos 'mostrar' como era o interior das casas[522] segundo as três categorias, espaço onde as mulheres e as crianças serão observadas.

Nesta análise subjaz a procura de particulares comportamentos em termos mesmo de gestão patrimonial, intimamente relacionados com a ocupação desempenhada.

1- Os agregados familiares

A história da família no Antigo Regime europeu pode, de uma forma simplista, ser arrumada em dois gavetões fundamentais. Por um lado, a aproximação feita a partir de estudos e fontes de demografia histórica ("embora as tenham generalizado de forma excessivamente apressada ao conjunto do espaço europeu"[523]). Nesta linha de investigação, salienta-se a

---

[520] "La maison est le leiu où l'on remplit les fonctions les plus intimes et les plus vitales, l'abri où l'on boit, oú l'on se réchauffe et oú l'on se repose, oú l'on nait et oú l'on meurt." Cf. Tardieu, Suzanne - Equipement et activitès domestiques, in Guides Ethnologiques, números 10 e 11, Ed. des Musées nationaux, Paris, 1972, prólogo

[521] "Um qualquer objecto, mesmo o mais comum, encerra engenho, escolhas, uma cultura." cf. Roche, Daniel – *História das coisas banais*, Lisboa, Edições Teorema, 1998, p. 14

[522] Leroi – Gourhan, apresentou os elementos para uma descrição da habitação: o esqueleto (alicerces, armação e cobertura), as paredes e o solo, mas ainda as construções anexas. cf. Gourhan, André Leroi – Evolução e técnicas – II O meio e as técnicas, Edições 70, Porto, p. 187 No nosso caso, não seguimos esta orientação, já que o que mais nos interessava era o interior das habitações.

[523] cf. Monteiro, Nuno Gonçalo – *Sistemas familiares, In História de Portugal*, direcção de José Mattoso, Círculo de Leitores, Lisboa, 1993, p. 280

descoberta do casamento feminino tardio e o predomínio dos grupos domésticos conjugais. O outro grande gavetão inclui os estudos que tentaram, de alguma forma, privilegiar a possível reconstituição de sentimentos e comportamentos familiares[524], e que de alguma forma apontaram para uma limitada privacidade e afectividade no Antigo Regime.

Visionar a família do Antigo Regime passa antes de mais, no contexto dos regimes monárquicos, por evidenciar uma espécie de instituição pública, onde as relações de parentesco serviam de modelo às relações sociais e políticas[525]. E isto significava, em muitos casos, incluir, como sendo da família, também os criados, já que coabitavam o mesmo espaço (apesar dos poucos casos que temos apresentados nos nossos processos de inventário, era exactamente isso que acontecia)[526]. No entanto, esta situação trouxe algumas imprecisões, já que se passou a confundir família com todos aqueles que habitavam um mesmo espaço comum[527].

Assim, por sistema familiar entende-se o conjunto das relações que se estabelecem entre indivíduos e grupos em decorrência das funções desempenhadas pela família na organização social da reprodução. Por tudo isto, entende-se todas as relações que se estabeleçam numa mesma unidade familiar, ou seja, todos os que moravam na mesma casa, mesmo sem qualquer laço de consanguinidade[528].

Todavia, o conceito de família pode ter várias aplicações; pode ser assim, a organização de pessoas ligadas entre si pelo casamento ou pela filiação ou, simplesmente, 'pessoas aparentadas que vivem sob o mesmo tecto'[529].

Por vezes, a família surgia reduzida aos pais e às crianças, da qual se excluíam os estranhos (criados, clientes, vizinhos)[530]. Já, no capítulo III, onde

---

[524] Aqui, os principais autores são Phillippe Ariès e Jean Flandrin, estes dois usando preferencialmente fontes qualitativas.

[525] Idem, Ibidem, p. 9

[526] Esta habituação aos criados/escravos deveria ser muito forte pois no primeiro inventário de mercador João Francisco de Sampaio feito em 1751, todos os escravos moravam na sua casa, No segundo inventário feito por morte da sua esposa, feito em 1773, dois desses mesmos escravos estavam a servir no Porto, na casa de dois dos seus filhos. A.M.V.C., pasta 28/24, maço 27/28

[527] Esta situação passava-se não só na França como também na Inglaterra. Flandrin, Jean-Louis – *Família, – Parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga,* Lisboa, Editorial estampa, 1992, p. 13

[528] "Essas relações podem ter ou não a sua origem em relações de parentesco biológico, mas são sempre sociais. Podem servir ou não como base para a cooperação económica..." cf. Rowland, Robert – *População, família, sociedade – Portugal, séculos XIX – XX,* Celta editora, Oeiras, 1997, p. 13

[529] Flandrin, Jean – Louis – *Famílias,* ob. cit., p. 12

referimos a presença de escravos e criados nas diversas casas, chamamos a atenção para a reduzida presença destes dois elementos nas casas vilacondenses, durante o século XVIII, pelo menos nos nossos inventários. Relembramos que apenas 6 casas de elementos pertencentes à categoria C possuíam escravos[531] (e dois destes referem-se às mesmas casas mas em diferentes datas) e apenas uma casa, o único elemento da categoria B representado, nos deu pistas acerca da presença de criados da casa – a habitarem lá – e fora de casa – que só lá iam fazer trabalhos[532] –, ao ser referido em inventário, os bens que tinham sido doados a essas "*mossas*".

Não sabemos até que ponto podemos afirmar com certeza a existência de famílias nucleares simples[533]. Isto baseados apenas nos processos que não nos indicam de forma directa o número de habitantes da casa, já que obrigatoriamente só tinham de indicar os nomes dos herdeiros e mesmo estes não teriam de habitar – obrigatoriamente – a mesma casa que do inventariado, já que estes herdeiros podiam ser parentes colaterais, como sobrinhos, irmãos e netos. Além disto, muitos dos filhos tinham já saído de casa, quer por casamento quer por motivos de trabalho.

Seria difícil ir mais longe, uma vez que os processos muitas vezes não nos indicavam a morada dos filhos (presumimos que se não existia qualquer referência a um casamento, continuariam a morar na casa dos pais excepto nos casos dos ausentes).

Na categoria B, algumas indicações indirectas mostram-nos, contudo, um comportamento diferente. Se para as categorias A e C, parece-nos (sublinho mais uma vez a ideia de que este trabalho não pretende ser um estudo da família) que a maioria seriam famílias nucleares, ou seja, pais e filhos solteiros; no caso da categoria B, temos várias indicações, na discriminação dos bens em que aparecia apenas a avaliação de 'metades'. E estas

---

[530] A definição de família passou por várias transformações, mas tomemos a que surge no dicionário de Bluteâu: " as pessoas de que se compõem uma casa, pais, filhos e domésticos "

[531] Todavia, nem todos os escravos levavam uma vida de miséria. O mercador Joam Francisco de Sampaio declara entre os seus inúmeros bens móveis: " Item dous enxaragoens velhos das camas dos pretos...; Item qoatro lençois de pano de estopa e quaze novos de uso dos pretos de dous panos..." A.M.V.C., pasta 28/24, maço27/28

[532] No fólio 9 do processo de inventário de D. Josefa Maria Leitão, podemos ler: "Declarasam que fez a Mosa Josefa Luiza que a defunta em vida lhe dera os bens seguintes os quais tinha em si: Item dous lençois de linho hum outro de estopa, um enxaragão e hum quatre " (e outros bens) e mais à frente: " E que a defunta em vida dera a Jeronima mosa de fora hum caixam de pao de fora ... " A.M.V.C., pasta 28/24, maço 16/28

[533] Cf. Silva, Álvaro Ferreira da – *A solução dum paradoxo entre duas abordagens da família: a composição do grupo doméstico e as trajectórias familiares, in Revista Ler História*, pp. 47 a 49

metades correspondiam, na realidade, ao partilhar de residências entre pais e filhos casados, com referência a filhos, cunhados e sogras[534].

Para aprofundar esta análise, elaboramos o anexo 1/IV – Distribuição do número de filhos pelas diferentes categorias, onde pretendíamos ver, não só o número máximo e mínimo de filhos de um casal, mas também localizar famílias nucleares ou complexas, a continuidade ocupacional de pais para filhos e ainda, sobretudo, no caso da categoria B, tentar perceber, no caso de uma família numerosa, com pouca terra a distribuir, qual o tipo de ocupações escolhidas e se os filhos segundos casavam ou se mantinham solteiros.

Assim, na categoria A, o número médio de filhos por casal é de 3.2, mas esta média poderá não significar muito, já que temos casos que não havia filhos e outros que tinham oito (num total de 187 filhos para 58 processos).

Entre os pescadores que têm filhos, o número mínimo é de um filho. De entre os quatro casos encontrados nesta ocupação, as crianças são todas muito novas, sendo o mais velho de apenas 14 anos e os restantes não ultrapassando um ano[535].

Nesta categoria, para além dos pescadores, encontramos mais seis casais que ao fazerem inventário deixaram filhos muito pequenos, isto é, com idades inferiores aos 10 anos.

Foi-nos impossível fazer a média das idades dos filhos, já que nem todos os processos referiam a idade dos órfãos. Veja-se o anexo 2/IV de novo para confirmar que, em vários casos, surge apenas a designação 'maior' – que significa maior de 25 anos, e noutros nem isso; partimos do princípio de que significava que eram também maiores.

Fomos tentar ver onde habitavam os filhos casados destes pescadores. As indicações dadas nos processos de inventário não são muito claras, mas pareceu-nos que, na maior parte dos casos, os filhos dos pescadores, depois de casados não ficavam em casa. Se assim fosse não seria necessário chamá-los para proceder ao inventário e bastava referir 'na mesma morada'[536]. Além

---

[534] É o caso do lavrador Pascoal Francisco, que nos bens móveis declara metades por as outras pertencerem à filha inventariante. A.M.V.C., pasta 28/22, maço 5/23
É ainda o caso de outro lavrador, Manoel António, que nos bens profissionais também declarou metades pelas outras pertencerem ao falecido sogro. A.M.V.C., pasta 28/23, maço 20/23

[535] É o caso do pescador Manoel Gomes Manola, que à sua morte deixa uma filha, Maria de apenas 8 meses. A.M.V.C., pasta 28/25, maço 11/21

[536] Mesmo assim esta referência nem sempre surge.

disso, os que têm alguma indicação relativamente à morada apenas nos referem: "... nesta villa..."[537].

Já noutros casos, mais raros, é bem claro que estes filhos casados não compartilhavam a mesma habitação dos pais, já que essas situações, quando surgem, estão descriminadas nos processos[538].

No que diz respeitos às ocupações designadas em inventário, aquelas que surgem, mesmo referindo-se a genros, estão intimamente ligadas à categoria A. As ocupações que nos surgem são as de embarcadiço, ausentes (sobretudo no Brasil) e, é claro, alguns pescadores. A única excepção relativa a ocupações de filhos e genros que nos surge é a de artilheiro. Referimo-nos a João Alvarez, filho de Francisco Alvarez[539].

Os carpinteiros de Ribeira e de Branço apresentam proles numerosas; em oito processos, apenas 3 têm 2 e 3 filhos, os restantes têm entre 7 e 9 filhos, com idades compreendidas entre os dois e 'maior'. Também aqui tivemos as mesmas dificuldades, já que aquele que tinham indicação de morada, esta referia-se a Vila do Conde. No caso dos ausentes, dá-nos a indicação de estarem algures no Brasil, e num dos casos, na Azurara[540]. No que se refere às ocupações, para além dos já referidos ausentes, surge apenas mais um carpinteiro. As restantes ocupações não são referidas[541].

Entre os embarcadiços e mareantes, só um caso apresenta 5 filhos, tendo todos os outros menos. As suas idades variam entre os três e 'maior'. Nas moradas, repete-se o que já dissemos anteriormente, ou seja os processos de

---

[537] É o caso do pescador Jacinto Baptista e de sua filha Maria, casada com António Vieira e moradora em Vila do Conde. A.M.V.C., pasta 28/25, maço 6/21 e do pescador António dos Reis Xisto e de seu filho Domingos Ramos, casado e morador nesta vila. A.M.V.C., pasta 28/27, maço 9/12

[538] Por exemplo, o pescador António Dias Carneiro, surge declarado no seu processo quatro filhos, dois dos quais a morar na Póvoa do Varzim e outro em Évora (a quarta filha já tinha morrido mas tinha deixado um filho, daí a sua inclusão no processo). A.M.V.C., pasta 28/26, maço 3/28 e no caso do pescador Manoel António dos Santos Lopes, ele não tinha filhos e os seus herdeiros eram os irmão da falecida mulher, que moravam na Rua da Fraga. A.M.V.C., pasta 28/25, maço 16/21

[539] A.M.V.C., pasta 28/26, maço 16/28

[540] É o caso do carpinteiro de branco Domingos Ferreira de Lemos, pai de João Ferreira de Lemos, ausente no Brasil. Este carpinteiro tem também um filho religioso. A.M.V.C., pasta 28/22, maço 8/23

No caso do carpinteiro de branco Manoel de Oliveira Vilela, 8 filhos, alguns no Brasil e uma delas casada e a viver na Azurara com seu marido. A.M.V.C., pasta 28/24, maço 12/28

[541] Referimo-nos ao carpinteiro Francisco, filho de um carpinteiro de branco, Manoel António Tabarco. A.M.V.C., pasta 28/23, maço 14/15

inventário são pouco explícitos relativamente a este ponto. Também aqui encontramos filhos ausentes no Brasil e um religioso[542].

No caso do argaceiro e do homem do mar, o primeiro tem dois filhos com idades entre os 13 e os 24 anos (cf. anexo 1/IV), não nos prestando qualquer outra informação. O segundo tem cinco filhos entre 3 e 14 anos e também não nos informa de nada mais.

Na categoria B, a média de filhos por casal é de 3.6. Aqui, registamos 151 filhos para 42 processos.

No que se refere aos lavradores, estes têm entre 1 e 6 filhos, com idades entre os 16 meses e os 74 anos. Estes processos, referentes a lavradores, são um pouco mais ricos em informação que os anteriores. Pelo menos, fornecem-nos mais dados relativamente às ocupações e às moradas. Assim, temos notícias de filhos de lavradores que são também lavradores, sobretudo os filhos primeiros (aspecto a desenvolver mais à frente). Todavia, surgem-nos ocupações que, contrariamente ao que tinha acontecido na categoria A, não parecem seguir as pisadas dos progenitores. Queremos dizer com isto que, os filhos dos lavradores aparecem identificados como carpinteiros de branco, soldado, oficial pedreiro (como genro[543]), e vários ausentes[544].

Não pudemos deixar de relacionar esta situação com o processo de transmissão da terra. Nesta situação de filhos segundos com ocupações que não a de lavrador registamos 11 casos e outros 19 sem qualquer referência que nos possa ajudar. Todavia destes 19, 11 referem-se a processos com crianças menores de 14 anos, sendo por isso natural que não estivesse designada qualquer ocupação.

Não podemos afirmar que as ocupações acima referidas fossem sempre referente a filhos segundos, pois nalguns casos, a referência a irmão

---

542 É o caso do embarcadiço João Luis da Cunha, que tinha um filho, João Custodio, ausente no Brasil. A.M.V.C., pasta 28/24, maço 28/28 e de Rosa Violante, filha de Custodio Joseph de Azevedo, recolhida ao Convento de Vairão. A.M.V.C., pasta 28/26, maço 24/28

543 A.M.V.C., pasta 28/23, maço 13/15

544 Só alguns exemplos. Veja-se o caso dos quatro filhos do lavrador Manoel António. O mais velho surge como lavrador na mesma localidade que o pai; o irmão que se segue estava ausente em Lisboa como carpinteiro da ribeira. A.M.V.C., pasta 23/23, maço 23/23. Veja-se também o trabalho de João Baptista onde esta situação é detectada para Matosinhos. cf. Baptista, João Augusto Neves – *Matosinhos entre a terra e o mar – as estruturas sócio – profissionais na 2ª metade do século XVIII* –, Porto, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2000, p. 75

Outro lavrador com o mesmo nome, Manoel António, o filho mais velho João António, ausente. A.M.V.C., pasta 28/26, maço 1/28

O lavrador Gival Andre tem três filhos ausentes, um deles no Brasil. A.M.V.C., pasta 28/27, maço 5/12

mais velho não estava sempre identificada. Logo, não sabemos qual a ocupação desempenhada por esses. Quando dizemos primeiros, queremos dizer primeiro filho homem, pois algumas vezes os filhos mais velhos são mulheres.

Aliás, os filhos de lavradores, referidos também como lavradores nem sempre eram os filhos primeiros. Em alguns processos não existia qualquer identificação ocupacional, daí não podermos afirmar nem negar esse facto.

Dos sete filhos primeiros homens que surgem sinalizados como lavradores, três deles moram, se não na mesma casa, pelo menos no mesmo lugar e quatro foram identificados com moradas diferentes das dos pais (queremos dizer lugares diferentes)[545].

Mas e os filhos segundos onde moravam? Para além daqueles que não têm qualquer referência à sua morada, sobram 15 que nos surgem com moradas tão díspares como Lisboa, Barcelos[546], Brasil[547], Póvoa do Varzim, Lugar do Pega[548], Areia[549], Regufe[550]... Mesmo nos casos que surgem declarados a morar no mesmo lugar que os pais, não podemos ter a certeza que o faziam na mesma casa (já referimos em cima que morar no mesmo lugar pode não querer significar a mesma casa), bem como não temos muitas referências à ocupação desempenhada.

No que se refere a rendeiros e administradores, as pistas são muito pobres. Um dos processos está em muito mau estado, e não permite esclarecer nem a idade nem o estado civil ou qualquer outra informação relevante[551]. Dois deles tinham filhos menores de 6 anos, e os restantes dois não tinham filhos.

Resta-nos, nesta categoria, um trabalhador que tinha 3 filhos, um pelo menos maior de idade (cf. anexo1/IV). Nada mais nos adianta este processo[552].

---

[545] José António, lavrador filho do lavrador Manoel Gomes o primeiro morador em Lugar de Areia e o segundo também no Lugar de Areia. A.M.V.C., pasta 28/28, maço 20/22. Outro José António, lavrador, filho do lavrador Manoel Gomes (apesar dos homónimos estas pessoas nada tinham que ver umas com as outras), o primeiro morador no Pindelo da Azurara e o segundo no Lugar de Portas Fronhas em Regufe. A.M.V.C., pasta 28/28, maço 8/22

[546] A.M.V.C., pasta 28/26, maço 1/28

[547] A.M.V.C., pasta 28/24, maço 2/28

[548] A.M.V.C., pasta 22/23, maço 22/23

[549] A.M.V.C., pasta 28/28, maço 20/22

[550] A.M.V.C., pasta 28/22, maço 5/23

[551] Referimo-nos ao rendeiro João dos Santos Pinto. A.M.V.C., pasta 28/24, maço 25/28

[552] A.M.V.C., pasta 28/29, maço 7/10

No que se refere à categoria C, a média de filhos por casal é de 2.3, registando-se 52 filhos para 23 processos.

Os filhos nesta categoria variavam entre 1 e 7. Os casos que mais se destacam referem-se aos mercadores, dois deles têm filhos com formação escolar de nível superior[553] e a trabalharem fora de Vila do Conde, Porto e Brasil respectivamente. Ainda nesta ocupação, temos mais dois filhos ausentes, também no Brasil e, ainda dentro dos mercadores, uma filha religiosa recolhida no Convento de Vairão.

Também o marchante Manoel da Silva tem um filho ausente no Brasil e uma filha recolhida no Convento da Senhora da Conceição, em Beja[554].

A informação relativa aos tendeiros é muito pobre, para além do facto de 3 dos 5 tendeiros não terem filhos.

No caso dos armazenistas, 4 dos 8 tinham filhos menores de 14 anos, dois não nos indicam a idade e outros têm entre 19 e 22 anos. Um dos armazenistas também tinha um filho noviço em Lisboa[555].

Concluindo, se a categoria A nos aponta para famílias nucleares simples, o mesmo acontece para as outras duas categorias, embora a categoria B, à primeira vista, possuísse também muitos casos de famílias complexas. Assim, efectivamente, alguns dos filhos primeiros dos lavradores eram também lavradores, uns moravam no mesmo lugar que os pais, mas outros moravam em sítios diferentes. Apercebemo-nos que apenas nesta categoria surge a referência a metades na descrição dos bens [556], referindo-se à divisão em vida dos bens, originada pelo compartilhar de uma mesma habitação (em nenhuma outra ocupação ou categoria temos a expressão 'metades' para descrever os bens). Sobressaem aqui aspectos condicionados como o valor da terra, a exiguidade do termo, a pouca produtividade e as regras de transmissão da propriedade.

Ainda nesta categoria, refiram-se os filhos segundos, que na sua grande maioria não seguiram a mesma ocupação do pai, optando por várias ocupações, muitas vezes fora do país e sobretudo fora da comarca.

---

553 A.M.V.C., pasta 28/24, maço 27/28 e A.M.V.C., pasta 28/23, maço 2/15

554 A.M.V.C., pasta 28/24, maço 8/28

555 A.M.V.C., pasta 28/24, maço 18/28

556 A título de exemplo: na descrição dos bens profissionais do lavrador Domingos Manoel surge o seguinte: "... Item metade de sinco sacos de estopa--- 200 reis, item metade de dous jugos com seus carros...--- 560 reis, item metade dos estrumes --- 960 reis..." A.M.V.C., pasta 28/23, maço 12/15

A categoria C distingue-se, sobretudo, pela referência a vários filhos com formação escolar superior e religiosos. Aqui, as idades dos filhos são predominantemente menores relativamente às outras categorias, o que pode, de certo modo, explicar os poucos dados relativos a estes filhos dos comerciantes vilacondenses.

Foi assim possível, aperceber-nos de vários factores que podiam contribuir para as diferentes informações fornecidas pelos inventários orfanológicos: o número de filhos, as suas idades (muito novos, jovens e solteiros ou já casados e fora da alçada paterna) e a sua ausência do país.

A morte foi o motivo de interrupção da vida familiar, produzindo efeitos na estrutura do acto orfanológico[557]. A morte no mar é um factor de interrupção violenta da vida familiar. Ao longo do nosso estudo deparamos com inventários orfanológicos de vários pescadores com data de óbito comum, levantando a hipótese de se ter tratado de um naufrágio, confirmada pelos Livros de óbitos de Vila do Conde, onde se encontrou a declaração feita pelo Prior da vila, confirmando a tragédia[558].

Assim como a morte é um factor condicionante da continuidade familiar, a dotação e as crianças são a promessa de novas fundações familiares. Os dotes assumem diferentes perspectivas em Vila do Conde (pelo menos através dos inventários orfanológicos foi essa a ideia base que restou), surge, para a mulher, muito associado à ideia de enxoval e, para o homem, associado à ideia de trabalho, uma vez que são atribuídos sobretudo bens profissionais (vd. Ponto 3 deste capítulo).

---

[557]Quando se atinge uma certa idade, a ideia da morte está cada vez mais presente e, sobretudo, para os mais crentes, a ideia de ressurreição através de um julgamento e a esperança de obter uma alma imortal, leva a que se tenham cuidados com os desejos expressos para depois da morte do corpo. Esta ideia de morte era uma das principais preocupações. Aliada ao terror do que depois dela havia, o clero insistia na problemática do destino daquele que perdia a vida sem estar na graça de Deus. Esta incerteza acerca do que estava para além dela era constantemente acentuada nas prédicas dos sermões ouvidos nas igrejas, lidos nos livros de piedade e nos próprios catecismos.

[558] Vd. Transcrição da declaração de óbito de pescadores – anexo 3/IV.A.D.P., Livro dos registos de óbito, LV 26, f. 77

2- Crianças e órfãos

A concepção de pouca relevância dada às crianças no Antigo regime é contrariada a partir do momento em que os órfãos menores tomam posse de um património.

O valor dos bens herdados adquiria um duplo significado, material e social, porque não representa apenas os meios que detêm para a sua subsistência, mas também um útil instrumento de incentivo da rede de solidariedade familiar ou de vizinhos e da consideração prestada ao órfão[559], apoiado pelo próprio Estado. A este compete, pela lei, garantir a sua subsistência e escolher alguém de confiança e de preferência próximo em termos familiares, para tomar conta dos órfãos e administrar os seus bens até que atinja a maioridade. Este papel cabia aos curadores e/ou tutores, designados pelo próprio curador, ou pela existência de um testamento que os nomeasse (vd. Introdução no ponto 2).

Naturalmente que mesmo tomando todas estas precauções, alguns adultos aproveitar-se-iam do papel de tutores, usando e abusando dos patrimónios que deviam gerir. Daí a importância dos testamentos referirem essa mesma nomeação, feita por quem melhor os conhece, os próprios pais, apenas para prever possíveis fraudes ou usurpação de bens pela morte de um dos progenitores[560].

Sabe-se hoje que a partir dos séculos XVI e XVII, ocorreram mudanças importantes na atitude da família para com a criança. Em consequência disso,

---

[559] Maria López analisou, sobretudo, fontes notariais onde procurou um grau de aproximação pela preocupação demonstrada pelos progenitores em reforçar e assegurar o património legado. No caso castelhano como no português, eram considerados menores todos aqueles que tinham menos de 25 anos e a autora teve em conta três linhas que manteve presentes na realização do seu trabalho: a escassa consideração social da criança (no caso específico dos rapazes); o carácter relacional estabelecido numa rede familiar e vicinal; a falta de garantias assistências por parte do próprio Estado. cf. López, Maria Gema Cava – *Economias infantiles: recursos materiales e géstion del patromonio de los huerfanos extremeños durante la Edad Moderna, in* Obradoiro de História Moderna, número 8,.Universidade de Compostela, 1999

[140]A autora transcreveu o seguinte testamento: " En el lugar de el Azebo en diez y nueve de Julio de mill sietezientos cinquenta y nueve años, el señor Juan Hernández Escudero de el Corral alcalde d'este lugar por ante mí el escribano dijo es llegado a su notizia cómo a Pedro Godínez se le acaba de subministrar el santo sacramento de la extrema unzión, y respetto de tener dos hijas menores de doze años y por si Dios es serbido llevárselo para sí para que no aya disipación de sus vienes ni ocultazión mandó se pase a recojerlos y recadarlos (sic) com sus llaves, cerrando com ellas los cuartos, vodegas y arcas y demás com la pretexta de a su tiempo hacer unventario de ellos si muere (...)", Idem, Ibidem, p. 69

assistimos a modificações relacionadas com a forma como a criança passou a ser vista dentro do seio familiar.

Assistiu-se e notou-se, já no século XVIII, ao nascimento de um sentimento que resultaria na igualdade de código civil e no respeito pela igualdade entre os filhos de uma família. É uma prova de um movimento gradual de família/casa em direcção à família sentimental moderna. No caso português, essa igualdade pode ser interpretada à luz da legislação filipina que mandava a igual partilha dos bens por todos os que fossem considerados herdeiros, mesmo que ilegítimos, desde que houvesse um testamento que os citasse.

Esta concepção tem reflexos numa cultura material. Se até ao século XVII, a criança era vista e vestida como os adultos, de forma indiferente, apenas com o cuidado de distinguir os níveis sociais[561], a partir desse século, nos grupos da nobreza e da burguesia, mais ou menos abastadas, a criança já não era vestida como tal[562]. Philippe Ariès utilizou o exemplo da pintura, onde esta evolução transparecia; o aspecto da adopção de um traje peculiar à infância, que se foi generalizando nas classes sociais mais altas, e a partir dos finais do século XVI, marcou a formação do sentimento de infância, sentimento este que separou duas supostas sociedades: a dos adultos e a das crianças.

A partir do século XVIII em França, o menino começa a usar calças compridas, um gosto que veio da moda de usar uniforme nos colégios que proliferavam. Usar calças compridas do povo e dos marinheiros (devidamente adaptadas às realidades de cada classe), era uma forma de libertação do vestido comprido e das calças justas até ao joelho e demasiado cerimoniosas. Procurava-se a roupa simples e prática, mais adaptada à nova vida nas cidades[563]. Não podemos esquecer que a realidade portuguesa e, sobretudo, local via estas novidades chegaram sempre mais tarde[564].

---

[561] cf. Ariès, Philippe – *História social da criança e da família*, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1981, p. 69

[562] Numa imagem de um azulejo que representava uma família portuguesa de finais do século XVIII. Aqui podemos ver claramente a menina vestida como a mãe, com excepção do acessório do cabelo, mais simples que o chapéu da mãe. Já no rapazinho, a única diferença em relação ao pai é que, em vez da tradicional casaca comprida, a sua era mais curta (pela cintura). cf. Xavier, Ângela Barreto e Hespanha, António Manuel, in *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, Círculo de Leitores, Lisboa, 1993, p.123. Podemos assim ver que esta tendência não foi desde logo adaptada em Portugal.

[563] cf. Ariès, Philippe – História social..., ob. cit. p. 80 e 81

[564] Prova disso mesmo é uma referência existente numa análise a ex – votos, onde podemos ver representada uma criança vestida exactamente como o adulto que está ao lado, Este ex –

Nos nossos processos, não existe qualquer referência a esta peça de roupa[565].

Por outro lado pode ser significativo o registo de quatro casos de mobiliário ligado à infância (como os berços)[566]. Estes elementos foram detectados em casas de certa capacidade económica, como sejam o de um rendeiro, um vendeiro, um armazenista e um tendeiro (três elementos da categoria C e apenas um da categoria B). Embora em dois dos quatro casos não existissem filhos menores nem sequer netos.

Nos casos em que aparece referido mobiliário ligado à infância, a idade máxima considerada foi a de 10 anos. É o caso do rendeiro José Dias de Oliveira, cujo inventário foi feito por morte da esposa que deixou dois filhos menores: uma de 1 ano e outro de 6 dias. Outro é do tendeiro Francisco Gonçalves Leitão, com 7 filhos, dois dos quais com 5 anos e 17 meses, respectivamente[567].

Encontramos ainda, apenas dois casos de referências a roupa infantil, exactamente os que tinham filhos com menos de 5 anos[568].

De resto, num processo de 1800, e referente a um lavrador e a propósito da morte da esposa Maria Gomes, foi declarado: " Item huas roupinhas de veludo --- 1.200 reis; item huas roupinhas pretas de pano fraco --- 200 reis e item huas roupinhas --- 120 reis" [569]. Sinal de um papel reprodutivo associado à mulher que a identificava com cuidados maternais.

---

voto é do ano 1773 e refere-se a Vila do Conde. cf. Neves, Joaquim Pacheco – *Os ex – votos do Abade Sousa Maia*, p. 55

[565] Embora muitos dos processos estivessem muito deteriorados, faltando mesmo partes respeitantes a roupa, mobiliário e outros.

[566] A.M.V.C., pastas 28/24, maço 18/28 – 200 reis, 28/26, maço 4/28- 200 reis, 28/27, maço 4/12- 300 reis e 28/30, s/ maço 40 reis.

[567] Os valores alcançados por estes berços não ultrapassaram os 300 reis. O valor mínimos declarado é o referente a um berço velho de pinho no valor de 40 reis. Esta peça de mobiliário não devia ainda ser de uso corrente no nosso país uma vez que entre 1755 e 1815 foi apenas detectado um único caso. No Regimento de canastreiro, na vila da Feira, no valor de 240 reis. cf. Silva, Carlos Alberto Dias Ferreira e- *Organização do trabalho em espaços rurais – Os sombreireiros do concelho da Feira (1755-1815)*, Dissertação de Mestrado a apresentar à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2002

[568] Esta roupa de criança consistia em: " Item hua roupinha caramezim, outra preta de seda --- 2.400 reis " maço 4/28; " Item huas roupinhas de baetão roxo as pintas --- 1.000 reis, item huas roupinhas de dragoes azuis claro --- 800 reis " s/maço

[569] Este é um dos processos que está em muito mau estado. A.M.V.C., pasta 28/30, s/maço. A autora Alda Filipe considerou a expressão 'roupinhas' (cf. Filipe, Alda - Comunidades..., ob. cit. p. 144) como referindo-se a roupa interior, provavelmente devido ao seu tamanho mais reduzido. Mas, todavia, como podemos ler no exemplo acima transcrito, um dos materiais dessas 'roupinhas', era a seda e o veludo. Nas nossas declarações de inventário a roupa interior referida aponta como material o linho: 'huas selouras de homem de linho'. A.M.V.C., pasta 28/23, maço 20/23

Outro dos aspectos que interessa referir, é que a entrega da tutoria à família depende também do grupo social a que se pertencia[570]. Nos nossos casos, em que são referidos os tutores dos órfãos, estes eram, geralmente, entregues a familiares próximos, como avós[571].

Nos casos em que surge referido o tutor, vemos que a preferência de escolha do juiz vai para este familiar mais próximo e que, em princípio, teria capacidade para apoiar os órfãos e o pai/mãe sobrevivente.

Vemos, pela análise do quadro 1/IV, que as razões mais frequentes para o juiz escolher um tutor para cuidar dos órfãos e do seu património, era a morte dos dois membros do casal ou ainda situações extremas de pobreza em que o cônjuge vivo não seria capaz de arcar com o sustento dos órfãos.

Em todos os outros casos de falecimento do pai, as crianças eram entregues aos cuidados da mãe, o que salienta mais uma vez a preferência dada às mulheres, e a responsabilidade a estas atribuída na educação e sustento dos filhos.

Quadro 1/IV – Os tutores

Data	Ocupação	Tutor / grau de parentesco	Idade dos Filhos	Observações*
05/08/1732	Embarcadiço	Luis Ramos/ Avô	14 e 17	Pobreza
19/01/1773	Lavrador	António--- / ?	De 7 a 13	Morte de ambos os pais
03/11/1779	Embarcadiço	Desconhecido	30	Religiosa
21/11/1785	Homem do Mar	António Barbosa / Avô	De 3 a 14	Pobreza
03/01/1795	Tendeiro	Manoel de Souza/ Avô	De 10 a 17	Morte de ambos os pais

* Nas observações indicamos a razão porque foi designado um tutor

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, de 1731 a 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Para o século XIX e mesmo XX, temos a referência a blusas que também surgiam designadas como 'roupinhas'. Picão, José da Silva – *Através dos campos – Usos e costumes agrícola – alentejanos*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1983, p. 156. Todas estas questões podem apontar para questões de regionalismos linguísticos e assim explicar as diferentes nomes dados à roupa de criança.

[570] As viúvas das casas aristocráticas recebiam geralmente e com facilidade a tutoria das crianças. Podiam ainda ansiar uma melhor condição e tornarem-se senhoras do seu destino sem alguma tutela. Por outro lado, e noutras classes, mesmo a tutoria podia ser um peso pois com grandes dificuldades de sobrevivência a criança acabava por ajudar a mãe nos diversos trabalhos. cf. Duby, George – Histoire des femmes..., ob. cit. pp. 54 – 55

[571] Também a Alda Filipe viu isso e detectou como tutores não familiares da criança órfã, apenas cerca de 25% do total. cf. Filipe, Alda – Comunidades..., ob. cit., p. 160

Vemos, assim, um enfoque no papel da mulher e a sua contribuição na organização do processo reprodutivo. Ela tem de conseguir sustentar os filhos que lhe foram 'confiados' pela lei e isso só seria possível se tivesse uma ocupação ou rendimentos próprios.

3- O papel da mulher

"Ao longo do tempo, os discursos dos moralistas foram dominados por uma concepção do mundo orientada para a subalternizarão das mulheres..."[572].

Contudo tal como vimos o seu papel é fundamental na preservação da família e dos filhos. Uma reflexão sobre este assunto pareceu-nos ser um contributo importante para a compreensão das mulheres que faziam parte do tecido social vilacondense no século XVIII no sentido em que: " ... la mujer y la familia no constituyen sujetos protagonistas de un mundo aislado, sino que se insertan en los procesos de cambio social, en los conflitos laborales y en las relaciones de poder"[573].

E, "...através do conceito 'honra e vergonha' dos antropólogos, sabíamos que as mulheres eram filhas de pais, mulheres de homens e mães de filhos[574], mas sabíamos muito pouco sobre o trabalho das mulheres, as suas relações de propriedade, as suas relações com outras mulheres, os seus valores e aspirações ou sobre a percepção de si próprias e do seu papel de mulheres na sociedade"[575].

Um estudo de antropologia sobre uma comunidade marítima de Vila Chã, em meados do século XX, a sul de Vila do Conde, observou as mulheres 'pescadeiras'[576] e provou o contrário do habitual definido[577]. A verdade é que as mulheres iam ao mar e os homens também trabalhavam em terra[578].

---

[572] cf. Crespo, Jorge – *A mulher e o poder nas sociedades tradicionais*, In Actas dos 3°s Cursos internacionais de Verão de Cascais, Câmara Municipal de Cascais, 1997, p. 146

[573] cf. Aizpuru, Pilar Gonzalbo – *Familia y vida privada: dos temas paralelos*, in Obradoiro de História Moderna, n° 3, p. 148

[574] "Uma mulher é uma filha, uma irmã, uma esposa e uma mãe, um, mero apêndice da raça humana..." Duby, Georges – História das mulheres..., ob. cit., p. 23

[575] cf. Cole, Sally – *Mulheres da Praia – o trabalho e vida numa comunidade costeira portuguesa*, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1994, p. 13

[576] Pescadeiras ou mulheres da pescadaria são termos ainda hoje usados (pelo menos nas Caxinas e em Vila Chã – cf. Cole, Sally – Mulheres..., ob. cit., p. 22) e querem significar as mulheres dos pescadores e aquelas que trabalham directamente com esta ocupação, através do arranjo e venda do peixe (legalmente ou não).

Francisco Calo defendeu que seria um arcaísmo falar de sociedades matriacais, não lhe atribuindo tal peso social, mas atribuindo-lhe tal responsabilidade:

"Prestando atenção é possível admitir que superam (as mulheres) em perspicácia os varões a quem foi concedida certa primazia intelectual como instinto definido pela raça. A maioria das determinantes referentes ao desenvolvimento social da família e relação com estranhos adopta-as a mulher. Em terra é mais enérgica do que o homem. As suas ordens são absolutas e conta com o paciente consentimento do marido, que apenas governa e decide 'sem apelo' sobre os mares"[579].

Não podemos negar que à mulher era dado um papel preponderante[580], e reconhecido pelos poderes centrais[581], tanto mais que após a morte do marido, a ela cabia a administração dos bens e, na maior parte das vezes, a ela era entregue a tutoria dos filhos órfãos[582].

De qualquer modo, sabemos alguma coisa sobre a importância da mulher nas sociedades tradicionais, mas no que se refere às mulheres da 'pescadaria'[583], bem como das suas múltiplas funções, pouco se viu ainda. Dos 123 processos analisados, apenas uma das mulheres aparece sinalizada como regateira mesmo cruzando esta informação com as Décimas. Na generalidade presume-se que em todos os sectores da economia e, associadas às três categorias delineadas, todas as mulheres desempenhariam papéis fundamentais; quer no "papel básico que assume no conjunto das

---

[577] Todavia, a nossa literatura reconheceu a pouco e pouco que nem sempre a mulher era a subalterna. Raul Brandão escreveu: " Tive sempre a ideia de que quem manda em todo o país é a mulher" e Oliveira Martins ainda no século XIX: "No Minho, como em todas as regiões de estirpe céltica a mulher governa a casa e o marido..." cf. Crespo, Jorge – *A mulher e o poder nas sociedades tradicionais*, In Actas dos 3ºs Cursos Internacionais de Verão de Cascais, Câmara Municipal de Cascais, 1997, p. 147

[578] Cole, Sally – Mulheres da..., ob. cit., p. 85

[579] Ricardo Mora, autor citado em Xentes do mar, tradução livre páginas, pp. 51 e 52

[580] "A riqueza criada pelo trabalho feminino faz parte da fortuna patrimonial, e é um dos contributos para o equipamento doméstico." Idem, Ibidem, p. 235

[581] Inclusive, refere que a Direcção da Real Fábrica afirmou: ".... Que todo o trabalho feito por mulheres deve ser protegido como útil, e como digno das recompensas com que se costuma animar em outros países...", Madureira, Nuno Luis – Cidade: espaço e quotidiano..., ob. cit., p. 61

[582] Este aspecto foi referido também por François Lebrun, que também nos chamou a atenção para o facto de parecer que o marido administra a vida sem a mulher. Todavia, se o marido fizer algum negócio danoso, a mulher tem direito a uma espécie de recompensa. Por caso de morte podia também, ficar imune às dívidas contraídas pelo marido. No entanto, a mulher era independente para governar os seus bens parafernais, ou seja, aqueles trazidos em dote para o casamento. cf. Lebrun, François – A vida conjugal..., ob. cit., pp. 75 a 79

[583] vd. Nota 57

tarefas agrícolas"[584]; quer assumindo os deveres familiares quando nos "séculos XVII e XVIII se acentua a corrente migratória do elemento masculino" ou ainda "na distribuição dos géneros alimentares"[585].

De qualquer forma, é a morte masculina que catadupa a mulher para um papel central na família.

Fizemos então o quadro 2/IV – Processos em que as mulheres são cabeças de casal, para percebermos qual a sua representatividade por categorias e ocupações.

Quadro 2/IV – Mulheres cabeças de casal

Categorias								
A	**N.º**	**%**	**B**	**N.º**	**%**	**C**	**N.º**	**%**
Pescador	11	50%	Lavrador	17	81%	Mercador	6	60%
Carpt. R/B	4	18%	Rend/Ad.	4	19%	Armazenista	2	20%
Embarcadiço	5	23%				Vendeiro	1	10%
Mareante	2	9%				Tendeiro	1	10%
Total	**22**	**100%**		**21**	**100%**		**10**	**100%**
Totais		**42%**			**40%**		**53**	**19%**

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731-1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Podemos ver neste quadro que é na categoria A que se apresenta a maior percentagem de mulheres cabeças de casal – 42%, mas logo seguidas pelas mulheres da categoria B – 40%. A este facto não será alheia a perigosidade e a brutalidade da morte precoce no mar, como vimos atrás, a que está associada aos elementos da categoria A. Pescadores, mareantes e embarcadiços levavam uma vida de grandes perigos associada às ocupações que desempenhavam. De referir que todas as cinco viúvas de embarcadiços eram-no por desaparecimento dos respectivos maridos em parte incerta. Nesta primeira categoria temos 11 casos de mulheres de pescadores (o que não é muito representativo se pensarmos que estes eram

[584] cf. Oliveira, Aurélio de – A mulher no tecido urbano dos séculos XVII-XVIII, In Actas do Colóquio – A mulher na sociedade portuguesa – visão histórica e perspectivas actuais, Coimbra, Instituto de História Económica e social, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1985, p. 315

[585] Idem, ibidem, p. 315

36 num universo de 58 processos nesta categoria A), 4 de carpinteiros de branco e ribeira, 5 embarcadiços (aqui sim mais de metade já que eles eram nove) e finalmente, 2 mareantes.

No caso da categoria B, temos a mulher como cabeça de casal em 21 dos 42 processos, 17 referem-se a lavradores (eram 36 ao todo) e 4 nos rendeiros e administrador.

A categoria C não ultrapassa os 19% de mulheres cabeças de casal, distinguindo-se, no entanto, as 6 mulheres de mercadores.

Questiona-se a historiografia se a mulher não teria qualquer intervenção no processo de reprodução de bens e rendas[586] e isto simplesmente porque ela é considerada parte integrante do mundo agrícola[587]. A sua vida estava totalmente virada para o exterior da casa, envolvida nas tarefas agrícolas e na produção de alguns complementos económicos específicos – referimo-nos à fiação e tecelagem[588], por exemplo do linho[589]. Aqui importa realçar a posse (declarada em inventário) de linho em cru, fiado ou em meadas, que podia vir a ser transformado em peças de roupa. Podia-se assistir, assim, a uma generalização bastante grande no fabrico de panos caseiros, não apenas nos grupos sociais mais baixos como nos de níveis razoáveis de fortuna[590], sobretudo nas casas dos lavradores (cf. quadro 3/IV).

---

586 "... o trabalho domiciliário feminino nem sempre... socialmente reconhecido..." Mas: " A riqueza criada pelo trabalho feminino faz parte da fortuna patrimonial, e é um dos contributos para o equipamento doméstico". cf. Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço...*, ob. cit., pp. 234 e 235

587 "... em especial, no domínio do trabalho, é orientado para uma evidente complementaridade das participações de mulheres e homens..." cf. Crespo, Jorge – *A mulher e o poder...*, ob. cit., p. 148

588 "A tecelagem é uma arte milenar, praticada em quase todas as regiões do mundo, nascendo e desenvolvendo-se com a necessidade de obter panos para o vestuário." Desde sempre três características foram associadas à arte têxtil portuguesa: o seu carácter disperso, artesanal e doméstico, cf. Medeiros, Carlos Laranjo e Lopes, Filomena – *A tecelagem tradicional – motivos e padrões*, Lisboa, Publicações Livros e Leitura, 2000, p. 10

589 Os tecidos de linho relacionam-se sobretudo com a qualidade do fio de que são feitos, e podem ser considerados em duas categorias fundamentais: tecidos de linho e tecidos de estopa. Estes dois incluem espécies diversas que vão desde as finíssimas cambraias até aos panos grosseiros. Além destes, há ainda, que considerar os tecidos mistos, de linho, algodão, linho e lã. Os tecidos mistos de linho, ou estopa e lã podem ter várias designações consoante a região onde são executados: estamenha, seriguilha ou fraldilha. cf. Oliveira, Ernesto; Pereira, Benjamim e Galhano, Fernando – O *linho...*, ob. cit., p. 172

590 "Caseiro nem sempre é sinónimo de popular". cf. Madureira, Nuno Luis – *Cidade: espaço...*, on. cit., p. 236

Assim, ao encontramos em 33 ocorrências a referências ligadas à fiação e tecelagem, 15 referiam-se a lavradores, 1 ao trabalhador e 2 a rendeiros, num total de 18 processos só na categoria B[591]. Coloca-se, neste caso, a possibilidade de um trabalho complementar executado pela mulher. Aliás, estes 18 casos representam mais do dobro encontrado, quer para a categoria A (7 divididos por 5 pescadores, um carpinteiro da ribeira e um carpinteiro de branco), quer para a categoria C (8 processos divididos entre 5 mercadores e 3 armazenistas). Ver quadro 3/IV – Instrumentos de fiação e tecelagem nas diferentes ocupações, 1731 – 1800.

Todos as referências à fiação e tecelagem envolvem pano de linho, por vezes ainda em cru, outras já fiado, o mesmo acontecendo com a estopa. Estas são as matérias-primas que mais nos aparecem. Temos também referências a lã, mas em quantidades muito reduzidas e insignificantes quando comparadas com as anteriores.

Já os teares e instrumentos de fiação eram apenas 6, sendo um deles específico, de fazer franja[592]. Relativamente aos instrumentos e fios ligados à fiação e tecelagem, registamos apenas 13 ocorrências com um factor comum: todos os que dizem respeito aos afusais, diziam respeito à categoria B. Dos outros instrumentos, como os sarilhos, dobadoura, sedeiros, temos 3 ocorrências em mercadores e apenas uma num lavrador.

Na categoria B, os valores atingidos relativamente a instrumentos e matérias-primas ligadas à fiação e tecelagem, e é de realçar o facto destes se situarem entre os 30.000 reis e os 60.00 reis. Apenas ultrapassaram este valor 7 casos e estes referem-se a 3 armazenistas, 1 rendeiro, 2 lavradores e um carpinteiro de Branco. Apenas a presença dos instrumentos nas casas dos mercadores nos deixou intrigados; poderiam ser apenas objectos para venda?

---

[591] A tecelagem "apresentando-se com uma actividade subsidiária da agricultura e, sobretudo para autoconsumo, exercida sempre por mulheres." cf. Medeiros, Carlos Laranjo e Lopes, Filomena – A tecelagem..., ob. cit., p. 11

[592] A.M.V.C., pasta 2//24, maço 15/28

Quadro 3/IV - Instrumentos de fiação e tecelagem

Ocupação	Data	Linho por fiar	Linho fiado	Pano linho	Estopa fiada	Pano estopa	Estopa/linho	Afusais	Lã	Outros instrumentos	Tear aparelhado	Tear franja
Pescador	06/05/1731	6 libras										
Lavrador	11/05/1731	0,5 arobas	7 aráteis		2 aráteis	15 aráteis						
Lavrador	24/09/1731							4				
Pescador	11/12/1731				2,5 aráteis							
Pescador	19/02/1732	3 aráteis										
Lavrador	20/03/1732		3 aráteis									
Pescador	23/10/1732						3,5 aráteis					
Lavrador	31/03/1734	2 aráteis	4 aráteis	4 varas	3 aráteis	5/4 aráteis						
Lavrador	06/09/1735							8				
Lavrador	27/05/1738			23 varas								
Lavrador	14/11/1738			27 varas	5,5 varas	3/4 ar		12		Tem		
Lavrador	20/08/1762			20 varas				3				
Lavrador	02/02/1765							1				
Lavrador	20/01/1766										1	
Armazenista	27/10/1767			12 varas		35 varas						
Lavrador	20/09/1771					5 aráteis		5				
Lavrador	21/11/1771							6	1 arátel		1	
Carpt. B.	06/12/1771			44 varas		11 varas						1
Rendeiro	03/04/1772			2	4 aráteis			37				
Armazenista	07/09/1772										1	
Mercador	10/12/1773				4 aráteis	6 aráteis				Tem		
Mercador	28/06/1774	1 arátel	3 varas									
Armazenista	08/06/1776			25 varas 3 aráteis						Tem		
Mercador	10/06/1776			10 varas								
Mercador	08/01/1777	11 libras			7,5 aráteis	17 varas						
Pescador	05/04/1777			2 aráteis								
Rendeiro	06/04/1777			52 aráteis								
Lavrador	11/10/1777			15 aráteis								
Carpt. R.	27/10/1780										1	
Mercador	20/01/1781		4 aráteis	9 aráteis	3 aráteis	3 aráteis					1	
Trabalhador	27/07/1786			6 varas		6,5 varas						
Lavrador	16/04/1787									Tem		
Lavrador	27/01/1800	5 meadas	5 aráteis		9 meadas	1 arátel						

Fonte: Inventários Orfanológicos, 1731 a 1800, AM.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Sabemos que em 33 processos das diversas categorias, surgiram elementos que nos poderiam dar algumas pistas para uma actividade complementar: a tecelagem, já que encontramos linho e estopa quer fiados quer por fiar e, em alguns casos, encontramos mesmo teares.

Agora apenas uma ligeira referência às rendas de bilros, apesar das várias obras consultadas e do estudo aprofundado dos inventários orfanológicos não encontramos qualquer referência que nos sugerisse que estas mulheres da categoria A executassem este tipo de rendas. De qualquer forma aqui ficam algumas ideias e a proposta de estudo deste tema tão interessante e tão pouco desenvolvido. Qual a ligação entre esta tradição vilacondense[593] e os bens profissionais dos elementos da categoria A? Diz o povo que " onde há redes há rendas"[594] e que estas surgem associadas a calafates, marinheiros e pescadores[595].

Contudo as informações não confirmam a existência da produção de rendas de bilros na Época Moderna[596]. O que se sabe é que no contexto das dificuldades do século XX, se entregou a sua confecção às mulheres dos homens do mar, que delas lançavam mão para aumentar os modestos rendimentos[597].

À medida que subimos numa escala social, cada vez mais a casa e o ser dona de casa, na verdadeira acepção da palavra (entendemos como a mulher que se dedica exclusivamente ao cuidado da casa e à educação dos filhos), a mulher torna-se o centro dessa vivência. Também no mobiliário se nota uma procura de especialização de móveis para senhoras e crianças, o

---

[593] Em meados do século XVIII, foi uma vilacondense – Joanna Maria de Jesus, que representou as rendilheiras reunidas em comício, e protestou contra a pragmática de D. João V, publicada em 1749, lei esta que colocou: " *freio no luxo e ostentação vivida nas cortes, nomeadamente proibindo o uso de rendas de qualquer qualidade quer nas roupas quer nas alfaias caseiras*". In *Rendas de Bilros de Vila do Conde* – Coordenação de Carlos A. Brochado de Almeida, Vila do Conde, Edição da Associação para a defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, C.M.V.C., 1994, p. 17

[594] Idem, Ibidem, p. 17

[595] cf. *Bordados e rendas nos Bragais de Entre Douro e Minho*, Coordenação de Carlos Laranjo Medeiros, Vila do Conde, Edição do Programa de Artes e Ofícios Tradicionais, V.M.V.C., 1994, p. 9

[596] Apesar da sua origem controversa, a técnica da renda de bilros terá sido trazida do Norte da Europa por marinheiros e comerciantes que mantinham relações comerciais com os portos do Norte de Portugal. cf. *Rendas de Bilros de ...*, ob. cit., p. 18

[597] cf. Silva, Maria Madalena de Cagigal e – *Rendas de Vila do Conde*, Vila do Conde, Edição da Câmara Municipal de Vila do Conde, 1972, p. 6

que demonstra que finalmente a sua presença era notada[598], todavia, nos nossos processos de inventário não notamos este especial cuidado com as senhoras.

Em suma, ser ou ficar viúva, tinha fortes repercussões sociais, económicas e mesmo psicológicas para a mulher. A ela cabia-lhe a partir desse momento, garantir a continuidade da família, cuidar dos órfãos (quando os há e quando lhe é entregue a sua tutoria), manter os negócios do marido, o bom-nome da família.

Pareceu-nos de qualquer forma que as mulheres viviam em sociedades nas quais as noções de família e de economia familiar seriam indiscutíveis, dando a impressão de que às mulheres estava reservada uma existência no interior da família e que, fora desta, apenas podiam desejar sobreviver e não viver (excepto em algumas situações privilegiadas). Queremos dizer com isto que os tipos de dote referidos para as mulheres, dificilmente seriam o suficiente para elas sobreviverem se dele dependessem, já que os dotes que encontramos e que a seguir vamos analisar, parecem-nos apropriados para uma rapariga casadoira, ou seja, que passava da dependência do pai para a dependência do marido.

Das Ordenações Afonsinas às Filipinas é, para todos os efeitos, uma doação feita à mulher por altura do casamento, destinando-se a suportar os encargos do mesmo[599]. Temos, todavia exemplos neste trabalho de homens dotados.

Os bens dotais são muito variados. Podem tratar-se de propriedades rurais ou urbanas, próprias ou não, bens profissionais, jóias, dinheiro... estes bens dotais também podem ser confundidos com o tradicionalmente designado por enxoval, mas neste caso, incluiriam também peças de mobiliário, louças, roupas de cama, de mesa e de vestir[600].

Podemos ver pelo quadro 4/IV, que é na categoria B, e nos lavradores, que temos mais referências a filhos dotados. Queremos lembrar, que estes elementos/filhos dotados foram obrigados, perante o Juiz a declarar e a

---

[598] Apenas como exemplo do que acontecia no nosso país exista a referências a cadeiras para senhoras ou cadeiras para meninos comerem, Madureira, Nuno Luis – *Cidade...*, ob. cit., p. 163

[599] cf. Guimarães, Isabel Cristina dos e Fernandes, Maria Eugénia – *A mulher e a estruturação do património familiar*, In *Actas do Colóquio – A mulher na sociedade portuguesa – visão histórica e perspectivas actuais*, Coimbra, Instituto de História Económica e social, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1985, p. 92

[600] Idem, Ibidem, p. 96

mostrar todos os bens que tinham recebido (para os valores que estes dotes podem atingir ver o anexo 2/IV) em dote, para que os restantes irmãos, que o não receberam, não fossem injustiçados na altura das partilhas.

Quadro 4/IV – Distribuição dos dotes por ocupações

Por sexo				
Masculino	**Feminino**	**Total**	**Ocupação**	**Valor total dos dotes**
14	22	36	Lavrador	3.190.816 reis
5	13	18	Pescador	403.960.5 reis
0	2	2	Carpinteiro Branco/Ribeira	73.490 reis[601]
1	1	2	Armazenista	67.665 reis

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, 1731 – 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexo 2/IV

O valor atingido pelos dotes nos lavradores é o mais elevado de todos e justifica-se pelo tipo de bens que os seus filhos recebiam como dote. Este, no caso dos homens, implicava alguns instrumentos de lavoura, alguns animais e, consoante a capacidade dos pais, um pedaço de terra. Já para as mulheres, os dotes ficavam um pouco mais baratos, consistindo normalmente em peças de roupa[602] (cama[603] e corpo) e, se possível, alguns metais preciosos[604] (cf. anexo 1/IV).

Já na categoria A, duas ocupações se destacam pela presença de filhos dotados: os pescadores e os carpinteiros de Ribeira e de Branco (cf. anexo 2/IV). Mesmo salvaguardando a respectiva diferença de número de

---

[601] Neste valor não estão incluídas as duas redes vermelhas recebidas por um dos dotados, já que não apareceu qualquer avaliação referente a este tipo de redes. Todavia, pela análise de outros inventários, o valor destas redes rondariam os 1.000 reis cada uma.

[602] No vestuário transmitido nos dotes da Maia, contém mais de 20 peças distintas, que vão desde as saias aos corpetes, toucas... Existe um cuidado particular em caracterizar cada peça por si própria, indicando-nos a cor, o tecido, o preço, o uso ou não que já teve. cf. Osswald – *Relações familiares e cultura material nos dotes dos noivos da Terra da Maia no século XVII – uma proposta de leitura*, In I Congresso Internacional do Barroco, Actas II volume, Porto, reitoria da Universidade do Porto, Governo Civil do Porto, 1991, p. 201

[603] Nota-se um certo cuidado na enumeração não só na roupa do corpo mas também na de cama, o número de lençóis, fronhas, travesseiros... Em seguida a sua qualidade: linho, estopa... tipo de lençol: de dois ou mais panos, grossos ou finos e com a predominância para a cor branca. A mesma situação surgiu no trabalho da Dra. Helena Osswald, cf. Osswald, Helena – *Relações familiares...*, ob. cit., p. 203

[604] O viúvo Manoel Gomes declarou ter já o dote da sua filha Anna, solteira, preparado. Deste constava: " Item hua saia de camelam – 3.000 reis; item hua mantilha de baeta preta --- 3.000 reis; item hum laço de oiro --- 2.260 reis; huas contas de oiro --- 2.600 reis ", entre outros. A.M.V.C., pasta 28/28, maço 8/28

dotes nos lavradores[605], o valor atingido pelos dotes na categoria A, está muito longe do valor atingido na categoria B. Também nesta categoria A, os bens diferem consoante fossem para homens ou para mulheres. Aos homens cabiam preferencialmente objectos de trabalho – quer fossem redes ou 'petrechos de lavoura' – (no caso dos filhos que seguiram a mesma ocupação que os pais – a análise dos dotes poderia servir para traçar perfis e continuidade ocupacional) e no caso das mulheres[606] também temos a roupa de cama, de corpo e peças de metais preciosos[607]. Já a categoria C, é a menos representada, apenas dois filhos de um mesmo armazenista tiveram de declarar os bens recebidos em dote.

Esta distribuição dos dotes espalha-se um pouco por todos os filhos, quer fossem do sexo masculino ou feminino, inclusive temos alguns casos de filhos solteiros que receberam dote. Para estes, apenas uma idade avançada dos pais justificaria esta atitude[608].

A presença ou vivências das mulheres surge-nos noutra perspectiva através dos inventários orfanológicos. A própria legislação portuguesa reconhece a igualdade legal da mulher em relação ao homem, e esta situação estava presente nos nossos processos através das referências quer a dotes[609] quer a consagrações religiosas (estas também no masculino) ou ainda a disposições testamenteiras.

---

[605] A descrição do vestuário e a indicação do preço tem naturalmente um sentido de enumeração do valor de cada peça que deve ser somada ao valor da terra, dos instrumentos de trabalho, da casa, do dinheiro, das jóias. O vestuário é relativamente caro, é um bem valioso, é um indicador do grupo a que se pertence, é um indicador da região onde se vive, dos próprios costumes que se seguem. cf. Osswald, Helena – *Relações familiares...*, ob. cit., p. 203

[606] As roupas brancas familiares relacionam-se intimamente com o enxoval que a mulher, ao casar, leva consigo da casa paterna e que vai aumentar consideravelmente aquele. O enxoval do casamento, que se compões de roupas pessoais da rapariga e roupas da casa, representam uma importante parte do dote. cf. cf. Oliveira, Ernesto; Pereira, Benjamim e Galhano, Fernando – *O linho...*, ob. cit., p. 172

[607] As filhas do pescador António da Costa foram dotadas com: " Item hum cordam de oiro --- 17.000 reis; item hua saia preta e mantilha... " entre outros e o filho recebeu duas redes vermelhas. A.M.V.C., pasta 28/26, maço 10/28

[608] vd. Quadro 4/IV – Distribuição dos dotes por ocupações.

[609] Cf. Castelao, Ofelia Rey - *Mujer y sociedad...*, Ob. cit, p. 58

Quadro 5/IV – N.º de filhos recolhidos em instituições religiosas

Ocupação Inventariado	N.º Filhos Religiosos	Sexo	Instituição	Localização
Carpt. Branco (A)	1	M	Ordens do Evangelho	Não refere
Embarcadiço (A)	1	F	Convento de S. Bento	Vairão
Mercador (C)	1	F	Convento de S. Bento	Vairão
Marchante (C)	1	F	Convento da Conceição	Beja
Armazenista (C)	1	M	Noviciado de Jesus e Maria	Lisboa

Fonte: Inventários orfanológicos, 1731 – 1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30 e anexo 2/IV

Encontramos apenas 5 casos de filhos de inventariados que tinham seguido a vida religiosa (3 são mulheres). Nestes 5, temos mais de elementos da categoria C, aqueles que, neste caso têm uma melhor posição económica com rendimentos entre os 100.000 reis e os 3.500.000 reis[610]. Já os restantes, relativos à categoria A, declararam rendimentos muito baixos, não ultrapassando em nenhum dos casos os 20.000 reis[611].

A vocação religiosa foi seguida apenas por 5 órfãos: 3 raparigas e 2 rapazes. Duas delas estavam recolhidas no Convento de Vairão e a outra no Convento da Conceição, em Beja. Um dos rapazes seguiu as ordens do Evangelho e o outro entrou para o noviciado de Jesus e Maria, em Lisboa.

Interessante é ver as ocupações dos pais. Três pertencem à categoria C e apresentam um certo poder económico, o que se tornava importante pelo dote que os seus filhos tinham de levar ao ingressar na vida religiosa[612].

Todavia, surgem-nos dois casos de gente mais humilde: o filho de um carpinteiro de Branco (que na partilha deixa apenas 5.995 reis a cada um dos seus 7 filhos)[613] e o outro refere-se a um embarcadiço, também bastante depauperado (deste nem se fez partilha, uma vez que nem a filha iria tomar posse dos poucos bens, nem a sua venda seria suficiente para pagar as dívidas existentes no casal)[614].

---

[610] A.M.V.C., pastas 28/24 e 28/23, maços 18/28, 8/28 e 2/15 (vd. anexo 9/IV)
[611] A.M.V.C., pastas 28/22 e 28/26, maços 8/23 e 24/28 (vd. anexo 9/IV)
[612] A.M.V.C., pastas 28/23, maço 2/15; 28/24, maço 8/28; 28/24, maço 18/28.
[613] A.M.V.C., pasta 28/22, maço 8/23
[614] A.M.V.C., pasta 28/26, maço 24/28

Capítulo V – Reconstrução de espaços

Procuraremos, neste último capítulo, personificar e animar os figurantes até agora definidos, projectando as vivências de cada casa, do pescador, do lavrador e do comerciante, e que os inventários nos permitiram vislumbrar. O processo não pode ser fácil dado que o interior de cada casa[615] dependia do olhar do avaliador.

1- A casa do pescador[616]

A etnografia descreve-a: "Tem somente dois compartimentos: a sala, onde dorme, come, trabalha e guarda os seus apetrechos marítimos, e a cozinha, onde tem a lareira, a caldeira de cozer a casca de salgueireiro e masseira para tingir e beneficiar as redes"[617].

Parece que se as casas dos pescadores eram 'barracas ou casinholos térreos'[618], algumas, possuíam amplos terrenos traseiros (quando localizados fora do núcleo central da urbe dado que, os terrenos seriam mais baratos porque o solo era arenoso[619]). Nestes quintais traseiros, os pescadores repariariam as suas redes, fariam as novas, entralhavam... e, alguns, poucos, teriam uns anexos onde guardariam todos os seus aprestos profissionais (redes, cortiças, casca de salgueiro... – cf. capítulo III- vd. foto 3).

---

[615] cf. Filipe, Alda – *Comunidades rurais do interior do Distrito de Coimbra na segunda metade do século XVIII – um itinerário económico e social*, C.C.R.C., Coimbra, Governo Civil de Coimbra, 1989, p. 33. Falou-nos da existência de ratoeiras e ratos, o que demonstra que esta devia ser uma praga existente. Nos nossos casos apenas detectamos numa descrição de peças de roupa, os louvados foram ao pormenor de descrever a existência de uma ' caganitinha ', A.M.V.C., pasta 17/23, maço 17/23.

[616] O estudo das casas dos pescadores implica que estejamos conscientes que estes faziam, tradicionalmente, parte de uma população cujo modo de vida essencial assentava na exploração dos recursos marítimos, de " natureza marcadamente predatória " e que possuíam formas de ser e de estar muito próprias. cf. Moreira, Carlos Diogo – *Populações marítimas em Portugal*, Lisboa, Instituto superior de Ciências Sociais e Políticas, 1987., *p. 13*

[617] cf. Graça A. Santos – *O poveiro*, 3ª Edição, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1992, p. 131

[618] cf. Oliveira, Ernesto e Galhano, Fernando – *Arquitectura tradicional portuguesa*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1992, p. 237

[619] Idem, p. 236

Actualmente (e falamos da pesca artesanal), estes aparelhos são guardados não nó em armazéns – os que podem ter ou alugar um – mas também ao ar livre e perto das habitações (vd. foto 4).

Fotografias 3 e 4- Alguns bens profissionais no areal em frente à casa de pescadores das Caxinas (Fevereiro de 2001)

Os dados que reunimos localizavam as casas dos pescadores naquilo que podemos designar como o núcleo central da pequena urbe vilacondense, na proximidade das zonas do cais e da alfândega régia. Recordemos o anexo 9 da introdução e o mapa 2, onde podemos visionar a distribuição das casas por ruas destes elementos da categoria A. As ruas da Bajoca, da Senra, da Torre e das Mós são as mais referidas nos processos de inventário orfanológico.

Vejamos agora que tipos de casas habitavam os elementos desta categoria. No quadro 1/V pretendemos 'ver' quais as casas preferidas pelos nossos pescadores.

Quadro 1/V – As casas dos elementos da categoria A

Ocupação	Sobradas	%	Sobradas c/ quintal	%	Térreas	%	Térreas c/ quintal	%	S/ descrição	%
Pescador	5	10%	19	37%	4	8%	5	10%	1	2%
Carpt. R/B	1	2%	5	10%	0	0%	1	2%	2	4%
Mareante	0	0%	1	2%	0	0%	0	0%	0	0%
Embarcadiço	2	4%	2	4%	1	2%	1	2%	0	0%
Argaceiro	0	0%	0	0%	0	0%	1	2%	0	0%
Total	**8**	**16%**	**27**	**53%**	**5**	**10%**	**8**	**16%**	**3**	**6%**
Total									**51**	**100%**

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, AM.V.C., pastas 28/22 a 28/30

São, sem dúvida alguma, as casas sobradas com quintal – vimos já que seriam nestes quintais que os pescadores executariam a reparação das redes... (reforçando-se ainda a ideia de que casas juntas são mais fáceis de conservar) as que mais nos surgem declaradas pelos nossos pescadores com 37% das ocorrências. As casas sobradas e as térreas com quintal ficam muito aquém com apenas 10% das ocorrências.

Nas outras ocupações temos a destacar os 10% de casas sobradas com quintal representativas dos carpinteiros de ribeira e de branco. No seu conjunto estas casas sobradas com quintal representam mais de 50% das casas dos elementos da categoria A.

Vimos já (cf. capítulo I) os valores que assumem estes bens de raiz no cômputo geral das fortunas imóveis dos vários elementos analisados pelos processos de inventário. Recordemos assim que estes bens assumiam nesta

categoria o valor de 3.386.860 reis, cabendo aos pescadores desta fatia 2.415.100 reis, ou seja, mais de metade do valor declarado.

Relembremos ainda que apenas 8% destas casas eram de índole rústica o que se torna perfeitamente explicável pela necessária proximidade com o mar/rio requerida por esta categoria. Estes prédios rústicos foram encontrados no argaceiro, no embarcadiço e um carpinteiro de branco. Interessante é ainda de referir que 70% destes prédios quer fossem rústicos ou urbanos, eram dos próprios elementos da categoria A, salientando-se, mais uma vez, os pescadores, que em 33 prédios declarados, 25 pertencem-lhes e apenas 8 possuíam prédios foreiros – sobretudo ao Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde (cf. capítulo I).

Vimos já que os pescadores que tinham quintal aí realizariam os seus 'arranjos' profissionais, por outro lado, e dada a exiguidade do espaço noutros casos, esses mesmos trabalhos realizavam-se na rua. Esta, acabava por ser, muitas vezes, o complemento da casa, a 'vida diária passava-se à vista de todos'[620], daí a necessidade de uma cortina, de um espelho, que como se sabe 'abre' e ilumina o mais pequeno espaço.

Mas, nem todas as casas de pescadores desta época eram assim pobres. Esta é a transcrição de uma escritura de 1761 com indicações claras das divisões e tamanho da casa de um pescador poveiro:

"... João Francisco Trocado, pescador, estava ajustado e contratado com o dito Francisco José dos Santos de lhe fazer duas moradas de cazas terrias na Rua da Areya... na forma seguinte... hão de ter de comprido cada hua vinte e dous palmos em vazio... e vinte de largo por detras dellas hade levar cada hua sua cozinha... Levara cada salla sua cantareira de pedra lavrada na forma que se costuma nas cazas da Junqueira. E com obrigação do dito empreiteiro imadeirar as ditas cazas com madeiras de pinho e com as vitollas necessarias... e as dobradissas necessarias para os postigos dellas como tambem para as camaretas[621] *tudo bem feito e acabado..*[622]*."*

---

[620] cf. Oliveira, Ernesto Veiga de e Galhano, Fernando – *Arquitectura...*, ob. cit., p. 239

[621] Existe um elemento característico e original referido para as casa dos pescadores poveiros e que são designados por 'camaretas'. Estas armações estavam fixas à parede, ocupando-a de lés a lés e eram: " duas alcovas abertas, com a largura precisa para armar os bancos e colocar sobre eles as tábuas que, com o colchão e o travesseiro, cheio de palha solta, constituem a cama do poveiro". cf. Oliveira, Ernesto Veiga de e Galhano, Fernando – *Arquitectura...*, ob. cit., p. 242

Entrando nestas casas observa-se uma concentração e uma quantidade de bens móveis surpreendente (neste caso, incluímos não só o mobiliário, como também o vestuário e os metais preciosos). Vimos já que a categoria A, apesar de nos resultados gerais surgir atrás da B, assinala uma diversidade tipológica significativa.

Entre os talheres declarados nos processos de inventário orfanológico, para os pescadores detectamos sobretudo facas (13) e colheres, apenas 5 (vd. quadro 1/II). Em termos de louça, 90% dos pescadores declararam estes objectos.

No quarto, quando existia essa divisão específica, encontramos a declaração de posse de 6 leitos, mas os valores pelos quais foram avaliados apontam para uma qualidade mais baixa quando comparados com os leitos dos comerciantes (vd. quadro 2/II).

Já referimos que não é pelo valor assumido pelos bens móveis nesta categoria que os temos de salientar, mas sim pela diversidade desses mesmos bens. No que diz respeito aos móveis de descanso, nas casas dos nossos pescadores encontramos quantidades consideráveis de cadeiras simples de pinho (cf. anexo 3/II), no entanto, demos também pela presença de alguns tamboretes e bancos – quer fossem de encosto quer fossem simples.

No que diz respeito aos móveis de guarda, 57 dos 58 elementos da categoria A declararam possuir caixas (um embarcadiço não declarou qualquer bem móvel). Efectivamente a sua forte presença é posta à prova quando se prova ser um móvel multifuncional.

Uma pequena referência agora à presença de objectos religiosos nas casa dos pescadores (cf. capítulo İII- ponto 2). O culto de Cristo atinge o maior valor, distanciando-se quer do culto mariano quer do culto de santos. Inclusive, para a totalidade desta categoria A, o mesmo culto de Cristo ocupa um lugar de preponderância relativamente às outras duas categorias com 43 presenças, 9 na B e as mesmas 9 na categoria C.

Também nos inventários tivemos pistas acerca dos cuidados e preocupações com a morte sobretudo quando analisamos as dívidas passivas,

---

[622] In Notícias da Póvoa de Varzim, Amorim, Manuel – *As antigas casas dos nossos pescadores – contributo histórico-*, 21 2 28 de Outubro de 1998, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 1998, p. 1-9

mas também activas[623], já quase todas elas incluíam despesas com a tumba, com o hábito..., aliás, se voltarmos a ver os quadros estatísticos, (no capítulo I, deste trabalho referentes à analise das razões das dívidas), vemos que são as despesas com o funeral as que mais se destacam um pouco por todas as categorias.

Apenas como exemplo de que, em qualquer nível de riqueza, essas preocupações existiam, vejamos o pescador Luís Dias que, à data do seu inventário, apenas deixa dívidas passivas relacionadas com o seu funeral e outras preocupações pias: " ... Item da esmola do habito --- 3000 reis..."[624]. Já a esposa de outro pescador, pela morte do seu marido mandou dizer 12 missas[625] que lhe custaram 1440 reis em dívidas[626].

Também nos chamou a atenção a forte posse de objectos de iluminação entre os pescadores (21 ocorrências nas 36 possíveis). A presença destes objectos pode ser explicada pela sua ligação ao mundo do trabalho, uma vez que estas candeias tanto serviriam para 'alumiar' as embarcações durante a noite, como serviriam para reparar as redes pela noite dentro[627].

Tanto este tipo de casas como as dos lavradores não tinham casa de banho e nem sequer retrete, por isso, a prática do bacio devia ser corrente[628], ou então um bem precioso. Todavia, temos apenas um exemplo, declarado, disso. Não sabemos, ainda, explicar a 'raridade' da presença destes objectos, mas o facto é que pelos nossos inventários o uso de objectos ligados à higiene não parece objecto de avaliação.

---

[623] É o caso do inventariante da esposa do lavrador Manoel da Costa Santos que declarou ter pago 15790 reis dos ofícios pela falecida. A.M.V.V., pasta 28/24, maço 3/28

[624] A.M.V.C., pasta 28/27, maço 2/12

[625] Sobre este assunto vd. Rodrigues, Maria Manuela – *Morrer no Porto: piedade, pompa e devoções – Alguns exemplos das freguesias da Sé, Santo Ildefonso e Campanhã (1690-1724)*, In I Congresso Internacional do Barroco, Actas I vol., Porto, Reitoria da Universidade do Porto, 1991, pp. 324-349

[626] A.M.V.C., pasta 28/25, maço 7/21

[627] A propósito das noites dos pescadores, durante o serão o poveiro fazia muitos e contínuos serões tem de fiar, torcer e dobar o linho para fazer e compor as redes e este serviço obriga a um constante labor. O primeiro serviço a fazer é a reparação das redes vindas do mar " atar as malhas, reparar as cortiças, olhar os chumbeiros, pisar a casca... para receberem a beneficiação da tinta de cozimento da casca de salgueiro. Depois segue-se o fazer do pano da rede nova. As mulheres fiam nas rocas de cana o linho, dobam-no para os fusos das abinhadeiras e torcem-no passando-o a seguir à meada com o sarilho e deste para o novelo. As crianças enchem as agulhas e os homens fazem a rede". Daí os pescadores precisarem de iluminação nocturna, o trabalho estendia-se noite dentro e também num espaço exterior e possivelmente contíguo às casas. Recordemos o quadro 1/V onde temos 24 casas com quintal. cf. Graça, Santos- *O Poveiro...*, ob. cit., pp. 134-135

[628] Para além do pescador António Dias Carneiro, detectamos um outro caso, o tendeiro Francisco Gonçalves Leitão, que declarou possuir dois urinóis, no valor de 160 reis ambos. A.M.V.C., pasta 28/30, s/ maço

Vamos referir agora outros bens em que os pescadores se destacavam, não tanto pelo valor assumido por esses, mas pela sua diversidade. Falamos do vestuário e dos metais preciosos. Do nosso ponto de vista, a sua presença, é explicável pela proximidade com a vida 'citadina' – vamos chamar-lhe assim. Enquanto o trabalho dos lavradores os afastava do centro dos acontecimentos, os pescadores estavam sempre perto dessa vivência, pois o seu próprio trabalho implicava entrar e sair com as suas embarcações muito perto daquilo que era considerado o centro da vila: a Rua do Cais, Rua da Misericórdia, Largo da Alfândega, Socorro, Santiago, Bajoca...

Ora esta proximidade trazia uma convivência quase forçada com os comerciantes, aqueles que seriam os 'modelos' de vida para estes pescadores, que não querendo parecer mal tudo faziam para se assemelharem com eles. O mobiliário (relembramos a forte presença de espelhos nas casa da categoria A, que serviriam para " ... iluminar os espaços e torna-los maiores..."), apesar do seu valor total não atingir quantias exorbitantes, o que mais nos surpreendeu foi a quantidade destes espelhos nas casas de pescadores (cf. capítulo II), encontramos 11 espelhos para 10 pescadores num número total de 22 espelhos nas três categorias.

Ainda com mais preponderância se poderia chamar a atenção para a posse de vestuário. Tentamos demonstrar atrás (cf. capítulo II – O vestuário) que a categoria A tenta distinguir-se através da posse deste bem[629], mas foi sobretudo nos objectos de decoração[630] que esta categoria mais marcou presença, chegando a ultrapassar a categoria C.

Nas peças de roupa, todas as três categorias declararam possuir roupa de cama com mais de 50% de ocorrências nos pescadores – 31 declararam possuir estas peças o mesmo se passando com a roupa de mesa, embora em menor número – 23 contra 13 que não possuíam qualquer destas peças (cf. anexo 6/II). Aparecem declaradas mais peças de roupa de corpo de homem que de mulher, embora seja uma pequena diferença (cf. anexo 7/II).

---

[629] Relembramos que em vestuário, a totalidade das ocupações da categoria A declararam possuir 977399 reis, contra os 539470 reis da B e sendo só ultrapassada (por razões óbvias) pela categoria C com 1102933 reis.

[630] Referimo-nos, por exemplo às cortinas. No caso da Póvoa de Varzim, os antropólogos concluíram que não existiriam muitas janelas nas casas poveiras do século XVIII mas: " já era grande o número de casas que, ao lado da porta, tinham uma janela e começavam a aparecer, raramente, casas com duas janelas, uma de cada lado da porta". Citado por Manuel Amorim, In Notícias da Póvoa de Varzim, Amorim, Manuel – *As antigas*, ob. cit., p. 7

Importa aqui realçar que os valores assumidos pelo vestuário nesta categoria A e especialmente na ocupação dos pescadores é realmente significativa – 658.750 reis, num total de 932.739 reis. Este valor total só é ultrapassado pela categoria C na totalidade e por categorias todas ficam atrás (cf. quadro 6/II).

Relativamente aos metais, a categoria A, aqui representada pelos pescadores, obteve resultados surpreendentes. Em valores totais, declarou possuir 798.237 reis contra os 407.655 reis da categoria B e os 1.010.013 reis da C. Entre a posse de metais preciosos, salientaram-se as peças de adorno (fios, brincos, anéis...) e as peças soltas (que talvez servissem para ser empenhadas numa hora de maior aflição).

No que diz respeito aos bens profissionais, alguns destes seriam guardados dentro do próprio interior da habitação, algumas redes, cortiças, as roscas, a casca de salgueiro...

Quando havia espaço, existia uma outra espécie de construção contígua à casa. Foram designadas por "estacadas" e eram simplesmente estacas enfiadas no chão (construções mais ou menos complexas consoante o tipo de redes), normalmente nos areais ou em zonas comuns, que tinham como objectivo pendurar as redes para que secassem ou ainda para secar o peixe[631] (vd. foto 5).

Uma das peças de mobiliário que não surge referida nos pescadores era um qualquer móvel ligado à criança, o que não deixa de ser um pouco estranho já que todos os pescadores tinham pelo menos um filho e à data da realização do inventário estes eram muito novos (cf. capítulo II).

[631] Esta prática ainda é muito comum no que diz respeitos à pesca artesanal. Se visitarmos os areais das Caxinas, podemos encontrar em dias soalheiros, peixe (normalmente cascarra, raia e outros) pendurados nas linhas de secar a roupa. Também não é difícil, na altura de Janeiro e Fevereiro encontrarmos as redes sardinheiras estendidas perto da praia, afim de secarem e serem guardadas para a safra seguinte.

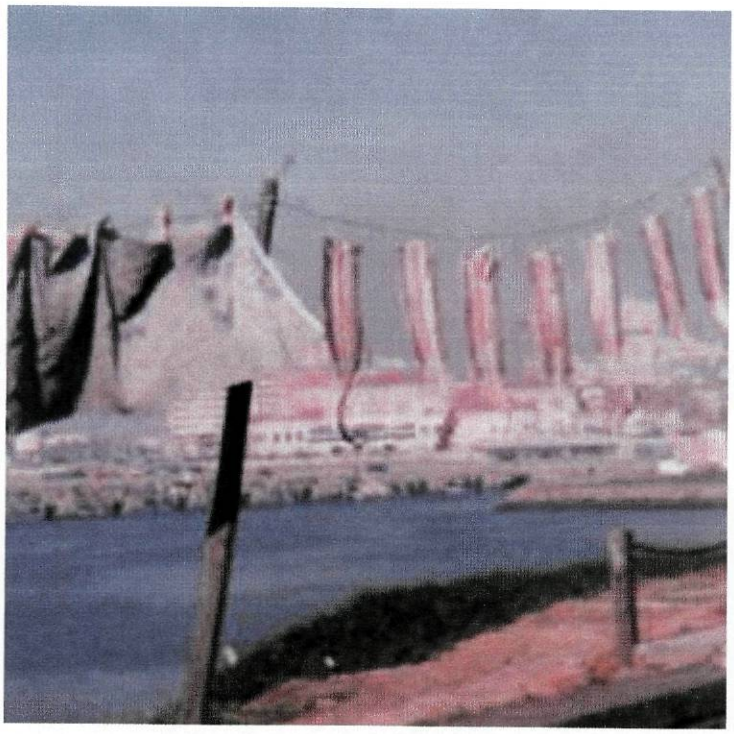

Fotografia 5- Peixe (forreta) a ser seca ao sol em frente a casa de pescadores nas Caxinas (Fevereiro de 2001).

Este aspecto reporta-nos automaticamente para o papel das mulheres destes pescadores e nesta categoria A. Elas, perante a ausência ou morte dos maridos, passam a representar 50% dos cabeça de casal na ocupação dos pescadores. Significa uma elevada percentagem em relação às restantes 2 categorias o que nos faz reportar à ideia da menor longevidade dos elementos masculinos nesta categoria.

É de qualquer forma de referir que não existia um tipo único de casa de pescador. Mas a variedade não deveria ser muito grande, fazendo-se apenas a tentativa de conciliação entre os costumes da classe e os modelos, por eles escolhidos, a imitar[632].

Não é difícil de entender que, nestes espaços, a intimidade era quase inexistente e filhos, que os havia muito, dormiam todos juntos com os progenitores nas duas repartições[633]. Esta situação acabava por ser um meio de contracepção natural, pois os filhos a dormirem no meio do casal trariam

---

[632] Sobre este assunto tão interessante e para leituras mais aprofundadas acerca dele veja-se os vários trabalhos de etnografia existentes na Biblioteca Municipal da Póvoa de Varzim e sobretudo os estudos de Santos Graça.

[633] No caso poveiro, o único recato era aquele permitido pelas camaratas, e, embora a conduta e a mentalidade do poveiro fosse regida pela moral estrita do 'respeito', seria difícil evitar uma certa promiscuidade. cf. Idem, Ibidem. 247

uma certa inibição[634] à concretização da relação sexual[635]. No caso específico da categoria A vimos que o número médio de filhos por casal era de 3.2, mas as famílias mais numerosas encontravam-se entre os carpinteiros de Ribeira e de Branco (cf. anexo 1/IV).

Por vezes, os rapazes chegavam a uma certa idade e iam dormir no barco (quando este era propriedade do pai) ficando as raparigas em casa.

2 - A casa do lavrador

" Um tipo de casa de lavoura muito corrente na região litoral de entre o Douro e o Ave... é um edifício de arquitectura singela e lisa, em linhas horizontais, de planta regular... composto de rés-do-chão e andar, tendo no térreo as lojas e outras dependências de arrecadação relacionadas com a agricultura..."[636].

Podemos, no entanto, ver no quadro 2/V que são as casas sobradas com quintal ou aquelas sem qualquer descrição identificativa, as mais habitadas pelos elementos pertencentes a esta categoria. Contudo, analisando o caso específico dos lavradores, podemos ver que para além das casas sobradas com quintal, também as térreas e as térreas com quintal surgem referenciadas numa ocorrência muito perto das casas sem qualquer descrição.

---

[634] Idem, Família..., ob. cit.104 a 116. Este tema foi tratado por Jean – Louis Flandrin, que mostrou que esta situação era considerada promíscua e que já desde o século XVI, na França, os clérigos apelavam a que filhos e pais não compartilhassem os mesmos 'leitos'. Mais à frente este autor refere ainda que entre o século XVI e o final do século XVIII, primeiro entre pais e filhos e depois entre rapazes e raparigas, aconteceu a separação de 'leitos' e mesmo de quartos (não só pela influência da reforma católica – também muito presente no nosso país) mas ainda e consoante o nível material e económico de cada família).

[635] Calo, Francisco – *Xentes do mar – traballos, tradición e costumes*, Vigo, Promocións Culturais Galegas, 1996, p. 41

[636] cf. Oliveira, Ernesto Veiga de e Galhano, Fernando – *Arquitectura...*, ob. cit., p. 86

Quadro 2/V – As casas dos elementos da categoria B

Ocupação	Sobradas	%	Sobradas c/ Quintal	%	Térreas	%	Térreas c/ quintal	%	S/ descrição	%
Lavrador	2	6%	9	27%	4	12%	4	12%	5	15%
Rd/Ad.	0	0%	3	9%	0	0%	0	0%	5	15%
Trabalhador	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	3%
Total	2	6%	12	36%	4	12%	4	12%	11	33%
Total									33	100%

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, AM.V.C., pastas 28/22 a 28/30

Serem ou não proprietários da casa onde habitam era um grande condicionante para os lavradores e, como tal, podemos falar de um sistema de dependência ou independência de movimentos e aspirações.

Uma casa própria proporcionaria uma estratégia de conservação e de reforço de vínculos entre a família e a casa. Já a situação de arrendamento significa uma atitude de expectativa, de maior mobilidade[637] já que implicava novas aquisições nem sempre possíveis.

Analisamos, no primeiro capítulo, que os lavradores possuíam 72% de prédios rústicos, perfeitamente compreensível pois esse poderia ser o seu local de trabalho, próximo da terra agrícola. Todavia, quando analisamos a posse desses prédios, damos conta de que como acontecia com os pescadores, apenas 40% dos lavradores eram donos dos seus prédios, sendo os restantes aforados; situação que também não é estranha no contexto territorial de Vila do Conde, sendo o Mosteiro de Santa Clara o grande detentor de domínios quer rústicos quer urbanos (cf. capítulo I).

Também as casas dos lavradores, assim como dos pescadores, poderiam ser classificadas como multifuncionais, uma vez que não existe uma especialização dos espaços, apesar desta ser já a tendência europeia sobretudo nas casas mais ricas[638], mas que ainda não se fazia sentir em Vila do Conde.

Vemos assim que a casa do lavrador médio, em termos do número de divisões, não difere muito da do pescador. Uma, duas ou três divisões no

---

[637] Roche, Daniel – *História das coisas...*, ob. cit., p. 100

[638] Diz-nos François Lebrun: " ... a uniformidade da casa rural feita de uma grande divisão que serve ao mesmo tempo de sala comum e de quarto de dormir para os pais e filhos..." cf. Lebrun, François – *A vida conjugal no Antigo Regime*, prefácio de Fernando de Sousa, Lisboa, Edições Rolim, 1995, p. 73

máximo (e poderemos aqui incluir o espaço para guardar os animais), era o que poderíamos encontrar.

Já atrás referimos que a divisão da casa que mais vezes surge referida é exactamente a cozinha. Esta acabava por ser o centro de toda a casa; aí se cozinhava, aí se reuniam à volta do calor da lareira, aí se dormia..., tudo girava em volta deste compartimento[639]. A falta de objectos de iluminação poderia ser compensada pela existência desta lareira, alimentada a lenha, mais acessível a estes elementos do que aos das outras categorias, esta é uma possível explicação para que os inventariados da categoria A e C possuíssem mais objectos de iluminação.

Provavelmente seria à luz desta lareira que as mulheres dos lavradores fiariam os seus fios e teceriam os tecidos de linho e estopa, não esqueçamos que encontramos em 15 casas de lavradores objectos ligados à fiação e tecelagem, para 7 na categoria A e 8 na C (cf. capítulo III e quadro 3/IV). Foi também apenas nesta categoria B que encontramos afusais.

O mobiliário era escasso[640]: mesa, bancos ou cadeiras, cama ou leitos, as arcas para guardar os cereais e, nas casas mais abastadas, as cómodas. De destacar, mais uma vez, era a presença de caixas, que mesmo aparecendo numa percentagem – 78.6% – inferior às restantes categorias – A – 89.9% e C – 95.7%, não deixam de ser grande referência.

Assim como vimos para os pescadores, a posse de talheres reportava-se às facas e às colheres. O mesmo acontecia com os leitos, raras foram as declarações de posse deste tipo de bem móvel (apenas dois casos e no valor de apenas 2440 reis ambos).

Vimos já que a posse de muitos bens móveis não era a maior preocupação dos lavradores; o cuidado com os semoventes e os 'petrechos de lavoura' ocuparia um lugar de maior destaque, já que destes dependia directamente a sobrevivência através do trabalho.

Podemos, aliás, ver isso mesmo pela posse de bens de guarda declarada no rol de bens móveis. Referimo-nos à forte presença de caixas,

---

639 Não foi só no século XVIII que esta exiguidade de espaços de fez sentir, José da Silva Picão, no seu estudo das casas alentejanas, apesar de existirem mais compartimentos, refere exactamente que: " ... o quarto de dormir acomoda também algumas das provisões de maior valor – a saca do cereal, a da farinha...". Picão, José da Silva – *Através dos campos – usos e costumes agrícola – alentejanos*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1983., p. 156

640 "Nada existia de supérfluo ou até de menos útil a acusar preocupações, para alem das relacionadas com razões de pura subsistência." cf. Geraldes, Alice – *Habitação, vestuário e trabalho de mulher*, Colecção Parques Naturais n.º 4, Lisboa, 1979

arcas e baús que serviriam para guardar tudo, desde a carne, à roupa de cama, mesa e cereais. E estes eram os bens móveis que mais podíamos encontrar na casa dos lavradores.

No que diz respeito ao culto religioso e no caso dos lavradores mantém-se a tendência dos pescadores, pois os lavradores, se bem que em menor número, mostram uma clara preferência pelo culto de Cristo. Aliás, de forma geral, esta é a categoria que declarou possuir menos objectos ligados ao culto religioso (cf. capítulo II- ponto 2).

As preocupações pias também estavam presentes entre os elementos desta categoria pelo que foi possível apreender na análise às dívidas. O rendeiro António de Sá, devia pelo enterro e ofício e missas rezadas pela sua falecida esposa 17610 reis[641]. O valor declarado para o enterro, primeiro ofício e o hábito pedido pela esposa do lavrador Manoel António não passou dos 8980 reis mas já tinha pago outras despesas relacionadas com o funeral[642].

Também nos metais preciosos, os lavradores ficaram aquém das expectativas, declararam apenas 407.655 reis, onde sobressaíam as peças de adorno e as peças soltas.

O vestuário, referimos já que esta categoria situa-se quer no número de peças quer no valor que elas atingem, atrás das restantes duas. Ainda assim podemos destacar a posse de roupa de cama, mesa e corpo que ultrapassaram sempre, pela sua posse, a fasquia dos 50%. Aqui, temos uma maior referência a roupas de homem e as primeiras declarações de roupa de criança (cf. anexo 5/II), mas em casas de outras ocupações que não a de lavrador.

Achamos ainda curioso que encontramos as cores azul, preta e branca a predominar no vestuário quer dos pescadores, quer dos lavradores e mesmo dos comerciantes (cf. anexo 6/II).

No que se refere aos bens profissionais e semoventes, estes lavradores tinham nas suas casas variados instrumentos 'de lavoura' (foices, gravetos, arados...), para além de cereais e de objectos ligados à fiação e tecelagem. Nos semoventes, estes lavradores foram os que declaram possuir não só o maior número de animais, como os mais caros e de grande porte. A isto não

641 A.M.V.C., pasta 28/23, maço 1/15
642 A.M.V.C., pasta 28/29, maço 5/10

será alheio a sua utilização como força motora no trabalho da terra, mas também pelo próprio adubo natural que forneceriam.

Também não foi nesta ocupação que encontramos móveis específicos ligados à infância, todavia isso aconteceu na ocupação dos rendeiros e administradores que para além de referirem berços apontam também roupas de criança.

Entre os lavradores temos também muitas mulheres cabeças de casal, representando mesmo 81% contra os restantes 19% de rendeiros e administradores. A estas mulheres não caberia, certamente, apenas a tutoria dos filhos mas também a tecelagem e a fiação já que foi nas suas casas que encontramos maiores referências a objectos ligados às actividades referidas.

O número médio de filhos na categoria é de 3.6 e apresentam um leque de idades muito variado, entre os 16 meses e os 74 anos (cf. capítulo IV) e foi ainda nesta categoria que detectamos quer filhos que mantinham a ocupação dos pais, quer aqueles que optaram por ocupações muito diferentes. Foi ainda entre os lavradores que encontramos os casos dos meios dotes e das 'meias' avaliações, ou seja, por compartilharem a casa com familiares, os lavradores viam os seus bens serem avaliados em metades. Encontramos genros e filhos que surgem referenciados nos processos de inventário a cuidar dos bens sobretudo por doença ou velhice dos inventariados.

No que concerne às famílias destes lavradores, vimos que estes tinham entre um a seis filhos com diferenças etárias muito díspares. Não nos apercebemos de uma transmissão ocupacional nesta ocupação e a esse facto não pudemos deixar de relacionar com o processo de transmissão da terra.

3 - A casa do comerciante

As casas sobradas dividem as preferências destes elementos juntamente com as sobradas com quintal (cf. Quadro 3/V). Sabemos que apenas dois tendeiros possuíam prédios rústicos e todos os outros comerciantes tinham prédios de índole distintamente urbana, o que não é totalmente de estranhar uma vez que pelas suas ocupações devem estar perto dos centros de comércio e vias de comunicação. Vimos também que 82% desses comerciantes eram donos dos seus prédios contra 18% de prédios aforados.

Quadro 3/V – As casas dos elementos da categoria C

Ocupação	Sobradas	%	Sobradas c/ quintal	%	Térreas	%	Térreas c/ quintal	%	S/ descrição	%
Mercador	5	13%	2	5%	1	3%	0	0%	0	0%
Armaz.	3	8%	6	16%	5	13%	2	5%	1	3%
Marchante	0	0%	0	0%	1	3%	0	0%	0	0%
Tendeiro	2	5%	5	13%	2	5%	0	0%	0	0%
Vendeiro	3	8%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Total	**13**	**34%**	**13**	**34%**	**9**	**24%**	**2**	**5%**	**1**	**3%**
Total									**38**	**100%**

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

As casas dos elementos ligados ao comércio não são de desprezar. Também aqui existia uma forte ligação com o negócio sem, contudo, isso entrar em contradição com o que afirmamos acima. Os comerciantes mais ricos podem possuir uma casa com mais de um piso, para que o rés – do – chão ficasse exclusivamente para efectuar o seu negócio (quer se tratasse de um escritório ou de um armazém para guardar produtos ou ainda o próprio estabelecimento comercial).

Esta separação do trabalho e da habitação, também podia acontecer fora do mesmo edifício, ou seja, o espaço de trabalho ser num local totalmente diferente do local de habitação. As principais consequências desta mudança reflectem-se em deslocações quotidianas (não esqueçamos que foi nesta categoria que mais encontramos a referência a gado

cavalar)[643]. Verificando aquilo que foi dito no capítulo I acerca da distribuição dos bens de raiz, na categoria C encontramos vários elementos que declararam possuir vários prédios e tendas para além das casas de habitação (cf. capítulo I).

A casa dos comerciantes vilacondenses reflecte bem a ambiguidade destes profissionais. Vimos já que os níveis de riqueza da categoria C apresentava grandes diferenças entre si e estes reflectiam bem o interior das casas deles.

É sobretudo nesta categoria que encontramos os bens móveis mais caros: papeleiras, baús de couro, espelhos, lâmpadas de folheta, louça branca[644]; cómodas, papeleiras de pau de fora, louça de vidro, baús de mascovia[645]; contadores de pau-preto, arcas de mascovia, candeeiros de metal, arcas, armários, oratórios de talha dourada grande[646]...

Por outro lado, temos comerciantes que declararam apenas duas caixas, dois painéis e pouco mais[647]; ou um armazenista que declarou meia dúzia de caixas, uma mesa, um armário e alguma louça de cozinha, móveis estes cujo valor não ultrapassou os 6440 reis[648].

De qualquer forma é sempre de realçar que esta categoria ultrapassa todas as outras no que se refere à distribuição dos bens móveis. Não apenas os mais simples e vulgares mas também e sobretudo os mais caros. Em todos os registos que fizemos para estudar a posse destes bens móveis os elementos da categoria C ultrapassam a sua posse em 50% (cf. anexos 2/II a 7/II).

Caso pragmático é a declaração de talheres. Para além das 'costumeiras' facas e colheres, os comerciantes eram os únicos a declarar garfos, uma especialização de costumes a poucos acessível.

O mesmo podemos dizer acerca dos leitos, também eles os possuíam em maior número e valor monetário (sobretudo os armazenistas, cf. Quadro 2/II).

---

[643] cf. Roche, Daniel – *História das coisas...*, ob. cit., p. 102
[644] Inventário do armazenista Manoel Fernandes, A.M.V.C., pastas 28/30, s/ maço
[645] Inventário do mercador José de Sá, A.M.V.C., pasta 28/27, maço 1/12
[646] Inventário do mercador Lourenço Justiniano de Amorim Pinheiro, A.M.V.C., pasta 28/26, maço 2/28
[647] Inventário do mercador João Gomes Anjo (mas não nos deixemos enganar, no cômputo geral este mercador possuía uma grande fortuna relacionada com heranças que tinha recebido e que no quadro geral de levantamento de bens em anexo na II parte surge como 'Outros', num total de 1407007 reis), A.M.V.C., pastas 28/25, maço 19/21
[648] Inventário de Jacinto Gonçalves, A.M.V.C., pasta 28/25, maço 4/21

Mesmo no que se refere à presença de cadeiras, esta categoria é a mais rica quer pela diversidade quer pela quantidade. Todos os 23 elementos declararam possuir caixas e não é difícil visioná-las nas duas casas não só para guardar produtos de casa mas também para guardar e armazenar produtos vários. Foi também nesta categoria que encontramos mobiliário infantil bem como algumas peças de roupa (cf. anexos 2/II a 7/II).

Os comerciantes possuíam mais objectos ligados ao culto religioso que qualquer outra, 102 na totalidade. Contudo, contrariamente às duas categorias anteriores é o culto dos santos que tem maior predomínio, embora, o culto de Cristo o seguisse de perto (46 e 36 ocorrências respectivamente).

É de assinalar que poderíamos encontrar nas casas dos armazenistas cómodas, papeleiras onde colocavam pequenos santuários e oratórios melhorados com este ou aquele metal precioso. As preocupações com a morte foram mais uma vez apreendidas através das dívidas e exemplo disso temos o armazenista Manoel Fernandes, que despendeu a quantia, com o enterro e ofícios, de 5470 reis, e no caso do mercador António José Francisco que apenas despendeu 6900 reis[649].

No vestuário, a categoria C e todos os seus elementos, de uma forma geral, declararam possuir bastantes peças, quer de cama, mesa e corpo (cf. anexo 6/II). Vimos ainda que na roupa de cama é esta categoria que mais se destaca com presenças muito significativas para os lençóis, travesseiros e almofadas. Mesmo na roupa de mesa as toalhas assumem uma percentagem elevada – 78% e apenas, na posse de guardanapos apresenta 48%, mesmo assim mais do que qualquer outra categoria.

Incrivelmente ou não pelo grande número de peças presente, na posse de objectos pessoais (roupa interior, calçado, chapéus e cabeleiras – cf. anexo 4/II) apenas foram declarados 14, os mesmos declarados pela categoria A. A situação chega mesmo a alterar-se no que diz respeito aos objectos de decoração, os elementos da categoria A tinham mais objectos destes.

Uma das formas mais claras que tivemos para confirmar a 'superioridade' monetária desta categoria foi a posse de vestidos, dois mercadores tinham cinco vestidos e dois armazenistas quatro. Esta era uma

649 A.M.V.C., pasta 28/30 s/ maços

peça de roupa não só cara mas também considerada uma peça 'urbana'. Mas foi, sobretudo, a declaração de posse de escravos que mais nos clarificou a posição económica elevada de alguns membros da categoria C, até porque temos referências que estes eram criados de servir e não seriam usados como mão-de-obra gratuita.

Também a presença de várias e variadas peças em metais preciosos serviu para mostrar a superioridade acima referida. As peças de adorno e de uso diário (copos e talheres), as peças religiosas e as armas (os únicos a possuí-las), demonstram bem que só em casas mais abastadas se poderia pensar em ter objectos supérfluos (para eles).

Foi também um armazenista quem declarou ter em casa a maior quantia de dinheiro: 1.370.120 reis.

Nos bens profissionais encontramos uma grande variedade de objectos, quer sólidos, quer líquidos e ainda tecidos e peças variadas. A comerciar tecidos encontramos os mercadores, os tendeiros e os armazenistas; a comerciar bens líquidos, os armazenistas e tendeiros e a comerciar bens sólidos tínhamos os mercadores e tendeiros (vd. quadro 6/III).

Interessante será talvez referir quais as medidas e capacidades encontradas nos armazéns, nas tendas, nas 'loges'. Para fios e tecidos tínhamos as meadas, os arráteis, as varas e os côvados. Para colocar e 'medir' o sal os sacos, as caixas e as varas. Nas capacidades tínhamos os ternos, quer fosse de medir o azeite, o vinho ou o sal. Nestes estabelecimentos também podíamos encontrar produtos tão variados como meias de senhora, pregos, vidros, dedais, bacias de latão ou lanternas, entre outros.

No que diz respeito às famílias dos nossos comerciantes, a média de filhos é de 2.3, cada família tinha entre um a sete filhos. A notar que nesta categoria encontramos filhos com formação superior e a trabalhar fora de Vila do Conde, e outros que seguiram a vida religiosa.

Terminamos com a descrição de alguns bens da 'loge' do mercador João Francisco de Sampaio[650], que declarou três casas sobradas e uma outra térrea que servia de armazém:

- *Item --- pessas de festa de lam de varias cores - 3.200 reis;*
- *Item mais 3 pessas de festa de seda de cores – 1.800 reis;*
- *Item mais 5 abotoadoras de botoens de varias cores – 1.600 reis;*

....

- *Item mais 9 pares de meas de molher de varias cores – 1.800 reis;*
- *Item mais 8 varas de pano de estopa groça – 800 reis;*
- *Item mais hum pouco de papel de escrever fino – 800 reis;*

...

- *Item mais 20 covados de estofo de lam de varias cores – 3.600 reis:*
- *Item mais 5 covados de camelam azul – 2.400 reis;*
- *Item mais 10 covados de baeta escarlate – 4.800 reis;*

...

- *Item mais outra pessa de fora fina – 8.000 reis;*
- *Item mais 3 varas de branqueta cada vara 160 reis – 480 reis;*
- *Item mais 2 pessas de saragossa com 40 covados – 19.200 reis;*

...

- *Item mais 68 varas de saragossa em retalhos – 14.960 reis;*
- *Item mais 77 varas de pano azul – 17.170 reis;*
- *Item mais 16 pessas de renda ordinaria – 3.520 reis;*

...

650 A.M.V.C., Maço 2/15, pasta 28/23 de 30 de Outubro de 1751

Conclusão

Situada na região de Entre Douro e Minho, a mais ou menos 20Km da cidade do Porto, desde cedo Vila do Conde viu limitada a possibilidade de aumento do seu território, já que estava rodeada por importantes unidades territoriais em expansão, como o era a vizinha Póvoa de Varzim ou os termos do Porto e de Barcelos, sem esquecer as barreiras naturais que eram o rio Ave e o mar.

No século XVIII Vila do Conde pertencia ao quadro político-administrativo da Casa de Bragança, sofrendo por isso consequências políticas e económicas directas dessa política, fruto de inúmeros conflitos entre o Mosteiro de Santa Clara e a referida Casa. Integrada na comarca de Barcelos, apelos e agravos iam ao juízo da sua Ouvidoria e daí para a Relação, sem qualquer outra possibilidade de apelo.

A importância e influência das monjas franciscanas de Santa Clara são realmente de sublinhar. A sua forte presença fazia-se sentir desde a data da sua fundação no século XIV, mas é no foral manuelino de 1516 que damos conta dos privilégios concedidos a estas monjas. Privilégios estes que passavam não apenas pela posse de uma alfândega própria, com os respectivos direitos fiscais e alfandegários, os direitos sobre a barca de passagem que ligava as duas margens do Rio Ave (com todas as implicações que daí advinham para os moradores de ambas as margens); como pela posse exclusiva de azenhas no Rio Ave e ainda pela posse de inúmeros bens de raiz que faziam delas os mais poderosos senhorios religiosos desta vila (pelo menos através da análise feita aos inventários).

Foi então num espaço geográfico de pouco mais de 5 Km que, ao longo do século XVIII, nos demos conta de um núcleo populacional, que na sua generalidade, acompanhou as flutuações nacionais, com um aumento populacional nos meados do século XVIII para vir a decrescer já no seu final.

Decréscimo este a que não será alheia a conjuntura nacional que, apesar de ser de prosperidade comercial geral para o reino, veio afectar de sobremaneira o movimento comercial de Vila do Conde, graças às prerrogativas concedidas ao Porto e aos seus comerciantes. Este factor associado às dificuldades da pesca que se faziam sentir em virtude da

concorrência estrangeira, sobretudo a galega, e à já sumamente referida exiguidade do termo vilacondense que não permitiam o aumento das explorações agrícolas, explicação que segundo a historiografia local, teriam levado a um decréscimo populacional.

Este espaço de cariz litoral, mas confinado a quase 4.500 almas, era marcado por actividades predominantes como a pesca, o comércio e a agricultura. Neste contexto, justificou-se a selecção dos processos de inventários orfanológicos existentes para o século XVIII e que, para Vila do Conde, compreendiam o período entre 1731 e 1800. Foram sobretudo os aspectos sócio-profissionais que procuramos caracterizar através deste trabalho. Aspectos estes que não passaram apenas pela procura de respostas relativamente às ocupações exercidas pelos nossos inventariados, mas também pela procura de analogias de níveis de riqueza relacionados exactamente com o exercício dessa mesma ocupação e/ou categoria no mundo referencial de Vila do Conde.

E isto levou-nos a estabelecer categorias sociais, que nos pareceram traduzir as actividades económicas de Vila do Conde e no pressuposto de referir protagonistas dos processos sociais que, ao produzirem e reproduzirem uma identidade sua, própria e caracterizante, acabam por reproduzir também as condições sociais que os rodeiam e definem[651].

A possibilidade de cruzar elementos económicos, sociais e profissionais permitiu fazer a tal entrada, de que nos falava Nuno Luis Madureira, no mundo do familiar, do privado, cultura material nos espaços concretos dos nossos inventariados e procurar reconstitui-los.

Através de testemunhos indirectos como são os inventários orfanológicos, damos pela presença de determinados bens de consumo – alimentares, artefactos, artísticos e ornamentais. Foram sobretudo estes últimos que mais nos surgiram, dando-nos também conta das decorrências internas

---

[651] cf. Almeida, João Ferreira de – *Alguns problemas da teoria das classes sociais, in* Revista de *Análise Social*, p. 231 n.º 66, 1981. Este autor refere mais à frente (p. 234): "As dimensões económicas revestem-se de importância decisiva para a estruturação das práticas sociais resulta das próprias propostas da teoria da estratificação nas suas aplicações empíricas. Com efeito, as definições 'objectivas' dos estratos sociais têm sempre em conta, de diferentes modos, essas dimensões, e a própria ordenação de prestígio faz-se frequentemente tomando por objecto as ocupações socialmente existentes. Mesmo através das avaliações de estatuto 'atribuído' ou 'subjectivo', o indicador socioprofissional acabará por ter, muitas vezes, o peso fundamental e aparece portanto, como elemento discriminante para a explicação dos comportamentos."

da expansão portuguesa (podemos citar apenas como exemplo a referência ao pau-brasil). Sem dúvida reminiscências do processo de expansão no qual Vila do Conde participou de forma activa, através dos seus pilotos, da construção de navios, da indústria da cordoaria, ou apenas como porto de apoio aos descobrimentos. Procedeu-se então a um processo de reconstituição e classificação dos processos de inventário orfanológico que não identificavam profissionalmente os inventariados.

A avaliação dos níveis de riqueza, que estudamos sobretudo nos capítulos I, II e III, foi o ponto de partida e consequência directa da forma como os inventários se apresentavam. É certo que na altura da partilha havia muitas variáveis em jogo, variáveis estas que influenciaram o total dos valores a repartir. Quem eram os seus usufruidores, se eram órfãos de pai e mãe, com que idade do pai ou mãe se dava esta partilha. Existiriam irmãos ausentes, dementes. Indiciam-se partilhas anteriores (os dotes), a declarar na hora do levantamento dos bens.

Ciente dos limites e das potencialidades, construímos uma grelha que acompanhou o valor dos bens imóveis, móveis bem como das dívidas activas que podiam constituir sinais de fortuna. Um balanço final impõe-se através da análise dos valores a partilhar, em 5 níveis de fortuna – I – pequena, II – média, III – grande, IV – muito grande e V – excepcional (no contexto referencial vilacondense) – a distribuição das várias categorias por escalões de fortuna.

Podemos ver no quadro 1 que 78% dos elementos da categoria A se situavam no nível I, ao declararem fortunas entre os 0 e os 150.000 reis. A seguir, temos com 14% fortunas de nível II, entre os 150001 e os 300000 reis, a restante distribuição das fortunas pelos diversos escalões de riqueza é feita de forma quase residual, fazendo-nos ressalvar casos muito específicos de elementos desta categoria que se distinguiam por possuírem embarcações (bens profissionais que a seguir aos de raiz eram os de maior valor monetário), o que lhes dava uma posição económica mais favorável.

Quadro 1 – Divisão, por categorias, dos escalões de fortuna[652]

Tipo	Escalão	Ocorrências					
		Categoria A	%	Categoria B	%	Categoria C	%
I	> 0 e <=150000	45	78	21	50	11	48
II	> 150001 e <=300000	8	14	10	24	2	8
III	>300001 e <=500000	2	3	5	12	4	18
IV	>500001 e 1000000	3	5	2	4	1	4
V	> 1000001	0	0	4	10	5	21

Fonte: Inventários Orfanológicos de Vila do Conde, 1731-1800, A.M.V.C., pastas 28/22 a 28/30

A categoria B apresenta-nos uma distribuição das fortunas menos díspar, mas mesmo assim com uma concentração de fortunas níveis I e II – 74% dos casos. Esta distribuição pode ser explicada pela posse da terra que, como vimos no capítulo I, era efectivamente uma característica dominante desta categoria. A posse de qualquer parcela de terra, assim como a posse de animais de algum porte, fazia aumentar o valor total dos bens do inventariado.

Já no que diz respeito à categoria C esta é, sem margem para dúvidas, a mais abastada de todas já que 43% das fortunas se situam entre os níveis III e IV. Contudo, note-se que 48% dos inventariados não ultrapassaram os 150.000 reis. Nesta categoria, ligada ao comércio, muitas vezes só o valor dos bens considerados profissionais completariam uma fortuna já de si razoável e da qual também faziam parte bens imóveis, dando força à nossa proposta de análise inicial de que a posse de imobiliário seria um sinal de prestígio e de acumulação de valores.

Procuramos ver agora que valores podiam atingir estas fortunas e qual a sua distribuição dentro das diferentes categorias. Para além de ser evidente que a categoria A se distancia bastante, (vd. Quadro 2), das restantes duas, e temos de, assim mesmo, salientar o valor total dos bens (referimo-nos à totalidade dos bens declarados em inventário quer fossem móveis, imóveis,

[652] Esta tabela foi feita baseada no trabalho da autora Alda Filipe. cf. Filipe, Alda – *Comunidades rurais do interior do Distrito de Coimbra na segunda metade do século XVIII – um itinerário económico e social*, C.C.R.C., Coimbra, Governo Civil de Coimbra, 1989, p. 103. Resolvemos adaptar a mesma terminologia e valores das fortunas. Contudo e dada a especificidade deste trabalho, resolvemos acrescentar o razoável – nível III – porque esta distribuição nos pareceu mais representativa dos processos estudados neste trabalho. Estes escalões de fortuna referem-se à totalidade dos bens e às dívidas activas.

dívidas activas, bens profissionais...) declarados pela categoria C – 15.969.433 reis. Como média do valor total – 35.345.209 reis – dos bens das três categorias temos o valor de 287.360 reis, valor este que nos pode dar uma ideia da distribuição das fortunas.

O que pretendemos demonstrar com este quadro 2, foi a diferente distribuição do valor total em reis dos vários bens. Tivemos em conta não só os valores médios por categoria em relação ao valor total dos bens declarados, mas também entre as próprias. Significa isto que a coluna 1 representa o valor médio do total dos bens declarados pelas três categorias, assinalando as ocorrências que estão acima (superior) e as que estavam abaixo desse valor médio (inferior). A mesma análise fizemos entre as três categorias, as colunas 2, 3 e 4 representam o valor médio atingido por cada uma delas (nos seus próprios bens) e a referências às ocorrências superiores e inferiores entre elas.

Quadro 2 – Valores totais dos bens por categorias

		Coluna 1		Coluna 2		Coluna 3		Coluna 4	
		Valor médio 287.360[653]		Média A 132.990		Média B 277.675		Média C 694.323	
	Total bens	Inferior	Superior	Inferior	Superior	Inferior	Superior	Inferior	Superior
Categoria A (58)	7.713.425	54	4	43	15	55	3	57	1
Categoria B (42)	11.662.351	32	10	21	21	30	12	36	6
Categoria C (23)	15.969.433	12	11	6	17	10	13	17	6
Total (123)	**35.345.209**	**98**	**25**	**70**	**53**	**95**	**18**	**110**	**13**

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde 1731-1800, pastas 28/22 a 28/30 e anexo 2

Assim vemos que a categoria A (132.990) é a que mais se afasta deste valor médio (287.360) por defeito, já que em 58 casos possíveis, 54 estão abaixo deste valor. Dentro da própria categoria, podemos ver no quadro 2 que registamos 43 ocorrências abaixo do nível médio referido para esta categoria.

[653] Este é o valor médio referente à média das três categorias.

Já na B (277.675), registamos 30 ocorrências em 42 possíveis que ultrapassaram o valor médio, o que significa que mais de metade dos inventariados atingiram o valor médio nas fortunas declaradas. A posse de bens de raiz e profissionais (sobretudo os animais) aproximava-os mais do valor médio que a categoria anterior.

A categoria C (694.232) é aquela cujo valor médio superior ultrapassa as ocorrências que estão abaixo dessa média, ao possuir 10 inventários com valores inferiores. De realçar que relativamente às três categorias esta é a que mais se afasta, por excesso, do valor médio (287.360 para 694.232 reis).

No que concerne à comparação entre categorias, podemos ver no quadro 2 que a A (132.990 reis) comparativamente com a B, declara apenas 3 ocorrências de fortunas com valores superiores à média da B (277.675 reis) mas esse valor é ainda menor quando a comparamos com a categoria C (694.232 reis), apenas registamos uma fortuna superior a esta categoria.

A categoria B, com um valor médio de 277.675 reis, apresenta o valor médio das fortunas declarado dividido entre as 21 ocorrências abaixo do valor médio da A e as restantes acima. Isso já não acontece relativamente à categoria C, onde esta declara 13 fortunas acima do valor médio da categoria B.

A categoria C com os seus 694.232 reis de valor médio alcançados pelas fortunas dos seus inventariados, distancia-se muito em relação às restantes como podemos ver no quadro 2, a categoria B assim como a A apenas ultrapassam esse valor em 6 ocorrências, o que na A significa 6 para 58 possíveis e na B 6 para 42.

Pormenorizando, categoria por categoria, podemos ver que a categoria A continua a apresentar valores muito dispersos. A média dos bens na categoria A é de 132.990 reis, contudo 43 inventariados (ver coluna 2 do quadro 2) declararam possuir uma fortuna inferior a esse valor. Isto significa que os restantes 15 inventariados necessariamente tinham de possuir fortunas bastante elevadas para se atingir e ultrapassar o tal valor médio, ou seja, o grau de dispersão das fortunas apresentadas é bastante grande, assistimos assim a uma grande heterogeneidade de valores totais dos bens declarados.

Já comparativamente com as outras duas categorias, vemos que ambas se afastam muito desses valores, pois a B atinge – 277.675 reis – e a C –

694.232 reis. Mas, mais do que isso, 21 (em 42) na categoria B e 6 (em 23) na C, apresentam valores inferiores à média da A, o que demonstra que efectivamente os valores das fortunas na categoria B mas sobretudo na C, são realmente mais elevadas que na categoria A. Por outro lado, sabemos existir nas categorias referidas fortunas que pelo seu baixo valor se aproximam da categoria A, é o caso do trabalhador e de alguns lavradores na categoria B e de alguns tendeiros na C.

A categoria B apresenta um valor médio de 277.675 reis e 30 inventariados encontram-se abaixo desse valor, com 12 acima. Uma vez que na sua totalidade foram analisados 42 processos pareceu-nos ver aqui uma certa similitude com o que aconteceu na categoria A uma vez que também nesta apenas 15 inventariados superavam o valor médio atingido. Mais uma vez fortunas muito díspares que tiveram de ser contrabalançadas com fortunas muito elevadas (talvez aquelas 6 que ultrapassaram o valor médio da categoria C – vd. anexo 1 e 2 e ainda quadro 2).

Resta referir a categoria C, que relativamente à distribuição das fortunas relativamente ao valor médio das 3 categorias (287.360 reis) à aquela que tem a distribuição mais equilibrada, 12 foram inferiores e 11 superiores. Mas no que diz respeito a esta distribuição dentro da própria categoria temos também um forte grau de dispersão já que sendo o valor médio desta 694.232 reis, 17 inventariados declararam possuir fortunas abaixo desse valor médio e 6 acima. Confirma-se a tendência acima descrita de grande heterogeneidade de fortunas, ao detectarmos fortunas muito baixas em cada categoria que são compensadas com outras muito elevadas.

A categoria A afasta-se muito dessa média (694.232 reis da C) porque 57 dos inventariados não declararam possuir fortunas acima dos 600.000 reis. A categoria C tem 6 inventariados abaixo desta média, o que nos leva cada vez mais a afirmar que os maiores níveis de riqueza se encontravam sobretudo nesta categoria.

É o que podemos confirmar ao analisar o caso específico desta categoria. O valor médio é de 694.232 reis (mais do dobro da B e quase quatro vezes mais que a A), todavia, notamos o que já tínhamos visto para a categoria A (salvaguardando as respectivas diferenças): 17 dos 23 inventariados nesta categoria C, encontram-se abaixo deste nível médio o

que quer dizer que os restantes 8 teriam de apresentar valores de fortuna elevados para atingirem o referido valor.

Por outro lado, as fortunas possuídas pelos elementos desta categoria são bastante elevadas, quando comparadas com as restantes. Assim, por exemplo, comparativamente à média da categoria A (132.990 reis), 17 elementos da categoria C estão acima desse valor e para a B são 21; valores significativos, o que demonstra que, efectivamente, esta categoria se distingue das restantes no que diz respeito ao valor das fortunas apresentado.

Primeiro porque a totalidade dos seus bens (15.969.433 reis) corresponde à maior fatia das fortunas partilhadas (35.345.209 reis), a este factor não foram alheios os valores dos bens profissionais (2.332.885 reis), dos escravos (711.200 reis), aliás os únicos a declarar este bem e as dívidas activas (3.501.409 reis) – vd. gráfico 1; em segundo, se quiséssemos procurar afinidades entre categorias, poderíamos em determinados bens comparar esta categoria C com a A no que diz respeito à declaração de bens móveis como o vestuário (A-932.739 reis e C-977.283 reis) e os metais (A- 798.237 reis e C-1.010.013 reis), vd. gráficos 1 e 3. Contudo, quando comparamos o total a partilhar entre as categorias vemos que é a categoria B (11.662.351 reis) quem mais se aproxima dos valores da C, muito graças aos valores declarados em bens de raiz (6.004.058 reis) e nos semoventes, os animais (1.410.973 reis) – vd. gráfico 1 e 2. Em terceiro lugar, e ligado aos dois primeiros aspectos, é de salientar a heterogeneidade entre estas três categorias, já que todas têm aspectos que as poderiam aproximar, mas sobretudo afastar pela importância que determinados bens adquiriram dentro de cada uma delas. É o que vamos ver a seguir.

Assim, em comum entre as três categorias encontramos a predominância dada à posse de bens de raiz e bens profissionais (mesmo que encontremos entre elas diferentes valores relativos à avaliação dos bens de raiz). Se quisermos ver as diferenças podemos salientar na categoria A, a posse de bens profissionais, metais preciosos e o vestuário; na B, sobressaem não só os bens de raiz mas também os semoventes e na C, os bens de raiz, os bens profissionais e as dívidas activas.

Veremos então agora como se distribuíam os bens dentro das categorias e posteriormente entre elas. Dessa forma, poderemos perceber qual a representatividade desses bem e ainda apercebermo-nos do seu peso por ocupações e por categorias.

Na categoria A, podemos ver no gráfico[654] 1 que são os bens de raiz que mais se destacam, embora fosse pouco significativo quando comparado com os valores atingidos nas outras categorias.

Temos ainda de salientar os valores atingidos pela roupa, pelos metais preciosos e pelos bens profissionais (vd. anexo 2 e gráfico 1). Estes assumem o segundo valor mais elevado em reis – 776.370 –, e pensamos não errar se compararmos a posse de barcos ou de redes (essenciais para o desempenho ocupacional da categoria A) – que assumem valores bastante altos – com a posse de prédios rústicos e urbanos que na categoria B assumem o valor mais elevado – 6.004.058 reis (vd. gráfico 2).

Estes bens, terras, barcos ou redes, desempenhariam um papel principal na execução das ocupações predominantes (pescadores e lavradores), daí a sua enorme importância e valorização monetária. Todavia, não podemos generalizar, dado que eram poucos aqueles que possuíam barcos e, comparativamente, eram muitos os elementos da categoria B que possuíam terras, mesmo que fossem apenas de domínio directo (vd. capítulos I e III).

Temos ainda de referir o mobiliário (A- 401.200 reis e B- 416.085 reis) que, apesar de ocupar o quinto lugar, tinha uma forte importância e uma maior presença do que em grande parte das casas dos elementos da categoria B (vd. Capítulo II). No entanto, bastaram algumas casas de administradores, e certos lavradores, para os valores atingidos ultrapassarem esta categoria, mesmo que por uma diferença pequena. Recordamos apenas que grande parte dos espelhos, peça de mobiliário muito rara embora nem sempre cara, detectados nestes processos de inventário estavam na posse de elementos da A, todavia esta seria uma peça com um valor mais referencial do que monetário, já que 'abria' os espaços mais pequenos e iluminava-os (vd. capítulo IV).

---

[654] Nestes bens não foram consideradas as dívidas passivas já que estas não contribuíam para aumentar as fortunas mas para as diminuir.

Gráfico 1

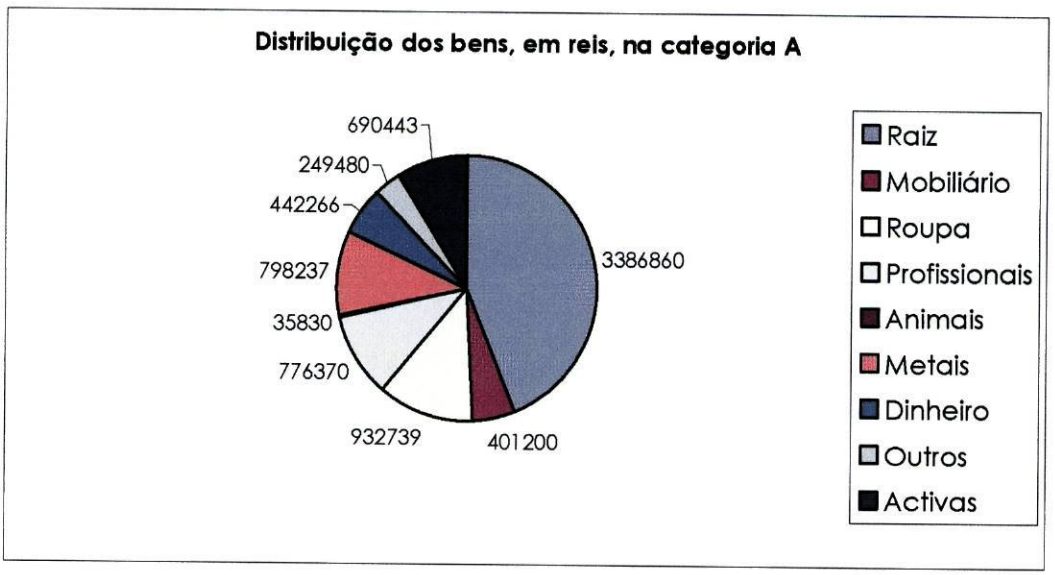

Gráfico 2

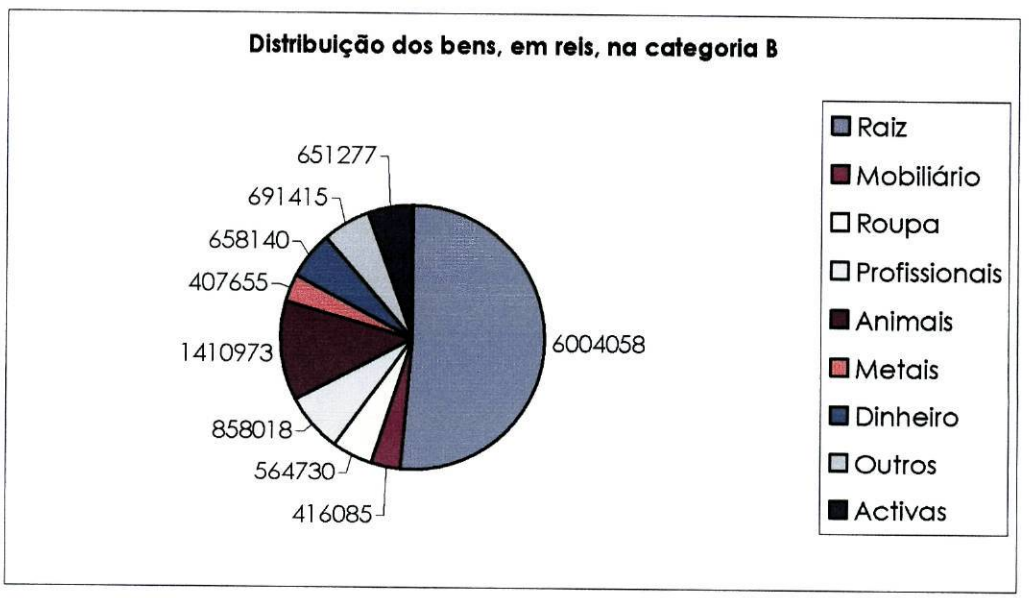

Na categoria B, sem qualquer surpresa, os bens de raiz (6.004.058 reis), os animais (1.410.973 reis) e os bens profissionais (858.018 reis) ocupam os primeiros, segundo e terceiro lugares – vd. gráfico 2; bens essenciais, que aliás nos permitiram caracterizar cada uma das ocupações que fazem parte desta categoria.

Gráfico 3

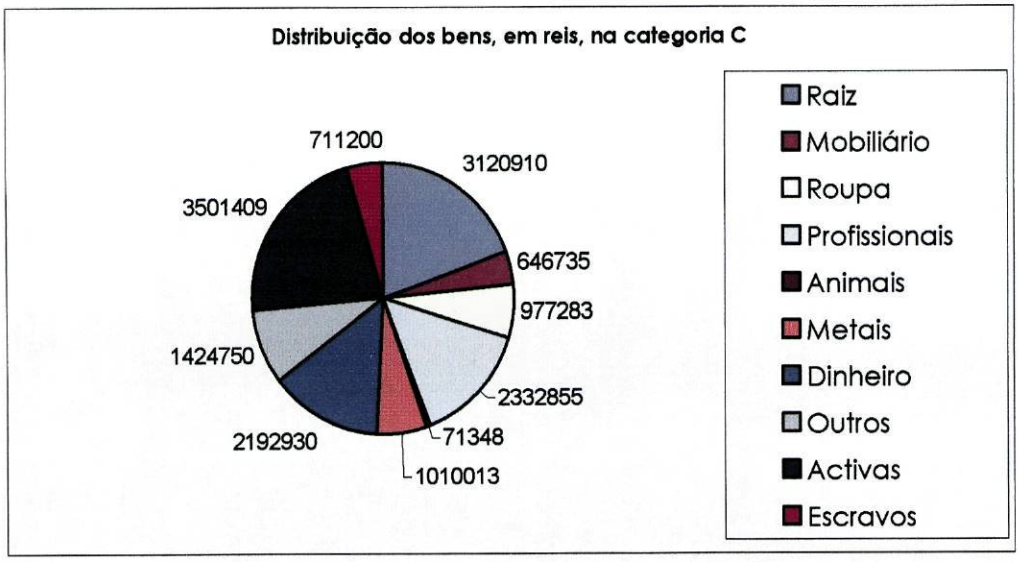

Fonte: Os 3 gráficos foram baseados no anexo 2

Já na categoria C, o primeiro lugar é ocupado pelas dívidas activas (3.501.409 reis) que atingem um valor demasiado elevado (comparativamente com as restantes categorias) para não ser considerado que os empréstimos definem, em paralelo, parte das funções dos elementos ligados ao comércio (vd. capítulo I, ponto 2). Os bens de raiz (3.120.910 reis) eram os que atingiam o segundo valor mais elevado. Também nesta categoria os bens profissionais, que seguiam os dois anteriores, eram os de mais valor, ao atingirem os 2.332.855 reis. Os restantes bens temos, relativamente às restantes categorias eram os de valor mais elevado, mas temos de salientar a declaração de posse de dinheiro (2.192.930 reis) em casa e a posse de escravos que atingiam o valor de 711.200 reis, mas mais importante que o valor era o facto de simplesmente existirem apenas nesta categoria.

Importa destacar algumas conclusões, nos vários níveis de riqueza e perante ocupações ligadas à categoria A, encontramos um património preferencialmente ligado à posse de objectos passíveis de serem 'exibidos' (referimo-nos especificamente a mobiliário, vestuário e metais preciosos), ou seja, apesar de algumas vezes terem um valor monetário baixo o seu valor referencial seria alto).

No caso da categoria B, como já vimos, assumem um lugar de preponderância os prédios rústicos, os objectos ligados ao trabalho – os designados bens profissionais –, e os animais, ou seja, sobretudo os bens de produção.

Outra perspectiva mostrou ser preponderante, como no caso da categoria C que revela alguma acuidade na posse de bens imóveis (como forma de investimento e de estatuto social), móveis, sobretudo bens relativos ao bem-estar e conforto próprios, e a eles apenas acessíveis, por uma maior capacidade económica (para sublinhar esta ideia recordemos que apenas nesta categoria existiam escravos).

Numa análise geral entre as diversas categorias e por bens, no que diz respeito aos bens de raiz, foi a categoria B que declarou o valor mais elevado, o que não nos deixa surpreendidos já que destes faziam parte não só os prédios urbanos (casas para habitação), mas também os rústicos (terras agrícolas), estes últimos, essenciais para a principal tarefa desta ocupação: a agricultura (vd. Capítulo I).

No mobiliário, destacou-se a categoria C, logo seguida pela B mas com uma diferença muito pequena em relação à A. Na roupa, a categoria C continua a manter a liderança, mas logo seguida pela A, tanto pelos valores alcançados como pelo número de ocorrências (vd. Capítulo II). O mesmo se passou assim com o vestuário e os metais, estes com uma diferença menor do que aquela que esperávamos (C – 977.283, A – 932.739, praticamente apenas por 50.000 reis e nos metais, C – 1.010.013 e A – 798.237 reis).

Esta forma de análise pode dizer muito mais se referirmos que os bens passíveis de serem exibidos (roupa – 38% -A-, 23% -B- e 39% -C-, as metais preciosos – 36% -A- 18% -B-, 46% -C- e mesmo o mobiliário – 27% -A-, 28% -B- e a C com 44%) serem, nas suas ocorrências, e também em alguns valores alcançados, semelhantes quer na categoria A quer na C (vd. quadro 3). Tendo esta última categoria maior capacidade económica para os possuir, a A revela alguma apetência para este tipo de bens, mesmo em casos de níveis de fortuna pouco elevados (vd. capítulo II).

Os bens profissionais atingem valores mais elevados na categoria C (2.332.855 reis representando 59%, logo seguida pela B – 858.018 reis, 22% e

pela A – 776.370 reis, 20%). Os valores mais elevados encontrados para estes bens referem-se sobretudo aos materiais encontrados nas lojas e armazéns dos comerciantes, às alfaias agrícolas, às redes e às embarcações. Todos os restantes bens tinham pouco valor monetário (vd. capítulo III).

No que diz respeito aos animais, a categoria B apresenta o valor mais elevado, com uma percentagem de 93% -vd. quadro 3. Esse facto é perfeitamente explicável se nos recordarmos que este era um bem que poderíamos considerar profissional, já que possibilitava não só o uso da sua força nos trabalhos agrícolas, mas também os seus derivados (estrumes, carne...). Por outro lado, para se ter animais de grande porte (os mais valiosos) era necessário uma logística que os prédios urbanos não exigiam, já os rústicos (habitados na sua grande maioria pelos elementos desta categoria) tinham essa capacidade.

Queremos ainda realçar os valores atingidos pelos animais nesta categoria B (1.410.973 reis, que representa 93% do valor total) pois é este o valor mais significativo comparativamente com as outras categorias (A – 35.830, 2% e C – 71.348 reis, 5%- cf. quadro 3).

No que diz respeito aos escravos, pouco há a dizer já que apenas elementos da categoria C possuíam este bem (que correspondia na totalidade a 711.200 reis, e a uma percentagem de 100%), demonstrando com isso grande capacidade financeira dado que o seu valor ultrapassava, por exemplo o preço de uma junta de bois – salvaguardamos as respectivas diferenças –, ou mesmo aproximar-se do valor da totalidade dos bens profissionais dos pescadores (776.370 reis – vd. anexo 2).

Pela pouca frequência com que surgiram e pelo valor que alcançaram, tentamos fazer uma estimativa dos preços que estes escravos podiam valer por idades (vd. capítulo III e anexo 5/III). Nestes foi possível detectar que seria entre os 21 e os 30/40 anos que os escravos atingiriam o seu valor máximo, idade que corresponde, aliás, à idade adulta. É também de referir que estes escravos são na sua maioria mulheres e a isto não será alheio o facto de surgirem referências sobretudo à sua função enquanto empregadas domésticas (vd. capítulo III e IV).

A posse de dinheiro é distribuída pelas três categorias mas, mais uma vez, é a C que se salienta pela posse deste bem (A- 442.266 reis, 13%, B- 658.140 reis 29 e C- 2.192.930 reis, 58% das ocorrências).

Nas dívidas activas é, novamente, a categoria C quem mais se destaca e como já afirmamos antes, esta categoria, pelos valores atingidos nestas dívidas, reafirmamos assim que o empréstimo era uma alternativa nos investimentos (A- 14%, B- 14% e C- 72% -vd. quadro 3). Não só pelos valores das fortunas, os elementos da categoria C podem ser destacados. Estes apresentam características creditarias que nenhuma outra demonstrou de forma tão clara. O valor que os créditos/débitos assumem relativamente às restantes categorias, levam-nos a assumir isso mesmo. Por outro lado, o montante envolvido nos negócios destes elementos implicava fortes quantias para aprovisionamento dos seus estabelecimentos e vimos que nem sempre essas mercadorias eram pagas.

Assim, em termos globais, denota-se uma tendência clara: as categorias com maior poderio económico (C e B) denotam uma tendência para a posse e valorização dos bens imóveis, profissionais e, especificamente na B, os animais e na C, as dívidas activas.

O recheio da casa e as peças ostentatórias sofrem uma aparente sobrevalorização quando analisamos a categoria A, não porque o interior das habitações das restantes categorias não estivessem melhor ou pior apetrechados, mas porque na estrutura desses patrimónios se reflecte, como já se viu, a importância que para eles assumem outro tipo de bens. No caso concreto da B, os bens imóveis e os bens de produção (instrumentos agrícolas e animais); na C, também o imobiliário, os bens profissionais e a concessão de crédito.

Podemos considerar que a categoria A não se apresenta de forma homogénea. Temos de destacar os pescadores, pois estes salientam-se das restantes ocupações. Pelo seu número e pelos seus bens, apresentam-se distanciados das restantes ocupações desta categoria A, ao possuírem instrumentos inerentes à exploração marítima e que nos permitiram identificá-los em termos ocupacionais. Os bens profissionais destes pescadores representavam 96% do total desta categoria (cf. quadro 4).

Quadro 3 – Comparação percentual dos bens nas diferentes categorias

	Categoria / %			
Bens	**A**	**B**	**C**	**Total**
Raiz	27%	48%	25%	100%
Mobiliário	27%	28%	44%	100%
Roupa	38%	23%	39%	100%
Profissionais	20%	22%	59%	100%
Animais	2%	93%	5%	100%
Escravos	0%	0%	100%	100%
Metais	36%	18%	46%	100%
Dinheiro	13%	29%	58%	100%
Outros	13%	29%	58%	100%
Div. Activas	14%	14%	72%	100%

Fonte: Inventários orfanológicos de Vila do Conde, AM.V.C., pastas 28/22 a 28/30, 1731 – 1800 e anexo 2

No que diz respeito aos bens imóveis os pescadores declararam possuir mais casas sobradas e sobradas com quintal, salientando-se, como já se referiu, pela posse de bens profissionais; nestes bens alguns pescadores alcançam valores muito elevados (vd. capítulo III) devido à presença de embarcações e de redes. Mesmo no que se refere à posse de instrumentos ou ferramentas de trabalho são estes, novamente, os que mais se distanciam das restantes ocupações.

Os carpinteiros de Ribeira e de Branco, mareantes e homem do mar nada pareciam ter em comum, apenas esta ligação ao mar e o facto de surgirem positivamente identificados com uma ocupação nos processos de inventário.

Os embarcadiços poderíamos considerá-los a ocupação menos definida de todas pois, para além de não terem quaisquer bens que permitisse fazer uma identificação e caracterização ocupacional dado que faleceram todos fora da sua terra, deixando, em muitos casos, as respectivas famílias, depauperadas.

Dentro da categoria B, a ocupação que mais se distingue das restantes é a dos lavradores. Apesar de ser muito ténue a linha que diferencia lavradores de rendeiros, os primeiros salientam-se pela posse de determinados bens profissionais como os animais e os 'petrechos de lavoura'. Em termos de bens considerados profissionais esta ocupação declarou 94% contra os 6% dos rendeiros e administradores, um facto que não nos surpreendeu já que são os

primeiros que trabalhavam directamente com a terra utilizando por isso mais 'petrechos' de lavoura.

Quadro 4 – Comparação percentual dos bens na categoria A

Bens/Ocup.	Pescador	Mareante	C R/B	Embarc.	H. de mar	Argaceiro
Raiz	71%	5%	16%	6%	0%	2%
Mobiliário	62%	11%	22%	5%	0%	1%
Roupa	71%	9%	18%	2%	0%	0%
Profissionais	96%	0%	3%	0%	0%	0%
Animais	22%	22%	56%	0%	0%	0%
Metais	80%	5%	3%	11%	0%	0%
Dinheiro	4%	0%	795	17%	0%	0%
Outros	51%	0%	46%	1%	0%	1%
Div. Activas	43%	53%	45%	1%	0%	0%

Fonte: Anexo 2

Os lavradores declararam preferencialmente casas sobradas com quintal mas as térreas e as térreas com quintal também são muito declaradas.

Referida já a importância da terra e agora no que diz respeito aos bens profissionais, temos esta ocupação a salientar-se quer pela posse de alfaias agrícolas, quer pela posse de cereais como pela presença de instrumentos ligados à fiação e à tecelagem (não só dentro desta categoria mas também relativamente às restantes).

São, ainda, os lavradores que na categoria B se distinguem pela posse de animais de grande porte, aliás essenciais para o desempenho profissional a que estavam associados (cf. capítulo III). Falamos quer do gado bovino, como caprino e ainda suíno, aliás este último presente nas restantes ocupações e categorias, mas não como surgem referenciados na dos lavradores (cf. quadro 3 e 5).

Já os rendeiros e administradores recebiam rendas, administravam terras, mas não pareciam ter qualquer outra ligação com a terra, pois os mesmos bens que nos permitiram identificar de forma clara os lavradores, nestes não surgem.

O único trabalhador assim identificado, aparece aparentemente sem ter qualquer factor comum com as ocupações acima citadas. Identificamo-lo como elemento desta categoria porque, além de uns poucos instrumentos agrícolas tinham terras foreiras ao Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde.

Quadro 5 – Comparação percentual dos bens na categoria B

Bens/Ocup.	Lavrador	Rend/Ad.	Trabalhador
Raiz	75%	24%	1%
Mobiliário	45%	54%	1%
Roupa	65%	32%	4%
Profissionais	94%	6%	0%
Animais	97%	3%	0%
Metais	65%	34%	0%
Dinheiro	59%	41%	0%
Outros	80%	19%	1%
Div. Activas	89%	11%	0%

Fonte: Anexo 2

A categoria C pareceu-nos ser, de todas, a mais heterogénea entre si. A variedade de ocupações apresentada, os níveis de riqueza, o tipo de bens profissionais e outros, dificultou-nos a arrumação dos seus elementos. Pudemos analisar armazenistas com fortunas bem diferenciadas, e o mesmo acontecendo com os mercadores ou com os tendeiros (cf. anexo 1 e 2). Dentre os bens imóveis, esta categoria foi a que se mostrou mais homogénea, destacando-se, no entanto, os mercadores que optavam preferencialmente por casas sobradas e os armazenistas e tendeiros, também sobradas com quintal. Os armazenistas foram os que declararam mais bens de raiz com 60% das ocorrências, seguidos pelos mercadores com 17% e os tendeiros com 15% - cf. quadro 6. A mesma homogeneidade é sentida nesta categoria quando nos referimos aos bens profissionais. Contudo é de salientar a maior variedade de produtos transaccionados pelos armazenistas. Mercadores e tendeiros preferencialmente trabalhavam com produtos sólidos e também tecidos.

Apenas uma chamada de atenção para os armazenistas no que se refere às dívidas activas. Só esta ocupação açambarca 83% das ocorrências

relacionadas com estas dívidas mas também nas passivas estes armazenistas demonstram a mesma tendência, o que nos leva a pensar que este seria o grupo mais vocacionado para o crédito, quer se trate da sua concessão quer do seu pedido de empréstimo (cf. capítulo I e anexos 4 e 5/I). É pois verdade que as dívidas activas se confinam exclusivamente a um mundo C.

Quadro 6 – Comparação percentual dos bens na categoria C

Bens/Ocup.	Mercador	Armazenista	Tendeiro	Vend/March.
Raiz	17%	60%	15%	7%
Mobiliário	21%	55%	12%	12%
Roupa	17%	47%	21%	15%
Profissionais	43%	19%	37%	1%
Animais	31%	42%	28%	0%
Metais	33%	54%	6%	7%
Dinheiro	3%	97%	0%	0%
Outros	99%	1%	0%	0%
Escravos	66%	34%	0%	0%
Div. Activas	1%	83%	15%	1%

Fonte: Anexo 2

É evidente que se esperava níveis de fortuna diferentes e o seu escalonamento é perfeitamente perceptível (como por exemplo que os bens de raiz fossem maiores na categoria B e c do que na A). O que já não era tão evidente, é que dentro das categorias e entre elas, houvesse heterogeneidade e homogeneidade e isso é que se procurou provar.

Feita que está a análise mais 'matemática' deste trabalho, temos agora de referir as vivências e o espaço referencial dos inventariados. Aquelas pequenas nuances, possíveis de detectar com uma dobrada e interessada atenção que se prestou aos pequenos grandes pormenores referidos nos processos de inventário.

Como seria a casa de Bento Gomes, lavrador com inventário iniciado em 30 de Abril de 1734? Ou do pescador António Gomes de Andrade, com data de inventário de 16 de Março de 1776? Ou ainda do armazenista Manoel

Lopes, inventário feito em 9 de Agosto de 1772? Porque não surgia a referência a divisões das casas? Porque não aparecia referências a roupa de crianças em casa com filhos menores de menos de 3 e 5 anos? Como é que em casas de baixo nível de riqueza apareciam tantas caixas, roupas e mesmo jóias, no caso dos pescadores?

Estas foram algumas das questões que nos foram sendo colocadas enquanto copiávamos as listas de bens. E, foi na tentativa de procurar algumas respostas que fizemos a II parte deste trabalho, com um capítulo dedicado ao espaço referencial e um outro onde tentamos visionar as casas dos pescadores, dos lavradores e dos comerciantes.

Surgem-nos os pescadores com 37% de casas sobradas com quintal contra 16% dos armazenistas por exemplo, ou ainda os 47% de prédios próprios dos mesmos pescadores contra os 40% dos prédios próprios dos lavradores...

Em termos de património é evidente a maior durabilidade da categoria B, contudo a morte prematura pode levar à fragmentação do património. É aqui que a mulher poderá ter um papel de substituição e complementar, não só no que se refere à administração patrimonial mas também familiar.

Procuramos saber da existência famílias nucleares e complexas, mas nem sempre obtivemos acesso a essa informação uma vez que os processos não nos indicavam o número de pessoas que habitariam uma mesma casa. Ficamos com a impressão de que na categoria A e C seriam, basicamente, famílias nucleares simples mas para a B, outras indicações parecerem-nos indicar outro caminho. A referência e avaliação de bens em 'metades' parecia referir-se ao partilhar de residências e outros bens móveis entre pais, filhos, genros e sogras...

Pelos dados que nos foi possível trabalhar vimos que a média de número de filhos na categoria A era de 3.2 (casos havia em que não existia a indicação de qualquer filho e noutros chegavam a ser 8); na B a média era de 3.6 (com idades tão variadas como os 16 meses e os 74 anos) e na C, a média era de 2.3 filhos (cf. anexo 1/IV).

Assim o número de filhos e as suas idades (vd. capítulo IV) indicam-nos uma maior longevidade na categoria B (o que obviamente 'mexe' com a manutenção do património) e possivelmente explicará porque muitos filhos

segundos optavam por ocupações diferentes da dos seus pais. Na categoria C o número de filhos é inferior, mas nesta temos filhos a singrar na vida religiosa ou com a possibilidade de ascender a cargos administrativos. Na A, especialmente entre os pescadores, temos referência a filhos que ficavam órfãos quando eram ainda muito pequenos. Apesar das indicações não serem muito claras pareceu-nos que os filhos, nesta categoria, quando casavam iniciavam o seu próprio lar, ou seja, saíam da casa dos seus progenitores (cf. capítulo IV, ponto 1).

Também em termos de continuidade ocupacional, foi nesta categoria A que esta mais se destacou, com vários filhos pescadores, outros ausentes, no Brasil... (cf. anexo 1/IV). No caso da categoria B, se alguns filhos primeiros herdam o labor paternal, noutros casos demos conta de carpinteiros de branco, pedreiros, ausentes e até um soldado. Estes filhos da categoria B, aqueles que não eram também lavradores, apareciam a morar em sítios tão diferentes como Barcelos, Lisboa ou Póvoa do Varzim. A categoria C distinguiu-se pela referência a vários filhos formados e religiosos; os filhos desta categoria têm idades muito baixas, o que pode explicar a ausência a qualquer ocupação e mostrar porque se afirmou que esta categoria seria composta por famílias nucleares simples.

Outro dos aspectos analisados neste estudo foi a existência, ou melhor a ausência de mobiliário e vestuário ligado à infância, mesmo em processos em que existiam crianças menores de 4 e 5 anos. O pouco mobiliário específico para crianças surgiu referido em casas de certo poder económico como eram um rendeiro e elementos da categoria C. Mesmo assim, encontramos duas destas casas a declararem roupa de criança (cf. capítulo IV, ponto 2).

Referimos já a baixa idade com que algumas crianças ficavam órfãs, algumas vezes de ambos os pais; a questão que se nos colocou foi saber quem seria designado como tutor para estas crianças. Vimos no quadro 1/IV que os tutores eram escolhidos preferencialmente entre os familiares mais próximos, quando não foi possível entregar esta tutoria à mãe, eram os avós quem mais surgia designado pelo juiz dos órfãos.

Ligado à importância que a mulher assumia com a morte do marido, quer como tutora quer como cabeça de casal, tentamos ver qual a sua

representatividade nas diferentes categorias e ocupações (cf. quadro 2/IV). Foi entre os elementos da categoria A que encontramos 42% de mulheres cabeças de casal, para 40% na B e apenas 19% na C.

Vimos também que em 33 casos de elementos que declararam possuir um qualquer instrumento de fiação e tecelagem, 18 deles pertenciam à categoria B e 15 destes eram lavradores; 7 na A e 8 na C (cf. quadro 3/IV). Temos aqui uma referência clara ao tipo de trabalho desempenhado pelas mulheres, independentemente desse trabalho aparecer como complemento e uma renda extra para as despesas da casa ou simplesmente como forma de poupar, transformando as peças de linho e estopa em peças para a casa.

Temos ainda de referir os dotes. Os bens dotais eram muito variados e estes dotes abrangiam tantos homens como mulheres, apesar destas últimas usufruírem mais deste auxílio extra (cf. quadro 5/IV). Estes bens podiam ser bens profissionais, jóias e mesmo dinheiro. Foi entre os lavradores que encontramos os dotes mais elevados em termos monetárias, a isto se deve, sem dúvida, os factos destes incluírem também terra agrícola.

No mobiliário destacou-se a caixa (em diferentes capacidades e materiais), móveis multifuncionais que para muito serviam (banco, para guardar roupa, cereais..., mesa...), as cadeiras que em diferente número poderiam estar relacionadas com uma função específica, a de receber visitas (vd. anexo 3/II e quadro 4/II). Surgem referenciadas sobretudo as cadeiras simples e outros móveis de assento como eram os bancos que surgem sobretudo na categoria C.

As camas eram uma das possibilidades para dormir, mas temos muitas referências a catres, enxergões, tábuas e esteiras. Os leitos, mais raros e caros, também surgiram. Os pescadores declararam 6 mas a valores mais baixos que outros declarados na categoria C. Nesta tínhamos 19 leitos, salientando-se os armazenistas com 10 e na categoria B apenas 5 (cf. quadro 2/II).

Outro móvel que nos chamou a atenção foi o espelho. Existiria uma certa aversão aos espaços vazios, tentava-se então tapá-los como podiam, com imagens religiosas ou não, pequenos móveis e os espelhos. Mas o que realmente nos chamou a atenção foi o facto de 10 pescadores declararem 11

espelhos num total de 22 nas 3 categorias. Iluminar pequenos espaços, tapar paredes 'pobres'... tentar abrir um pouco uma casa já de si 'nua'...

Na cozinha, aliás a divisão da casa mais referida, analisamos a quantidade de talheres por ocupações e categorias, chegando à conclusão que todos tinham colheres, muitos facas e, apenas mercadores, um tendeiro e armazenistas tinham garfos (cf. quadro 3/II).

Os elementos da categoria C, ligados ao comércio tinham mais móveis que consideramos de 'luxo', pela sua raridade, na sua existência, comparativamente às outras casas e valor pelo qual era avaliado, o que não é de admirar pois eram cadeiras trabalhadas, de braços, de couro... (cf. ponto 3 do capítulo II).

A religiosidade estava também presente nas casas dos nossos inventariados. Encontramos 76 casas que possuíam uma qualquer imagem ou figura deste ou daquele santo, ou ainda representando o culto Mariano e de Cristo. Foi este último que mais de notabilizou nas casas vilacondenses analisadas pelos processos de inventário orfanológico, com 47.2% das ocorrências e destacando-se a presença da imagem de Cristo com 60 presenças. De seguida salientou-se o culto dos santos, com 33.8% das ocorrências e o Santo António devia ser o santo preferido, talvez por ser o santo das causas perdidas. Finalmente, com 19% das ocorrências o culto Mariano e a salientar-se a Senhora da Conceição com 14 referências (cf. quadro 6/II).

Muito interessante, foi notarmos que nas peças que consideramos de decoração (tapetes, alcatifa e cortinas), em nenhuma das três categorias tinham mais de 41% dessas peças e, que esta percentagem, se referia à categoria A. Mais uma vez aqui presente a necessidade de valorizar um espaço já de si exíguo e pobre.

Foram também reais as percentagens alcançadas pela categoria A em bens como as jóias e o vestuário... É aqui que o mundo referencial pode ter ainda mais interesse.

Foi interessante notar que os vestidos, uma peça considerada urbana e também cara, foi apenas encontrada entre alguns membros da categoria C, aqueles que teriam o poder económico e as razões para os possuir, ou seja, na exposição ao público a que esta categoria estaria mais sujeita.

De facto, pareceu-nos compreensível que em termos de vestuário esta categoria C declarasse os valores mais elevados; mas que a categoria A, e sobretudo os pescadores, ultrapassasse a categoria B, foi o que nos deixou perplexos mesmo que estes tivessem roupa de melhor qualidade, a A tinha-a em grande quantidade (cf. anexos 4 e 5/II).

Fizemos ainda a análise aos materiais relativamente ao vestuário. Panos simples, baetas e a estopa, eram os materiais mais utilizados nas três categorias. Mas, na C, encontramos os materiais mais raros e caros, a seda, o veludo, o algodão... (cf. capítulo II)

Achamos ainda importante notar as cores do vestuário que mais apreciam referidas. Se as categorias A e B se dividem entre os azuis, brancos e pretos, já a C apresenta uma palete de cores mais variada (verde, amarelo, roxo... vd. quadro 10/II).

Também nos metais preciosos se notou a tendência da categoria A para 'aparecer', exibir e mostrar, já que são as peças de adorno e as peças soltas que mais surgem referidas (adorno – 29% e soltas – 33%, cf. quadro 12/II) e na totalidade de todas as ocupações foram os pescadores quem mais as declararam. Se a categoria C declarou nestes bens 1.010.013 reis, a A declarou 798.237 reis, quase o dobro do declarado pela B – 407.655 reis (cf. quadro 11/II), era este um dos bens de maior alcance monetária mas poderia ser também uma pequena peça da qual eles de desfariam numa qualquer pequena aflição?

Interrogamo-nos enfim, sobre o 'olhar' dos avaliadores, questão que sempre nos inquietou, desde que lhes estudamos o perfil. O seu olhar referencial é inevitável. Bastaria um pormenor: será que na casa do homem de negócios não havia o urinol? Provavelmente! Mas existir na casa do pescador é algo de muito mais valorizado (mesmo que valesse apenas 50 reis) e socialmente capaz de criar hierarquias e traduzir tendências e comportamentos[655]. A multiplicação de espelhos (vd. capítulo II) é, sem

[655] De qualquer forma este era um objecto muito raro, mesmo em Lisboa. Diz-nos Nuno Madureira: "Raros, muito raros mesmo, são objectos como as retretes e os urinóis.... O urinol, por seu turno, é um instrumento específico da higiene masculina... Em trezentos e trinta inventários estudados apenas nos deparámos com dois utensílios semelhantes." Nós em cento e vinte e três processos de inventário encontramos também três, um num pescador (50 reis) e dois num armazenista (160 reis). cf. Madureira, Nuno Luis – *Lisboa, Luxo e distinção – 1750-1830*, Lisboa, Editorial Fragmentos, 1990, p. 48

dúvida, uma valorização dos espaços domésticos, uma projecção exterior que a acreditar nas concepções acerca da abertura ao 'mundo' da mulher, das elites sociais, colocavam a casa do pescador num processo de sociabilidade inequívoco e incomparável.

Em traços finais diríamos que as categorias constituídas apresentaram globalmente, coerência e homogeneidade, em termos de riqueza e valorização dos bens.

O quotidiano marca diferenças. Os espaços marítimos são abertos ao exterior, famílias mais reduzidas, patrimónios reduzidos donde emergem poucos. A luz, a cor, a variedade de objectos caracterizaram as casas, o sagrado enche os espaços e a invocação do Santo Cristo devia andar nas bocas.

Já os lavradores se acautelaram e sobreviviam ao ponto de aumentarem a prole e gerirem com cuidado a propriedade da terra. Os filhos, em maior número, espalharam-se e desempenharam tarefas variadas. A luz solar marcou-lhes o quotidiano e os objectos, essenciais, servem o seu modo de vida – a terra e a sua exploração.

Os do comércio, mesmo que em menor número, distinguem-se entre si, pelo valor dos bens e pela sua qualidade, únicos a terem garfos à sua mesa. São eles que emprestam a muitos, estabelecendo redes de dependência. Estas começam com a introdução de figuras externas – os escravos, 'património móvel' que marcou a diferença. Os filhos seguem carreiras: de letras ou eclesiásticas.

O exotismo dos objectos, mesmo que de lojas se tratassem evidencia um alargamento dos consumos, revelando uma sociedade permeável às transformações técnicas.

Glossário

A

Afusal##- vd. fuso
Aparelho* – conjunto de redes sardinheiras (ou não) ligadas umas às outras
Aparelhar- aparelhos de pesca, não só o conjunto de redes ligadas umas às outras, mas todos os dispositivos de pesca, incluindo os barcos.
Ancinho## - ferramenta com dentes cravados numa travessa (serve especialmente para arrastar sargaço)
Argaço* – vegetação que o mar expele e que depois de seca serve para adubar as terras
Arrais- vd. Mestre

B

Bacia* - alguidar de lata, louça ou esmalte
Bácoro* – porco de leite
Banca* – banco pequeno de três pés, ou espécie de tabuleiro com variados fins
Barra# - serve de cama, constituída por um suporte de tábuas sobre bancos de pinho ou de ferro
Batel* – barco pequeno, abaixo da lancha poveira, para correr a costa na pesca da sardinha.
Bens imóveis – o que não pode ser movido (exemplo casas, terras...)
Bens móveis – todos aqueles que se podem movimentar de um lado para o outro (exemplos mobília, metais, ferramentas...)
Bens semoventes- referentes aos animais e seus derivados (estrumes e carnes)
Boireis (7)- rolos de folha de cortiça com o comprimento de 27 por 16cm de espessura, folhas pregadas por pinos de madeira.
Branqueta* – espécie de tecido branco ou preto de lã
Bufete# - mobiliário de sala, normalmente grande e com seis pernas

C

Caixa* – arca de madeira onde os lavradores guardam os cereais e os pescadores as redes (podem ter ainda muitos outras utilizações como acontecia no Antigo Regime)

Cadoiras (7)- Três cordas paralelas, de grossura de 10mm cada uma, ligadas por fios grossos de linho de meia em meia braça, ligações a que chamam agaiaduras.

Comerciante(1) – " ... aquele que exerce o comércio, que vive do comércio..." O mesmo que mercador.

Cântaro* – vasilha grande de barro ou metal
Carrela* – espécie de padiola para acarretar redes, estrume, etc
Catre# - espécie de cama móvel, pequena e transportável, normalmente feita de lona.

Cordões (3) de ouro- são fios com dois metros de comprimento podendo mesmo atingir os dois metros e vinte centímetros, com os quais se dão três voltas ao pescoço (estas voltas que aumentam de tamanho e levam pendurada uma das seguintes peças: borboleta, cruz, peça ou medalha, custódia ou laça.
Cruzes (3)- com vários formatos, as barrocas apresentam os braços bojudos e motivos florais em relevo.

D

Décima** - tributo de certa parte dos rendimentos (quaisquer que fosse a sua proveniência – terras, capitais, maneios...) de cada um, paga ao rei para as provisões do estado
Dobadoira(8)- é um instrumento em que o fio das meadas é posto em novelos, rodando livremente à medida que o fio é enovelado.

Dóris* – barco pequeno usado pelos bacalhoeiros
Droguete(1)- estofo ordinário de lã, seda e algodão ou só de lã.

E

Encascar* – encascar as redes, meter as redes em água de casca de salgueiro.
Enxergão – o que hoje designamos de edredão.
Entralhar- guarnecer o contorno de uma vela ou rede com tralha.
Estacada(9)- rede de cerco fixo que se emprega em águas pouco profundas, para dirigir o peixe para os aparelhos de pesca, ou para o impedir de se escapar quando as águas descem de nível e deixam o fundo a descoberto.
Estamenha (ou seriguilha)##- tecidos mistos de linho, estopa ou lã.
Esteira – espécie de 'saco–cama', montável e desmontável consoante as necessidades da habitação
Estopa* – restela ou grosseira, empregada no fabrico de panais e de roupa no Antigo Regime. Estopa fina, usada no fabrico de panos de linho. A estopa é a parte residual do linho que fica da assedagem das estrigas, compõem-se de fibras curtas e mais grosseiras e para ser fiada precisa de um tratamento prévio.

F

Foreiro (1) – Aquele que paga foro, tributário, enfiteuta
Foro – pagamento a efectuar perante um arrendamento de casas ou terras e pressupõe a existência de um contrato enfitêutico

Foucinha* **–** foice, instrumento curvo para ceifar ou segar
Fouce## - teria, normalmente, uma lâmina serrilhada, comprida e bem aberta (ou por vezes, muito fechada)
Fuso##- de uma forma geral é constituído por uma haste de madeira, com a forma de um cone muito alongado(20 a 30 cm), com vértice liso, helicoidal ou ainda esferóide. Com a sua descoberta foi possível aumentar o rendimento do trabalho e também obter fios finos e regulares.

G

Graveto* – instrumento com dentes de madeira que serve para juntar o sargaço espalhado no areal.

– " (...) espécie de ancinho grande de madeira, cujo pente... de cerca de 80 centímetros a 1 metro de comprimento, mostra além da fila de dentes usual, outra de dentes mais certos – os gaiteiros – cravados perpendicularmente na face da costa voltada para trás, de modo a ficarem também perpendiculares aos dentes normais".

Guarda – cama* – banda de chita guarnecida de rendas, que se prende em volta da cama para encobrir o que estivesse por baixo e também para servir de adorno.

I

Inventários orfanológicos – levantamento de bens, obrigatório por lei perante a morte de um dos conjugues e perante a existência de filhos menores (consideravam-se menores todos os filhos que tivessem menos de 25 anos) ou ausentes. Faziam-se estes inventários também perante a existência de um documento (testamento) que denominasse outros herdeiros.

J

Jugo* – peça de madeira com que se unem os bois para o trabalho.

L

Lancha* – embarcação de maiores dimensões

Lavrador (1) – "Indivíduo que lavra ou cultiva terras, por suas mãos, por trabalho de outrem ou que pague, como proprietário ou rendeiro".

Laudémio – imposto a pagar ao senhorio do domínio directo, quando uma vida vende um prédio rústico a outras vidas

(1) – Prémio ou pensão proporcional, que segundo a constituição dos prazos antigos, os foreiros pagam aos senhorios directos da terra, quando o enfiteuta aliena o prédio respectivo ou as benfeitorias que nele fizera.

(2) – " É o consentimento, a aprovação e autoridade que o determinado senhorio dá para a venda ou alienação de coisas, que lhe são foreiras. E, para este consentimento, dava-se ao senhorio uma certa soma em dinheiro, à proporção do preço por que se vendia ".

Leito# - móvel de repouso mais parecido com o catre do que com uma cama, mas de madeira

Lemiste(1)- tecido preto e fino de lã.

Loja – actualmente, nas aldeias de Vila do Conde, refere-se a uma espécie de anexo ao edifício principal, que pode estar situado no andar inferior da casa

Lutuosa – imposto a pagar ao senhorio do domínio directo, quando morre uma vida e esta passa para a vida seguinte

M

Malga* – tigela de louça fina
Marchante (1) – Pessoa que faz negócio com gado para os açougues. Também podia ser o mesmo que mercador.
Medalha (3) (4) – deve ser uma moeda de imitação para se distinguir das verdadeiras, com tamanho inferior e acabamento menos perfeito. Era usado pelos homens na corrente do relógio e pelas mulheres, na forma de pequena caixa usavam ao pescoço.
Mestre* – arrais do barco (pode ser o dono ou não)

Memória ou Lembrança (3) – Exprimem quase sempre uma saudade e guardam uma recordação de alguém querido que já faleceu.

Milho* – cereal que constituía o principal alimento desta região onde se cultivavam as seguintes variedades: amarelo, bravo, grandal, milhão e pardinho
Moscóvia (1)- espécie de couro, preparado na cidade russa que tem esse nome, e que serve para cobrir móveis, baús...
Moxo# – tipo de assento, com pernas geralmente em forma de X

N

Negociante (1) – Aquele que se dedica a algum ramo do comércio, ou ao comércio por grosso, exemplo: negociante de vinhos ou de retalhos; que compra os produtos e os guarda em armazém sem preocupação com a sua especulação (em que seria exímio o comerciante).

P

Peças(3)- de ouro, eram moedas autênticas embelezadas com espalhafatosas cercaduras chamadas encastroamentos, nos quais se inserem umas presilhas cuja finalidade é segurar a moeda sem lhe causar dano para não perder o seu valor numismático.
Pena (4)- Tubo de pena de algumas aves, especialmente do pato, que depois de aparada servia para escrever. Também podia ser uma pequena peça de metal ou de chifre.
Pescadeira* – mulher que pertence à classe piscatória

R

Rede* – conjunto entrelaçado de fios de maneira a apanhar peixe de várias formas (apanha, entalamento, envolvimento, arrastamento)
Rendeiro (1) – Aquele que dá de arrendamento uma propriedade ou que paga uma renda, em virtude do contrato de arrendamento, sendo por isso sinónimo de arrendatário. Aquele que toma de arrendamento propriedades rústicas.
Roscas (5)- peças de tamanho variável, em forma circular e furadas no meio (por onde passam as cordas), feitas de cortiça ou plástico. Servem para sinalizar e para fazer boiar os vários tipos de redes.

S

Saramonas (6)- redes feitas com panos velhos de volantes (esta expressão é mais utilizada na pesca do rio Cávado). Estende-se para fazer estacadas. Os pescadores de Fão utilizam estas redes para arrasto.
Sarilho(8)- Instrumento que permite que as maçarocas de fio fiado na roca e fuso, ou na roda, são postas em meadas.
Semoventes – vd. Bens semoventes
Sisa** - é a 10ª parte das compras, vendas e trocas. Recai sobre todas as mercadorias excepto ouro, pão cozido, prata, cavalos e armas, sendo paga a meias pelo vendedor e comprador.

T

Tamborete# – móvel baixo e próximo do chão, tem quatro pernas que podem ou não estar ligadas por meio de travessas.
Tear (8)- aparelho em que se realiza o cruzamento dos fios que entram na confecção do tecido.
Tresmalho (7)- rede de 3 malhas paralelas, sendo as de 2 faces maiores e de igual tamanho. Destinam-se sobretudo à chamada pesca de peixe branco: robalos, tainhas – peixes que vivem perto ou junto da penedia da costa.
Triângulo (3)- de ouro, podia ser a estilização do cacho de uvas, símbolo da fertilidade.

U

Urdideira(8)- operação condicionada pelo mecanismo do tear e consiste em preparar os fios para os dispor no tear em vista a tecelagem de determinados tecidos.

V

Vendeiro (1) – Dono de venda ou de taberna, taberneiro

* - Netto, Maria Teresa de M. Lino – *A linguagem dos pescadores e lavradores do concelho de Vila do Conde*, Separata da Revista Portuguesa de Filologia, vols. I e II, Casa do Castelo editora, Coimbra, 1949
** - Carnaxide, António de Sousa Pedroso – *O Brasil na administração pombalina (economia e política externa)*, Biblioteca pedagógica brasileira, vol. 192, 1940
# Madureira, Nuno Luis – *Cidade: Espaço e quotidiano*, página 156 a 208, Livros Horizonte, Lisboa, 1992
Oliveira, Ernesto Veiga de; Galhano, Fernando e Pereira, Benjamim – *Actividades agro – marítimas em Portugal*, pp. 49 a 62, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1990

Oliveira, Ernesto Veiga de; Galhano, Fernando e Pereira, Benjamim - *O linho*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1991, pp. 73-376

(1) – Silva, António de Morais – *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, 10ª Edição, 12 volumes, editorial Confluência, 1945

(2) – Viterbo, Fr. Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usavam e que hoje se ignoram*, Porto – Lisboa, 2 volumes, Livraria Civilização, 1960

(3) – Costa, Amadeu e Freitas, Manuel Rodrigues de – *Ouro popular português*, pp. 41-48, Lello e Irmão Editores, Porto, 1992

(4) - Silva, António de Morais – Novo Dicionário Compacto da Língua Portuguesa, p.462, vol.3 e p. 233, vol. 4, Editorial Confluência, Lda, 1980

(5) Pela tradição oral

(6) Soeiro, Teresa- *Pescadores de terra adentro, In Revista Oceanos*, números 47/48, 2001, p. 143

(7) Santos, Graça – *O Poveiro...*, ob. Cit., pp. 152-183

(8) Oliveira, Ernesto Veiga; Galhano, Fernando e Pereira, Benjamim- *O Linho*, Lisboa, INIC, 1991

Silva, Baldaque da – *O estado actual das pescas em Portugal...*, ob. Cit. p. 4

Fontes e Bibliografia

Fontes Manuscritas

Memórias paroquiais de Vila do Conde, 1758

Arquivo Municipal de Vila do Conde

- Inventários orfanológicos de Vila do Conde, 1731 a 1800
- Livro de Maneios de 1790
- Livro de Manifesto do dinheiro a juros
- Livro de Sisas dos bens de raiz

Arquivo Distrital do Porto

- Registos paroquiais, século XVIII – Baptizados, Casamentos e óbitos

Fontes Impressas

- Bluteau, Rafael – Diccionário da Língua Portuguesa, Reformado e accrescentado por António de Moraes Silva, Officinas de Simão Thaddeo Ferreira, Lisboa, 1789, dois volumes
- Collecção das Leys, Decretos e Alvarás que comprehende o feliz Reinado del Rey Fidelissimo D. José I, 1761 – 1769, Tomo II, Officina de António Rodrigues Galhardo, 1790
- Constituições Synodais do Bispado do Porto de D. João de Sousa, Coimbra, Collegio das Artes, 1735
- Cardoso, Pd. Luís – *Diccionário Geographico de Portugal*, Lisboa, 1747 – 1751, dois volumes
- Costa, Pd. António Carvalho – *Corografia Portuguesa e descripçam topographica do famoso reyno de Portugal*, tomo I, 2ª Edição, Braga, 1869
- Lima, Luís Caetano de – *Geografia histórica de todos os estados Soberanos da Europa*, Lisboa, 1736, dois volumes
- Lobo, Constantino Botelho Lacerda – *Memórias Económicas da academia real de ciências de Lisboa, para o adiantamento da agricultura, das artes e da indústria em Portugal e suas conquistas (1789 – 1815)*, in Colecção das Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, Direcção de Cardoso, José Luís, Banco de Portugal, Lisboa, 1991
- Vilas – Boas, Custódio José Gomes de – *Cadastro da província do Minho. In Cruz, António – Geografia e Economia da província do Minho nos fins do século XVIII*, Centro de Estudos Humanísticos, Porto, 1970

Bibliografia Geral

- Actas do Colóquio – *A mulher na sociedade portuguesa – visão histórica e perspectivas actuais*, Coimbra, Instituto de História Económica e social, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1985
- *Actas das Jornadas sobre o município na Península Ibérica (séculos XI a XIX)*, Santo Tirso, Câmara Municipal de Santo Tirso, 1985
- *Actas do 1º Congresso de Etnografia e Folclore*, Lisboa, Câmara Municipal de Braga, 1963
- *Actas do III Congresso da ADEH (Associação Ibérica de Demografia Histórica)*, 3 vol., Porto, Edições Afrontamento, 1995
- *Actas dos 3ºs Cursos Internacionais de Verão de Cascais, 1996*, A mulher e a sociedade, Câmara Municipal de Cascais, 1997
- *Actas II Tecnologia e Economia, Colóquio 'Santos Graça' de Etnografia Marítima*, Póvoa de Varzim, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, 1985
- Almeida, Ana Nunes de – *Trabalho feminino e estratégias familiares*- In *Revista de Análise Social*, Volume XXI, n.º 85, Lisboa, Livraria Ler, 1985
- Almeida, Carlos Alberto Brochado de (Coordenação)- *Rendas de Bilros de Vila do Conde*, Ed. Associação para a defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, Câmara Municipal de Vila do Conde, 1994
- Almeida, Carlos Alberto Ferreira de – *A rede viária entre Douro e Minho*, Dissertação dactilografada apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2 vol., Porto, 1968
- Almeida, João Ferreira de – *Alguns problemas de teoria das classes sociais*, in *Revista Análise Social*, volume XVII, 1981
- Alves, Jorge Fernandes – *Os brasileiros: Emigração e retorno no Porto Oitocentista*, Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2 vol., Porto, 1993
- Alves, Jorge Fernandes- *Uma comunidade rural do vale do Ave, S. Tiago do Bougado 1650 – 1849*, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1986
- Amelang, James S. – *Las culturas del trabajo*, in 'El trabajo a través de la historia', Madrid, 1996
- Amorim, Inês – *Aveiro e a sua provedoria no século XVIII (1690 – 1814): estudo económico de um espaço histórico*, Comissão de Coordenação da Região Centro, 2 vol., Coimbra, 1997
- Amorim, Inês – *A cidade e o trabalho – uma proposta de observação para a época moderna*, In Quem construiu Tebas? Os construtores da cidade, Centro Regional de Artes Tradicionais, Direcção de Gabriella de Barbosa Teixeira e Silvestre Lacerda, Porto 2001
- Amorim, Manuel – *As antigas casas dos nossos pescadores – contributo histórico*, In *Notícias da Póvoa de Varzim* (21/10 a 28/10), Póvoa de Varzim, 1998
- Amorim, Maria Norberta – *História da família em Portugal: uma história em marcha*, In *Revista Ler História* , n.º 29, 1995
- Amorim, Maria Norberta- *Instabilidade da família urbana de Antigo Regime, um ensaio sobre Guimarães*, In *Revista Ler História* , n.º 29, 1995

- Amorim, Maria Norberta – *Estudo comparativo de gerações nascidas em duas paróquias periféricas de Portugal entre 1680 e 1850,* In I volume das Actas do III congresso da ADEH
- Amorim, Sandra – *A Póvoa de Varzim: Obras públicas e crescimento urbano, 1791 – 1836,* Dissertação de Mestrado apresentado à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 3 vol., Porto, 1997
- Araújo, Agostinho – *Exposição de tábuas votivas de Vila do Conde e seu concelho,* Vila do Conde, Secção Cultural do Ginásio Clube Vilacondense, 1978
- Araújo, Agostinho- *Práticas votivas numa comunidade piscatória (Póvoa de Varzim, séculos XVIII-XIX), In Revista Oceanos,* números 47/48, 2001
- Ariès, Philippe – *Essais sur l'histoire de la mort en Occident du moyen age à nos jours,* Paris, Editions du Seuil, 1975
- Ariès, Philippe– *História Social da criança e da família,* 2ª Edição, Zahar Editores
- Arroteia, Jorge Carvalho – *Figueira da Foz: a cidade e o mar,* Coimbra, Comissão de Coordenação da região Centro, 1985
- Azevedo, Carlos A. Moreira e Azevedo, Ana Gonçalves de – *Metodologia científica: Contributos práticos para a elaboração de trabalhos académicos,* 4ª Edição, Porto, 1998
- Bandeira, Miguel Sopas de Melo- *O espaço urbano de Braga em meados do século XVIII,* Santa Maria da Feira, Edições Afrontamento, 2000
- Baptista, João Augusto Neves – *Matosinhos entre a Terra e o Mar – As estruturas sócio – profissionais na segunda metade do século XVIII,* Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2000
- Barbosa, Fernando – *O concelho da Póvoa de Varzim no século XVIII. As memórias paroquiais de 1736 e 1758,* In Boletim Cultural vol. 1, nº 2, 1984
- Bardet, Jean – Pierre – *Acceptation et refus de la vie à Paris au XVIII siècle,* In ' Mélanges offerts à Pierre Chaunu ', Paris
- Bath, B. H. Sliche Van – História agrária da Europa Ocidental (500–1850), Lisboa, Editorial Presença, 1976
- Bernardino, Teresa – *Sociedade e atitudes mentais em Portugal (1777-1810),* Vila Nova de Gaia, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1986
- Bloch, Marc – *Introdução à História,* Publicações Europa–América, 3ª edição, 1976
- Bonney, Richard – *O absolutismo,* Mem Martins, Publicações Europa – América, Colecção saber, 1991
- Brandão, Raul – *Os pescadores,* Aveiro, Estante Editora, 1989
- Braudel, Fernand – *Civilização material, economia e capitalismo nos séculos XV – XVIII,* 3 volumes, Lisboa, Edições Teorema, 1992
- Brettell, Caroline B. – *Homens que partem, mulheres que esperam – consequências da emigração numa freguesia minhota,* Porto, Publicações D. Quixote, 1991
- Brito, Raquel Soeiro de – *Agricultores e pescadores portuguesas na cidade do Rio de Janeiro (estudo comparativo),* Lisboa, Colecção Estudos, Ensaios e Documentos, 1968
- Brito, Raquel Soeiro de –(Dir. de) *Portugal, perfil geográfico,* Lisboa, Editorial Estampa, 1994
- Calo, Francisco – *Xentes do mar – traballos, tradición e costumes,* Vigo, Promocións Culturais Galegas, 1996

- Calo, Francisco e Soeiro, Teresa – *Fainas do mar – vida e trabalho no litoral norte*, Centro Regional de Artes Tradicionais
- Capela, José Viriato – *Viana na segunda metade do século XVIII: em torno de um processo de decadência e subalternização comercial*, INIC

* Capela, José Viriato - *Escravatura, a empresa de saque, o abolicionismo (1810-1875)*, Porto, 1974

- Carnaxide, António de Sousa Pedroso – *O Brasil na administração pombalina (economia e política externa)*, 5ª série, volume 192, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1940
- *Casas com passado*, Porto, Edições Casa Cláudia, 1998
- Castelao, Ofelia Rey – *Mujer y sociedad en la Galicia del Antiguo Régimen*, In *Obradoiro de Historia Moderna*, n.º 3, Universidad de Santiago de Compostela, 1994
- Chaunu, Pierre – *La mort à Paris XVI, XVII et XVIII siècles*, Paris, Editions Fayard, 1984
- Coelho, António Matias- *Casa rural tradicional do Concelho de Chamusca*, Câmara Municipal de Chamusca, 1986
- Colle, Sally – *Mulheres da praia – o trabalho e a vida numa comunidade costeira portuguesa*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1994
- Correa, Hortensio Sobrado – *Transformaciones agrarias, estrategias hereditarias y crecimiento demográfico en las tierras lucenses*, 1750 – 1860, In *Obradoiro de Historia Moderna*, n.º 5, Universidad de Santiago de Compostela, 1996
- Costa, Amadeu e Freitas, Manuel Rodrigues de- *Ouro popular português*, Porto, Lello e Irmão Editores, 1992
- Costa, Pde. Avelino Jesus – *Normas gerais de transcrição e publicações de documentos e textos medievais e modernos*, 3ª Edição, Coimbra, 1993

* Costa, Pde. Avelino Jesus - *O bispo D. Pedro e a organização da Diocese de Braga*, volume I, Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, 1959

- Cottino, Alberto – *Mobiliário do século XVII – França, Espanha e Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1989
- Couto, Jorge – *D. João V*, *In História de Portugal*, volume VII, Amadora, Clube Internacional do Livro, 1996
- Crespo, Jorge – *A mulher e o poder nas sociedades tradicionais*, In Actas dos 3ºs Cursos Internacionais de Verão de Cascais, Câmara Municipal de Cascais, 1997
- Cruz, António – *Geografia e economia da província do Minho nos fins do século XVIII*, Porto, 1970
- Cutileiro, José – *Ricos e pobres no Alentejo (Uma sociedade Rural Portuguesa)*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1977

* Dias, Geraldo J. A. Coelho – *A vila das Aves – História da paróquia e sua toponímia*, Santo Tirso, Câmara Municipal de Santo Tirso, 1993

- Dias, Geraldo J. A. Coelho - *A religião dos pescadores portugueses, In Revista Oceanos*, números 47/48, 2002
- Dias, João José Alves – *A comunicação entre o poder central e o poder local – difusão de uma lei no século XVI*, In ' Actas das jornadas sobre o município da Península Ibérica, Santo Tirso, Câmara Municipal de Santo Tirso, 1985
- Dias, Maria Helena (dir. de) – *Os mapas em Portugal – da tradição aos novos rumos da cartografia*, Edições Cosmos

- Dionísio, Paula Carolina Ramos – *A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim. Assistência e caridade numa vila piscatória (1756-1806)*, Dissertação de mestrado em História Moderna, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2000
- Dubar, C. – *La socialization, construction des identités sociales et profissionelles*, In ' Sociologie du travail', Paris
- Duby, Georges e Perrot, Michelle – *História das mulheres – do Renascimento à Idade Moderna*, Direcção de Arlette Farge e Natalie Zemon Davis, 3º volume, Porto, Círculo de Leitores, 1994
- Durães, Margarida – *Necessidades económicas e práticas jurídicas: problemas da transmissão das explorações agrícolas. Séculos XVIII – XIX*, In *Revista Ler História*, 1995
- Durães, Margarida - *Estudo comparativo de gerações nascidas em duas paróquias periféricas de Portugal entre 1680 e 1850*, In I volume das Actas do III congresso da ADEH
- Durães, Margarida- *Condição feminina e repartição do património: a camponesa minhota – séc. XVIII-XIX*, In Actas do Colóquio – *A mulher na sociedade portuguesa – visão histórica e perspectivas actuais*, Coimbra, Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1985
- Exposição de etnografia do Governo Civil de Lisboa – *O trabalho e as tradições religiosas no Distrito de Lisboa*, Lisboa, 1991
- Faria, Ana Mouta – *Função da carreira eclesiástica na organização do tecido social do Antigo Regime*, in *Revista Ler História*, n.º 11, 1987
- Fernandes, Mário Gonçalves – *Viana do Castelo: obras públicas e evolução urbana (1855-1926)*, Dissertação de Mestrado em Geografia Humana apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1992
- Fernandes, Paula Guilhermina de Carvalho – *A classificação sócio – profissional: uma questão em aberto*. In *Revista População e Sociedade*, n.º 1, CEPFAM, 1995
- Ferrão, Bernardo – *O mobiliário português*, 4 volumes, Porto, Lello e Irmãos, 1990
- Ferreira, José Augusto – *Villa do Conde, matriz e igrejas do mosteiro de Santa Clara, de Azurara e de Rio Mau*, Porto, Colecção Arte em Portugal, 1928
- Ferro, João Pedro – *A população portuguesa no final do Antigo Regime (1750 – 1815)*, Lisboa, Editorial Presença, 1995
- Filipe, Alda Maria Mourão – *Comunidades rurais do interior do Distrito de Coimbra na segunda metade do século XVIII – um itinerário económico e social*, C.C.R.C., Coimbra, Governo Civil de Coimbra, 1989
- Fillon, Anne – *Les orphelins du dimanche*, In 'Offerts mélanges à Pierre Chaunu', Paris
- Fisher, H. E. S. – *The Portuguese trade – a study of Anglo – Portuguese Commerce 1700 – 1770*, London, Methuen e Co Ltd, 1971
- Flandrin, Jean – Louis – *Famílias – Parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga*, Lisboa, Editorial estampa, 1992
- Floud, Roderick – *Métodos cuantitativos para historiadores*, Madrid, Alianza Universidad, 1979

- Fonseca, Hélder A. e Santos, Rui – Três séculos de mudanças no sector agrário alentejano: a região de Évora nos séculos XVII a XIX, *Revista Ler História*, n.º 40, 2001
- Fonseca, Teresa – *Relações de poder no Antigo regime – A administração municipal em Montemor – o – Novo (1776-1816)*, Montemor – o – Novo, Câmara Municipal de Montemor – o – Novo, 1995
- Freire, João – *Sociologia do Trabalho*: uma introdução, 2ª edição, Porto, Edições Afrontamento, 1993
- Freitas, Eugénio da Cunha – Vila do Conde, as origens do topónimo. Tentativa de identificação, In *Revista Bracara Augusta*, Câmara Municipal de Braga, volumes IX – X, nºs 1– 4
- Garcia, Serrana Rial – *Las mujeres ' solas ' en la sociedad semi-urbana gallega del siglo XVIII*, In *Obradoiro de Historia Moderna*, n.º 8, Universidad de Santiago de Compostela, 1999
- Garcia, Serrana Rial – *' Casar doncellas pobres ', paradigma de la caridad eclesiástica*, In *Obradoiro de Historia Moderna*, n.º 3, Universidad de Santiago de Compostela, 1994
- Gaspar, Enrique Casas – *Ritos agrarios – Folklore campesino español*, Madrid, Editorial Escelcier, 1950
- Geraldes, Alice – *A mulher de Caxinas*, In Estudos de Homenagem a Ernesto Veiga de Oliveira, Instituto Nacional de Investigação científica, Centro de Estudos de Etnologia, 1989
- Geraldes, Alice– *Habitação, vestuário e trabalho da mulher*, Lisboa, Colecção Parques Naturais n.º 4, 1979
- Godinho, Vitorino Magalhães – *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*, 3ª Edição, Editora Lisboa Arcádia, 1975
- Godinho, Vitorino Magalhães - *Os descobrimentos e a economia mundial*, volume IV, Lisboa, Editorial Presença, 1971
- Gouveia, António Camões – *Estratégias de interiorização da disciplina*, *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, IV volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993
- Graça, A. Santos – *O poveiro*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1995
- Guerreiro, Marília – *O Intendente Pina Manique*, In *História de Portugal*, Direcção de João Medina, Amadora, Clube Internacional do Livro, 1996
- *Guide de l'histoire locale, sous la direction* d' Alain Croix e Didier Guyvarc'h, Paris, Editions du Seuil
- Hanson, Carl A. – *Economia e sociedade no Portugal Barroco 1668 – 1703*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1986
- Hespanha, António Manuel – *As vésperas do Leviath. Instituições e Poder Político. Portugal – século XVII*, 2 vol., Coimbra, Livraria Almedina, 1994

Hespanha, António Manuel – *Fundamentos antropológicos da família de Antigo Regime: os sentimentos familiares*, *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, IV volume, Círculo de Leitores, Lisboa, 1993

- *História de Portugal*, direcção de João Medina, 15 volumes, Amadora, Clube Internacional do Livro, 1996
- *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, sete volumes, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993
- Imbert, Jean – *Mourir à l'hôpital*, in 'Offerts mélanges À Pierre Chaunu', Paris
- *Journal of urban History*, The Annals of the American Academy of Political and Social Sciences, volumes 24 e 25, Londres, January 1998 and November 1999

- Jouroin, Michel Mollat du – *A Europa e o mar,* Lisboa, Editorial Presença, 1995
- Justino, David – O preço dos cereais, In *Revista de História Económica e Social,* n.º 7, Janeiro – Junho, página 55 e 56, 1981
- Lebrun, François – *A vida conjugal no Antigo Regime*, prefácio de Fernando de Sousa, Lisboa, Edições Rolim, 1995
- Leroi – Gourhan, André – *Evolução e técnicas II O meio e as técnicas*, Porto, Edições 70
- Lima, Maria Adelaide Gonçalves de Almeida – *A padeira de Valongo – Entre o mito e a realidade (Caracterização sócio – profissional de S. Mamede de Valongo na segunda metade do século XVIII)*, Tese de dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2000
- Lopes, Maria Antónia – *Mulheres, espaço e sociabilidade – A transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (2ª metade do século XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989
- López, María Gema Cava – *Economías infantiles: recursos materiales y géstion del patrimonio de los huerfanos extremeños durante la Edad Moderna*, In *Obradoiro de Historia Moderna*, n.º 8, Universidad de Santiago de Compostela, 1999
- Lopes Barahona, Victoria e Nieto Sánchez, José A. – *El trabajo en la encrucijada: Los artesanos urbanos en la Europa de la Edad Moderna*, Madrid, Los Livros de la Catarata, 1996
- Macedo, Jorge Borges de – *Problemas de História da Indústria em Portugal no século XVIII,* 2ª edição, Lisboa, Edições Querco, 1982
- Macedo, Jorge Borges de – *A situação económica no tempo de Pombal,* 3ª edição, Lisboa, Edições Gradiva, 1989
- Madureira, Nuno Luís – *Cidade: espaço e quotidiano, Lisboa 1740 – 1830,* Lisboa, Livros Horizonte, 1992
- Madureira, Nuno Luís - *Lisboa, luxo e distinção, 1750-1830*, Lisboa, Editorial Fragmentos, 1990
- Magalhães, Joaquim Romero de – *A estrutura das trocas*, In Mattoso, José, dir. de, *História de Portugal*, Volume III, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993
- Marques, João Francisco- *O pescador poveiro na História e na Literatura, In Revista Oceanos*, números 47/48, C.M.D.P., 2001
- Marques, José – *A administração municipal de Vila do Conde em 1466,* Braga, 1983
- Matos, Ana Cardoso de – *A indústria de lanifícios no Alentejo (finais do século XVIII a finais do século XIX), Revista Ler História*, n.º 40, 2001
- Mattoso, José – *Da comunidade primitiva ao município – o exemplo de Alfaiates*, In ' Actas das jornadas do município da Península Ibérica, Santo Tirso, Câmara Municipal de Santo Tirso, 1985
- Mauss, Marcel – *Manual de etnografia*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1993

- Medeiros, Carlos Laranjo (Coordenação)- *Bordados e rendas nos Bragais de Entre Douro e Minho*, Ed. programa de Artes e Ofícios Tradicionais, Câmara Municipal de Vila do Conde, 1994
- Medeiros, Carlos Laranjo e Lopes, Filomena – *Tecelagem tradicional – motivos e padrões, Lisboa*, Publicações Livros e Leitura, 2000
- Medina, João e Henriques, Isabel Castro – *A rota dos escravos – Angola e a rede do comércio negreiro*, Lisboa, CEGIA, 1996

- Meuer, Jean – *Les élites des villes portuaires à l'époque moderne*, In 'Offerts mélanges à Pierre Chaunu', Paris
- Monteiro, Nuno Gonçalo – *Os concelhos e as comunidades*, In *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, IV volume, Círculo de Leitores, 1993

* Monteiro, Nuno Gonçalo - *Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia*, , *In História de Portugal*, direcção de José Mattoso, IV volume, Círculo de Leitores, 1993

- Moreira, Carlos Diogo – *Populações marítimas em Portugal*, Lisboa, Instituto superior de Ciências Sociais e Políticas, 1987
- Mota, Guilhermina – *O trabalho feminino e o comércio em Coimbra (sécs. XVII e XVIII)*, In Actas do Colóquio – *A mulher na sociedade portuguesa – visão histórica e perspectivas actuais*, Coimbra, Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1985
- Moutinho, Mário – *História da pesca do bacalhau – por uma antropologia do ' fiel amigo'*, Lisboa, Editorial Estampa, 1985
- Nazareth, J. Manuel – *Explosão demográfica e planeamento familiar – subsídios para uma política de defesa da vida em Portugal*, Editorial Presença
- Nazareth, J. Manuel – *Princípios e métodos de análise da demografia portuguesa*, Lisboa, Editorial Presença, 1988

* Nazareth, J. Manuel e Sousa, Fernando – *A demografia portuguesa em finais do Antigo Regime – Aspectos sócio – demográficos de Coruche*. In *Revista de História Económica e Social*, n.º 4, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1983

- Nazareth, J. Manuel e Sousa, Fernando– *Aspectos sócio – demográficos de Salvaterra de Magos nos finais do século XVIII*, In Revista ' Análise Social ', volume XVII, 1981
- Nazareth, J. Manuel e Sousa, Fernando– *Explosão demográfica e planeamento familiar – subsídios para uma política de defesa da vida em Portugal*, Editorial Presença
- Neto, Margarida Sobral – *Reconstituição da vida material de comunidades rurais em contexto senhorial: problemas, fontes e métodos*, In Actas do Congresso de História da Maia, História Regional e Local, 3 volumes, Câmara Municipal da Maia, Maia, 1999
- Netto, Maria Teresa de M. Lino – *A linguagem dos pescadores e lavradores do concelho de Vila do Conde*, Separata da *Revista portuguesa de Filologia*, Coimbra, Casa do Castelo Editora, 1979
- O'Neill, Brian Juan – *Proprietários, Lavradores e Jornaleiras – desigualdade social numa aldeia transmontana, 1870 – 1978*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1984
- *Obradoiro de Historia Moderna*, números 1 a 8, Universidad de Santiago de Compostela, 1998
- Oliveira, António de – *Poder e sociedade nos séculos XVI e XVII*, In *História de Portugal*, direcção de João Medina, volume VII, Amadora, Clube Internacional do Livro, 1996
- Oliveira, Aurélio de – *A renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos XVII – XVIII) – Alguns aspectos e problemas*, In Revista de *História Económica e Social*, n.º 6, Livraria Sá da Costa, 1980
- Oliveira, Ernesto Veiga de – *Festividades cíclicas em Portugal*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1995

- Oliveira, Ernesto Veiga e Galhano, Fernando- *Actividades Agro Marítimas em Portugal,* Lisboa, Instituto de Alta Cultura Centro de Estudos de Etnografia, 1975
- Oliveira, Ernesto Veiga e Galhano, Fernando - *Arquitectura tradicional portuguesa*- Lisboa, Publicações D. Quixote, 1992
- Oliveira, Ernesto Veiga; Galhano, Fernando e Pereira, Benjamim – *Alfaia agrícola portuguesa*, INIC, Lisboa, 2ª Edição, 1983
- Oliveira, Ernesto Veiga; Galhano, Fernando e Pereira, Benjamim- *O linho*, tecnologia tradicional portuguesa, Lisboa, INIC, 1991
- Osswald, Helena – *Procissão do Corpo de Deus – um aspecto da vida pública no Porto do século XVII*, in *Quem construiu Tebas?* Os construtores da cidade, direcção de Gabriella de Barbosa Teixeira e Silvestre Lacerda, Centro Regional de Artes Tradicionais, Porto 2001

* Osswald, Helena – *Relações familiares e cultura material nos dotes dos noivos da Terra da Maia no século XVII --Uma proposta de leitura*, In Actas do I Congresso Internacional do Barroco, Porto, 1991

- Palma- Ferreira, João – *Naufrágios, viagens, fantasias e batalhas*, Lisboa, Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 1980
- Paupert, Jean – Marie – *Quantité et structure dans la vie, la mort, la foi*, In ' Offerts mélanges à Pierre Chaunu, Paris
- Pedreira, Jorge Miguel- *Os negociantes de Lisboa na 2ª metade do século XVIII*, In *Revista de Análise Social*, vol. XVII, números 116-117, 1992
- Peixoto, António Augusto da Rocha – *Etnografia portuguesa*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1990
- Penteado, Pedro e Trindade, José Maria – *A Nazaré e os seus pescadores: entre representações sociais e novas leituras histórico – antropológicas*, In *Revista Oceanos*, números 47/48, 2001
- Peristiany, J. G. – *Honra e vergonha: valores das sociedades mediterrânicas*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996
- Picão, José da Silva – *Através dos campos – usos e costumes agrícola – alentejanos*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1983
- Pimentel, Maria do Rosário – *Viagem ao fundo das consciências. A escravatura na época moderna*, Lisboa, Edições Colibri, 1995
- Pinto, José Madureira – *Solidariedade de vizinhança e oposições de classe em colectividades rurais*, In *Revista Análise Social*, volume XVII, 1981
- Poisson, Jean – Paul – *Femmes, famille, société: les orientations du dimorphisme sexuel dans l' activité notariale `a Chambéry en 1698 – Esquisse d'une approche quantitative*, In ' Offerts mélanges à Pierre Chaunu', Paris
- Polónia, Amélia – *Vila do Conde: um porto nortenho na expansão ultramarina quinhentista*, Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1999
- Ponte, Alessandra – *Mobiliário do século XVIII – França*, Lisboa, Editorial Presença, 1990
- Probate Inventories – *A new source for the historical study of wealth, material culture and agricultural development*, Netherlands, 1980
- *Programa Nacional de Bolsas de Investigação para jovens historiadores e antropólogos*, 3ª edição, 1997
- Ramos, Luís Oliveira – *História do Porto*, Porto Editora, 2ª Edição, Porto, 1995
- Ramos, Luís Oliveira - *Apúlia, terra de lavradores – sargaceiros e pescadores, In Revista Oceanos,* números 47/48, 2001

- Rau, Virgínia – *Estudos sobre História económica e social do Antigo Regime*, Lisboa, Editorial Presença
- Rau, Virgínia - *Estudos de História*, Editorial Viterbo, Porto, 1968
- Ribeiro, Orlando – *A evolução agrária no Portugal Mediterrâneo* segundo Albert Silbert, Lisboa, 1970
- Ribeiro, Orlando - *Mediterrâneo – ambiente e tradição*, 2ª Edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987
- Ribeiro, Orlando e Lautensach, Herman e Daveau, Suzanne – *Geografia de Portugal*, Lisboa, Edições Sá da Costa, 1987
- Rocha, Maria Manuela – *Propriedade e níveis de riqueza. Formas de estruturação social em Monsaraz na primeira metade do século XIX*, Lisboa, Edições Cosmos, 1994
- Roche, Daniel – *História das coisas banais*, Lisboa, Edições Teorema, 1998
- Rodrigues, Henrique Fernandes – *Emigração de expostos, órfãos e filhos ilegítimos no século XIX com destino ao Brasil*, volume 3, In Actas do Congresso da ADEH
- Rodrigues, Manuel Ferreira e Mendes, José M. Amado – *História da indústria portuguesa da Idade Média aos nossos dias*, Publicações Europa – América, 1999
- Rodrigues, Manuela Martins- *Morrer no Porto: Piedade, pompa e devoções – Alguns exemplos das freguesias da Sé, Santo Ildefonso e Campanhã (1690-1724)*, In I Congresso Internacional do Barroco, Actas II vol., Porto, Reitoria da Universidade do Porto, 1991
- Rowland, Robert – *População, família e sociedade, Séculos XIX – XX*, Oeiras, Celta Editora, 1997
- Sá, Isabel Cristina dos Guimarães Sanches e Fernandes, Maria Eugénia Matos – *A mulher e a estruturação do património familiar – Um estudo sobre dotes de casamento*, In Actas do Colóquio – *A mulher na sociedade portuguesa – visão histórica e perspectivas actuais*, Coimbra, Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1985
- Sala, Raymond – *La famille et la mort dans les Pyrénés catalanes (XVII, XVIII et XIX siècles) – sensibilités et mentalités religieuses en Haut – Vallespir*, In ' Offerts mélanges à Pierre Chaunu', Paris
- Sampaio, Alberto – *Estudos históricos e económicos*, Porto, Livraria Chardron, 1923
- Sampaio, Jorge Pereira de e Botelho, Cândido de Arruda – *Casas portuguesas e brasileiras – duas visões, dois testemunhos*, Lisboa, Edições INAPA, 2000
- Sánchez, José A. Nieto – *La conflictividad laboral en España durante el siglo XVII*, In ' Estado, protesta y movimientos sociales ', Paíz Vasco, 1998
- Santos, Cândido dos – *Os Jerónimos em Portugal – das origens aos fins do século XVII*, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980
- Santos, Gomes dos – *Seareiros e outros poveiros*, Póvoa de Varzim, 1994
- Sauvy, Alfred – *La population*, Presses Universitaires de France, 1976
- Schehr, Sébastien – *La sociologie du travail française à l'épreuve de la différenciation sociale*, In ' Sociologie du travail ', n.º 3, volume 41, Paris, Elsevier, 1999
- Serén, Maria do Carmo e Pereira, Gaspar Martins – *O Porto oitocentista*, in *História do Porto*, direcção de Luis de Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora, 1994

- Serrão, Joaquim Veríssimo – *Marquês de Pombal: o homem e o estadista*, In História de Portugal, Volume VII, Amadora, Clube Internacional do Livro, 1996
- Serrão, Joaquim Veríssimo – *D. José I, o Rei Fidelíssimo*, In *História de Portugal*, Volume VII, Amadora, Clube Internacional do Livro, 1996
- Serrão, Joel e Martins, Gabriela – *Da indústria portuguesa – do Antigo regime ao Capitalismo* – Antologia, Lisboa, Livros Horizonte, 1978
- Serrão, José Vicente – *O quadro humano*. In *História de Portugal*, vol. IV, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993
- Serrão, José Vicente - *O quadro económico, configurações estruturais e tendências de evolução*. In *História de Portugal*, Círculo de Leitores, volume IV, Lisboa, 1993
- Shepard, Edward e J., Jr. – *Mobilidad social y geográfica del artesanado en el siglo XVIII*, In López Barahona, Victoria e Nieto Sánchez, José A.- El trabalho en la encrucijada: los artesanos urbanos en la Europa de la Edad Moderna, Madrid, Los Libros de la Catarata, 1996
- Silbert, Albert – *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régim – XVIII – début du XIX siècle*, Paris,
- Silbert, Albert - *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal oitocentista*, Lisboa, Livros Horizonte, 1975
- Silva, Álvaro Ferreira da – *A solução de um paradoxo entre duas abordagens da família: a composição de grupo doméstico e as trajectórias familiares*. In *Revista Ler História*, n.º 29, 1995
- Silva, Álvaro Ribeiro da – *Família e trabalho doméstico no hiterland de Lisboa, : Oeiras 1763 – 1810, In Revista de Análise Social*, 3ª Série, Volume XXIII, n.º 97, 1987
- Silva, Ana Cristina Nogueira e Hespanha, António Manuel – *O quadro espacial, In História de Portugal*, direcção de José Mattoso, vol. IV, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993
- Silva, António de Morais – *Grande Dicionário da língua Portuguesa*, 10ª Edição, 12 volumes, Editora Confluência, 1945
- Silva, Francisco Ribeiro da – *Tempos Modernos, In História do Porto*, direcção de Luis de Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora, 1994
- Silva, Maria Beatriz Nizza da – *História da família: tendências e metodologias, In Revista Ler História*, n.º 29, 1995
- Silva, Maria Madalena de Cagigal e- *Rendas de Vila do Conde*, Vila do Conde, Câmara Municipal de Vila do Conde, 1972
- Soeiro, Teresa- *Pescadores de terra adentro, In Revista Oceanos*, nºs 47/48, C.N.D.P., 2001
- Sousa, Fernando – *A população portuguesa em finais do século XVIII*, n.º um, CEPFAM, 1995
- Sousa, Fernando – *Portugal nos finais do Antigo regime (Fontes para o seu estudo), In Revista Bracara Augusta*, Braga, Revista da Câmara Municipal de Braga, volume XXXI, nºs 71 e 72, 1977
- Subtil, José – *Os poderes do centro, In História de Portugal*, direcção de José Mattoso, IV vol., O Antigo Regime, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993
- Tardieu, Suzanne – *Équipment et activités domestiques*, in Guides Ethnologiques n.º 10 et 11, Paris, Éditions des Musées Natinaux, 1972
- Teixeira, Manuel C. – *Habitação popular na cidade oitocentista – as ilhas do Porto*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999

- Thompson, Edward – *Tradición, revuelta y consciencia de clase – estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*, Barcelona, Editorial Crítica, 1989
- Tinhorão, José Ramos – *Os negros em Portugal – Uma presença silenciosa*, 2ª Edição, Lisboa, Editorial Caminho, 1988
- Valério, Nuno – *Portugal nos séculos XVIII e XIX segundo Adam Smith e Friedrich List*, In *Revista de História Económica e Social*, n.º 6, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1980
- Viterbo, Fr. Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usavam e que hoje se ignoram*, Porto – Lisboa, 2 vol., Livraria Civilização, 1960
- Vries, Jan de – *A economia da Europa numa época de crise (1600 – 1750)*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1991

Índice Geral

5.1- Índice de mapas

Introdução

- Mapa 1- Vila do Conde no século XVIII. Projecção aproximada págs. 35/36
- Mapa 2- Distribuição das ocupações em Vila do Conde entre 1731 e 1800 págs. 38/39
- Mapa 3- Distribuição das ocupações no Concelho de Vil do Conde entre 1731 e 1800 págs. 38/39
- Mapa 4- Vila do Conde em finais do século XVIII págs. 49/50
- Mapa 5- Tentativa de delimitação de Vila do Conde no século XVIII. Vila e termo págs. 49/50
- Mapa 6- O litoral entre Porto e Esposende. Principais vias de circulação págs. 73/74

Capítulo I

- Mapa 7- Distribuição geográfica dos Credores em Vila do Conde, entre 1731 e 1800 págs. 117/118
- Mapa 8- Distribuição geográfica dos Devedores em Vila do Conde, entre 1731 e 1800 págs. 119/120

5.2- Índice de quadros

Introdução

- Quadro 1- Diferenças entre a data de óbito e a realização de inventário pág. 33
- Quadro 2- Valores de maneio pagos por algumas ocupações pág. 36
- Quadro 3- Ruas que surgem / não surgem referidas no Livro da Décima de Maneios de 1790 em Vila do Conde pág. 37
- Quadro 4- Presença de inventariados no Livro da Décima de Maneios de 1790 pág. 40
- Quadro 5- Distribuição da população no litoral e no interior do país em 1765 pág. 60
- Quadro 6-Densidade populacional em 1801 – Litoral português pág. 61
- Quadro 7- Evolução da população de Vila do Conde entre 1527 e 1795 pág. 63
- Quadro 8- Distribuição da população da Póvoa de Varzim, Matosinhos e Valongo no século XVIII pág. 65
- Quadro 9- A população de Vila do Conde em 1794/95 pág. 66
- Quadro 10- Vila do Conde, Viana do Castelo e Porto nos finais do século XVIII pág. 68
- Quadro 11- Distribuição da população (fogos) de algumas povoações do litoral em 1801 pág. 69

Capítulo I- A composição da riqueza e hierarquias

- Quadro 1/I- Distribuição dos bens de raiz pelas diferentes ocupações pág. 79

- Quadro 2/I- Razões para a não avaliação e não declaração dos bens de raiz pág. 84
- Quadro 3/I- Valores dos bens de raiz nas diferentes categorias pág. 86
- Quadro 4/I- Formas de pagamento dos foros por ocupação pág. 92
- Quadro 5/I- Entidades que aforam prédios urbanos e rústicos pág. 97
- Quadro 6/I- Tipos de prazos pelos inventários orfanológicos de Vila do Conde entre 1731-1800, na categoria B pág. 98
- Quadro 7/I – Distribuição das dívidas activas e passivas segundo a fortuna pág. 102
- Quadro 8/I- Distribuição das dívidas activas e passivas por categorias pág. 105
- Quadro 9/I- Distribuição do crédito/débito por ocupação pág. 106
- Quadro 10/I- Valores apresentados pelas dívidas activas e passivas pág. 108
- Quadro 11/I- Dívidas activas por tipo pág. 112
- Quadro 12/I- Dívidas passivas por tipo e por ocupação pág. 113
- Quadro 13/I- Bens profissionais por tipo de dívidas pág. 114
- Quadro 14/I- Dívidas activas por tipo pág. 115
- Quadro 15/I- Dívidas activas por tipo e por ocupação pág. 116
- Quadro 16/I- Proveniência geográfica e ocupação dos credores / 'Dívidas passivas' pág. 117
- Quadro 17/I- Proveniências geográfica e ocupação dos devedores / 'Dívidas activas' pág. 118

Capítulo II- Bens móveis

- Quadro 1/II- Os talheres nas casas vilacondenses pág. 126
- Quadro 2/II- Os leitos nas casas vilacondenses pág. 129
- Quadro 3/II- Os espelhos nas casas vilacondenses pág. 130
- Quadro 4/II- Móveis de descanso por categorias pág. 134
- Quadro5/II- Distribuição dos móveis de guarda por categorias, 1731 a 1800 pág. 135
- Quadro 6/II- As imagens nas casas vilacondenses pág. 143
- Quadro 7/II- Os vestidos por ocupações pág. 148
- Quadro 8/II- Valores assumidos pela roupa, em reis, nas diferentes categorias pág. 151
- Quadro 9/II- Distribuição da matéria – prima da roupa por categorias pág. 152
- Quadro 10/II- Cores das peças de roupa nos inventários vilacondenses entre 1731 e 1800 pág. 154
- Quadro 11/II- Distribuição, em reis, dos metais preciosos por categorias pág. 155
- Quadro 12/II- Distribuição dos diferentes tipos de metais preciosos por ocupações pág. 156
- Quadro 13/II- Distribuição das armas, em reis, por categorias pág. 159
- Quadro 14/II- Dinheiro que surge declarado em inventário pág. 160

Capítulo III- Bens profissionais e semoventes

- Quadro 1/III- Distribuição dos bens profissionais na categoria A pág. 164
- Quadro 2/III- Possível tabela de preços de redes pág. 167
- Quadro 3/III- Distribuição dos bens profissionais na categoria B pág. 169

- Quadro 4/III- Distribuição de matérias – primas e instrumentos de fiação e tecelagem por ocupações pág. 172
- Quadro 5/III- Possível tabela de preços de alguns bens profissionais pág. 173
- Quadro 6/III- Diversidade de bens profissionais na categoria C pág. 174
- Quadro 7/III- Distribuição dos bens profissionais na categoria C pág. 175
- Quadro 8/III- Possível tabela de preços dos bens profissionais na categoria C pág. 177
- Quadro 9/III- Distribuição dos animais por ocupações e tipologia pág. 180
- Quadro 10/III- Distribuição dos suínos por categorias pág. 182
- Quadro 11/III- Possível tabela de preços dos animais pág. 185
- Quadro 12/III- Distribuição dos escravos por categorias em Vila do Conde entre 1731 e 1800 pág. 188

II parte

Capítulo IV- O espaço privado

- Quadro 1/IV- Os tutores pág. 202
- Quadro 2/IV- Mulheres cabeças de casal pág. 205
- Quadro 3/IV- Instrumentos de fiação e tecelagem pág. 208
- Quadro 4/IV- Distribuição dos dotes por ocupações pág. 211
- Quadro 5/IV- N.º de filhos recolhidos em instituições religiosas pág. 213

Capítulo V- Reconstrução de espaços

- Quadro 1/V- As casas dos elementos da categoria A pág. 216
- Quadro 2/V- As casas dos elementos da categoria B pág. 224
- Quadro 3/V- As casas dos elementos da categoria C pág. 228

Conclusão

- Quadro 1- Divisão, por categorias, dos escalões de fortuna pág. 236
- Quadro 2- Valores totais dos bens por categorias pág. 237
- Quadro 3- Comparação percentual dos bens nas diferentes categorias pág. 247
- Quadro 4- Comparação percentual dos bens na categoria A pág. 248
- Quadro 5- Comparação percentual dos bens na categoria B pág. 249
- Quadro 6- Comparação percentual dos bens na categoria C pág. 250

5.3- Índice de fotografias/imagens

Introdução

- Foto 1- Rua da Igreja pág. 38
- Foto 2- Rua Fonte das Donas pág. 39

Capítulo V

- Foto 3 e 4- Alguns bens profissionais guardados no areal em frente à casa de pescadores nas Caxinas (Fevereiro de 2001) pág. 215

- Foto 5- Peixe (forreta) a ser seca ao sol em frente a casa de pescadores nas Caxinas (Fevereiro de 2001) pág. 222

5.4- Índice de gráficos (Conclusão)

- Gráfico 1- Distribuição dos bens na categoria A pág. 242
- Gráfico 2- Distribuição dos bens na categoria B pág. 242
- Gráfico 3- Distribuição dos bens na categoria C pág. 243

5.5- Índice de anexos (volume 2)

Introdução

- - Anexo 1 – Distribuição dos louvados pelos inventários orfanológicos, 1731 a 1800
- Anexo 2 – Ocupações declaradas e não declaradas nos inventários orfanológicos, 1731-1800
- Anexo 3- Distribuição das ocupações declaradas e não declaradas por categorias
- Anexo 4 – Diferenças entre a data de inventário e morte dos inventariados
- Anexo 5- Ficha tipo para levantamento dos dados a partir dos inventários orfanológicos
- Anexo 6- Confirmação de ocupações noutras fontes – os registos paroquiais
- Anexo 7- Levantamento de ocupações no Livro de Sisas dos bens de raiz
- Anexo 8- Transcrição de parte do inventário orfanológico de José da Costa Pombo, embarcadiço
- Anexo 9- Distribuição das ocupações por ruas de Vila do Conde

Capítulo I

- Anexo 1/I- Instituições que aforam prédios em Vila do Conde
- Anexo 2/I- Distribuição dos bens de raiz na categoria B
- Anexo 3/I- Distribuição dos foros pagos pela categoria B- ocupações ligadas à terra
- Anexo 4/I- Distribuição das dívidas activas por ocupação
- Anexo 5/I- Distribuição das dívidas passivas por ocupação
- Anexo 6/I- Proveniência geográfica dos devedores
- Anexo 7/I- Proveniência geográfica dos credores

Capítulo II- Os bens móveis

- Anexo 1/II- Inventário dos bens móveis de todos os inventariados
- Anexo 2/II – Distribuição, na cozinha, de utensílios por ocupações, 1731 a 1800
- Anexo 3/II – Distribuição dos diferentes móveis de descanso por categorias nas casas vilacondenses, 1731 a 1800
- Anexo 4/II – Distribuição da roupa por ocupações, 1731 a 1800

- Anexo 5/II – Distribuição das diversas peças de roupa por categorias, 1731 a 1800
- Anexo 6/II– Tipos de materiais e cores das roupas, por ocupação
- Anexo 7/II- Distribuição dos metais preciosos por ocupações em Vila do Conde entre 1731 e 1800

Capítulo III- Bens profissionais e semoventes

- Anexo 1/III- Tipologia dos bens profissionais categoria A
- Anexo 2/III- Tipologia dos bens profissionais categoria B
- Anexo 3/III- Tipologia dos bens profissionais categoria C
- Anexo 4/III- Distribuição dos animais e derivados, em reis, pelas diferentes ocupações, 1731 a 1800
- Anexo 5/III- Possível lista de preços de escravos em Vila do Conde entre 1731 e 1800

Capítulo IV- O espaço privado

- Anexo 1/IV – Distribuição do número de filhos por ocupação
- Anexo 2/IV – Distribuição do valor, em reis, dos dotes pelas diferentes categorias, 1731 a 1800
- Anexo 3/IV- Declaração de óbito

Conclusão

- Anexo 1- Valor dos bens de raiz
- Anexo 2- Tipos de bens, em reis, por categorias

Índice Geral

Introdução **Pág. 10**

1- Objectivos pág. 10
2- As fontes pág. 16
2.1- Os inventários orfanológicos pág. 16
2.1.1- Apresentação / Descrição dos nossos inventários pág. 19
2.1.2- Os intervenientes legais dos inventários pág. 23
2.1.3- Potencialidades e limites das fontes
(no contexto de Vila do Conde) pág. 27
2.2- Outras fontes utilizadas pág. 33
2.2.1- As Décimas de Maneios de 1790 pág. 34
2.2- Os registos paroquiais pág. 40
2.3- Metodologia e tratamento da fonte pág. 41
3- Delimitação e ocupação do espaço pág. 49
3.1- O quadro político – administrativo – religioso pág. 49
3.1.1- Evolução jurídico-administrativa até ao século XVIII pág. 51
3.1.2- O Rio Ave pág. 56
3.2- O quadro populacional pág. 58
3.2.1- A população vilacondense até ao século XVIII pág. 62
3.3- O espaço de circulação e actividades pág. 70
3.3.1- Eixos e vias de circulação pág. 73

I Parte - A composição da riqueza e hierarquias
Capítulo I - Bens de raiz e crédito/débito **pág. 77**

1- O património: os bens de raiz pág. 77
2- O crédito e o débito pág. 99
2.1- As dívidas activas e passivas pág. 101

Capítulo II – Os bens móveis **pág. 120**

1- O mobiliário pág. 120
1.1- O mobiliário na categoria A pág. 131
1.2- O mobiliário na categoria B pág. 136
1.3- O mobiliário na categoria C pág. 138
2- Objectos religiosos pág. 141
3- O vestuário pág. 146
4- Outros bens pág. 155
4.1- Os metais preciosos pág. 155
4.2- As armas pág. 159
4.3- O dinheiro pág. 159

Capítulo III- Bens Profissionais e semoventes **pág. 162**

1- Na categoria A pág. 162

2- Na categoria B pág. 168
3- Na categoria C pág. 174
4- Os bens semoventes pág. 179
4.1- Os animais pág. 179
4.2- Os escravos pág. 186

II Parte- O espaço doméstico: papéis e funções
Capítulo IV- O espaço privado pág. 190

1- Os agregados familiares pág. 190
2- Crianças e órfãos pág. 199
3- O papel da mulher pág. 203

Capítulo V - Reconstrução de espaços pág. 214

1- A casa do pescador pág. 214
2- A casa do lavrador pág. 223
3- A casa do comerciante pág. 228

Conclusão pág. 233
Glossário pág. 257
Anexos
Fontes e bibliografia pág. 263
Índices
- Índice de mapas pág. 275
- Índice de quadros pág. 275
- Índice de fotos/imagens pág. 277
- Índice de anexos